



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº
322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL	<u>INDEFINIDO – A LICITAR</u>				
CNPJ	-				
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16	R\$ 314,21	R\$ 5.027,36
2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO	Unidade	1	R\$ 1.741,06	R\$ 1.741,06
3	Bobina de cabo de transmissão de dados	Unidade	1	R\$ 1.006,83	R\$ 1.006,83
4	Switch Balun de 16 Canais para CFTV	Unidade	1	R\$ 1.956,71	R\$ 1.956,71
5	Caixa de sobrepor para conectores	Unidade	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64

6	Fonte de alimentação AC/DC	Unidade	1	R\$ 131,57	R\$ 131,57
7	Rack desmontável 5U 570mm	Unidade	1	R\$ 608,48	R\$ 608,48
8	Nobreak 1440va	Unidade	1	R\$ 910,01	R\$ 910,01
9	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas	Unidade	1	R\$ 1.136,49	R\$ 1.136,49
10	Serviço de instalação	Serviço	1	R\$ 15.714,41	R\$ 15.714,41
11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL				R\$ 40.881,56	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL			
DISPENSA DE LICITAÇÃO					
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO					
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS					
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO					
X	A LICITAR	Lei 8.666/93			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/11/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones, Estagiário(a)**, em 09/11/2021, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722623** e o código CRC **95E9707B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 120.2021.SCOMS.0720112.2021.015118

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	<p>Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS</p> <p>Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V)</p> <p>Linhas horizontais 1920H</p> <p>Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL)</p> <p>Lente 3.6 mm</p> <p>Ângulo de visão horizontal 98°</p> <p>Ângulo de visão vertical 51°</p> <p>IR Inteligente Sim (Ajustável)</p> <p>Alcance IR 30 m</p> <p>Comprimento de onda LED IR 850nm</p> <p>Formato do vídeo NTSC</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)</p> <p>Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on</p> <p>Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s</p> <p>Sincronismo Interno</p>			

<p>Iris Eletrônica</p> <p>Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B</p> <p>Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Controle Automático de Ganho (AGC) ON</p> <p>Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF</p> <p>High Light Compensation (HCL) Ajustável</p> <p>Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR)</p> <p>Balanço de branco Automático / Ajustável</p> <p>Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo</p> <p>Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR</p> <p>Idiomas do menu OSD Português / Inglês</p> <p>Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis)</p> <p>Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável</p>			
<p>Conexões</p>	<p>16</p>	<p>R\$ 314,21</p>	<p>R\$ 5.027,36</p>
<p>Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea</p> <p>Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas</p> <p>Consumo máximo de corrente 170 mA</p> <p>Consumo máximo de potência 2,04W</p> <p>Tensão 12Vdc</p> <p>Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc)</p> <p>Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas</p> <p>Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm</p> <p>Peso 380 g</p> <p>Cor case Branca</p> <p>Tipo case / material Bullet / Metal</p>			

1

Grau de proteção IP67

Local de instalação Interno/Externo

Características ambientais

Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C

Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C

Umidade relativa de armazenamento 20% a 90%

RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH

Certificados

FCC Parte 15, classe B

CE EN 55022:2010; EN 55024:2010

EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011

EN 61000-3-2:2006+A2:2009

IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008

IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010

IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005

IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009

IEC 61000-4-11:2004.

Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6

FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMANDO DA MARINHA GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS Dispensa de Licitação Nº 79/2021 – UASG: 751200	Unidade	R\$ 276,00	R\$ 4.416,00
Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) CNPJ: 47.960.950/1088-36	Unidade	R\$ 315,47	R\$ 5.047,52
Tudo Forte - Loja Especializadas em Segurança Eletrônica (https://www.tudoforte.com.br/) CNPJ: 17.666.002/0001-17	Unidade	R\$ 351,16	R\$ 5.618,56
			VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:</p> <p>Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização.</p> <p>Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão.</p> <p>Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso.</p> <p>Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha.</p> <p>Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP</p> <p>Visualização em 1080p</p> <p>Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p</p> <p>Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC</p> <p>Compressão de vídeo H.265+</p> <p>Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB.</p> <p>Edição de áudio e vídeo</p> <p>Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP</p> <p>Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR</p> <p>Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB</p> <p>Sistema</p> <p>Processador principal Integrado de alta performance</p> <p>Sistema operacional Linux® embarcado</p> <p>Vídeo</p>			

2	<p>Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR</p> <p>Áudio</p> <p>Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)</p> <p>Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)</p> <p>Áudio bidirecional disponível no canal 1</p> <p>Display</p> <p>Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)</p> <p>Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25</p> <p>Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal</p> <p>Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação</p> <p>Gravação</p> <p>Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS);</p> <p>IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS);</p> <p>Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS);</p> <p>Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico;</p> <p>Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;</p> <p>Detecção de vídeo</p> <p>Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro</p>	1	R\$ 1.741,06	R\$ 1.741,06
---	---	---	-----------------	-----------------

Detecção de vídeo Detecção de movimento,
Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e
mascaramento;

Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual,
Objeto abandonado/retirado e Detecção
Inteligente

Reprodução e backup

Reprodução síncrona 1/4/9/16

Modo de busca Hora/data com precisão de
segundos e busca inteligente por detecção de
movimento.

Funções de reprodução Reproduzir, Pausar,
Parar, Retrocesso, Reprodução rápida,
Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo
anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela
cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

Modo de backup Dispositivo USB (com
formatação FAT 32), download por rede, disco
rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45
(10/100/1000Mbps)

Throughput 96 Mbps

Conexões simultâneas 128 conexões

Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC)
compatível com iOS Android

Armazenamento

Disco rígido interno padrão SATA de 4TB,
conforme descrição feita acima.

Interfaces auxiliares

USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal
USB 2.0)

RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou
conexão do acessório Multi-box

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

<p>Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa</p> <p>Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm</p> <p>Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão</p> <p>Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado</p> <p>Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado</p> <p>Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>				
FORNECEDOR		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva NºPregão:162021 – UASG:160103		Unidade	R\$ 844,22	R\$ 844,22
Submarino - americanas s.a. (https://www.submarino.com.br/) CNPJ: 00.776.574/0006-60		Unidade	R\$ 2.285,00	R\$ 2.285,00
Tudo Forte - Loja Especializadas em Segurança Eletrônica (https://www.tudoforte.com.br/) CNPJ: 17.666.002/0001-17		Unidade	R\$ 2.093,97	R\$ 2.093,97
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	Bobina de cabo de transmissão de dados , com as seguintes especificações: Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de	1	R\$ 1.006,82	R\$ 1.006,82

	cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.		1.000,00	1.000,00
	FORNECEDOR	UNIDADE		VALOR TOTAL
3	JCCABOS - JCINFRA COMERCIO ELETRONICOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS - ME (https://www.jccabos.com.br/) CNPJ: 35.119.805/0001-33	Unidade	R\$ 984,06	R\$ 984,06
	Scarcom Informática (https://www.scarcom.com.br/) CNPJ: 10.896.683/0001-60	Unidade	R\$ 986,53	R\$ 986,53
	Truedata Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI (https://www.truedata.com.br/) CNPJ: 13.086.903/0001-89	Unidade	R\$ 1.049,90	R\$ 1.049,90
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS)</p> <p>Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p)</p> <p>Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual' »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais</p> <p>Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões</p> <p>Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45</p>			

<p>Vídeo</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares</p> <p>Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas</p> <p>Proteção antissurto vídeo - 2 KV;</p> <p>Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais</p> <p>Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 1.956,71</p>	<p>R\$ 1.956,71</p>
<p>FORNECEDOR</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>VALOR UNITÁRIO</p>	<p>VALOR TOTAL</p>
<p>COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP Dispensa de Licitação Nº 79/2021 – UASG: 160457</p>	<p>Unidade</p>	<p>R\$ 1.843,41</p>	<p>R\$ 1.843,41</p>
<p>Submarino - americanas s.a. (https://www.submarino.com.br/) CNPJ: 00.776.574/0006-60</p>	<p>Unidade</p>	<p>R\$ 2.070,00</p>	<p>R\$ 2.070,00</p>

	Tudo Forte - Loja Especializadas em Segurança Eletrônica (https://www.tudoforte.com.br/) CNPJ: 17.666.002/0001-17	Unidade	2.062,48	R\$ 2.062,48
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
5	Caixa de sobrepor para conectores	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS Dispensa de Licitação Nº 143/2021 UASG: 160358	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 11,90
	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará NºPregão:612021 UASG:925452	Unidade	R\$ 7,97	R\$ 7,97
	Prefeitura Municipal de Nioaque/MS Identificação: 1070	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 8,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
6	Fonte de alimentação AC/DC , com as seguintes especificações: Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Modelo de Referência: Fonte de alimentação	1	R\$ 131,57	R\$ 131,57

Intelbras EF 1205ITEM6				
FORNECEDOR		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 3ª Cla/63º Batalhão de Infantaria Nº Pregão: 92021 – UASG: 160517		Unidade	R\$ 111,69	R\$ 111,69
Americanas s.a. (https://www.americanas.com.br/) CNPJ: 00.776.574/0006-60		Unidade	R\$ 139,68	R\$ 139,68
Tudo Forte - Loja Especializadas em Segurança Eletrônica (https://www.tudoforte.com.br/) CNPJ: 17.666.002/0001-17		Unidade	R\$ 143,35	R\$ 143,35
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
7	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas;</p> <p>Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm;</p> <p>Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm;</p> <p>Peso 10,79 Kg</p> <p>Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>	1	R\$ 608,48	R\$ 608,48
FORNECEDOR		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Casas Bahia - Via Varejo S.A. (www.casasbahia.com.br) CNPJ: 33.041.260/0652-90		Unidade	R\$ 588,03	R\$ 588,03
Submarino - americanas s.a. (https://www.submarino.com.br/) CNPJ: 00.776.574/0006-60		Unidade	R\$ 622,90	R\$ 622,90

	MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. (https://www.madeiramadeira.com.br/) CNPJ: 10.490.181/0001-35	Unidade	R\$ 614,50	R\$ 614,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
8	<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída</p> <p>Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste;</p> <p>Partida a frio;</p> <p>Função mute;</p> <p>Led de indicação ligado;</p> <p>Indicador de bateria fraca;</p> <p>Tensão nominal de entrada 110v ou 220v;</p> <p>Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC;</p> <p>Frequência de rede 50hz ou 60hz;</p> <p>Forma de onda na saída PWM</p> <p>Bateria quantidade: 2</p> <p>Tempo de recarga aproximadamente 12h;</p> <p>Temperatura de operação 0 a 45°.</p> <p>Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)</p>	1	R\$ 910,01	R\$ 910,01
FORNECEDOR		UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMANDO DO EXERCITO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM Dispensa de Licitação Nº 21/2021 – UASG: 160021		Unidade	R\$ 990,00	R\$ 990,00

	Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) CNPJ: 47.960.950/1088-36	Unidade	R\$ 830,04	R\$ 830,04
	MULTILASER INDUSTRIAL SA (https://www.multilaser.com.br/) CNPJ: 59.717.553/0001-02	Unidade	R\$ 909,99	R\$ 909,99
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras	1	R\$ 1.136,49	R\$ 1.136,49
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal NºPregão:42021 – UASG:783810	Unidade	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações NºPregão:1912021 – UASG:925373	Unidade	R\$ 1.102,34	R\$ 1.102,34
	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações NºPregão:1912021 – UASG:925373	Unidade	R\$ 1.127,14	R\$ 1.127,14
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.	1	R\$ 15.714,41	R\$ 15.714,41
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Depósito Central de Comunicação NºPregão: 332021 / UASG: 160246	Unidade	R\$ 17.708,77	R\$ 17.708,77

	Prefeitura Municipal de Terenos/MS Identificação: 1552	Unidade	R\$ 12.256,98	R\$ 12.256,98
	Prefeitura Municipal de Pedreira Identificação: 11094321	Unidade	R\$ 17.177,47	R\$ 17.177,47
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	FORNECEDOR	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 26.415.117/0001-20	Unidade	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	IRONBR AMBIENTE SEGURO CNPJ: 00.801.587/0001-38	Unidade	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A CNPJ: 01.011.976/0001-22	Unidade	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
	GLS Engenharia e Consultoria LTDA CNPJ: 68.558.972/0001-30	Unidade	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL				R\$ 40.881,56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
<p>- Período de Cotação: 18/10/2021 até 09/11/2021. Considerando o tempo decorrido para a tentativa de recebimento de, no mínimo, 3 (três) propostas válidas, justifica-se que, somente nesta data foi possível finalizar a etapa de pesquisa de preços visando à aquisição pretendida, não sendo possível cumprir o prazo de 5 (cinco) dias úteis, disposto no Ato PGJ N°0112/2012.</p> <p>- Responsável pela Cotação: Adryne Benones, sob supervisão de Edjane Oliveira.</p>				
<p>- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média.</p>				
<p>- Também foi utilizado para o item, como base para elaboração deste Mapa, o Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, a média saneada dos preços finais (TCU), em todos os itens supracitados, ofertados nos Pregões Eletrônicos acima citados e relatório em anexo (0721943).</p>				

- Foram obtidos preços dos sítios eletrônicos das seguintes empresas: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>), Tudo Forte - Loja Especializadas em Segurança Eletrônica (<https://www.tudoforte.com.br/>), Submarino - americanas s.a. (<https://www.submarino.com.br/>); Submarino - americanas s.a. (<https://www.submarino.com.br/>); JCCABOS - JCINFRA COMERCIO ELETRONICOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS - ME (<https://www.jccabos.com.br/>); Scarcom Informática (<https://www.scarcom.com.br/>); Truedata Comercio de Equipamentos e Suprimentos de Informática EIRELI (<https://www.truedata.com.br/>); Americanas s.a. (<https://www.americanas.com.br/>); Casas Bahia - Via Varejo S.A. (www.casasbahia.com.br); MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A. (<https://www.madeiramadeira.com.br/>); MULTILASER INDUSTRIAL SA (<https://www.multilaser.com.br/>). (0720110).

- Foi adicionado mais um item ao mapa, para atender as necessidades do setor demandante, já que nele está incluso o treinamento operacional. Sendo assim, todas as propostas comerciais provém do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Pregão 51/2021, do item 16 em anexo. (0722617)

- Nos preços obtidos junto às lojas de comércio eletrônico está embutido o valor do frete para a sede desta Procuradoria-Geral de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/11/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adryne Pinheiro Benones, Estagiário(a)**, em 09/11/2021, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0720112** e o código CRC **9519CBBD**.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00051/2021

Às 20:34 horas do dia 08 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. DAVI LUCAS BOIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 016146/2020-73, Pregão nº 00051/2021.

Resultado da Homologação**Grupo 1****Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 1.894.451,3300**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 946.630,5700 .**Itens do grupo:**

- 1 - Instalação / Manutenção / Montagem - Sala Cofre / Sala Tele-presença / VídeoConferência
- 2 - Execução de Teste de Estanqueidade
- 3 - Instalação / manutenção central gás
- 4 - Estudos e projetos de sistemas de refrigeração
- 5 - Serviço rede comunicação dados e imagem
- 6 - Serviço rede comunicação dados e imagem
- 7 - Serviço rede comunicação dados e imagem
- 8 - Serviço rede comunicação dados e imagem
- 9 - Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial
- 10 - Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial
- 11 - Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial
- 12 - Instalação e montagem / desmontagem - remanejamento com transporte de maquinas / equipamentos
- 13 - Instalação / manutenção / montagem - sala cofre / sala tele-presença / vídeoconferência
- 14 - Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial
- 15 - Inatalação/manutenção - circuito fechado tv
- 16 - Treinamento - instalação / utilização equipamento
- 17 - Instalação / manutenção / montagem - sala cofre / sala tele-presença / vídeoconferência

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / Manutenção / Montagem - Sala Cofre / Sala Tele-presença / VídeoConferência**Descrição Complementar:** Manutenção preventiva e corretiva on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 694.362,9600**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 559.200,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado	04/11/2021 16:12:44	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 559.200,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:05	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Execução de Teste de Estanqueidade**Descrição Complementar:** Teste de estanqueidade**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 8.500,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 8.500,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:08	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / manutenção central gás**Descrição Complementar:** Serviço de reabastecimento do gás FM-200**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 28.833,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 9.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 9.000,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:11	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Estudos e projetos de sistemas de refrigeração**Descrição Complementar:** Simulação de fluidodinâmica computacional (CFD – Computacional Fluid Dynamics)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 15.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:47	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 15.000,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:14	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Serviço rede comunicação dados e imagem**Descrição Complementar:** Serviços de cabeamento óptico (cabos inclusos)

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 608**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 396.416,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 82.688,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:49	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 82.688,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:17	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Serviço rede comunicação dados e imagem**Descrição Complementar:** Serviços de cabeamento metálico (cabos inclusos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 608**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18.088,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 6.992,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:50	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 6.992,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:20	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 7 - Grupo 1**Descrição:** Serviço rede comunicação dados e imagem**Descrição Complementar:** Instalação de novos pontos metálicos (cabos não inclusos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 154**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14.168,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 9.086,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 9.086,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:23	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 8 - Grupo 1**Descrição:** Serviço rede comunicação dados e imagem**Descrição Complementar:** Instalação de novos pontos ópticos (cabos não inclusos)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 154**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 32.340,0000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 19.250,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 19.250,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:26	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial**Descrição Complementar:** Instalação de pontos elétricos**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 1.320,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:53	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 1.320,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:28	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial**Descrição Complementar:** Instalação de disjuntor elétrico (disjuntor não incluso)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2.212,3200**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 840,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:54	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 840,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:31	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial**Descrição Complementar:** Instalação de chave tetrapolar (chave não inclusa)**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 460,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 420,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:55	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 420,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:34	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 12 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e montagem / desmontagem - remanejamento com transporte de maquinas / equipamentos

Descrição Complementar: Serviço de instalação, remanejamento e organização de ativos no rack

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 320

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 179.200,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 29.760,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 29.760,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:37	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 13 - Grupo 1

Descrição: Instalação / manutenção / montagem - sala cofre / sala tele-presença / vídeoconferência

Descrição Complementar: Abertura e fechamento na blindagem da célula estanque

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 9.600,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 7.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:57	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 7.600,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:39	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 14 - Grupo 1

Descrição: Instalação / manutenção elétrica - predial, industrial

Descrição Complementar: Instalação de chaves de transferência automática (chave não inclusa)

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.800,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 1.800,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:42	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 15 - Grupo 1

Descrição: Inatalação/manutenção - circuito fechado tv

Descrição Complementar: Serviço de Modernização do CFTV

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Máximo Aceitável: R\$ 128.414,5900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 99.850,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:12:59	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 99.850,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:45	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 16 - Grupo 1**Descrição:** Treinamento - instalação / utilização equipamento**Descrição Complementar:** Capacitação de Equipe Técnica**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25.000,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 5.600,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:13:00	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 5.600,0000
Homologado	08/11/2021 20:34:48	DAVI LUCAS BOIS	

Item: 17 - Grupo 1**Descrição:** Instalação / manutenção / montagem - sala cofre / sala tele-presença / vídeoconferência**Descrição Complementar:** Lista de Peças e Materiais**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 299.056,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A , pelo melhor lance de R\$ 89.724,5700 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	04/11/2021 16:13:01	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A, CNPJ/CPF:01.011.976/0001-22, Melhor lance : R\$ 89.724,5700
Homologado	08/11/2021 20:34:51	DAVI LUCAS BOIS	

Fim do documento

Para: PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - Secretaria de Administração
da Procuradoria Geral da República

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

Data: 03/11/2021

PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS

1. OBJETO:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas, com substituição de peças, serviços eventuais e a modernização do circuito de CFTV.

2. DADOS CADASTRAIS:

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

ROCHA BRESSAN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

SIG/SUL QD. 03 BL "C" Nº60 – CEP 70.610-430 – BRASÍLIA-DF

CNPJ: 26.415.117/0001-20 / I.E.: 07.316.855/001-14

TELEFONE/FAX: 61-3344-3888

E-MAIL: RBRESSAN@RBRESSAN.COM.BR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL: AG. 1502 OP: 003 C/C: 0140-2

RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA DO CONTRATO E ORÇAMENTO:

REPRESENTANTES LEGAIS, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTOS:

NILTON ROCHA - DIRETOR CREA Nº 2714-D/SC CPF 219.093.009-00

EMAIL: NILTON@RBRESSAN.COM.BR

MARCOS P F GUIMARÃES - DIRETOR CREA Nº 11619-D/DF CPF 780.024.191-20

EMAIL: PATRICK@RBRESSAN.COM.BR

3. PRAZO DE VALIDADE:

60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. DECLARAÇÕES:

Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.

Estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total

responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros.

Nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal:

O quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

Já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) serviço(s).

5. CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DA EMPRESA:

Lucro Presumido.

6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

LOTE ÚNICO					
Serviço fixo mensal					
ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva <i>on-site</i> , 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas	Meses	24	R\$ 28.931,79	R\$ 694.362,96
Composição por subsistema					
1.1	Manutenção do subsistema da célula segura	Meses	24	R\$ 8.270,07	R\$ 198.481,68
1.2	Manutenção do subsistema de climatização			R\$ 9.256,23	R\$ 222.149,52
1.3	Manutenção do subsistema de detecção precoce e combate à incêndio			R\$ 4.990,24	R\$ 119.765,76
1.4	Manutenção do subsistema de supervisão e monitoração			R\$ 3.433,70	R\$ 82.408,80
1.5	Manutenção do Subsistema de CFTV			R\$ 2.981,55	R\$ 71.557,20

Serviços eventuais sob demanda					
ITEM	BEM/SERVIÇO	U.N	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Teste de estanqueidade	Unidade	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
3	Serviço de reabastecimento do gás FM-200	Unidade	1	R\$ 28.833,33	R\$ 28.833,33
4	Simulação de fluidodinâmica computacional (CFD – Computacional Fluid Dynamics)	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	Serviços de cabeamento óptico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 652,00	R\$ 396.416,00
6	Serviços de cabeamento metálico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 29,75	R\$ 18.088,00
7	Instalação de novos pontos metálicos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 92,00	R\$ 14.168,00

8	Instalação de novos pontos ópticos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 210,00	R\$ 32.340,00
9	Instalação de pontos elétricos	Ponto instalado	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
10	Instalação de disjuntor elétrico (disjuntor não incluso)	Disjuntor instalado	24	R\$ 92,18	R\$ 2.212,32
11	Instalação de chave tetrapolar (chave não inclusa)	Chave instalada	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
12	Serviço de instalação, remanejamento e organização de ativos no rack	Rack Unit	320	R\$ 560,00	R\$ 179.200,00
13	Abertura e fechamento na blindagem da célula estanque	Unidade	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
14	Instalação de chaves de transferência automática (chave não inclusa)	Chave instalada	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
15	Serviço de Modernização do CFTV	Unidade	1	R\$ 128.414,59	R\$ 128.414,59
16	Capacitação de Equipe Técnica	Turma	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 901.032,24

Peças de Reposição e Adaptações (eventuais)					
ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR TOTAL	
17	Lista de Peças e Materiais	unidade	1	R\$	299.056,13
Composição de Peças				Valor Unitário	Valor Total
17.1	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 100 x 2,5mm	unidade	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
17.2	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 pol com parafuso e porca, furo central para fixação de 5/16".	unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
17.3	Condulete metálico múltiplo, tipo "X" de Ø1" c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.4	Condulete metálico sem rosca tipo "E" de Ø1", c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.5	Conexão galvanizada tipo "box reto" de Ø1", c/ conector do tipo "unidut", parafuso fixador, rosca c/ bucha e arruela	unidade	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
17.6	Eletroduto metálico flexível emborrachado tipo "SEALTUBO" de Ø1"	metro	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
17.7	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 10mm ²	unidade	40	R\$ 9,58	R\$ 383,20
17.8	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 6mm ²	unidade	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
17.9	Conector de alumínio tipo prensa cabo, bitola 1", para cabos de diâmetro de 22,5 a 25mm	unidade	40	R\$ 20,63	R\$ 825,20
17.10	Parafuso sextavado especial tipo parabol, com bucha metálica de 1/4 pol	unidade	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
17.11	Saida horizontal superior para eletroduto 1 pol metal galvanizado	unidade	40	R\$ 3,47	R\$ 138,80
17.12	Vergalhão metálico, tipo "tirante", roscavel de Ø1/4" – barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 48,74	R\$ 974,80
17.13	Eletroduto rígido de aço, galvanizado a fogo, diâmetro de Ø1", tipo metal pesado (NBR 5624), com uma luva, rosca NBR 8133 - barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 18,17	R\$ 363,40
17.14	Placa de piso elevado 600mm x 600mm. Conforme acabamento, características técnicas e padrão existente. Perfurada ou não perfurada.	unidade	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
17.15	Conjunto de 4 (quatro) suportes telescópicos e 4 (quatro) longarinas de contraventamento do piso elevado.	Cj.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
17.16	Cabo de Força IEC 320 C13 (Fêmea) para IEC 320 C14 (Macho) 250VAC/10A com 3,0m - Plugues: IEC 320 C13 x IEC 320 C14, Cabo PP Flexível Tripolar 3x0,75mm ² , Revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 161,25	R\$ 9.675,00
17.17	Cabo de Força IEC C19 14AWG (3x1,5mm ²) 105°C 300V FT2 20A com 3,0m - Plugues: IEC 20, revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 302,40	R\$ 18.144,00
17.18	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 2,5 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
17.19	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 4,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00

17.20	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 6,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
17.21	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 10,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
17.22	Disjuntor termomagnético monopolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:18x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
17.23	Disjuntor termomagnético bipolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:36x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 68,64	R\$ 274,56
17.24	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 97,44	R\$ 389,76
17.25	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 63A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 201,35	R\$ 402,70
17.26	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 250A, 50kA. Ref.: Merlin Gerin EZC250N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.27	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 16A, 16kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 231,25	R\$ 462,50
17.28	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 50A, 25kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.147,21	R\$ 2.294,42
17.29	Dispositivo Protetor Contra Surtos (DPS), 1 Pólo, I _{max} 40kA, U _c 275V, 50-60Hz, In 20 kA, Up 1,4kV, Classe 2. Ref.: ABB OVR T2 40-275 C, conforme padrão existente	unidade	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00
					R\$ -
17.30	Chave estática de transferência automática (STS). Conectores de entrada: 2 (duas) entradas IEC-320-C20. Conectores de saída: 8 (oito) saídas IEC-320-C13/16A e 1 (uma) saída IEC-320-C19/16A. Tempo de transferência máximo: 12 ms. Indicador da fonte de energia por LEDs ou visor gráfico retroiluminado. Conectividade com rede externa, de modo a permitir o gerenciamento remoto e monitoração Web e/ou SNMP. Tensão nominal de entrada: 200-240VAC. Frequência: 60Hz. Corrente de entrada/saída: 16A. Dimensões compatíveis para instalação em Rack de 19 pol. Dimensões máximas: 1,73 x 17,3 x 10 pol. (A x L x P). Cabos de entrada de energia inclusos. Referência.: Eaton EATS220; APC AP4423; ou equivalente.	unidade	2	R\$ 5.584,40	R\$ 11.168,80
17.31	Chave tetrapolar, de 2 posições, tipo caixa moldada, ajustável, 35 kA, até 160 A, para quadro de distribuição elétrica. Ref: OT 160E04C, conforme padrão existente	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.32	Lâmpada tubo LED T8 Unilateral de 18W, Bivolt, base G13, cor branco Frio / 6000K, 2100Lm, IRC: >80, FP: >0.95, IP: 20, vida útil: 25.000h, dimensões: DxC 33x1200mm. Ref.: Intral, conforme padrão existente.	unidade	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
17.33	Tomada/Acoplamento para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4256, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 81,25	R\$ 650,00
17.34	Plugue para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4276, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 71,84	R\$ 574,72
17.35	Tomada/Acoplamento para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1, Ref.: STECK N3259, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
17.36	Plugue para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N3279, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
17.37	Tomada/Prolongador para uso industrial 3P+T, 30A, 440V. Ref.: Pial 564 08, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 286,50	R\$ 5.730,00
17.38	Plugue para uso industrial 3P+T, 30A, 440V, com trava, saída axial. Ref.: Pial 564 07, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 340,24	R\$ 6.804,80

17.39	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 7Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1270E, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 114,91	R\$ 459,64
17.40	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 5Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1250, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 107,75	R\$ 431,00
17.41	Réguas elétricas sem fusível de proteção para fixação em rack com dimensão padrão de 19 polegadas com plugue para alimentação de 20A, 8 tomadas de 20A, conforme norma NBR 14136, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura de 1,21mm) e pintura epóxi, cabo de alimentação flexível 3 x 2,5 mm ² (tipo pp) com comprimento mínimo de 2 metros.	unidade	40	R\$ 146,96	R\$ 5.878,40
17.42	Compressor hermético para sistema de ar- condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23UA.	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
17.43	Placa de comando e controle dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 13.582,12	R\$ 13.582,12
17.44	Placa de interface do sistema de ar- condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 12.536,55	R\$ 12.536,55
17.45	Placa de controle do umidificador do sistema de ar condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 9.721,65	R\$ 9.721,65
17.46	Moto-ventilador dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
17.47	Moto-ventilador para condensadora modelo HCE33, utilizada em conjunto com o ar- condicionado Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17.48	Hélice para moto- ventilador das condensadoras Liebert HCE33.	unidade	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
17.49	Válvula de expansão dos evaporadores dos sistemas de arcondicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 3.671,64	R\$ 3.671,64
17.50	Válvula termostática dos sistemas de ar- condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 1.702,15	R\$ 1.702,15
17.51	Eletroválvula da linha frigorífica dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
17.52	Válvula solenoide dos sistemas de ar- condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.53	Pressostato dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.54	Resistência dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
17.55	Válvula solenoide do cilindro de gás FM-200.	unidade	1	R\$ 3.888,00	R\$ 3.888,00
17.56	Unidade de processamento CMC III	unidade	1	R\$ 15.892,33	R\$ 15.892,33
17.57	Unidade de controle CMC III I/O	unidade	1	R\$ 6.953,87	R\$ 6.953,87
17.58	Sistema de detecção e aspiração a laser.	unidade	1	R\$ 25.465,37	R\$ 25.465,37
17.59	Central de Detecção e alarme de Incêndio endereçável, mesmo padrão existente da sala cofre.	unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
17.60	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA / UMIDADE	unidade	1	R\$ 4.305,28	R\$ 4.305,28
17.61	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA	unidade	1	R\$ 2.369,75	R\$ 2.369,75
17.62	CMC III SENSOR DE ACESSO VX25	unidade	1	R\$ 1.414,40	R\$ 1.414,40
17.63	CMC III SENSOR DE ACESSO INFRAVERMELHO	unidade	1	R\$ 2.321,22	R\$ 2.321,22
17.64	UNIDADE CMC III LTE	unidade	1	R\$ 12.587,33	R\$ 12.587,33
17.65	Sensor de líquido	unidade	1	R\$ 1.128,87	R\$ 1.128,87
17.66	Gaxeta da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17.67	Soleira da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 2.422,78	R\$ 4.845,56
17.68	Tranca, com chave, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 4.800,85	R\$ 9.601,70
17.69	Mola, com trava e comando para abertura, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 3.241,02	R\$ 6.482,04
17.70	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 1U.	unidade	40	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20
17.71	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 2U.	unidade	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
Valor Total Final				R\$ 1.894.451,33	

7. VALOR TOTAL:

R\$ 1.894.451,33 (Hum milhão, oitocentos e noventa ee quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 03 de novembro de 2021.



NILTON ROCHA CREA Nº 2714-D/SC CPF 219.093.009-00
Rocha Bressan Engenharia Ind Com LTDA
CNPJ 26.415.117/0001-20

Local, 03 de novembro de 2021
IRONBR AMBIENTE SEGURO
Endereço: SOF SUL Quadra 18, conjunto A lote 03, Guar - Braslia-DF - CEP 71215-291
Fone: 61 32232022 CNPJ 00.801.587/0001-38
www.ironbr.com - ironbr@ironbr.com

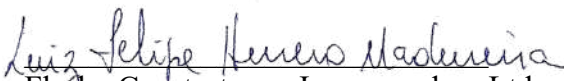
Ao
Ministrio Pblico Federal
Secretaria de Administrao da Procuradoria Geral da Repblica
Ref.: Edital de Prego 51/2021 – Proposta

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa Proposta para o Lote abaixo discriminado no valor total de R\$ 1.894.451,33 (um milho oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e trs centavos) (somatria item 1 ao 17)

Referente: Proposta de Preos **PREGO ELETRNICO - 051/2021**

A IRONBR Ambiente Seguro, tm o prazer de submeter  anlise de V.Sa., a presente proposta de preos para a Contratao de empresa especializada para prestao de servios de manuteno preventiva e corretiva on-site, 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas, com substituio de peas, servios eventuais e a modernizao do circuito de CFTV, para atendimento do Ministrio Pblico Federal – MPF.

Atenciosamente,


Flashx Construtora e Incorporadora Ltda.
Luiz Felipe Herrero Madureira

PLANILHA DE PREÇOS:

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva <i>onsite</i> , 24 horas por dia e 7 dias por se-mana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas	Meses	24	28.931,79	694.362,96
Composição por subsistema					
1.1	Manutenção do subsistema da célula segura	Meses	24	8.270,07	198.481,68
1.2	Manutenção do subsistema de climatização			9.256,23	222.149,52
1.3	Manutenção do subsistema de detecção precoce e combate à incêndio			4.990,24	119.765,76
1.4	Manutenção do subsistema de supervisão e monitoração			3.433,70	82.408,80
1.5	Manutenção do Subsistema de CFTV			2.981,55	71.557,20
Serviços eventuais sob demanda					
ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR	VALOR TOTAL
2	Teste de estanqueidade	Unidade	1	11.500,00	11.500,00
3	Serviço de reabastecimento do gás FM-200	Unidade	1	28.833,33	28.833,33
4	Simulação de fluidodinâmica computacional (CFD – Computacional Fluid Dynamics	Unidade	1	50.000,00	50.000,00

5	Serviços de cabeamento óptico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	652	396.416,00
6	Serviços de cabeamento metálico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	29,75	18.088,00
7	Instalação de novos pontos metálicos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	92	14.168,00
8	Instalação de novos pontos ópticos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	210	32.340,00
9	Instalação de pontos elétricos	Ponto instalado	24	125	3.000,00
10	Instalação de disjuntor elétrico (disjuntor não incluso)	Disjuntor instalado	24	92,18	2.212,32
11	Instalação de chave tetrapolar (chave não inclusa)	Chave	2	230	460,00
12	Serviço de instalação, remanejamento e organização de ativos no rack	Rack Unit	320	560	179.200,00
13	Abertura e fechamento na blindagem da célula estanque	Unidade	8	1.200,00	9.600,00
14	Instalação de chaves de transferência automática (chaver não inclusa)	Chave	4	450	1.800,00
15	Serviço de Modernização do CFTV	Unidade	1	128.414,59	128.414,59
16	Capacitação de Equipe Técnica	Turma	2	12.500,00	25.000,00
	TOTAL				#####
Peças de Reposição e Adaptações (eventuais)					
ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITO	
17	Lista de Peças e Materiais	unidade	1	R\$ 299.056,13	
Composição de Peças					

				Valor Unitário	Valor Total
17.1	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 100 x 2,5mm	unidade	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
17.2	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 pol com parafuso e porca, furo central para fixação de 5/16".	unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
17.3	Condulete metálico múltiplo, tipo "X" de Ø1" c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.4	Condulete metálico sem rosca tipo "E" de Ø1", c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.5	Conexão galvanizada tipo "box reto" de Ø1", c/ conector do tipo "unidut", parafuso fixador, rosca c/ bucha e arruela	unidade	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
17.6	Eletroduto metálico flexível emborrachado tipo "SEALTUBO" de Ø1"	metro	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
17.7	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 10mm ²	unidade	40	R\$ 9,58	R\$ 383,20
17.8	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 6mm ²	unidade	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
17.9	Conector de alumínio tipo prensa cabo, bitola 1", para cabos de diâmetro de 22,5 a 25mm	unidade	40	R\$ 20,63	R\$ 825,20
17.10	Parafuso sextavado especial tipo parabolt, com bucha metálica de 1/4 pol	unidade	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
17.11	Saída horizontal superior para eletroduto 1 pol metal galvanizado	unidade	40	R\$ 3,47	R\$ 138,80
17.12	Vergalhão metálico, tipo "tirante", roscavel de Ø1/4" – barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 48,74	R\$ 974,80
17.13	Eletroduto rígido de aço, galvanizado a fogo, diâmetro de Ø1", tipo metal pesado (NBR 5624), com uma luva, rosca NBR 8133 - barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 18,17	R\$ 363,40
17.14	Placa de piso elevado 600mm x 600mm. Conforme acabamento, características técnicas e padrão existente. Perfurada ou não perfurada.	unidade	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
17.15	Conjunto de 4 (quatro) suportes telescópicos e 4 (quatro) longarinas de contraventamento do piso elevado.	Cj.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
17.16	Cabo de Força IEC 320 C13 (Fêmea) para IEC 320 C14 (Macho) 250VAC/10A com	unidade	60	R\$ 161,25	R\$ 9.675,00

	3,0m - Plugues: IEC 320 C13 x IEC 320 C14,				
17.17	Cabo de Força IEC C19 14AWG (3x1,5mm ²) 105°C 300V FT2 20A com 3,0m - Plugues: IEC 20, revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 302,40	R\$ 18.144,00
17.18	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 2,5 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
17.19	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 4,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
17.20	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 6,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
17.21	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 10,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
17.22	Disjuntor termomagnético monopolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:18x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
17.23	Disjuntor termomagnético bipolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:36x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 68,64	R\$ 274,56
17.24	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 97,44	R\$ 389,76
17.25	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 63A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate	unidade	2	R\$ 201,35	R\$ 402,70

	rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.				
17.26	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 250A, 50kA. Ref.: Merlin Gerin EZC250N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.27	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 16A, 16kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 231,25	R\$ 462,50
17.28	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 50A, 25kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.147,21	R\$ 2.294,42
17.29	Dispositivo Protetor Contra Surtos (DPS), 1 Pólo, I _{max} 40kA, U _c 275V, 50-60Hz, In 20 kA, U _p 1,4kV, Classe 2. Ref.: ABB OVR T2 40-275 C, conforme padrão existente	unidade	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00
17.30	Chave estática de transferência automática (STS). Conectores de entrada: 2 (duas) entradas IEC-320-C20. Conectores de saída: 8 (oito) saídas IEC-320-C13/16A e 1 (uma) saída IEC-320-C19/16A. Tempo de transferência máximo: 12 ms. Indicador da fonte de energia por LEDs ou visor gráfico retroiluminado. Conectividade com rede externa, de modo a permitir o gerenciamento remoto e monitoração Web e/ou SNMP. Tensão nominal de entrada: 200-240VAC. Frequência: 60Hz. Corrente de entrada/saída: 16A. Dimensões compatíveis para instalação em Rack de 19 pol. Dimensões máximas: 1,73 x 17,3 x 10 pol. (A x L x P). Cabos de entrada de energia inclusos. Referência.: Eaton EATS220; APC AP4423; ou equivalente.	unidade	2	R\$ 5.584,40	R\$ 11.168,80
17.31	Chave tetrapolar, de 2 posições, tipo caixa moldada, ajustável, 35 kA, até 160 A, para quadro de distribuição elétrica. Ref: OT 160E04C, conforme padrão existente	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00

17.32	Lâmpada tubo LED T8 Unilateral de 18W, Bivolt, base G13, cor branco Frio / 6000K, 2100Lm, IRC: >80, FP: >0.95, IP: 20, vida útil: 25.000h, dimensões: DxC 33x1200mm. Ref.: Intral, conforme padrão existente.	unidade	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
17.33	Tomada/Acoplamento para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4256, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 81,25	R\$ 650,00
17.34	Plugue para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4276, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 71,84	R\$ 574,72
17.35	Tomada/Acoplamento para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1, Ref.: STECK N3259, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
17.36	Plugue para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N3279, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
17.37	Tomada/Prolongador para uso industrial 3P+T, 30A, 440V. Ref.: Pial 564 08, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 286,50	R\$ 5.730,00
17.38	Plugue para uso industrial 3P+T, 30A, 440V, com trava, saída axial. Ref.: Pial 564 07, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 340,24	R\$ 6.804,80
17.39	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 7Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1270E, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 114,91	R\$ 459,64
17.40	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 5Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1250, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 107,75	R\$ 431,00
17.41	Régua elétrica sem fusível de proteção para fixação em rack com dimensão padrão de 19 polegadas com plugue para alimentação de 20A, 8 tomadas de 20A, conforme norma NBR 14136, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura de 1,21mm) e pintura epóxi, cabo de alimentação flexível 3 x 2,5 mm ² (tipo pp) com	unidade	40	R\$ 146,96	R\$ 5.878,40

	comprimento mínimo de 2 metros.				
17.42	Compressor hermético para sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23UA.	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
17.43	Placa de comando e controle dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 13.582,12	R\$ 13.582,12
17.44	Placa de interface do sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 12.536,55	R\$ 12.536,55
17.45	Placa de controle do umidificador do sistema de ar condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 9.721,65	R\$ 9.721,65
17.46	Moto-ventilador dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
17.47	Moto-ventilador para condensadora modelo HCE33, utilizada em conjunto com o ar-condicionado Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17.48	Hélice para moto- ventilador das condensadoras Liebert HCE33.	unidade	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
17.49	Válvula de expansão dos evaporadores dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 3.671,64	R\$ 3.671,64
17.50	Válvula termostática dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 1.702,15	R\$ 1.702,15
17.51	Eletroválvula da linha frigorífica dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
17.52	Válvula solenoide dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.53	Pressostato dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.54	Resistência dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
17.55	Válvula solenoide do cilindro de gás FM-200.	unidade	1	R\$ 3.888,00	R\$ 3.888,00
17.56	Unidade de processamento CMC III	unidade	1	R\$ 15.892,33	R\$ 15.892,33
17.57	Unidade de controle CMC III I/O	unidade	1	R\$ 6.953,87	R\$ 6.953,87

17.58	Sistema de detecção e aspiração a laser.	unidade	1	R\$ 25.465,37	R\$ 25.465,37
17.59	Central de Detecção e alarme de Incêndio endereçável, mesmo padrão existente da sala cofre.	unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
17.60	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA / UMIDADE	unidade	1	R\$ 4.305,28	R\$ 4.305,28
17.61	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA	unidade	1	R\$ 2.369,75	R\$ 2.369,75
17.62	CMC III SENSOR DE ACESSO VX25	unidade	1	R\$ 1.414,40	R\$ 1.414,40
17.63	CMC III SENSOR DE ACESSO INFRAVERMELHO	unidade	1	R\$ 2.321,22	R\$ 2.321,22
17.64	UNIDADE CMC III LTE	unidade	1	R\$ 12.587,33	R\$ 12.587,33
17.65	Sensor de líquido	unidade	1	R\$ 1.128,87	R\$ 1.128,87
17.66	Gaxeta da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17.67	Soleira da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 2.422,78	R\$ 4.845,56
17.68	Tranca, com chave, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 4.800,85	R\$ 9.601,70
17.69	Mola, com trava e comando para abertura, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 3.241,02	R\$ 6.482,04
17.70	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 1U.	unidade	40	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20
17.71	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 2U.	unidade	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00

Valor Total da proposta: R\$ 1.894.451,33 (Hum milhão oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Declaramos, expressamente, que:

1. A presente Proposta é válida por 60 dias a partir desta data
2. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos
3. Estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo

total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros.

4. Nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal: O quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

5. já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) serviço(s).

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO :Endereço: SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C - CEP 70050-900 - Brasília-DF Tel. (61) 3105-5860 - pgr-licitacao@mpf.mp.br

Dados da empresa:

Razão social: FLASHX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 00.801.587/0001-38

Inscrição estadual :0756272800155

Endereço: SOF SUL QUADRA 18 CONJUNTO A LOTE 03

CEP: 71.215-291 CIDADE: GUARA II-DF

Telefone: 61-3223.2022

e-mail: flashx@flashx.com.br

BANCO: 104-CEF AGÊNCIA: 4511 OPERAÇÃO: 003 CONTA CORRENTE: 767-0

Qualificação do preposto autorizado a firmar o contrato:

Nome: Luiz Felipe Herrero Madureira

Endereço: SOF SUL Quadra 18 Conjunto A Lote 03

CEP: 71.215-291 Cidade: GUARA-DF


CPF. 486.175.711-87 Cargo: Diretor

RG. 1.669.882- SSP GO Expedição: 02/10/1984

Naturalidade: Goiânia-Go

Nacionalidade: Brasileiro

e-mail: flashx@flashx.com.br


Flashx Construtora e Incorporadora Ltda.
Luiz Felipe Herrero Madureira



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PE 51/2021 - PROPOSTA COMERCIAL | PO 261-2021**





CNPJ: 01.011.976/0001-22

SCS Qd. 4 - Bl A Ed. Vera Cruz 6º andar

Brasília-DF | CEP 70304-913

(61) 3314-1099

Brasília-DF., 03 de novembro de 2021.

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E DISPUTAS
ELETRÔNICAS
BRASILIA-DF

Assunto: Proposta comercial - Pregão Eletrônico nº51/2021

PROCESSO Nº: 1.00.000.016146/2020-73 - Abertura: 03/11/21 às 11:00 horas

PO 261/2021

1. DADOS DA EMPRESA

1.1. Razão Social: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A

1.2. Endereço: SCS Quadra 04 Bloco "A" – Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília-DF

1.3. Telefone: (61) 3314-1099 | Fax: (61) 3314-1090

1.4. CNPJ: 01.011.976/0001-22 - CF/DF: 07.358.770/001-20

1.5. Correio eletrônico: comercial@grupoorion.com.br

1.6. Referência Bancária: Banco: Bradesco S/A – Agência: 1228-9 - C/C: 0336456-9

1.7. Regime Tributário: Lucro Presumido

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta para o Lote abaixo discriminado no valor total de **R\$ 1.894.451,33**(um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva <i>on-site</i> 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas	Meses	24	R\$ 28.931,79	R\$ 694.362,96

Composição por subsistema					
1.1	Manutenção do subsistema da célula segura	Meses	24	R\$ 8.270,07	R\$ 198.481,68
1.2	Manutenção do subsistema de climatização			R\$ 9.256,23	R\$ 222.149,52
1.3	Manutenção do subsistema de detecção precoce e combate à incêndio			R\$ 4.990,24	R\$ 119.765,76
1.4	Manutenção do subsistema de supervisão e monitoração			R\$ 3.433,70	R\$ 82.408,80
1.5	Manutenção do Subsistema de CFTV			R\$ 2.981,55	R\$ 71.557,20

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Teste de estanqueidade	Unidade	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
3	Serviço de reabastecimento do gás FM-200	Unidade	1	R\$ 28.833,33	R\$ 28.833,33
4	Simulação de fluidodinâmica computacional (CFD – Computacional Fluid Dynamics)	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	Serviços de cabeamento óptico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 652,00	R\$ 396.416,00
6	Serviços de cabeamento metálico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 29,75	R\$ 18.088,00
7	Instalação de novos pontos metálicos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 92,00	R\$ 14.168,00
8	Instalação de novos pontos ópticos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 210,00	R\$ 32.340,00
9	Instalação ou remanejamento de pontos elétricos	Ponto instalado	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
10	Instalação de disjuntor elétrico (disjuntor não incluso)	Disjuntor instalado	24	R\$ 92,18	R\$ 2.212,32
11	Instalação de chave tetrapolar (chave não inclusa)	Chave instalada	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
12	Serviço de instalação, remanejamento e organização de ativos no rack	Rack Unit	320	R\$ 560,00	R\$ 179.200,00
13	Abertura e fechamento na blindagem da célula estanque	Unidade	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
14	Instalação de chaves de transferência automática (chave não inclusa)	Chave instalada	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
15	Serviço de Modernização do CFTV	Unidade	1	R\$ 128.414,59	R\$ 128.414,59
16	Capacitação de Equipe Técnica	Turma	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)		
17	Lista de Peças e Materiais	unidade	1	R\$	299.056,13
Composição de Peças					
				Valor Unitário	Valor Total
17.1	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 100 x 2,5mm	unidade	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
17.2	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 pol com parafuso e porca, furo central para fixação de 5/16".	unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
17.3	Condutele metalico multiplo, tipo "X" de Ø1" c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.4	Condutele metalico sem rosca tipo "E" de Ø1", c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.5	Conexao galvanizada tipo "box reto" de Ø1", c/ conector do tipo "unidut", parafuso fixador, rosca c/ bucha e arruela	unidade	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
17.6	Eletroduto metálico flexível emborrachado tipo "SEALTUBO" de Ø1"	metro	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
17.7	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 10mm²	unidade	40	R\$ 9,58	R\$ 383,20
17.8	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 6mm²	unidade	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
17.9	Conector de alumínio tipo prensa cabo, bitola 1", para cabos de diâmetro de 22,5 a 25mm	unidade	40	R\$ 20,63	R\$ 825,20
17.10	Parafuso sextavado especial tipo parabolt, com bucha metálica de 1/4 pol	unidade	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00
17.11	Saida horizontal superior para eletroduto 1 pol metal galvanizado	unidade	40	R\$ 3,47	R\$ 138,80
17.12	Vergalhao metalico, tipo "tirante", roscavel de Ø1/4" – barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 48,74	R\$ 974,80
17.13	Eletroduto rígido de aço, galvanizado a fogo, diâmetro de Ø1", tipo metal pesado (NBR 5624), com uma luva, rosca NBR 8133 - barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 18,17	R\$ 363,40
17.14	Placa de piso elevado 600mm x 600mm. Conforme acabamento, características técnicas e padrão existente. Perfurada ou não perfurada.	unidade	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
17.15	Conjunto de 4 (quatro) suportes telescópicos e 4 (quatro) longarinas de contraventamento do piso elevado.	Cj.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
17.16	Cabo de Força IEC 320 C13 (Fêmea) para IEC 320 C14 (Macho) 250VAC/10A com 3,0m - Plugues: IEC 320 C13 x IEC 320 C14, Cabo PP Flexível Tripolar 3x0,75mm², Revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 161,25	R\$ 9.675,00
17.17	Cabo de Força IEC C19 14AWG (3x1,5mm²) 105°C 300V FT2 20A com 3,0m - Plugues: IEC 20, revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 302,40	R\$ 18.144,00
17.18	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 2,5 mm², 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00
17.19	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 4,0 mm², 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
17.20	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 6,0 mm², 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00



CNPJ: 01.011.976/0001-22

SCS Qd. 4 - Bl A Ed. Vera Cruz 6º andar

Brasília-DF | CEP 70304-913

(61) 3314-1099

17.21	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 10,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
17.22	Disjuntor termomagnético monopolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:18x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
17.23	Disjuntor termomagnético bipolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:36x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 68,64	R\$ 274,56
17.24	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 97,44	R\$ 389,76
17.25	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 63A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 201,35	R\$ 402,70
17.26	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 250A, 50kA. Ref.: Merlin Gerin EZC250N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.27	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 16A, 16kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 231,25	R\$ 462,50
17.28	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 50A, 25kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.147,21	R\$ 2.294,42
17.29	Dispositivo Protetor Contra Surtos (DPS), 1 Pólo, I _{max} 40kA, U _c 275V, 50-60Hz, I _n 20 kA, U _p 1,4kV, Classe 2. Ref.: ABB OVR T2 40-275 C, conforme padrão existente	unidade	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00
17.30	Chave estática de transferência automática (STS). Conectores de entrada: 2 (duas) entradas IEC-320-C20. Conectores de saída: 8 (oito) saídas IEC-320-C13/16A e 1 (uma) saída IEC-320-C19/16A. Tempo de transferência máximo: 12 ms. Indicador da fonte de energia por LEDs ou visor gráfico retroiluminado. Conectividade com rede externa, de modo a permitir o gerenciamento remoto e monitoração Web e/ou SNMP. Tensão nominal de entrada: 200-240VAC. Frequência: 60Hz. Corrente de entrada/saída: 16A. Dimensões compatíveis para instalação em Rack de 19 pol. Dimensões máximas: 1,73 x 17,3 x 10 pol. (A x L x P). Cabos de entrada de energia inclusos. Referência.: Eaton EATS220; APC AP4423; ou equivalente.	unidade	2	R\$ 5.584,40	R\$ 11.168,80



CNPJ: 01.011.976/0001-22

SCS Qd. 4 - Bl A Ed. Vera Cruz 6º andar

Brasília-DF | CEP 70304-913

(61) 3314-1099

17.31	Chave tetrapolar, de 2 posições, tipo caixa moldada, ajustável, 35 kA, até 160 A, para quadro de distribuição elétrica. Ref: OT 160E04C, conforme padrão existente	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.32	Lâmpada tubo LED T8 Unilateral de 18W, Bivolt, base G13, cor branco Frio / 6000K, 2100Lm, IRC: >80, FP: >0.95, IP: 20, vida útil: 25.000h, dimensões: DxC 33x1200mm. Ref.: Intral, conforme padrão existente.	unidade	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
17.33	Tomada/Acoplamento para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4256, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 81,25	R\$ 650,00
17.34	Plugue para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4276, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 71,84	R\$ 574,72
17.35	Tomada/Acoplamento para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N3259, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
17.36	Plugue para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N3279, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
17.37	Tomada/Prolongador para uso industrial 3P+T, 30A, 440V. Ref.: Pial 564 08, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 286,50	R\$ 5.730,00
17.38	Plugue para uso industrial 3P+T, 30A, 440V, com trava, saída axial. Ref.: Pial 564 07, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 340,24	R\$ 6.804,80
17.39	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 7Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1270E, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 114,91	R\$ 459,64
17.40	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 5Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1250, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 107,75	R\$ 431,00
17.41	Réguas elétricas sem fusível de proteção para fixação em rack com dimensão padrão de 19 polegadas com plugue para alimentação de 20A, 8 tomadas de 20A, conforme norma NBR 14136, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura de 1,21mm) e pintura epóxi, cabo de alimentação flexível 3 x 2,5 mm ² (tipo pp) com comprimento mínimo de 2 metros.	unidade	40	R\$ 146,96	R\$ 5.878,40
17.42	Compressor hermético para sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23UA.	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
17.43	Placa de comando e controle dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 13.582,12	R\$ 13.582,12



CNPJ: 01.011.976/0001-22

SCS Qd. 4 - Bl A Ed. Vera Cruz 6º andar

Brasília-DF | CEP 70304-913

(61) 3314-1099

17.44	Placa de interface do sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 12.536,55	R\$ 12.536,55
17.45	Placa de controle do umidificador do sistema de ar condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 9.721,65	R\$ 9.721,65
17.46	Moto-ventilador dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
17.47	Moto-ventilador para condensadora modelo HCE33, utilizada em conjunto com o ar-condicionado Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
17.48	Hélice para moto-ventilador das condensadoras Liebert HCE33.	unidade	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
17.49	Válvula de expansão dos evaporadores dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 3.671,64	R\$ 3.671,64
17.50	Válvula termostática dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 1.702,15	R\$ 1.702,15
17.51	Eletroválvula da linha frigorífica dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
17.52	Válvula solenoide dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.53	Pressostato dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.54	Resistência dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
17.55	Válvula solenoide do cilindro de gás FM-200.	unidade	1	R\$ 3.888,00	R\$ 3.888,00
17.56	Unidade de processamento CMC III	unidade	1	R\$ 15.892,33	R\$ 15.892,33
17.57	Unidade de controle CMC III VO	unidade	1	R\$ 6.953,87	R\$ 6.953,87
17.58	Sistema de detecção e aspiração a laser.	unidade	1	R\$ 25.465,37	R\$ 25.465,37
17.59	Central de Detecção e alarme de Incêndio endereçável, mesmo padrão existente da sala cofre.	unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



CNPJ: 01.011.976/0001-22

SCS Qd. 4 - Bl A Ed. Vera Cruz 6º andar

Brasília-DF | CEP 70304-913

(61) 3314-1099

17.60	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA / UMIDADE	unidade	1	R\$ 4.305,28	R\$ 4.305,28
17.61	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA	unidade	1	R\$ 2.369,75	R\$ 2.369,75
17.62	CMC III SENSOR DE ACESSO VX25	unidade	1	R\$ 1.414,40	R\$ 1.414,40
17.63	CMC III SENSOR DE ACESSO INFRAVERMELHO	unidade	1	R\$ 2.321,22	R\$ 2.321,22
17.64	UNIDADE CMC III LTE	unidade	1	R\$ 12.587,33	R\$ 12.587,33
17.65	Sensor de líquido	unidade	1	R\$ 1.128,87	R\$ 1.128,87
17.66	Gaxeta da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17.67	Soleira da porta da sala- cofre.	unidade	2	R\$ 2.422,78	R\$ 4.845,56
17.68	Tranca, com chave, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 4.800,85	R\$ 9.601,70
17.69	Mola, com trava e comando para abertura, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 3.241,02	R\$ 6.482,04
17.70	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 1U.	unidade	40	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20
17.71	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 2U.	unidade	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00

Declaramos, expressamente que:

1. a presente Proposta é válida por 60(sessenta) dias a partir da data de abertura;
2. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos;
3. estamos familiarizados com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros;

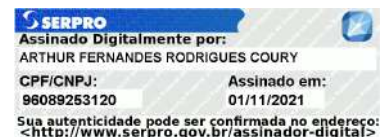
4. nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal:

O quadro societário desta empresa não possui cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público

O quadro societário desta empresa possui, cônjuge(s), companheiros(as) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

5. já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do(s) serviço(s).
6. Dados Bancários: Bradesco S/A – Agência: 1228-9 - C/C: 0336456-9
7. Representante legal na assinatura do Contrato:
Arthur Fernandes Rodrigues Coury
CPF: 960.892.531-20 - RG: 3.997.075-SSP-GO

Atenciosamente,



Eng.º Arthur Fernandes Rodrigues Coury
Representante Legal
ORION TEL. ENGENHARIA S/A

Brasília

SCS, Quadra 04, Bloco A, Ed. Vera Cruz,
6º Andar, Asa Sul, Brasília-DF
CEP 70304-913
Fone (61) 3314-1099

São Paulo

Rua Apinajés, 1.594, Sumaré,
São Paulo-SP
CEP 01258-000
Fone (11) 3670-2222



Centro Corporativo Portinari



**PROPOSTA DE PREÇOS
(COMPOSIÇÃO DETALHADA)**

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Nome da Empresa: GLS Engenharia e Consultoria LTDA.
Endereço: Rua Artidoro da Costa, 66, Vila Isabel - Rio de Janeiro / RJ - CEP.: 20551-140
E-mail: glsproducao@glsenhenharia.com.br
CNPJ: 68.558.972/0001 - 30

Ao
Ministério Público Federal
Secretaria de Administração da Procuradoria Geral da República
Ref.: Edital do Pregão nº 51/2021 - Proposta
N/Ref.: GLSP_205_2021

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa Proposta para o Lote abaixo discriminado no valor total de R\$ 1.894.451,33 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), somatória item 1 ao 17.

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QTD. TOTAL REGISTRADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva <i>on-site</i> , 24 horas por dia e 7 dias por semana, da sala-cofre da PGR e seus respectivos subsistemas	Meses	24	R\$ 28.931,79	R\$ 694.362,96
Composição por subsistema					
1.1	Manutenção do subsistema da célula segura	Meses	24	R\$ 8.270,07	R\$ 198.481,68
1.2	Manutenção do subsistema de climatização			R\$ 9.256,23	R\$ 222.149,52
1.3	Manutenção do subsistema de detecção precoce e combate à incêndio			R\$ 4.990,24	R\$ 119.765,76
1.4	Manutenção do subsistema de supervisão e monitoração			R\$ 3.433,70	R\$ 82.408,80
1.5	Manutenção do Subsistema de CFTV			R\$ 2.981,55	R\$ 71.557,20

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Teste de estanquidade	Unidade	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00
3	Serviço de reabastecimento do gás FM-200	Unidade	1	R\$ 28.833,33	R\$ 28.833,33
4	Simulação de fluidodinâmica computacional (CFD – Computacional Fluid Dynamics)	Unidade	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	Serviços de cabeamento óptico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 652,00	R\$ 396.416,00
6	Serviços de cabeamento metálico (cabos inclusos)	Metro de cabo	608	R\$ 29,75	R\$ 18.088,00
7	Instalação de novos pontos metálicos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 92,00	R\$ 14.168,00
8	Instalação de novos pontos ópticos (cabos não inclusos)	Ponto instalado	154	R\$ 210,00	R\$ 32.340,00
9	Instalação ou remanejamento de pontos elétricos	Ponto instalado	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
10	Instalação de disjuntor elétrico (disjuntor não incluso)	Disjuntor instalado	24	R\$ 92,18	R\$ 2.212,32
11	Instalação de chave tetrapolar (chave não inclusa)	Chave instalada	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
12	Serviço de instalação, remanejamento e organização de ativos no rack	Rack Unit	320	R\$ 560,00	R\$ 179.200,00
13	Abertura e fechamento na blindagem da célula estanque	Unidade	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
14	Instalação de chaves de transferência automática (chave não inclusa)	Chave instalada	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
15	Serviço de Modernização do CFTV	Unidade	1	R\$ 128.414,59	R\$ 128.414,59
16	Capacitação de Equipe Técnica	Turma	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 901.032,24

ITEM	BEM/SERVIÇO	U.M	QUANTIDADE (24 MESES)	VALOR TOTAL	
17	Lista de Peças e Materiais	unidade	1	R\$ 299.056,13	R\$ 299.056,13
Composição de Peças					
				Valor Unitário	Valor Total
17.1	Abraçadeira de nylon para amarração de cabos, comprimento de 100 x 2,5mm	unidade	400	R\$ 0,50	R\$ 200,00
17.2	Abraçadeira metálica tipo "d" de 1 pol com parafuso e porca, furo central para fixação de 5/16".	unidade	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
17.3	Condutele metálico múltiplo, tipo "X" de Ø1" c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.4	Condutele metálico sem rosca tipo "E" de Ø1", c/ tampa cega e parafusos de fixação	unidade	20	R\$ 16,32	R\$ 326,40
17.5	Conexão galvanizada tipo "box reto" de Ø1", c/ conector do tipo "umidur", parafuso fixador, rosca c/ bucha e arruela	unidade	40	R\$ 9,78	R\$ 391,20
17.6	Eletroduto metálico flexível emborrachado tipo "SEALTUBO" de Ø1"	metro	200	R\$ 13,15	R\$ 2.630,00
17.7	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 10mm ²	unidade	40	R\$ 9,58	R\$ 383,20
17.8	Conector metálico tipo parafuso fendido (split bolt), para cabos até 6mm ²	unidade	40	R\$ 8,40	R\$ 336,00
17.9	Conector de alumínio tipo prensa cabo, bitola 1", para cabos de diâmetro de 22,5 a 25mm	unidade	40	R\$ 20,63	R\$ 825,20
17.10	Parafuso sextavado especial tipo parabolt, com bucha metálica de 1/4 pol	unidade	40	R\$ 3,75	R\$ 150,00

17.11	Saida horizontal superior para eletroduto 1 pol metal galvanizado	unidade	40	R\$ 3,47	R\$ 138,80
17.12	Vergalhao metalico, tipo "tirante", roscavel de Ø1/4" – barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 48,74	R\$ 974,80
17.13	Eletroduto rígido de aço, galvanizado a fogo, diâmetro de Ø1", tipo metal pesado (NBR 5624), com uma luva, rosca NBR 8133 - barra com 3,0 metros	BR	20	R\$ 18,17	R\$ 363,40
17.14	Placa de piso elevado 600mm x 600mm. Conforme acabamento, características técnicas e padrão existente. Perfurada ou não perfurada.	unidade	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
17.15	Conjunto de 4 (quatro) suportes telescópicos e 4 (quatro) longarinas de contraventamento do piso elevado.	Cj.	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
17.16	Cabo de Força IEC 320 C13 (Fêmea) para IEC 320 C14 (Macho) 250VAC/10A com 3,0m - Plugues: IEC 320 C13 x IEC 320 C14, Cabo PP Flexível Tripolar 3x0,75mm ² , Revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 161,25	R\$ 9.675,00
17.17	Cabo de Força IEC C19 14AWG (3x1,5mm ²) 105°C 300V FT2 20A com 3,0m - Plugues: IEC 20, revestido em borracha.	unidade	60	R\$ 302,40	R\$ 18.144,00
17.18	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 2,5 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	400	R\$ 9,39	R\$ 3.756,00

17.19	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 4,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	600	R\$ 14,30	R\$ 8.580,00
17.20	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 6,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 18,65	R\$ 3.730,00
17.21	Cabo de cobre flexível multipolar (tipo "pp") 3 x 10,0 mm ² , 0,6/1kV, antichamas, classe 5, isolamento HEPR 90°C. ABNT NBR NM 280. Ref.: Prysmian Eprotenax Gsette	metro	200	R\$ 59,75	R\$ 11.950,00
17.22	Disjuntor termomagnético monopolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões: 18x72x81m m, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 15,84	R\$ 316,80
17.23	Disjuntor termomagnético bipolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões: 36x72x81m m, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 68,64	R\$ 274,56

17.24	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 16A a 32A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 97,44	R\$ 389,76
17.25	Disjuntor termomagnético tripolar, 220/380VCA, 63A, curva B ou C, dimensões:54x72x81mm, com todos os acessórios para engate rápido em base plug-in. Ref.: Schneider C60N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 201,35	R\$ 402,70
17.26	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 250A, 50kA. Ref.: Merlin Gerin EZC250N, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.27	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 16A, 16kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 231,25	R\$ 462,50
17.28	Disjuntor termomagnético tripolar, tipo caixa moldada, 220/380VCA, 50A, 25kA. Ref.: ABB Tmax T1B 160, conforme padrão existente.	unidade	2	R\$ 1.147,21	R\$ 2.294,42
17.29	Dispositivo Protetor Contra Surtos (DPS), 1 Pólo, I _{max} 40kA, U _c 275V, 50-60Hz, I _n 20kA, U _p 1,4kV, Classe 2. Ref.: ABB OVR T2 40-275 C, conforme padrão existente	unidade	8	R\$ 114,75	R\$ 918,00

17.30	Chave estática de transferência automática (STS). Conectores de entrada: 2 (duas) entradas IEC-320-C20. Conectores de saída: 8 (oito) saídas IEC-320-C13/16A e 1 (uma) saída IEC-320-C19/16A. Tempo de transferência máximo: 12 ms. Indicador da fonte de energia por LEDs ou visor gráfico retroiluminado. Conectividade com rede externa, de modo a permitir o gerenciamento remoto e monitoração Web e/ou SNMP. Tensão nominal de entrada: 200-240VAC	unidade	2	R\$ 5.584,40	R\$ 11.168,80
17.31	Chave tetrapolar, de 2 posições, tipo caixa moldada, ajustável, 35 kA, até 160 A, para quadro de distribuição elétrica. Ref: OT 160E04C, conforme padrão existente	unidade	2	R\$ 1.688,00	R\$ 3.376,00
17.32	Lâmpada tubo LED T8 Unilateral de 18W, Bivolt, base G13, cor branco Frio / 6000K, 2100Lm, IRC: >80, FP: >0.95, IP: 20, vida útil: 25.000h, dimensões: DxC 33x1200mm. Ref: Intral, conforme padrão existente.	unidade	60	R\$ 9,08	R\$ 544,80
17.33	Tomada/Acoplamento para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4256, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 81,25	R\$ 650,00
17.34	Plugue para uso industrial 3P+T (4 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N4276, conforme padrão existente.	unidade	8	R\$ 71,84	R\$ 574,72

17.35	Tomada/Acoplamento para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1, Ref.: STECK N3259, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 86,35	R\$ 1.727,00
17.36	Plugue para uso industrial F+N+T (3 polos), 32A, 380/440V, IP44, NBR IEC 60309-1. Ref.: STECK N3279, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 67,04	R\$ 1.340,80
17.37	Tomada/Prolongador para uso industrial 3P+T, 30A, 440V. Ref.: Pial 564 08, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 286,50	R\$ 5.730,00
17.38	Plugue para uso industrial 3P+T, 30A, 440V, com trava, saída axial. Ref.: Pial 564 07, conforme padrão existente.	unidade	20	R\$ 340,24	R\$ 6.804,80
17.39	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 7Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1270E, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 114,91	R\$ 459,64
17.40	Bateria Chumbo Ácida Regulada por Válvula VRLA, 12V. Capacidade mínima 5Ah em regime de descarga de 20h (C20). Ref.: Unipower UP1250, conforme padrão existente.	unidade	4	R\$ 107,75	R\$ 431,00

17.41	Réguas elétricas sem fusível de proteção para fixação em rack com dimensão padrão de 19 polegadas com plugue para alimentação de 20A, 8 tomadas de 20A, conforme norma NBR 14136, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura de 1,21mm) e pintura epóxi, cabo de alimentação flexível 3 x 2,5 mm ² (tipo pp) com comprimento mínimo de 2 metros.	unidade	40	R\$ 146,96	R\$ 5.878,40
17.42	Compressor hermético para sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23UA.	unidade	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
17.43	Placa de comando e controle dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 13.582,12	R\$ 13.582,12
17.44	Placa de interface do sistema de ar-condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 12.536,55	R\$ 12.536,55
17.45	Placa de controle do umidificador do sistema de ar condicionado de precisão Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 9.721,65	R\$ 9.721,65
17.46	Moto-ventilador dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
17.47	Moto-ventilador para condensadora modelo HCE33, utilizada em conjunto com o ar-condicionado Liebert, modelo Hiross HPM S23.	unidade	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00

17.48	Hélice para moto-ventilador das condensadoras Liebert HCE33.	unidade	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
17.49	Válvula de expansão dos evaporadores dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 3.671,64	R\$ 3.671,64
17.50	Válvula termostática dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert.	unidade	1	R\$ 1.702,15	R\$ 1.702,15
17.51	Electroválvula da linha frigorífica dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
17.52	Válvula solenoide dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.53	Pressostato dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
17.54	Resistência dos sistemas de ar-condicionado de precisão Liebert Hiross S23.	unidade	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
17.55	Válvula solenoide do cilindro de gás FM-200.	unidade	1	R\$ 3.888,00	R\$ 3.888,00
17.56	Unidade de processamento CMC III	unidade	1	R\$ 15.892,33	R\$ 15.892,33
17.57	Unidade de controle CMC III I/O	unidade	1	R\$ 6.953,87	R\$ 6.953,87
17.58	Sistema de detecção e aspiração a laser.	unidade	1	R\$ 25.465,37	R\$ 25.465,37
17.59	Central de Detecção e alarme de Incêndio endereçável, mesmo padrão existente da sala cofre.	unidade	1	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
17.60	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA / UMIDADE	unidade	1	R\$ 4.305,28	R\$ 4.305,28
17.61	CMC III SENSOR DE TEMPERATURA	unidade	1	R\$ 2.369,75	R\$ 2.369,75
17.62	CMC III SENSOR DE ACESSO VX25	unidade	1	R\$ 1.414,40	R\$ 1.414,40

17.63	CMC III SENSOR DE ACESSO INFRAVERMELHO	unidade	1	R\$ 2.321,22	R\$ 2.321,22
17.64	UNIDADE CMC III LTE	unidade	1	R\$ 12.587,33	R\$ 12.587,33
17.65	Sensor de líquido	unidade	1	R\$ 1.128,87	R\$ 1.128,87
17.66	Graxeta da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
17.67	Soleira da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 2.422,78	R\$ 4.845,56
17.68	Tranca, com chave, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 4.800,85	R\$ 9.601,70
17.69	Mola, com trava e comando para abertura, da porta da sala-cofre.	unidade	2	R\$ 3.241,02	R\$ 6.482,04
17.70	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 1U.	unidade	40	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20
17.71	Painel de fechamento para rack de 19 polegadas (rack blanking panel, ou tampa cega), fabricada em aço e com acabamento em pintura epóxi preta, acompanhado dos devidos parafusos e acessórios de instalação, com altura de 2U.	unidade	40	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00

VALOR TOTAL DO PROPOSTA PARA O LOTE	R\$ 1.894.451,33
--	-------------------------



Declaramos, expressamente que:

1. a presente Proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir desta data.
2. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital e seus anexos.
3. estamos familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, tendo ainda pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizarei para quaisquer questionamentos futuros.
4. nos termos da Resolução nº 39/2009 alterada pela Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público Federal:

O quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

5. já estão consideradas nesta proposta as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 3010-4
Conta: 113.910-X

Representante legal na assinatura do Contrato:

Nome: Ronaldo Alves Karam
CPF: 190.552.857-49
RG: 23.884 - OAB/RJ

Nome: Solange Susini do Carmo
CPF: 787.283.717-04
RG: 84-1-07798-4 - CREA/RJ

Nome: José Luiz Alves
CPF: 603.952.577-00
RG: 88-1-00572-0-D - CREA/RJ

Atenciosamente,


GLS Engenharia e Consultoria Ltda.
Solange Susini do Carmo
Diretora
CREA - RJ 841077984/D


GLS Engenharia e Consultoria Ltda.
Ronaldo Alves Karam
Diretor
OAB-RJ 23884



Relatório de Cotação: 2021.015118 - Monitoramento Eletrônico - Boca do Acre/AM

Pesquisa realizada entre 25/10/2021 16:43:40 e 08/11/2021 17:26:51

Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Câmera Infravermelho Multi HD

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	16	R\$ 276,00 (un)	-	R\$ 276,00	R\$ 4.416,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS			Dispensa de Licitação Nº 79/2021 UASG: 751200	01/08/2021	R\$ 276,00
Valor Unitário						R\$ 276,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 276,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,00		

Item 2: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
1 / 3	1	R\$ 844,22 (un)	-	R\$ 844,22	R\$ 844,22	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 23ª Brigada de Infantaria de Selva 50º Batalhão de Infantaria de Selva			NºPregão:162021 UASG:160103	01/10/2021	R\$ 844,22
Valor Unitário						R\$ 844,22
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 844,22				Média dos Preços Obtidos: R\$ 844,22		



Item 3: Bobina de cabo de transmissão de dados

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 4: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.843,41 (un)	-	R\$ 1.843,41	R\$ 1.843,41

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP	Dispensa de Licitação N° 79/2021 UASG: 160457	01/08/2021	R\$ 1.843,41
Valor Unitário				R\$ 1.843,41

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.843,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.843,41

Item 5: Caixa de sobrepor para conectores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	16	R\$ 9,29 (un)	-	R\$ 9,29	R\$ 148,64

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	Dispensa de Licitação N° 143/2021 UASG: 160358	01/09/2021	R\$ 11,90
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	N°Pregão:612021 UASG:925452	18/08/2021	R\$ 7,97
Valor Unitário				R\$ 9,94
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Nioaque/MS	1070	26/07/2021	R\$ 8,00
Valor Unitário				R\$ 8,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,29

Item 6: Fonte de alimentação AC/DC

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 111,69 (un)	-	R\$ 111,69	R\$ 111,69



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 3ª Cia/63º Batalhão de Infantaria	NºPregão:92021 UASG:160517	08/06/2021	R\$ 111,69
Valor Unitário				R\$ 111,69

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 111,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,69

Item 7: Rack desmontável 5U 570mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 8: Nobreak 1440va

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 990,00 (un)	-	R\$ 990,00	R\$ 990,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	Dispensa de Licitação Nº 21/2021 UASG: 160021	01/06/2021	R\$ 990,00
Valor Unitário				R\$ 990,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 990,00

Item 9: Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 23	1	R\$ 1.136,49 (un)	-	R\$ 1.136,49	R\$ 1.136,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal	NºPregão:42021 UASG:783810	17/08/2021	R\$ 1.180,00
2	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:1912021 UASG:925373	13/07/2021	R\$ 1.102,34
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:1912021 UASG:925373	13/07/2021	R\$ 1.127,14
Valor Unitário				R\$ 1.136,49

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.127,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.136,49

Item 10: Serviço de instalação

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 15.714,41 (un)	-	R\$ 15.714,41	R\$ 15.714,41



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Depósito Central de munição	NºPregão:332021 UASG:160246	03/11/2021	R\$ 17.708,77
Valor Unitário				R\$ 17.708,77
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Terenos/MS	1552	23/08/2021	R\$ 12.256,98
2	Prefeitura Municipal de Pedreira	11094321	10/06/2021	R\$ 17.177,47
Valor Unitário				R\$ 14.717,22

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 17.177,47

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.714,41

Item 11: Serviço de treinamento

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Valor Global: R\$ 25.204,86

Detalhamento dos Itens

Item 1: Câmera Infravermelho Multi HD

Preço Estimado: R\$ 276,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 276,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 276,00

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Col orido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) O N / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 O BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 276,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRÁFICOS

Data: 01/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Relatório de Cotacao_44007_2021-11-08_17-55-26 (0721943)

SEI 2021.015118 / pg. 66

Objeto: Aquisição de material para manutenção de Central fechada de TV (CFTV)
Descrição: FIXADOR FILME PARA FOTOLITO - CÂMERA MULTI HD INTELBRAS VHD 3230 B G6 FULL HD 1080P INFREVERMELHO
CatMat: 132993 - FIXADOR FILME PARA FOTOLITO

SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 79/2021 / UASG: 751200
Lote/Item: 2/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.446.152/0001-36 * VENCEDOR *	ASL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 276,00
Marca: INTELBRAS-VHD3230 Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CÂMERA MULTI HD INTELBRAS VHD 3230 B G6 FULL HD 1080P INFREVERMELHO Endereço: AV BRAZ DE PINA, 1760		

Item 2: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO

Preço Estimado: R\$ 844,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 844,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 844,22

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações: Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloop de vídeo de câmera, Detecção de movimento, Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido ou Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>	



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
23ª Brigada de Infantaria de Selva
50º Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto: Aquisição de material de informática.

Descrição: **Aparelho gravador** - DVR/NVR 08 CANAIS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720 P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX® COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SAT A DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 2 CANAL IP OU 10 CANAIS IP NO MODO NVR COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC, DVR 16 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI,AHD, ANALÓGICA E IP - CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM 4 MP, 1080 E 720 EM TODOS OS CANAIS; - ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA NO MÍNIMO; - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 4 MP - FUNÇÃO BNC + IP; - SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 TERABYTES; - COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H265; - PORTA DE CONTROLE PTZ; MARCA ESPECÍFICA: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DVR MARCA INTELBRAS, MODELO MHDX 3116 16 CANAIS. JUSTIFICATIVA DA MARCA ESPECÍFICA

CatMat: 150802 - APARELHO GRAVADOR

Data: 01/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:162021 / UASG:160103
Lote/Item: /42
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.096.586/0001-41 * VENCEDOR *	REGINA CELIA CAZADO	R\$ 628,28
<p>Marca: HIKVISION Fabricante: HIKVISION Modelo: IDS-7208HQHI-M1/S Descrição: DVR/NVR 08 CANAIS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720 P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX® COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SAT A DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 2 CANAL IP OU 10 CANAIS IP NO MODO NVR COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC, DVR 16 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI,AHD, ANALÓGICA E IP - CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM 4 MP, 1080 E 720 EM TODOS OS CANAIS; - ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA NO MÍNIMO; - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 4 MP - FUNÇÃO BNC + IP; - SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 TERABYTES; - COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H265; - PORTA DE CONTROLE PTZ; MARCA ESPECÍFICA: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DVR MARCA INTELBRAS, MODELO MHDX 3116 16 CANAIS. JUSTIFICATIVA DA MARCA ESPECÍFICA</p>		
Endereço: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 542	Telefone: (43) 3015-7200/ (43) 3015-7203	Email: misterteccomercial@hotmail.com
21.977.396/0001-00	IMPACTA TELECOM E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA	R\$ 799,00
<p>Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: MHDX 1108 Descrição: DVR/NVR 08 CANAIS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720 P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX® COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SAT A DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 2 CANAL IP OU 10 CANAIS IP NO MODO NVR COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC, DVR 16 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI,AHD, ANALÓGICA E IP - CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM 4 MP, 1080 E 720 EM TODOS OS CANAIS; - ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA NO MÍNIMO; - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 4 MP - FUNÇÃO BNC + IP; - SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 TERABYTES; - COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H265; - PORTA DE CONTROLE PTZ; MARCA ESPECÍFICA: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DVR MARCA INTELBRAS, MODELO MHDX 3116 16 CANAIS. JUSTIFICATIVA DA MARCA ESPECÍFICA</p>		
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: AV BARAO DE MAMANGUAPE, 76
		Telefone: (83) 2107-9600
		Email: assetel@uol.com
23.212.751/0001-77	LA RIBEIRO - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 889,45



Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo: MHDX1108

Descrição: DVR/NVR 08 CANAIS: COMPATÍVEL COM 5 TECNOLOGIAS: HDCVI + AHD + HDTVI + ANALÓGICA + IP VISUALIZAÇÃO EM 1080P GRAVAÇÃO DE TODOS OS CANAIS EM 1080P LITE OU 720P SAÍDAS DE VÍDEO VGA, HDMI E BNC COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ COMPATÍVEL COM O MULTI-BOX® COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ONVIF SUPORTA 1 HD SAT A DE ATÉ 12 TB EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO MODO NVR TRANSFORMA TODOS OS CANAIS BNC EM IP FUNÇÃO BNC + IP ADICIONA CÂMERAS IP AO DVR COMPATÍVEL COM REDES WI-FI ATRAVÉS DE ADAPTADOR USB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ENTRADAS: 8 CANAIS BNC + 2 CANAL IP OU 10 CANAIS IP NO MODO NVR COMPATIBILIDADE: ANALÓGICA NTSC, DVR 16 CANAIS COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICA E IP - CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM 4 MP, 1080 E 720 EM TODOS OS CANAIS; - ENTRADAS DE VÍDEO: 16 CANAIS - SAÍDAS DE VÍDEO HDMI E VGA NO MÍNIMO; - RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO 4 MP - FUNÇÃO BNC + IP; - SAÍDAS DE ÁUDIO: 1 CANAL - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 10 TERABYTES; - COMPRESSÃO DE VÍDEO EM H265; - PORTA DE CONTROLE PTZ; MARCA ESPECÍFICA: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO DVR MARCA INTELBRAS, MODELO MHDX 3116 16 CANAIS. JUSTIFICATIVA DA MARCA ESPECÍFICA

Endereço:

AV MARTINS PENA, 01

Nome de Contato:

LEONARDO

Telefone:

(98) 3181-3114

Email:

constrular.comercios@gmail.com

Item 3: Bobina de cabo de transmissão de dados

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações: Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWG4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.	

Item 4: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

Preço Estimado: R\$ 1.843,41 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.843,41

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.843,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações: Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual! »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI 4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD 4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI 4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP 4 100 O RJ45 Impedância cabo coaxial 75 O BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19" Características elétricas Proteção antissurt o vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90 % RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.843,41

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA 2A RM MEX/SP

Data: 01/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Câmera infra 20mts hd 2.8mm vhd 1120 b g6 - intelbras,Power video balun 16 canais vb 3016 wp - intelbras

SRP: NÃO

Descrição: CONVERSORA VIDEO - POWER VIDEO BALUN 16 CANAIS VB 3016 WP - INTELBRAS

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 79/2021 / UASG: 160457



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Relatório de Cotacao_44007_2021-11-08_17-55-26 (0721943)

SEI 2021.015118 / pg. 69

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
08.486.563/0001-43 * VENCEDOR *	SABA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 1.843,41		
Marca: NÃO DECLARADA Fabricante: Fabricante não informado Descrição: POWER VIDEO BALUN 16 CANAIS VB 3016 WP - INTELBRAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R SALDANHA MARINHO, 2299	PATRICIA	(42) 3622-2777	patricialuis@hotmail.com

Item 5: Caixa de sobrepor para conectores

Preço Estimado: R\$ 9,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,29

Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Caixa de sobrepor para conectores	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS	Data: 01/09/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material elétrico destinado a utilização no regimento.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CAIXA TOMADA - CAIXA TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICAÇÃO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 2 UN, TIPO SAÍDA 2 CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPOFIXAÇÃO PARAFUSOS OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E	SRP: NÃO
CatMat: 417146 - CAIXA TOMADA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 143/2021 / UASG: 160358
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA FINAL		
33.443.686/0001-44 * VENCEDOR *	NARIELE LEONARDI RODRIGUES EIRELI		R\$ 11,90		
Marca: s/m Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAIXA TOMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CRIMPAGEM CABO U/UTP E PINAGEM T568A/B, APLICAÇÃO SISTEMA X, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, QUANTIDADE TOMADAS SAÍDA 2 UN, TIPO SAÍDA 2 CONECTORES KEYSTONE FÊMEA RJ45, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TIPOFIXAÇÃO PARAFUSO S OU FITA ADESIVA DUPLA FACE, CATEGORIA 6E					
Endereço:	Telefone:	Email:			
AVENIDA ASSIS BRASIL, 515	(55) 3421-1434 / (55) 9932-7791 / (55) 3421-1434	pmscontabil@pmscontabil.com.br			

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 7,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	Data: 18/08/2021 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico



Objeto: Aquisição de materiais de consumo (suprimentos de informática) para as atividades de manutenção básicas solicitadas à Gerência de Tecnologia da Informação..

Descrição: Caixa plástica - CAIXA DE SOBREPOR (CONECTOR RJ45 FÊMEA)

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:612021 / UASG:925452

Lote/Item: 3/18

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.254.594/0001-07 * VENCEDOR *	GISELY DOS SANTOS SARMENTO OLIVEIRA 02123318256	R\$ 7,97
Marca: SOLLAN / 3x3 Fabricante: SOLLAN / 3x3 Modelo: SOLLAN / 3x3 Descrição: CAIXA DE SOBREPOR (CONECTOR RJ45 FÊMEA) Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 8,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Nioaque/MS	Data: 26/07/2021 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA INSTALAÇÃO DE PABX, SISTEMA DE ALARME E SISTEMA DE MONITORAMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS - AROLDI LIMA COUTO	Modalidade: Dispensa
Descrição: Caixas Proteção Organizadoras para conectores Cftv 8x8 De Sobrepor, Feita em PP UV de cor branca; - Caixas Proteção Organizadoras para conectores Cftv 8x8 De Sobrepor, Feita em PP UV de cor branca;	SRP: NÃO
	Identificação: 1070
	Lote/Item: 1/15
	Ata: N/A
	Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
	Quantidade: 48
	UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.157.451/0001-59 * VENCEDOR *	MASTER INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Campo Grande	Endereço: RUA DA GLORIA, 144
		Telefone: (67) 3028-1817

Item 6: Fonte de alimentação AC/DC

Preço Estimado: R\$ 111,69 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 111,69

Média dos Preços Obtidos: R\$ 111,69

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações: Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 10 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S	



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdMzK8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 3ª Cla/63º Batalhão de Infantaria	Data: 08/06/2021 10:00
Objeto: Aquisição de materiais para instalação de um sistema de segurança no âmbito da 3ª Cia Inf Mtz..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Peça, componente fonte alimentação ininterrupta - FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de alimentação multissaiadas; Corrente de entrada de 5 A e entrada automática de 100 a 240 Vac para melhor funcionamento dos equipamentos de CFTV; Bivolt; Alimenta até 20 câmeras HD; Engate para fixação em parede; LED indicativo de funcionamento; Tensão nominal saída 12V. MODELO DE REFERÊNCIA: Fonte de Alimentação Multissaiadas 05A 12V Intelbras EF 1205+ Multiuso.	SRP: NÃO
CatMat: 150648 - PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	Identificação: NºPregão:92021 / UASG:160517
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/06/2021 11:17
	Homologação: 15/06/2021 13:56
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.141.137/0001-08 * VENCEDOR *	RODRIGO BRAATZ CANDIDO	R\$ 99,00
Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo: EF 1205+ Multiuso Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de alimentação multissaiadas; Corrente de entrada de 5 A e entrada automática de 100 a 240 Vac para melhor funcionamento dos equipamentos de CFTV; Bivolt; Alimenta até 20 câmeras HD; Engate para fixação em parede; LED indicativo de funcionamento; Tensão nominal saída 12V. MODELO DE REFERÊNCIA: Fonte de Alimentação Multissaiadas 05A 12V Intelbras EF 1205+ Multiuso. conversor aut ac/dc 12,8v 5a ef1205		
Estado: PR	Cidade: Santo Antônio da Platina	Endereço: AV AVENIDA CORONEL OLIVEIRA MOTTA, 998
		Telefone: (43) 3534-6667
		Email: contecont@brturbo.com.br
17.235.712/0001-92	KORE COMERCIAL LTDA	R\$ 100,00
Marca: JL PROTEC Fabricante: JL PROTEC Modelo: 12V5A JL-5A Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de alimentação multissaiadas; Corrente de entrada de 5 A e entrada automática de 100 a 240 Vac para melhor funcionamento dos equipamentos de CFTV; Bivolt; Alimenta até 20 câmeras HD; Engate para fixação em parede; LED indicativo de funcionamento; Tensão nominal saída 12V. MARCA JL PROTEC MODELO 12V5A JL-5A		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: RUA SANTA IFIGENIA, 600
		Nome de Contato: João Eliomar
		Telefone: (11) 3269-5162
		Email: kore@kore.com.br
29.402.821/0001-36	CARLOS ANTONIO TOMAZ	R\$ 104,50
Marca: INTELBRAS EF 1205+ Fabricante: INTELBRAS EF 1205+ Modelo: INTELBRAS EF 1205+ Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de alimentação multissaiadas; Corrente de entrada de 5 A e entrada automática de 100 a 240 Vac para melhor funcionamento dos equipamentos de CFTV; Bivolt; Alimenta até 20 câmeras HD; Engate para fixação em parede; LED indicativo de funcionamento; Tensão nominal saída 12V. MODELO DE REFERÊNCIA: Fonte de Alimentação Multissaiadas 05A 12V Intelbras EF 1205+ Multiuso.		
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO, 1172		Telefone: (48) 9825-8485
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 115,00
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: ED1205 Descrição: FONTE 12,8V 5A ESTABILIZADA ED1205+ INTELBRAS.		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
		Telefone: (61) 9831-5551 / (61) 3032-5291
		Email: hypertecnologiesadm@gmail.com
38.363.012/0001-53	EDILSON COSTA DOS SANTOS JUNIOR 86225108599	R\$ 119,48
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo: 05A 12V Descrição: Fonte de Alimentação Multissaiadas 05A 12V Intelbras EF 1205+ Multiuso.		
Estado: BA	Cidade: Jequié	Endereço: R DOUTOR IVAN JOSE DA SILVA, 9
		Telefone: (73) 9910-6001
		Email: edilson_junior18@hotmail.com



35.032.702/0001-31 ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR 06309079948 R\$ 119,48

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo: EF 1205+

Descrição: FONTE DE ALIMENTAÇÃO. Fonte de alimentação multissaiadas; Corrente de entrada de 5 A e entrada automatica de 100 a 240 Vac para melhor funcionamento dos equipamentos de CFTV; Bivolt; Alimenta até 20 câmeras HD; Engate para fixação em parede; LED indicativo de funcionamento; Tensão nominal saída 12V. MODELO DE REFERÊNCIA: Fonte de Alimentação Multissaiadas 05A 12V Intelbras EF 1205+ Multiuso.

Endereço: R BERNARDO REITER, 1845
Telefone: (47) 9144-2690
Email: roberto@2ktecnologia.com

04.022.822/0001-24 SHELTER SISTEMAS ELETRONICOS E SERVICOS EIRELI R\$ 140,00

Marca: INTELBRÁS
Fabricante: INTELBRÁS
Modelo: FC 1205A
Descrição: FONTE CHAVEADA

Estado: RS Cidade: Santa Rosa Endereço: TV BUTANTA, 22
Telefone: (55) 3511-7675
Email: cida@shelterseguranca.com.br

Item 7: Rack desmontável 5U 570mm

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações: Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em a crílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008 Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)	

Item 8: Nobreak 1440va

Preço Estimado: R\$ 990,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 990,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 990,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Nobreak 1440va, com as seguintes especificações: 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede e elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multiaser)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 990,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM	Data: 01/06/2021 00:00
Objeto: Aquisição de material para o Pelotão de Apoio ao Conjunto do Pq R Mnt/12.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO - ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TIPO NOBREAK, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 3.200 KVA, AUTONOMIA BATERIA 20 MIN	SRP: NÃO
CatMat: 445824 - ESTABILIZADOR TENSÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 21/2021 / UASG: 160021
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: AM



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

33.662.823/0001-31 DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825

R\$ 990,00

* VENCEDOR *

Marca: SIMILAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ESTABILIZADOR TENSÃO, TENSÃO ALIMENTAÇÃO ENTRADA 110/220 V, FREQUÊNCIA 50/60HZ, TIPO NOBREAK, TENSÃO SAÍDA 110 V, CAPACIDADE NOMINAL 3.200 KVA, AUTONOMIA BATERIA 20 MIN

Endereço:

Item 9: Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras

Preço Estimado: R\$ 1.136,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.136,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.136,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.180,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA MARINHA

Centro de Intendencia da Marinha em Natal

Data: 17/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática visando atender às necessidades do Comando do 3º Distrito Naval, as suas Organizações Militares subordinadas e demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..

Identificação: NºPregão:42021 / UASG:783810

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: "monitor vídeo" - Monitor de vídeo LED 21". a) Tela 100% plana de LED. b) Tamanho mínimo de 21", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.000:1, 16,2 Milhões de cores. c) Resolução mínima de 1920 X 1080 pixels. d) Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma) entrada VGA. e) Deverá acompanhar cabos HDMI ou VGA sem adaptadores; f) Deverá acompanhar adaptador para saída Displayport. g) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento Horizontal. h) Regulagem de inclinação e altura. i) Função pivot, sendo permitida a adaptação. j) Possuir certificação de segurança UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional. k) Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente... (Verificar descrição completa para o item no Termo de Referência e na observação do item no sistema)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 395

Unidade: Unidade

UF: RN

CatMat: 150699 - "MONITOR VÍDEO"

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.461.255/0001-51 HARD SOLUTION INFORMATICA LTDA

R\$ 904,61

* VENCEDOR *

Marca: Philips

Fabricante: Philips

Modelo: 223V5LHSW2

Descrição: Marca: Philips Modelo: 223V5LHSW2 Especificações: Imagem / Tela: Tela LCD: LCD TFT Tipo de iluminação traseira: Sistema W-LED Dimensões do painel: 21,5 pol / 54,6 cm Área de exibição de alto desempenho: 476,64 (A) x 268,11 (V) Prop. imagem: 16:9 Ótima resolução: 1920 x 1080 a 60 Hz Tempo de resposta (típico): 5 ms Brilho: 250 cd/m² SmartContrast: 10.000.000:1 Proporção de contraste (típica): 1000:1 Pixel pitch: 0,248 x 0,248 mm Ângulo de visão: 170° (A) / 160° (V) Cores da tela: 16,7 milhões Frequência de varredura: 30 - 83 kHz (A) / 56 - 76 Hz (V) sRGB Suporte: Instalação padrão VESA (100 x 100 mm) Inclinação: -5/20° Entrada de sinal: 01-HDMI (digital, HDCP) 01-VGA (analógica) Lig/Desl: Aparelho ligado: 5,85 W (típ.) (Método de teste Energy Star 6.0 Modo de espera: 0,5W Aparelho desligado: 0,5W Fonte de alimentação: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz (Embutido) LED de energia: Operação - branco Modo de espera - branco (piscando) Gabinete: Cor: Branco Brilhante Superfino (base frontal) Textura (tampa traseira) Compatibilidade Plug and Play: DDC/CI / Mac OS X sRGB /Windows 7 / Windows 8

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

RJ

Niterói

AV ALMIRANTE ARY PARREIRAS, 687

(21) 2717-6932

adm@hardsolution.com.br

22.082.493/0001-99 ALL SUPRIMENTOS EIRELI

R\$ 1.180,00



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Marca: LG
 Fabricante: LG
 Modelo: 22BN550J
 Descrição: 12 - 'MONITOR VÍDEO' MARCA LG MODELO 22BN550J Quantidade: 395 Unidade de fornecimento: Unidade MARCA LG MODELO 22BN550J

Endereço: R NELSON, 183
 Telefone: (11) 2979-7734
 Email: L_pp@ig.com.br

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 1.190,00

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: 22P2ES
 Descrição: Monitor de vídeo LED 21": a) Tela 100% plana de LED; b) Tamanho de 21", proporção 16:9, brilho de 250 cd/m2, relação de contraste estático de 1.00 0:1, 16,2 Milhões de cores; c) Resolução de 1920 X 1080 pixels; d) Conectores de Entrada: 02 (duas) entradas sendo 01 (uma) entrada HDMI e 01 (uma) entrada VGA; e) Acompanha cabos HDMI ou VGA sem adaptadores; f) Acompanha adaptador para saída Display port; g) Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento Horizontal; h) Regulagem de inclinação e altura; i) Função pivot, sendo permitida a adaptação; j) Possui certificação de segurança a UL ou IEC 60950 emitido por órgão credenciado pelo INMETRO ou similar internacional; k) Deverá ser comprovada a adequação a norma ISO/IEC 61000 ou equivalente; l) Tratamento antirreflexivo. Não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) ou adesivos antirreflexivos; m) Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; n) Todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento serão fornecidos, com comprimento de 1,5m (um metro de cinquenta centímetros); o) Será fornecido cabo de conexão à rede elétrica com plugue conforme o padrão NBR-14136; p) Será fornecido adaptador de fonte elétrica no padrão novo (fêmea -NBR 14136) para o padrão antigo (macho -2P+T); e q) Garantia de 12 meses, on-site. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: 22P2ES / Procedência: Nacional.

Endereço: ROD ES-010, 4255 A
 Telefone: (31) 9766-7396
 Email: castroae@castroae.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.102,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 13/07/2021 10:00

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (computadores, nobreak e notebook), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Fita impressora - MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0º- 90º) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

Identificação: NºPregão:1912021 / UASG:925373

Lote/Item: /7

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 335

Unidade: Unidade

UF: RO

65.149.197/0002-51 REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA R\$ 1.008,95
 * VENCEDOR *

Marca: AOC
 Fabricante: AOC
 Modelo: 22P2ES
 Descrição: MONITOR DE VÍDEO: Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de 21,5 polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0º-90º) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Será da mesma cor predominante do gabinete; Possui as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Virá acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores possuem garantia por um período de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. Marca/Fabricante: AOC / Modelo: 22P2ES / Procedência: Nacional.

Endereço: ROD ES-010, 4255 A
 Telefone: (31) 9766-7396
 Email: castroae@castroae.com

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.047,76



Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO - Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Endereço:

RUA JOSE ABREU, 515

Telefone:

(48) 3047-2368

Email:

wagnercontabilidade@yahoo.com.br

08.319.586/0001-63

ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA

R\$ 1.065,67

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; MARCA: DELL – MODELO: P2219H

Estado:

ES

Cidade:

Vila Velha

Endereço:

R VINTE, 27

Telefone:

(27) 3391-5170/ (27) 3062-9570

Email:

eduardo.oliveira@tecsoluti.com.br

41.947.390/0001-99

CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI

R\$ 1.071,64

Marca: LG / 22BN550Y

Fabricante: LG / 22BN550Y

Modelo: LG / 22BN550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento;

Estado:

RO

Cidade:

Cacoal

Endereço:

R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067

Telefone:

(66) 3566-1240

Email:

olmieletro@gmail.com

05.587.568/0001-74

PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.092,54

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO: Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

Estado:

RO

Cidade:

Porto Velho

Endereço:

R QUINTINO BOCAIUVA, 1508

Nome de Contato:

Jeean L. M. de Freitas

Telefone:

(69) 3223-5082

Email:

portoprego@hotmail.com

16.501.916/0001-65

ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI

R\$ 1.118,08

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22NB550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

Endereço:

RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420

Nome de Contato:

Fabio Lucena

Telefone:

(83) 2106-2716

Email:

comercial@eletropecasti.com.br



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Relatório de Cotacao_44007_2021-11-08_17-55-26 (0721943)

SEI 2021.015118 / pg. 76

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 1.142,94

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO TELA IPS (IN-PLANE SWITCHING) RETROILUMINADA POR LED (LIGHT EMITTING DIODE), EM FORMATO WIDESCREEN, ANTI-REFLEXO; MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE LCD LED DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 1920 X 1080 A 60HZ; SOLUÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO DE 10 CM), INCLINAÇÃO, GIRO LATERAL E ROTAÇÃO PIVOT (0°-90°) ACOPLADA NO MONITOR, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES; INSTRUÇÕES EM TELA (OSD), COM INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO, LINGUAGEM E RESET, TODAS EM PORTUGUÊS-BRASIL OU INGLÊS-US; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; DEVERÁ SER DA MESMA COR PREDOMINANTE DO GABINETE; DEVERÁ POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT E HDMI E VGA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CABO DE ENERGIA, DO CABO DISPLAYPORT E DO CABO HDMI, SEM USO DE ADAPTADORES; OS CABOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS PORTAS DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; O MONITOR DEVERÁ SUPORTAR O ACIONAMENTO "PLUG AND PLAY", SER RECONHECIDO E FUNCIONAR CORRETAMENTE COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO; VOLTAGEM 110-220V, 60HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; OS MONITORES DEVEM POSSUIR GARANTIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. MARCA/MODELO: LG 22BN550Y-B - GARANTIA DE 12 MESES, ON SITE.

Endereço:

ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N

Nome de Contato:

WILLIAM

Telefone:

(61) 3968-9898

Email:

licitacao@realinformatica.net.br

31.768.037/0001-98 EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 1.177,78

Marca: LG

Fabricante: LG 20M35PH-B

Modelo: LG 20M35PH-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°- 90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

Endereço:

RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, 000

Telefone:

(81) 3011-4885

Email:

licitacao@grupomoov.com

10.547.557/0001-09 VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA R\$ 1.299,00

Marca: HP

Fabricante: HP

Modelo: V22b + Cabo HDMI adicional

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de 21 polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor; Instruções em tela (OSD), com informações de contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; da mesma cor predominante do gabinete; possui as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos são compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor suporta o acionamento "Plug and Play", é reconhecido e funciona corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores possuem garantia por um período de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Endereço:

R DELFIM MOREIRA, 258

Nome de Contato:

DOUGLAS

Telefone:

(31) 2342-0046

Email:

contato@videoconferenciabrasil.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.316,42

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR DELL FHD P2219H 21,5".

Estado: Cidade: Endereço:

DF Brasília AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01

Telefone:

(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291

Email:

hypertechnologiesadm@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 1.127,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Data: 13/07/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b)
Relatório de Cotacao_44007_2021-11-08_17-55-26 (0721943)

SEI 2021.015118 / pg. 77

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente (computadores, notebook e notebook), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS..

Descrição: Fita impressora - MONITOR DE VÍDEOTela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°- 90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:1912021 / UASG:925373

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 111

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

20.788.809/0001-37 R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA R\$ 1.038,27
* VENCEDOR *

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO - Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. - EXCLUSIVO ME/EPP

Endereço:

RUA JOSE ABREU, 515

Telefone:

(48) 3047-2368

Email:

wagnercontabilidade@yahoo.com.br

41.947.390/0001-99 CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI R\$ 1.059,46

Marca: LG / 22BN550Y

Fabricante: LG / 22BN550Y

Modelo: LG / 22BN550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°- 90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento;

Estado:

RO

Cidade:

Cacoal

Endereço:

R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067

Telefone:

(66) 3566-1240

Email:

olmietro@gmail.com

08.319.586/0001-63 ESPIRITO SANTO TECNOLOGIA E SERVICIO DE INFORMATICA LTDA R\$ 1.076,58

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos; MARCA: DELL – MODELO: P2219H

Estado:

ES

Cidade:

Vila Velha

Endereço:

R VINTE, 27

Telefone:

(27) 3391-5170/ (27) 3062-9570

Email:

eduardo.oliveira@tecsoluti.com.br

05.587.568/0001-74 PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 1.098,20

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO: Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;



Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R QUINTINO BOCAIUVA, 1508	Jeean L. M. de Freitas	(69) 3223-5082	portoprego@hotmail.com

16.501.916/0001-65	ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI	R\$ 1.099,00
--------------------	-----------------------------------	--------------

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22NB550Y

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°- 90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA FERNANDO LUIZ HENRIQUES DOS SANTOS, 420	Fabio Lucena	(83) 2106-2716	comercial@eletropecasti.com.br

10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETROENICA LTDA	R\$ 1.142,94
--------------------	---	--------------

Marca: LG
Fabricante: LG
Modelo: 22BN550Y-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO TELA IPS (IN-PLANE SWITCHING) RETROILUMINADA POR LED (LIGHT EMITTING DIODE), EM FORMATO WIDESCREEN, ANTI-REFLEXO; MONITOR DE VÍDEO COM TELA DE LCD LED DE NO MÍNIMO 21 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 1920 X 1080 A 60HZ; SOLUÇÃO DE REGULAGEM DE ALTURA (MÍNIMO DE 10 CM), INCLINAÇÃO, GIRO LATERAL E ROTAÇÃO PIVOT (0°-90°) ACOPLADA NO MONITOR, NÃO SENDO ACEITO ADAPTADORES; INSTRUÇÕES EM TELA (OSD), COM INFORMAÇÕES DE NO MÍNIMO CONTRASTE, BRILHO, COR, POSIÇÃO, LINGUAGEM E RESET, TODAS EM PORTUGUÊS-BRASIL OU INGLÊS-US; BOTÃO DE LIGA/DESLIGA E LED INDICADOR DE FUNCIONAMENTO; DEVERÁ SER DA MESMA COR PREDOMINANTE DO GABINETE; DEVERÁ POSSUIR AS CONEXÕES DISPLAYPORT E HDMI E VGA; DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CABO DE ENERGIA, DO CABO DISPLAYPORT E DO CABO HDMI, SEM USO DE ADAPTADORES; OS CABOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM AS PORTAS DE VÍDEO DO MICROCOMPUTADOR; O MONITOR DEVERÁ SUPORTAR O ACIONAMENTO "PLUG AND PLAY", SER RECONHECIDO E FUNCIONAR CORRETAMENTE COM O SISTEMA OPERACIONAL OFERTADO; VOLTAGEM 110-220V, 60HZ COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; OS MONITORES DEVEM POSSUIR GARANTIA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS. MARCA/MODELO: LG 22BN550Y-B - GARANTIA DE 12 MESES, ON SITE.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ST SHCGN CR QUADRA 702/703, S/N	WILLIAM	(61) 3968-9898	licitacao@realinformatica.net.br

31.768.037/0001-98	EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.177,78
--------------------	---	--------------

Marca: LG
Fabricante: LG 20M35PH-B
Modelo: LG 20M35PH-B

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°- 90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; [...]Conforme descrito no Anexo I- do edital Termo de Referência.

Endereço:	Telefone:	Email:
RODOVIA BR 101 KM 101 S/N, 000	(81) 3011-4885	licitacao@grupomoov.com

10.547.557/0001-09	VIDEOCONFERENCIA BRASIL TECNOLOGIA I.S. LTDA	R\$ 1.236,00
--------------------	--	--------------

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo: V22b + Cabo HDMI adicional

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, anti-reflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de 21 polegadas; Resolução de 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor; Instruções em tela (OSD), com informações de contraste, brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; da mesma cor predominante do gabinete; possui as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos são compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor suporta o acionamento "Plug and Play", é reconhecido e funciona corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220V, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores possuem garantia por um período de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DELFIM MOREIRA, 258	DOUGLAS	(31) 2342-0046	contato@videoconferenciabrasil.com.br

39.619.837/0001-59	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R\$ 1.252,25
--------------------	----------------------------------	--------------



Marca: AOC

Fabricante: AOC

Modelo: 22P2ES

Descrição: MONITOR DE VÍDEO Tela IPS (In-Plane Switching) retroiluminada por LED (Light Emitting Diode), em formato widescreen, antireflexo; Monitor de Vídeo com tela de LCD LED de no mínimo 21 polegadas; Resolução de pelo menos 1920 x 1080 a 60Hz; Solução de regulagem de altura (mínimo de 10 cm), inclinação, giro lateral e rotação pivot (0°-90°) acoplada no monitor, não sendo aceito adaptadores; Instruções em tela (OSD), com informações de no mínimo contraste e brilho, cor, posição, linguagem e reset, todas em português-Brasil ou inglês-US; Botão de liga/desliga e LED indicador de funcionamento; Deverá ser da mesma cor predominante do gabinete; Deverá possuir as conexões DisplayPort e HDMI e VGA; Deverá vir acompanhado do cabo de energia, do cabo DisplayPort e do cabo HDMI, sem uso de adaptadores; Os cabos devem ser compatíveis com as portas de vídeo do microcomputador; O monitor deverá suportar o acionamento "Plug and Play", ser reconhecido e funcionar corretamente com o sistema operacional ofertado; Voltagem 110-220v, 60Hz com chaveamento automático; Os monitores devem possuir garantia por um período mínimo de 12 (doze) meses; Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	AV SABARA, 62	(31) 3177-0777/ (31) 7136-6756	contato@minimacontabilidade.com.br

40.689.972/0001-50 HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R\$ 1.315,32

Marca: DELL

Fabricante: DELL

Modelo: P2219H

Descrição: MONITOR DELL FHD P2219H 21,5".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	(61) 9831-5551/ (61) 3032-5291	hypertechnologiesadm@gmail.com

Item 10: Serviço de instalação

Preço Estimado: R\$ 15.714,41 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 15.714,41	Média dos Preços Obtidos: R\$ 15.714,41
------------------------------------	---------------	---	---

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.708,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Depósito Central de munição

Data: 03/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:332021 / UASG:160246

Objeto: Contratação de serviço de telecomunicações e eletrônica para instalação e manutenção de infraestrutura de redes de telecomunicações e segurança eletrônica..

Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Sistema circuito fechado tv - Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas noProjeto Básico

Quantidade: 5
Unidade: Conjunto
UF: RJ

01.355.919/0001-60 HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA R\$ 8.000,00
* VENCEDOR *

Marca: Diversos

Fabricante: diversos

Modelo: serviços CFTV

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico 01 /2021 – DCMUN. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de execução: é de 10 (dez) dias corridos, para cada contratação de até 1000 (hum mil) metros de cabeamento, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do Termo de Contrato. Prazo de Garantia: 12(doze) meses on site modalidade de atendimento 8x5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DOS TRES RIOS, 01173	Getulio Gomes de Oliveira	(21) 2456-5883	leju@leju.com.br



00.716.656/0001-05 ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA R\$ 17.000,00

Marca: INTELBRAS E OUTROS

Fabricante: INTELBRAS E OUTROS

Modelo: VARIOS MODELOS

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** PC VICENTE RODRIGUES, 104 **Telefone:** (11) 3723-4100 **Email:** victor@grupofb.com.br

31.837.899/0001-25 ALFA TELECOM COMERCIO E SERVICO DE TECNOLOGIA EM REDE LTDA R\$ 17.235,29

Marca: ALFA TELECOM

Fabricante: ALFA TELECOM

Modelo: ALFA TELECOM

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Endereço: Q CLN 7 BLOCO I LOTE04 LOJA, 03 **Telefone:** (61) 8315-5525 **Email:** alfatelecomp3@gmail.com

17.296.388/0001-12 INTERIMAGEM TECNOLOGIA, CONSTRUCOES E ENERGIA EIRELI R\$ 18.102,80

Marca: hikvision

Fabricante: hikvisionH

Modelo: hikvision

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** RUA PARA DE MINAS, 134 **Telefone:** (21) 2585-5555

73.442.360/0003-89 TELTEX TECNOLOGIA S/A R\$ 18.102,87

Marca: Conf. Proposta anexo

Fabricante: Conf. Proposta anexo

Modelo: Conf. Proposta anexo

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico. (Conforme Anexo I - Termo de Referência, Projeto Básico e Composição BDI novo.)

Endereço: ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, S/N **Nome de Contato:** VALMOR **Telefone:** (11) 3842-5806 **Email:** juridico@teltext.com.br

09.060.446/0001-86 S.L.Z SOLUCOES EM ENGENHARIA EIRELI R\$ 18.102,87

Marca: HIKVISION/INTELBRAS

Fabricante: HIKVISION/INTELBRAS

Modelo: Catálogo

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado: MA **Cidade:** São Luís **Endereço:** AVENIDA DA HISTORIA, 16 **Telefone:** (98) 8110-4499

17.298.685/0001-05 GB CONSULTORIA E SERVICOS LTDA R\$ 25.347,00

Marca: OUTROS

Fabricante: OUTROS

Modelo: OUTROS

Descrição: Prestação de serviços técnicos comuns de segurança eletrônica para instalação de infraestrutura de vídeo- monitoramento e de vigilância eletrônica com câmera IP Speed Dome, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Projeto Básico

Estado: RJ **Cidade:** Duque de Caxias **Endereço:** AVENIDA DAS AMERICAS, 12900 **Nome de Contato:** Guilherme da Silva Barbosa **Telefone:** (21) 2674-3955 **Email:** atendimento@gbcs.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 12.256,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Terenos/MS

Data: 23/08/2021 00:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 1552

Lote/Item: 1/8



Relatório gerado no dia 08/11/2021 17:55:27 (IP: 179.48.97.228)

Código Validação: JXIK08783RmxSDIOCGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIK08783RmxSDIOCGsdMzk8PH0i5TeRZQk2bMVDwNEcvl6qFEp4zc0tYQU33z4b

Relatório de Cotacao_44007_2021-11-08_17-55-26 (0721943)

SEI 2021.015118 / pg. 81

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EXPEDIDO PELO SETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, SERVIÇO FEITO NO ESF VILA FERREIRA , ESF JAMIC , ESF JAMIL , ESF PATAGONIA , ESF SANTA MONICA , ANEXO DA UBS E CMET/ CENTRO DO COVID.

Ata: N/A

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_terenos

Quantidade: 1

UF: MS

Descrição: Serviço de instalação de sistema de segurança na UBS com fornecimento de 16 câmeras, DVR de 16 canais, fiação e Nobreak. - Serviço de instalação de sistema de segurança na UBS com fornecimento de 16 câmeras, DVR de 16 canais, fiação e Nobreak.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.691.727/0001-11 * VENCEDOR *	FK PRESTADORA DE SERVICOS E TELECOMUNICACOES EIRELI	R\$ 12.256,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Terenos	Endereço: RUA ANTONIO VALADARES, 61
	Telefone: (67) 3042-3779	Email: assessoria@excellerconsult.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

R\$ 17.177,47

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Pedreira	Data: 10/06/2021 00:00
Objeto: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS CFTV NO COMPLEXO TURISTICO DO MORRO DO CRISTO	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: SERVIÇOS DIVERSOS - SERVIÇOS DIVERSOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CAMERAS CFTV NO COMPLEXO TURISTICO DO MORRO DO CRISTO	Identificação: 11094321
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.334.165/0001-59 * VENCEDOR *	URUTAU SISTEMAS LTDA	R\$ 17.177,47
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço: RUA CARLOS VILLALVA, 1	Telefone: (11) 3467-3360	Email: financeiro@urutausistemas.com.br

Item 11: Serviço de treinamento

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Serviço de treinamento	



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - Câmera Infravermelho Multi HD

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/10/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - Bobina de cabo de transmissão de dados

- Nenhum preço selecionado.

Item 4 - Switch Balun de 16 Canais para CFTV

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - Caixa de sobrepor para conectores

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/09/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/07/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - Fonte de alimentação AC/DC

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/06/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - Rack desmontável 5U 570mm

- Nenhum preço selecionado.

Item 8 - Nobreak 1440va

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/06/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 17/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 13/07/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - Serviço de instalação

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia



03/11/2021, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/06/2021 e 23/08/2021, calculados pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - Serviço de treinamento

- Nenhum preço selecionado.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A "média saneada" consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Item 1

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se[Todos os departamentos](#) [Ofertas do dia](#) [Celulares](#) [Móveis](#) [Eletrodomésticos](#) [Tv e Vídeo](#) [Informática](#)[Casa e Construção](#) > [Câmera de Segurança e Acessórios](#)

Câmera Intelbras VHD 3230 B G6 Bullet Sensor 1/2.8" Full HD 1080p HDCVI 2MP Lente 3.6mm 30M IR

Código aa7h86b1j0 | [Ver descrição completa](#) | [Intelbras](#)Vendido por [Loja TAG](#)

Entregue por

por **R\$ 283,78 à vista** (7% de desconto)

ou R\$ 305,14 em 10x de R\$ 30,51 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

69037-473

Ok

[Não sei o CEP](#)

Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

Receba em até 9 dias úteis

Após o pagamento confirmado

R\$ 31,69

Retire na loja a partir de 5 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Frete grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Produtos patrocinados

Aspirador de Pó e Água
Electrolux 1250W - A10N1

de R\$429,90 por

R\$269,00 à vista

ou R\$ 269,00

5x de R\$ 53,80 sem juros

Aspirador de Pó Portátil e
Vertical Electrolux - 1000W

de R\$349,90 por

R\$179,00 à vista

ou R\$ 179,01

3x de R\$ 59,67 sem juros

Cloro Gel Vim Sua Casa
Protegida - Original 700ml

de R\$11,90 por

R\$11,90 à vista

ou R\$ 11,90

1x de R\$ 11,90 sem juros

Amaciante de Roupa
Comfort Hydra Sérum -

de R\$19,90 por

R\$17,90 à vista

ou R\$ 17,90

1x de R\$ 17,90 sem juros

**ECONOMIZE COM FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE** VÁLIDO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$800

Solicite um Orçamento ▾

Televendas: (11) 3522-8255 ▾

Avaliações de Clientes ▾

Central de Ajuda e Atendimento ▾

Quem Somos ▾

Parceiro Tudo Forte ▾

TudoForte

Digite o que Deseja Encontrar



Entre ou Cadastre-se



Kit CFTV

Câmeras

Gravadores de Vídeo

Acessórios CFTV

Motor de Portão

Alarmes

Kit de Alarmes

Interfones e Condomínios

Página Inicial > Câmeras > Definição Full HD 1080p

Câmera Infravermelho Multi HD 4 em 1 Intelbras VHD 3230 B G6 Full HD - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO

Código: 1045 | Marca: Intelbras | Ver Descrição Completa |



ENVIANDO NORMALMENTE

(157)

Disponibilidade: **Imediata, Em Estoque!****R\$ 287,84** À Vista **7% de Desconto**ou **12x de R\$ 25,79** Sem Juros

Formas de Pagamento

- 1 +

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

69037-473

Calcular Frete

Não Sei Meu CEP

Custos de Envio para: Avenida Coronel Teixeira \ Nova Esperança \ Manaus-AM

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:

Correios Convencional:

R\$ 63,32

Prazo de Entrega: 29 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Correios Sedex:

R\$ 82,48

Prazo de Entrega: 3 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Devolução Grátis. Você tem 7 Dias a Partir da Data de Recebimento. **Ajuda de Especialista** Tire Suas Dúvidas Sobre Produto ou Instalação.

Você é Parceiro Tudo Forte? Compartilhe Este Produto

Insira seu Código Aqui

Facebook

WhatsApp

★★★★★
9.5/10**Excelente** ([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))Baseado em **385** Opiniões([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br)) **Opiniões Verificadas**
Aviso sujeito a controle

★★★★★

14/09/21

" material entregue antes do prazo combinado.([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))

LESON R.

★★★★★

" mercadora veio de acordo com o que foi comprado... "([//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br](https://www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br))**LENIR R.****Revendedor Autorizado**

Compra Segura com Garantia de Qualidade



Presta um Ótimo Atendimento



Entrega os Pedidos Dentro do Prazo



Oferece Garantia e Suporte

DESCRIÇÃO GERAL**Câmera Infravermelho Multi HD 4 em 1 Intelbras VHD 3230 B G6 Full HD - HDCVI, HDTVI, AHD, ANALÓGICO**

Item 2

O que você tá procurando?



Baixe o APP

iPhone 13

Cupons

Livros

Clube do Livro Obvious

Cartão Submarino

Prêmio Reclame Aqui

Entrega em 3h

Oferta **Wow!****SÓ NO APP • R\$ 15 OFF***no cupom **15NOAPP**Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$80. Confira as regras.

página inicial > casa e construção > segurança > casa inteligente > monitor de segurança

Favoritar Compartilhar

**Dvr Intelbras 16 Canais Multi Hd Full Hd MhdX 3116**

DVR INTELBRAS 16 CANAIS MULTI HD FULL HD MHDX 3116 Você que está buscando um excelente DVR de 16 canais, para reproduzir e gravar imagens em Full HD, a Intelbras apresenta o modelo MHDX 3116. Ideal para você pode utilizar em residênc...

[Mais informações](#)[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 2.285,00 7%

R\$ 2.125,05em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,00 de volta**[Mais formas de pagamento](#) [Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança -...](#)Receba entre **18 e 29 de novembro****grátis**Retire na loja entre **18 e 29 de novembro****grátis****Comprar****Comprar com ame**

Este produto é vendido por [AF Cameras e Informatica](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Os principais produtos em Monitor de Segurança

<p>baixou</p>  <p>Dvr Intelbras MhdX 1116 16 Canais Multi Hd 5 em 1 G4</p> <p>R\$ 834,20 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>7%</p>  <p>Kit Cftv 4 Camaras Segurança 1080p Full Hd Dvr Intelbras 4ch</p> <p>R\$ 1.186,46 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>7%</p>  <p>DVR 16 Canais Intelbras HD 720p + 2 IP H.265 Até 10TB 5 e...</p> <p>R\$ 1.186,21 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>7%</p>  <p>DVR 8 Canais Intelbras Full HD 1080p + 4 IP H.265 Até 10TB 5...</p> <p>R\$ 953,25 em 1x no cartão de crédito</p>	<p>DVR int 1104 Mu</p> <p>R\$ 580 em 1x no cartão de crédito</p>
---	---	---	--	---

Produtos Patrocinados

baixou	baixou	baixou	baixou
--------	--------	--------	--------

Submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#).

[continuar e fechar](#)

**ECONOMIZE COM FRETE GRÁTIS PARA SUL E SUDESTE**

VÁLIDO PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$800

Solicite um Orçamento ▾

Televendas: (11) 3522-8255 ▾

Avaliações de Clientes ▾

Central de Ajuda e Atendimento ▾

Quem Somos ▾

Parceiro Tudo Forte ▾

TudoForte

Digite o que Deseja Encontrar



Entre ou Cadastre-se



Kit CFTV

Câmeras

Gravadores de Vídeo

Acessórios CFTV

Motor de Portão

Alarmes

Kit de Alarmes

Interfones e Condomínios

Página Inicial > Gravadores de Vídeo > NVR - HVR - Servidores IP > 16 Canais via Rede

NVR Stand Alone Intelbras NVD 3116 de 16 Canais para Camera IP, OnVif

Código: 9456 | Marca: Intelbras | Ver Descrição Completa |



FRETE GRÁTIS SUL E SUDESTE

ENVIANDO NORMALMENTE

(15)

Disponibilidade: **Imediata, Em Estoque!****R\$ 2.004,99** À Vista **7% de Desconto**ou **12x de R\$ 179,66** Sem Juros

Formas de Pagamento

- 1 +

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

Calcule o Frete e o Prazo de Entrega

69037-473

Calcular Frete

Não Sei Meu CEP

Custos de Envio para: Avenida Coronel Teixeira \ Nova Esperança \ Manaus-AM

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:

Correios Convencional:

R\$ 88,98

Prazo de Entrega: 29 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Correios Sedex:

R\$ 121,63

Prazo de Entrega: 3 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Custos de Envio para: Avenida Coronel Teixeira \ Nova Esperança \ Manaus-AM

Forma de Envio:

Valor:

Prazo de Entrega e Observações:

Correios Convencional:

R\$ 88,98

Prazo de Entrega: 29 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Correios Sedex:

R\$ 121,63

Prazo de Entrega: 3 dias úteis, após confirmação do pagamento.

Devolução Grátis. Você tem 7 Dias a Partir da Data de Recebimento. **Ajuda de Especialista** Tire Suas Dúvidas Sobre Produto ou Instalação.

Você é Parceiro Tudo Forte? Compartilhe Este Produto

Insira seu Código Aqui

Facebook

WhatsApp

★★★★★
9.5/10**Excelente**Baseado em **385** Opiniões
(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br) **Opiniões Verificadas**
Aviso sujeito a controle

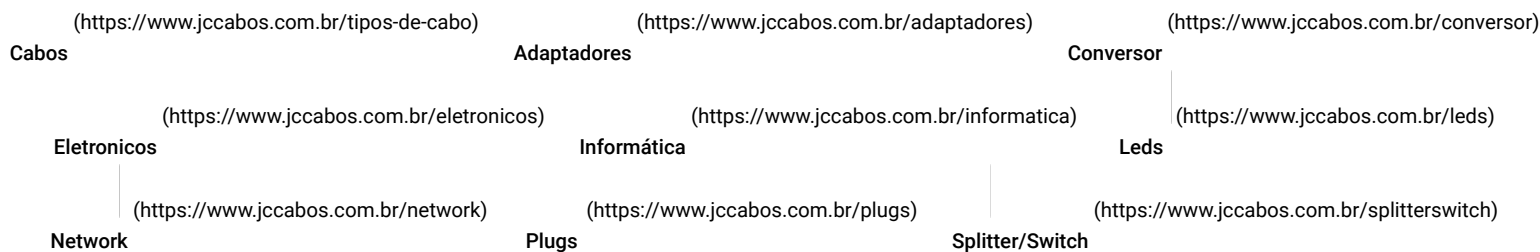
★★★★★

"material entregue antes do prazo combinado e com ótima qualidade de acabamento"
(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br)Baseado em **385** Opiniões
(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br) **Opiniões Verificadas**
Aviso sujeito a controle

★★★★★ 14/09/21



"material entregue antes do prazo combinado e com ótima qualidade de acabamento"
(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br)Baseado em **385** Opiniões
(//www.opinioes-verificadas.com.br/opinioes-clientes/tudoforte.com.br) **Opiniões Verificadas**
Aviso sujeito a controle**Isto combina com**

Item 3



Receber notificações

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Preço unitário	Quantidade	Subtotal	Excluir
 https://www.jccabos.com.br/cabo-de-rede-cx-com-305-metros-furukawa-azul Cabo De Rede cat5e Caixa Com 305 Metros Furukawa Azul https://www.jccabos.com.br/cabo-de-rede-cx-com-305-metros-furukawa-azul SKU: JC0023568 Estoque: Disponível	R\$ 899,00 R\$ 799,00	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 799,00	 https://www.jccabos.com.br/carrinho/produto/140890
				Subtotal: R
Calcule o frete: <input type="text" value="69037-473"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="checkbox"/> Não sei meu CEP (https://www.jccabos.com.br/nao_sei_o_cep/)			<input checked="" type="radio"/> 27 dias úteis R\$ 85,06 PAC <input type="radio"/> 5 dias úteis R\$ 204,74 SEDEX	
Cupom de desconto: <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/>				
				Total: R\$ 8 via PIX por R\$ 828,13 com 7% d ou em até 3x de R\$ 294,66



[Continuar comprando \(https://www.jccabos.com.br/\)](https://www.jccabos.com.br/)

Finalizar compra

JCCABOS - JCINFRA COMERCIO ELETRONICOS E SERVIÇOS TECNOLOGICOS ME - CNPJ: 35.119.805/0001-33 © Todos os direitos reservados. 2021

[lojaintegrada](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=jccabos.com.br) (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=jccabos.com.br)

Design [Admake](http://www.admake.com.br) (<http://www.admake.com.br>)

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511973990465>



Produto



Cabo de Rede CAT.5E Azul Claro
Furukawa SOHOPLUS 23200099
FURUKAWA
Produto fornecido e entregue por Scarcom
comercio de informatica Eireli

Entrega

27 dias úteis

Preço

R\$ 958,48

Quantidade

1

Total

R\$ 958,48

SUBTOTAL **R\$ 958,48**

ENTREGA PARA **R\$ 28,05**
69037-473 ☒

ATÉ 27 DIAS ÚTEIS ▾

TOTAL **R\$ 986,53**

FORMAS DE PAGAMENTO



FORMAS DE ENVIO



SEGURANÇA




DESENVOLVIDO





Meu carrinho

[Salvar lista de compras](#)

Nome do Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
 Cabo De Rede Cat5e Furukawa Sohoplus Cx C/305mts Azul Marca: Sohoplus Referência: 19689	- 1 +	R\$ 1.049,90	R\$ 1.049,90

Calcular frete

CEP:

69037

-

473

[Calcular](#)

Frete Para: Manaus - AM

 Entrega Grátis**FRETE
GRÁTIS** Retirar na Loja**FRETE
GRÁTIS**

Com essa opção de frete, você opta por fazer a retirada em nossa loja. Ficaremos muito felizes em receber sua visita aqui :D

 Correios Expresso**R\$ 24,52**Prazo de Entrega: até 1 dia(s).
27/10/2021

Resumo do pedido

Frete	Grátis
Total do pedido	R\$ 1.049,90

[< Continuar comprando](#)[Gerar orçamento](#)

OU

[Avançar](#)

Item 4

O que você tá procurando?



Baixe o APP iPhone 13 Cupons Livros Clube do Livro Obvious Cartão Submarino Prêmio Reclame Aqui Entrega em 3h **Oferta Wow!**

Favoritar Compartilhar

Power Balun De 16 Canais - Vb 3016 Wp Intelbras



Câmera com máximo desempenho Transmite vídeo e alimentação para 300 m em HD (720p), 200 m em Full HD (1080p), 120 m em 4MP (1440p) e 4K no protocolo de vídeo hdcvi. Com ótimo acabamento e qualidade Possui fonte de alimentação (bivolt)...



Mais informações

Conheça nossa política de troca

R\$ 2.070,00 baixou

R\$ 2.007,90

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,00 de volta**

Mais formas de pagamento

Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - ...

Receba até **03 de dezembro** **grátis**

Retire na loja a partir de **03 de dezembro** **grátis**

Corra! Temos apenas 1 no estoque.

Comprar






Comprar com **ame**

Este produto é vendido por **TELEDATICA** e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Só as melhores ofertas

 <p>5%</p> <p>Notebook Acer Aspire 5 A515-54G-53XP Intel Core i5-10210U...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 3.689,02</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>7%</p> <p>iPhone 11 Apple (64GB) (PRODUCT)RED Tela 6,1" 4G Wi...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 4.389,00</p> <p>R\$ 3.949,00</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>10%</p> <p>Smart TV OLED 55" LG OLED55C1 4K 120hz G-Sync...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 4.949,99</p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Notebook Lenovo Ultrafino Ideapad 3i Intel Core i5-10210...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 4.410,13</p> <p>12x de R\$ 367,51 s/juros</p>	 <p>Smartpl G10 64C</p> <p>★★★</p> <p>R\$ 98</p> <p>em 1x n</p>
---	---	--	---	---

Os mais clicados

	 <p>6%</p>		 <p>baixou</p>	
---	---	---	---	---

Meu carrinho

Continuar


**Power Balun 16 canais Intelbras VB 3016 WP - 4K, 2MP,
Full HD, HD 720p**

 Ref. 10132
Marca: Intelbras

- 1 +

R\$ 1.959,49

Frete

Manaus - AM

 Avenida Coronel Teixeira
69037-473
[Alterar CEP](#)
FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

Correios Convencional:
 Prazo de Entrega: 29 dias úteis, após
confirmação do pagamento.

R\$ 102,99

Correios Sedex:
 Prazo de Entrega: 3 dias úteis, após
confirmação do pagamento.

R\$ 160,26

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

ATENDIMENTO

(11) 3522-8255
atendimento@tudoforte.com.br

Atendimento ao consumidor Segunda-feira a Sexta-feira das 9:00h até as 18:00h.

SEGURANÇA


 © TUDO FORTE. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
PROIBIDA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

Item 6

busque aqui seu produto

entregar em: Rua Manduri, Zumbi dos Palmares - Manaus - AM

para empresas oferta do dia vote na gente baixe o app receba hoje produtos internacionais marcas próprias americanas social

página inicial > informática e acessórios > componentes > fonte

favoritar compartilhar



Fonte De Alimentação S/tomada 12,8v 5a Ef 1205s - Intelbras



Com conexão de entrada por meio de dois fios, a EF 1205S alimenta câmeras CFTV, roteadores, videoporteiros e fitas LED. Alimenta até 20 câmeras HD com consumo máximo de 250 mA. A Intelbras assegura a garantia do produto mesmo se o c...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

R\$ 139,68 5%

R\$ 132,69

em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,33 de volta**

em até 12x sem juros no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 1,40 de volta**

[mais formas de pagamento](#)

Rua Manduri, Zumbi dos Palmares - ...

receba entre **25 de novembro e 02 de dezembro** **grátis**

retire na loja entre **25 de novembro e 02 de dezembro** **grátis**






[mais formas de entrega](#)

comprar

comprar com ame

Este produto é vendido por [OLIVANTEL TELECOM - SEG - INFO](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

últimos produtos vistos

<p>7%</p>  <p>Câmera Multi HD 2 Megapixel 3.6mm 30m VHD 3230 B G...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 290,96 R\$ 270,59 mais em 1x no cartão de crédito</p>	<p>13%</p>  <p>Dispenser Saboneteira Compacta Urban Branca...</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 36,90 R\$ 31,99</p>	 <p>Álcool Gel 70% Asseptgel 4,3kg - 5 Litros</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 154,24 7x de 22,03 s/juros</p>	<p>5%</p>  <p>Memoria Notebook 8gb Ddr4 2400 KVR24S17S8/8 Kingston</p> <p>★★★★★</p> <p>R\$ 350,00 R\$ 332,50 em 1x no cartão de crédito</p>	 <p>Toner MI 3375 38</p> <p>★★★☆☆</p> <p>R\$ 106,10 R\$ 100 em 1x no cartão de crédito</p>
--	---	--	---	--

os itens intelbras mais vendidos

Meu carrinho

Continuar


**Fonte Alimentação 3A 12V Intelbras EF 1203 para CFTV,
LED**

 Ref. 10286
 Marca: Intelbras

- 1 +

R\$ 82,30

Frete

Manaus - AM

 Avenida Coronel Teixeira
 69037-473
[Alterar CEP](#)

Resumo do pedido

Subtotal R\$ 82,30

Frete (Correios Convencional:) R\$ 61,05

Total do pedido **R\$ 143,35**

 R\$ 137,59 no boleto com desconto
 ou 12x sem juros de R\$ 11,95 no cartão de crédito

FRETE GRÁTIS indisponível para a sua região

Selecione uma forma de envio abaixo:

Correios Convencional:
 Prazo de Entrega: 29 dias úteis, após
 confirmação do pagamento.

R\$ 61,05

Correios Sedex:
 Prazo de Entrega: 3 dias úteis, após
 confirmação do pagamento.

R\$ 77,80

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Escolher mais produtos

Continuar

ATENDIMENTO

(11) 3522-8255
atendimento@tudoforte.com.br

Atendimento ao consumidor Segunda-feira a Sexta-feira das 9:00h até as 18:00h.

SEGURANÇA


 © TUDO FORTE. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.
 PROIBIDA REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL.

TECNOLOGIA TRAYCORPORATIVO

Item 7

Meu carrinho

MINI RACK DESMONTAVEL 5U 570mm MRD 557 - INTELBRAS

Vendido e entregue por **OLIVANTEL TELECOMUNICACOES ELETRONICA LTDA.****Entrega Normal em até 28 dias úteis: R\$ 127,23**

Remover

R\$ 460,80**Calcule o frete e prazo de entrega**

69037-473



Calcular

Usar minha localização

Normal
até 28 dias úteis**R\$ 127,23**[Confira as regras de entrega](#)**Cupom de desconto**

MEUDESCONTO

Utilizar

01 Produto	R\$ 460,80
Frete	R\$ 127,23
Total	R\$ 588,03

[Continuar a compra](#)[Comprar mais produtos](#)

O que você tá procurando?



Baixe o APP

iPhone 13

Cupons

Livros

Clube do Livro Obvious

Cartão Submarino

Prêmio Reclame Aqui

Entrega em 3h

Oferta **Wow!****SÓ NO APP • R\$ 15 OFF***no cupom **15NOAPP**Aproveite! [Baixe agora!](#)

*Cupom válido para compras acima de R\$80. Confira as regras.

página inicial > acessórios de informática > equipamento de rede/wireless > placa de rede

Favoritar Compartilhar

**Mini Rack Desmontável Intelbras Mrd 557 19 05u X 570p Parede**

Descrição: A linha Mini Racks Intelbras é ideal para instalações de redes, Telecom e CFTV. Mais praticidade para armazenar, organizar e proteger equipamentos eletrônicos. Peças padronizadas que garantem melhor encaixe e mais facilid...

[Mais informações](#)[Conheça nossa política de troca](#)

R\$ 622,90 7%

R\$ 579,29em 1x no **cartão de crédito com Ame** e receba **R\$ 5,80 de volta**[Mais formas de pagamento](#) [Avenida Coronel Teixeira, Nova Esperança - ...](#)Receba entre **22 e 24 de novembro****grátis**Retire na loja entre **22 e 24 de novembro****grátis** **Corra! Temos apenas 5 no estoque.****Comprar****Comprar com ame**Este produto é vendido por [INTECSHOP](#) e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.**Os principais produtos em Placa de Rede**

7%

Testador De Cabos com Leds RJ11/ RJ45 468 - Fundo verde

R\$ 27,62

R\$ 21,03

em 1x no cartão de crédito

7%

Processador AMD Ryzen 5 1600 AF - 3.2GHz Turbo 3.6GHz Cac...

R\$ 1.357,79

em 1x no cartão de crédito

7%

Placa Conector Carga Flex Microfone Sony Xperia Xa1...

R\$ 41,85

em 1x no cartão de crédito

10%

Adaptador Usb 2.0 Lan Placa Rede Externa Rj45 Azul

R\$ 33,90

R\$ 24,29

em 1x no cartão de crédito

Mini Ad Wifi 600

R\$ 17,

em 1x no cartão de crédito

Os mais clicados

7%

6%



Carrinho

Entrega

Pagamento



Mini Rack Desmontável de Parede 5U de 19" X 570 mm
MRD 557 Intelbras

Vendido e entregue por Intec Shop

- 1 + unidade(s)

[Excluir](#)

Entrega Transportadora até 25 dias úteis após a confirmação do pagamento

R\$ **538,90**

à vista no cartão ou Pix

ou 538,90 em
12x sem juros

Calcular frete e prazo

69037-473



Subtotal

R\$ 538,90

Frete

R\$ 75,60

Total

R\$ **614,50**

Cartão de crédito
ou em até 12x de R\$ 51,21 no cartão

Continuar



Cupom de desconto



Código do carrinho



Código do vendedor

pla-4083589



Este site é protegido pelo hCaptcha e as Políticas de privacidade e Termos de serviço do mesmo se aplicam.

Item 8

Sacola

Aproveite e compre junto



Nobreak 720Va 110V - POWERTEK
R\$ 612,06 à vista

[Adicionar](#)



Computador PDV Elgin Bematech E3 Nano
J1800 SSD 120GB 4GB 46NEMPC0B8NF -
R\$ 1.199,00 à vista

[Adicionar](#)



Nobreak Powertek Multilaser 1440va Autonomia
30mintos 110v - EN035

Código do produto: hg1c472h23

Vendido e entregue por **MMPLACE**

Receba em até 14 dias úteis

Quantidade

1 ▾

[Excluir](#)

Preço

R\$ 817,90

Frete para 69037-473

[Alterar](#)

Teixeira - Nova Esperanca - Manaus/AM

R\$ 12,14

Total (1 item) R\$ 830,04



(Em até 10x de R\$ 83,00
sem juros no Cartão Luiza)

[Comprar mais produtos](#)

[Continuar](#)


Tem cupom ou vale compra? Você poderá
utilizá-lo na etapa de pagamento

Tem muita gente de olho

1. Meu Carrinho

2. Identificação e Pagamento

3. Pedido Finalizado

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 Nobreak Powertek Multilaser 1440va Autonomia 30min 110v - EN035 EN035 Multilaser Produto fornecido e entregue por Multilaser	Em até 14 dias úteis	R\$ 909,99	1	R\$ 909,99

Entrega

Receber 1 item em 69037-473

Expressa
Em até 14 dias úteis

Grátis ▼

Subtotal	R\$ 909,99
Entrega	Grátis
Total	R\$ 909,99

Meios de pagamento

Compra Segura



MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, N°1811, 15° ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO - SP



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 528.2021.SCOMS.0722633.2021.015118

Manaus, 09 de Novembro de 2021.

Ao Senhor

FRANCISCO EDINALDO DE LIRA CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Encaminha processo para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas **na comarca de Boca do Acre-AM.**

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho Nº **424.2021.03AJ-SUBADM** (0703396), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas **na comarca de Boca do Acre-AM**, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, conforme o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118.**

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado na plataforma de preços públicos BANCO DE PREÇOS (0721943), bem como sítios eletrônicos (0720110). Foi criado o item 11 para treinamento e capacitação técnica, visto que, foi solicitado pelo demandante, no qual foram utilizadas as propostas do Pregão 51/2021, do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (0722617), conforme Mapa Demonstrativo de Preços (0720112), servindo de base para a elaboração do Quadro Resumo do Processo de Compra nº. 322/2021 (0722623), com valor total de **R\$ 40.881,56 (quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
EDJANE DE PINHO OLIVEIRA
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **Edjane de Pinho Oliveira, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 09/11/2021, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0722633** e o código CRC **64C3BDA1**.

Data de Envio:

18/10/2021 16:39:27

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para (com cópia oculta):

3dcomercial@gmail.com
comercial@patrimonioseguranca.com.br
comercial@alarmecia.com
comercial@alarmecia.com.br
comercial01@maprotem.com.br
gestor@maprotem.com.br
contato.almarante@gmail.com
bemseguropatrimonio@gmail.com
cobranca@maprotem.com.br
martinsjmoura@gmail.com
edson.lins49@hotmail.com
combezerra@uol.com.br

Assunto:

Solicitação de Proposta Comercial - Monitoramento Eletrônico - Boca do Acre/AM

Mensagem:

Prezados,

Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas está realizando pesquisa de mercado para contratação de sistema de monitoramento eletrônico objetivando atender à demanda do MPAM. Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações abaixo, constantes dos Termos de Referência, em anexo.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- O pagamento será efetuado com Nota de Empenho, sendo necessária a comprovação da regularidade fiscal, com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Edjane Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Telefone: (92) 3655-0748 / 0763
Whatsapp: (92) 3655-0763

Anexos:

Termo_de_Referencia_0700092.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 424.2021.03AJ-SUBADM.0703396.2021.015118

Autos nº 2021.008936

Assunto: Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras

Trata-se de procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional".

Especificamente em relação ao objeto do Termo de Referência 5 (0700092) consta como justificativa para contratação:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A Segurança Institucional é condição imprescindível para o cumprimento da missão do Ministério Público, garantindo a sua autonomia, e compete à Assessoria de Segurança Institucional promover a segurança dos membros, servidores e visitantes, bem como das áreas e instalações de suas unidades ministeriais;

1.2 A implantação de equipamentos de monitoramento por imagens é necessária para que haja uma constante vigilância no imóvel onde funciona a **Promotoria de Justiça de Boca do Acre-AM**, a fim de trazer maior segurança ao Promotor de Justiça, servidores, colaboradores e usuários do Ministério Público dessa cidade.

1.3 Tal medida atende ao previsto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através da Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, observando-se a necessidade de se desenvolver a cultura de segurança no âmbito do Ministério Público que englobe a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações, informação e imagem institucional.

1.4 As câmeras fazem parte do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), o qual permite monitorar em tempo real as áreas por elas abrangidas, além de efetuar a gravação e viabilizar o acesso remoto às imagens.

1.5 Essas imagens serão convergidas ao local de gravação, do qual será possível consultá-las por um certo período de tempo, gerando segurança no controle de acesso de pessoas, veículos e objetos, na fiscalização dos procedimentos de segurança e na segurança física existente.

1.6 Nesse sentido, o emprego do Sistema de CFTV proporcionará a inibição da possível prática de delitos, desencorajando possíveis tentativas de violação da segurança do local, permitindo o registro de fatos ocorridos, fornecendo pormenores dos eventuais incidentes, bem como registrando as violações da segurança que ocorram nas áreas monitoradas, criando condições para a identificação dos agentes envolvidos e trazendo significativa melhoria da segurança institucional.

Nesse sentido, os autos vieram à análise da assessoria jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM, que opinou pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 5 (0700092).

Isto posto, **AUTORIZO** a contratação em comemo, **ACOLHO** o Parecer 103 (0703365) e **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, com o encaminhamento dos autos ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para avaliação de preços, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para demais providências.

Registro, por oportuno, que o Termo de Referência aponta a necessidade de que seja firmada garantia, serviços de assistência técnica e treinamento, o que deve ser devidamente analisado pela CPL e pela DCCON, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Por fim, determino ainda as seguintes providências: **(1)** que a Secretaria da SUBADM providencie a autuação

de procedimento próprio com o objetivo de analisar as necessidades relacionadas à instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ de Boca do Acre/AM e, ainda, à substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação. Devem constar no novel procedimento cópia do Memorando 158 (0700078) e do anexo (0690867), bem como a certificação de que a instauração decorreu da determinação ora proferida e; (2) que a unidade solicitante seja cientificada que, por ocasião da identificação de necessidades semelhantes nos municípios do interior do estado, especificamente para as aquisições a serem realizadas no exercício de 2022, as demandas em questão, quando possível, devem ser aglutinadas, com o objetivo de evitar eventual fracionamento de despesas e ainda tramitação de vários procedimentos que possuam objetos semelhantes.

À Secretaria da SUBADM para providências.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus/AM, 04 de outubro de 2021.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça¹

[1] Subscrito pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em razão de férias regulamentares do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (Portaria nº 2303/2021/PGJ, de 14/09/2021).



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 05/10/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703396** e o código CRC **6D93F49E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 103.2021.03AJ-SUBADM.0703365.2021.015118

Autos nº 2021.008936

Assunto: Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. ANÁLISE DE MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA. No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 5 (0700092), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado, com especificação de itens, prazos e condições de entrega e recebimento; da descrição dos serviços; da previsão de garantia, de serviços de assistência técnica e de treinamento; das obrigações do fornecedor e do contratante; do procedimento para liquidação e pagamento e da previsão de sanções administrativas. Em tempo, a despeito de inexistir item específico tratando sobre o procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato e/ou instrumento equivalente, há na minuta apresentada diretrizes de fiscalização, não havendo necessidade de maior detalhamento, especialmente em razão da natureza do objeto a ser contratado. Inteligência dos arts. 7º, 14 e 15, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º do Decreto nº 5.450/05.

Trata-se de procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à *"contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional"*.

Especificamente em relação ao objeto do Termo de Referência 5 (0700092) consta como justificativa para contratação:

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A Segurança Institucional é condição imprescindível para o cumprimento da missão do Ministério Público, garantindo a sua autonomia, e compete à Assessoria de Segurança Institucional promover a segurança dos membros, servidores e visitantes, bem como das áreas e instalações de suas unidades ministeriais;

1.2 A implantação de equipamentos de monitoramento por imagens é necessária para que haja uma constante vigilância no imóvel onde funciona a **Promotoria de Justiça de Boca do Acre-AM**, a fim de trazer maior segurança ao Promotor de Justiça, servidores, colaboradores e usuários do Ministério Público dessa cidade.

1.3 Tal medida atende ao previsto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através da Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, observando-se a necessidade de se desenvolver a cultura de segurança no âmbito do Ministério Público que englobe a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações, informação e imagem institucional.

1.4 As câmeras fazem parte do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), o qual permite monitorar em tempo real as áreas por elas abrangidas, além de efetuar a gravação e viabilizar o acesso remoto às imagens.

1.5 Essas imagens serão convergidas ao local de gravação, do qual será possível consultá-las por um certo período de tempo, gerando segurança no controle de acesso de pessoas, veículos e objetos, na fiscalização dos procedimentos de segurança e na segurança física existente.

1.6 Nesse sentido, o emprego do Sistema de CFTV proporcionará a inibição da possível prática de delitos, desencorajando possíveis tentativas de violação da segurança do local, permitindo o registro de fatos ocorridos, fornecendo pormenores dos eventuais incidentes, bem como registrando as violações da segurança que ocorram nas áreas monitoradas, criando condições para a identificação dos agentes

envolvidos e trazendo significativa melhoria da segurança institucional.

Os autos vieram à análise desta assessoria jurídica. **É o breve relatório. OPINO.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), “[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.**

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

Art. 7º. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo; [...]

§ 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Art. 15. Omissis

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

No mesmo sentido, o Decreto nº 5.504/2005, que regulamenta o pregão, na sua forma eletrônica, exige o Termo de Referência na fase interna, conforme dicção do art. 9º:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente; [...].

§1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

-As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.

- Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende a Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas **na comarca de Boca do Acre-AM**, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, devidamente especificados no item 2 (detalhamento do objeto).

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em www.portaltcu.gov.br), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de

Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 5 (0700092), observa-se que **todos os requisitos exigíveis estão presentes**, a exemplo do objeto a ser contratado, com especificação de itens, prazos e condições de entrega e recebimento; da descrição dos serviços; da previsão de garantia, de serviços de assistência técnica e de treinamento; das obrigações do fornecedor e do contratante; do procedimento para liquidação e pagamento e da previsão de sanções administrativas. Em tempo, a despeito de inexistir item específico tratando sobre o procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato e/ou instrumento equivalente, há na minuta apresentada diretrizes de fiscalização (vide itens 4.2.7, 4.2.14, 5.3, 5.6, 6.1, e 7.1, "e".), não havendo necessidade de maior detalhamento, especialmente em razão da natureza do objeto a ser contratado.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 5 (0700092).

Registre-se, por oportuno, que o Termo de Referência aponta a necessidade de que seja firmada garantia, serviços de assistência técnica e treinamento, o que deve ser devidamente analisado pela CPL e pela DCCON, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

Em tempo, sugere-se que as necessidades relacionadas à (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ e; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação, sejam objeto de procedimento próprio, no bojo do qual a SUBADM pode adotar diligências iniciais para instruir o feito.

Sugere-se, em *última ratio*, que a unidade solicitante, por ocasião da identificação de necessidades semelhantes nos municípios do interior do estado, especificamente para as aquisições a serem realizadas no exercício de 2022, proceda à aglutinação dessas demandas, quando possível, com o objetivo de evitar eventual fracionamento de despesas. Tal sugestão se faz necessária em razão de já existirem o presente feito, bem como o Processo SEI nº 2021.006726, referente ao município de Itamarati/AM, que versam sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 01 de outubro de 2021.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO

Assessora Jurídica

Ato PGJ 338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 01/10/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0703365** e o código CRC **D9C9FC7B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A Segurança Institucional é condição imprescindível para o cumprimento da missão do Ministério Público, garantindo a sua autonomia, e compete à Assessoria de Segurança Institucional promover a segurança dos membros, servidores e visitantes, bem como das áreas e instalações de suas unidades ministeriais;

1.2 A implantação de equipamentos de monitoramento por imagens é necessária para que haja uma constante vigilância no imóvel onde funciona a **Promotoria de Justiça de Boca do Acre-AM**, a fim de trazer maior segurança ao Promotor de Justiça, servidores, colaboradores e usuários do Ministério Público dessa cidade.

1.3 Tal medida atende ao previsto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através da Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, observando-se a necessidade de se desenvolver a cultura de segurança no âmbito do Ministério Público que englobe a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações, informação e imagem institucional.

1.4 As câmeras fazem parte do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), o qual permite monitorar em tempo real as áreas por elas abrangidas, além de efetuar a gravação e viabilizar o acesso remoto às imagens.

1.5 Essas imagens serão convergidas ao local de gravação, do qual será possível consultá-las por um certo período de tempo, gerando segurança no controle de acesso de pessoas, veículos e objetos, na fiscalização dos procedimentos de segurança e na segurança física existente.

1.6 Nesse sentido, o emprego do Sistema de CFTV proporcionará a inibição da possível prática de delitos, desencorajando possíveis tentativas de violação da segurança do local, permitindo o registro de fatos ocorridos, fornecendo pormenores dos eventuais incidentes, bem como registrando as violações da segurança que ocorram nas áreas monitoradas, criando condições para a identificação dos agentes envolvidos e trazendo significativa melhoria da segurança institucional.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste termo compreende:

2.1 Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, *nobreak*, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento;

2.2 Treinamento de usuários para operação do Sistema;

2.3 O sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus.

Item	Qtd/Unid	Descrição detalhada
		Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica

01 16 unidades

Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B
Troca Automática do Filtro (ICR) Sim
Controle Automático de Ganho (AGC) ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF
High Light Compensation (HCL) Ajustável
Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR)
Balanço de branco Automático / Ajustável
Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo
Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR
Idiomas do menu OSD Português / Inglês
Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis)
Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável

Conexões

Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea
Alimentação Conector P4 fêmea

Características Elétricas

Consumo máximo de corrente 170 mA
Consumo máximo de potência 2,04W
Tensão 12Vdc
Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc)
Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)

Características Mecânicas

Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm
Peso 380 g
Cor case Branca
Tipo case / material Bullet / Metal
Grau de proteção IP67
Local de instalação Interno/Externo

Características ambientais

Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C
Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento 20% a 90%
RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH

Certificados

FCC Parte 15, classe B
CE EN 55022:2010; EN 55024:2010
EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011
EN 61000-3-2:2006+A2:2009
IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008
IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010
IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005
IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009
IEC 61000-4-11:2004.

Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6

GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:

Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização.

Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão.

Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso.

Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha.

Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP

Visualização em 1080p

Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p

Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC

Compressão de vídeo H.265+

Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB.

Edição de áudio e vídeo

Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP

Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR

Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB

Sistema

Processador principal Integrado de alta performance

Sistema operacional Linux® embarcado

Vídeo

Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR

Áudio

Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Áudio bidirecional disponível no canal 1

Display

Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)

Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25

Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal

Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS);

IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS);

Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS);

Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico;

Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;

Detecção de vídeo

Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento;

Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente

Reprodução e backup

Reprodução síncrona 1/4/9/16

Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps)

Throughput 96 Mbps

Conexões simultâneas 128 conexões

Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android

Armazenamento

Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima.

Interfaces auxiliares

USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0)

RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A

Potência 10 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa

Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado

02 01
unidade

		<p>Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado</p> <p>Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado</p> <p>Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>
03	01 unidade	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações:</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p>
04	01 unidade	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVl e analógica (CVBS)</p> <p>Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p)</p> <p>Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual' »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais</p> <p>Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões</p> <p>Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45</p> <p>Vídeo</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVl / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVl4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares</p> <p>Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas</p> <p>Proteção antissurto vídeo - 2 KV;</p> <p>Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais</p> <p>Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016</p>
05	16 unidades	<p>Caixa de sobrepor para conectores</p>
06	01 unidade	<p>Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD</p> <p>Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente</p> <p>Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte</p> <p>Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático)</p> <p>Varição máxima de tensão 90 ~ 264 Vca</p> <p>Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais)</p> <p>Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz</p> <p>Varição máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S</p>
07	01 unidade	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas;</p> <p>Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm;</p> <p>Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm;</p> <p>Peso 10,79 Kg</p> <p>Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>
		<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída</p>

08	01 unidade	Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)
09	01 unidade	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras
10	-	Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos itens necessários à instalação do sistema de monitoramento até o local de entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a **Assessoria de Segurança Institucional** pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tõa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 DA INSTALAÇÃO:

4.1.1 Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da entrega do objeto no endereço indicado no subitem 3.2.

4.1.2 A instalação deverá ser executada pela CONTRATADA, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observando que a responsabilidade pela execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário será da CONTRATADA.

4.1.3 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

4.1.4 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.1.5 Um eletricista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, caso o equipamento a ser instalado demande este serviço, podendo este ser subcontratado.

4.2 DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.2.1 O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE) MESES, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

4.2.2 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de garantia a contar do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3 O serviço de assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a PGJ/AM.

4.2.4 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.2.5 FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

4.2.6 A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistência técnica, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

4.2.7 A assistência técnica deverá ser executada por profissionais habilitados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

4.2.8 O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

4.2.9 O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a partir do atendimento à chamada

técnica, que será efetuada por escrito, via e-mail.

4.2.10 Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais, do fabricante do aparelho.

4.2.11 Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.8 a 4.10 deste Termo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de apresentação da justificativa para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

4.2.12 A manutenção corretiva será realizada em dias úteis no local da instalação indicado subitem 3.2, no horário compreendido entre 08h00 e 14h00.

4.2.13 Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

4.2.14 Os chamados técnicos serão realizados pelo Gestor/Fiscal do Contrato, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.2.15. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico para abertura dos chamados técnicos;

4.2.16. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) para acompanhamento do pedido.

4.3 DO TREINAMENTO

4.3.1 Tendo em vista o baixo grau de complexidade de operação do equipamento, o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações;

4.3.2 O treinamento para operação do equipamento em aquisição deverá ser realizado presencialmente, nas dependências da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, tendo como público-alvo 04 (quatro) servidores indicados por sua Titular;

4.3.3 Essa capacitação deverá englobar o conhecimento sobre todas as funcionalidades do equipamento objeto deste Termo, o seu correto manuseio, a identificação de falhas e, em especial, a operação de busca e extração de imagens armazenadas no HD.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Para o fornecimento do objeto constante deste Termo de Referência, a Contratada deverá observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos;

5.2 Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;

5.3 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Contratante;

5.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento;

5.5 Substituir ou repor os equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo de referência;

5.6 Comunicar por escrito ao Fiscal da Contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato;

5.10 Entregar à Contratada os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos;

5.11 Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo do FORNECEDOR, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1 Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega do material objeto desta aquisição;

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;

6.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento, a Contratada deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo em duas vias.

7.2. Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a contratada obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho;

7.2.1. Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex.: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3. Não será emitida Nota de Empenho à contratada enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade dos serviços prestados, conforme detalhado neste Termo.

8.2 A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.3 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

8.3.1 Advertência por escrito:

a) Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

8.3.2 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a Contratada não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da Contratada ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.

d) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso.

e) 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de, sem justificativa aceita pelo

Contratante, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas.

f) 20% (trinta por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado.

g) 30% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da Contratada.

8.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a dois anos.

8.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.3.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

8.3.6 A multa aplicada após regular Processo Administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e ampla defesa.

8.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Segurança Institucional, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 24 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emílio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 27/09/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dã César Tavares de Azevedo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 27/09/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700092** e o código CRC **246A2F0F**.







MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 158.2021.ASSINST.0700078.2021.015118

A Sua Excelência o Senhor

DR. GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

NESTA

Assunto: *Solicitação.*

Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça,

Considerando que este signatário acompanhou o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça em viagem a Rio Branco/AC, conforme SEI nº 2021.014428, e que também realizou Avaliação e Análise de Riscos na Promotoria de Boca do Acre/AM, nos dias 02 e 03 de setembro, oportunidade na qual observou itens de segurança no prédio da PJ localizado à Av. Júlio Tôa, Platô do Piquiá;

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as benfeitorias seguintes:

1. Instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ;
2. Substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação;
3. Aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras (Termo de Referência anexo).

Respeitosamente,

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO – TC QOPM
Assessor de Segurança Institucional MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emílio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 24/09/2021, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700078** e o código CRC **1FDF5973**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 327.2021.DOF - ORÇAMENTO.0723162.2021.015118

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2021.015118 Processo de Compra: 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118 Interessado: Paulo Emílio Vieira de Melo - Assessor(a) de Segurança Institucional	Modalidade: Ordinário Origem: A LICITAR Credor: A LICITAR
---	--

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas Fonte de Recurso: 0100.000 - Recursos Ordinários Programa de Trabalho: 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	Elemento: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente Subelemento: 4490.52.24 - Equip.De Protecao, Seguranca E Socorro
---	--

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL R\$ 1.430.914,44	DEDUÇÃO PREVISTA R\$ 40.881,56	SALDO APÓS DESPESA R\$ 1.390.032,88
---------------------------------	-----------------------------------	--

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16	R\$ 314,21	R\$ 5.027,36
2	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO	Unidade	1	R\$ 1.741,06	R\$ 1.741,06
3	Bobina de cabo de transmissão de dados	Unidade	1	R\$ 1.006,83	R\$ 1.006,83
4	Switch Balun de 16 Canais para CFTV	Unidade	1	R\$ 1.956,71	R\$ 1.956,71
5	Caixa de sobrepor para conectores	Unidade	16	R\$ 9,29	R\$ 148,64
6	Fonte de alimentação AC/DC	Unidade	1	R\$ 131,57	R\$ 131,57
7	Rack desmontável 5U 570mm	Unidade	1	R\$ 608,48	R\$ 608,48
8	Nobreak 1440va	Unidade	1	R\$ 910,01	R\$ 910,01
9	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas	Unidade	1	R\$ 1.136,49	R\$ 1.136,49
10	Serviço de instalação	Serviço	1	R\$ 15.714,41	R\$ 15.714,41

11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00
TOTAL					R\$ 40.881,56
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 10 de novembro de 2021 (R\$ 1.431.489,44), deduzido o total de Notas de Autorização de Despesas e Adjudicação emitidas ainda não executadas (R\$ 575,00).					

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 40.881,56	R\$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 11/11/2021, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 11/11/2021, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0723162** e o código CRC **1222C5A0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 362.2021.CPL.0724666.2021.015118

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramitou nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º 2021.015118**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional.*

Em atenção à solicitação formalizada através do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, exarado pela Assessoria de Segurança Institucional, no dia 06.08.2021, esta CPL, após análise realizada nos autos, parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

§4º É dispensável o “termo de contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, seja elaborada a respectiva minuta do termo contratual ou termo de garantia.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 16 de novembro de 2021.

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 16/11/2021, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0724666** e o código CRC **87B91E74**.

MINUTA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69057-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021 - MP/PGJ

* MINUTA DE DOCUMENTO

Termo
de
Contrato
Administrativo
que
entre
si
celebram
o **MINISTÉRIO
PÚBLICO
DO
ESTADO
DO
AMAZONAS** e
a
empresa _____,
objetivando
a
aquisição
e
instalação de
sistema
de
monitoramento
por
imagens
para
o
prédio
do
Ministério
Público
do
Estado
do
Amazonas
na
Comarca
de
Boca
do
Acre/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2021.015118**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do _____, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGENS**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente ajuste consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do _____ - CPL/MP/PGJ, que integra este termo contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato compreende:

1. Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, nobreak, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento;
2. Treinamento de usuários para operação do Sistema;
3. O sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus.

Parágrafo único. São características básicas do equipamento:

Item	Quantidade (unidades)	Descrição Detalhada
01	16	<p>Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc</p>

	<p>Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004.</p> <p>Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6</p>
02	01 <p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:</p> <p>Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB</p> <p>Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado</p> <p>Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR</p> <p>Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1</p> <p>Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação</p> <p>Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera,</p>

		<p>perda de vídeo;</p> <p>Deteção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Deteção de vídeo Deteção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Deteção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Deteção Inteligente</p> <p>Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por deteção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido</p> <p>Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android</p> <p>Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima.</p> <p>Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box</p> <p>Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>
03	01	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações:</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p>
04	01	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV1 e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual! »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4×1 4 RJ45</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV1 / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV14 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância</p>

		<p>cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016</p>
05	16	Caixa de sobrepor para conectores
06	01	<p>Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S</p>
07	01	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L × A × P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>
08	01	<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°.</p> <p>Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)</p>
09	01	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras
10		<p>Serviço de instalação</p> <p>A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.</p>

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega integral do objeto será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços pela empresa **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega e instalação, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tõa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

Parágrafo segundo. O material que apresentar desconformidades com as exigências requisitadas não será recebido, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

CLÁUSULA QUARTA – DA INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão instalados no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após a data da entrega do objeto no endereço indicado na cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. A instalação deverá ser executada pela **CONTRATADA**, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário será da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

Parágrafo terceiro. Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Parágrafo quarto. Um eletricista capacitado da **CONTRATADA** fará os serviços de eletricidade, caso o equipamento a ser instalado demande este serviço, podendo este ser subcontratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar assistência técnica durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, com o fornecimento de todo o material necessário, inclusive substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

Parágrafo segundo. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Ficará a **CONTRATADA** responsável pelos serviços até o término da garantia, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** poderá subcontratar serviços de assistência técnica, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

Parágrafo quinto. A assistência técnica deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

Parágrafo sexto. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data/hora da sua solicitação formal.

Parágrafo sétimo. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a partir do atendimento à chamada técnica, que será efetuada por escrito, via documento físico e/ou e-mail.

Parágrafo oitavo. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

Parágrafo nono. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos parágrafos anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela **CONTRATANTE**, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de apresentação da justificativa para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

Parágrafo décimo. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis no local da instalação, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

Parágrafo décimo primeiro. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da **CONTRATADA**, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo segundo. Os chamados técnicos serão realizados pelo Gestor/Fiscal do Contrato, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

Parágrafo décimo terceiro. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico para abertura dos chamados técnicos;

Parágrafo décimo quarto. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO TREINAMENTO:

Tendo em vista o baixo grau de complexidade de operação do equipamento, o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações.

Parágrafo primeiro. O treinamento para operação do equipamento em aquisição deverá ser realizado presencialmente, nas dependências da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, tendo como público-alvo 04 (quatro) servidores indicados por sua Titular.

Parágrafo segundo. Essa capacitação deverá englobar o conhecimento sobre todas as funcionalidades do equipamento objeto deste Termo, o seu correto manuseio, a identificação de falhas e, em especial, a operação de busca e extração de imagens armazenadas no HD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do _____, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que simultaneamente:
 - constem no Processo n.º 2021.015118;
 - não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste contrato, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.

7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo segundo. Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 5 (cinco) dias da assinatura do instrumento e recebimento da autorização de fornecimento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de ofícios, e-mails ou por telefone.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das condições estabelecidas neste contrato, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos equipamentos, softwares e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da **CONTRATADA**:

1. Observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos.
2. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste termo, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste contrato, bem como prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.
6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento.
7. Substituir ou repor os equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo.
8. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
9. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao serviço contratado.
10. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
11. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, nos casos de ocorrência de fato superveniente,

excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste termo.

12. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
13. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Contrato, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
14. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
15. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato.
17. Entregar à **CONTRATADA** os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos.
18. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.
19. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
20. Desenvolver todas as obrigações previstas neste contrato, observando estritamente os conceitos de qualidades definidos em sua proposta comercial e as condições do edital e seus anexos.
21. Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;
22. Entregar à **CONTRATANTE** os respectivos **documentos fiscais dos produtos e/ou serviços**, emitidos em conformidade com legislação aplicável, especialmente no que se refere aos documentos fiscais emitidos por meio eletrônico, os quais deverão ser atestados pela **FISCALIZAÇÃO**.
23. Entregar os documentos fiscais devidamente discriminados, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748.0001-85**, e acompanhadas da certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, certidões de regularidade emitidas pelas Fazendas Federal (incluindo regularidade com a seguridade social), Estadual e Municipal e certidão de regularidade emitida pela justiça trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período de vigência do contrato, inclusive, para fins de pagamento.
24. Fazer constar nos documentos fiscais a descrição dos produtos/serviços, o número da nota de empenho e o número do instrumento contratual correspondente.
25. Comunicar imediatamente qualquer alteração que sofra em seu estatuto ou contrato social, razão ou denominação social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefones, fax e outros dados que forem importantes, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Parágrafo primeiro. Qualquer comunicação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do seu recebimento, submetendo-se a **CONTRATADA** às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação seja descumprida.

Parágrafo segundo. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total do objeto, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Parágrafo quarto. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo quinto. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, obriga-se a:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste contrato.
2. Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação e avarias no material fornecido, exigindo as medidas reparadoras devidas.
5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com a disciplina estabelecida neste contrato.
6. Solicitar a substituição, no todo ou em parte, do objeto deste contrato em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;
7. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quando da entrega, instalação e configuração dos equipamentos, por meio de ordem bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas.
8. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____).

Parágrafo primeiro. A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de _____, é parte deste contrato como anexo.

Parágrafo segundo. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

Parágrafo primeiro. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** os seguintes documentos: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei. b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. c) Prova de inexistência de débito trabalhista. d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias. e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização. f) Recibo em duas vias.

Parágrafo segundo. A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail protocolo@mpam.mp.br.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, pela FISCALIZAÇÃO e/ou COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Parágrafo quarto. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo quinto. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

Parágrafo sexto. O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

Parágrafo sétimo. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo oitavo. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal.

o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** _____, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em _____, a Nota de Empenho n.º _____, no valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços propostos não serão reajustados durante todo o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo**, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de R\$ _____ (_____).

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

Parágrafo terceiro. Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo sétimo. Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

Parágrafo oitavo. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a **FISCALIZAÇÃO** do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

Parágrafo nono. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

Parágrafo décimo primeiro. Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo único. O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

V - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro. Será aplicada penalidade de **advertência** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei nº 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não mantiver a proposta;
5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

Parágrafo quarto. Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo quinto. As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

Parágrafo sexto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

Parágrafo oitavo. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS MULTAS:

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a **CONTRATADA** não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório;
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da **CONTRATADA** ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.;
- 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, será considerado descumprimento total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
- 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais / Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- De até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo segundo. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo terceiro. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente **justificado e comprovado** pela **CONTRATADA**, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceite pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
– DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

1. Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc., no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. Impõe-se, ainda, a vedação de participação de consórcio, bem como de subcontratação de empresas nesta contratação, tendo em vista tratar-se de sistema único destinado à atividade de inteligência e persecução penal, revestida de significativa especificidade, a exemplo da portabilidade e imperativa integração do sistema, impondo-se níveis mínimos de reserva, sendo ainda exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que guarde pertinência temática com o objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUITA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior

da **CONTRATANTE**, baseada na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/11/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726580** e o código CRC **A11E3092**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 802.2021.DCCON.0727123.2021.015118

Manaus (Am.), 17 de novembro de 2021.

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM

Assunto: Encaminha minuta de contrato – Aquisição de sistema de monitoramento por imagens para PJ de Boca do Acre.

Senhor Presidente,

Trata-se de Procedimento Interno que visa à contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 (0700092).

Assim, encaminho a minuta de contrato (0726580) elaborada por esta Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis a essa Comissão Permanente de Licitação.

Em tempo, informo que a referida minuta deve ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica deste *Parquet*, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal de Licitação e Contratos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/11/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0727123** e o código CRC **07CB7E52**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2021.015118, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2021.015118

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **XX/XX/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM,**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. 2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por Lote (Único)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, especialmente, àquelas contidas no **Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, Anexo I e parte integrante deste Edital.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16
	2	Gravador Digital de Vídeo	Unidade	1
	3	Bobina de cabo de transmissão de dados	Unidade	1
	4	Switch Balun de 16 Canais para CFTV	Unidade	1
	5	Caixa de sobrepor para conectores	Unidade	1
	6	Fonte de alimentação AC/DC	Unidade	1
	7	Rack desmontável 5U 570mm	Unidade	1
	8	Nobreak 1440va	Unidade	1
	9	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas	Unidade	1
	10	Serviço de instalação	Serviço	1
	11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1

2.4. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.7. No preço proposto estão inclusos além do fornecimento pela CONTRATADA todos os demais materiais necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com a classificação



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

do evento e o número de convidados, tais como: decoração do ambiente, copos em vidro e descartáveis (de acordo com o evento), louças, talheres de aço inox e descartáveis (de acordo com o evento), guardanapos de tecido branco e descartáveis (de acordo com o evento), mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal uniformizado etc. E, ainda, equipamentos, utensílios, montagem e desmontagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços.

2.8. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:

- a. Anexo I – Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118;
- b. Anexo II – Minuta de Contrato;
- c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
- e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua **CPL**;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei n.º 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n.º 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto, somente será admitida proposta para a totalidade do quantitativo para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigará-se a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço por Lote (único)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega do serviço deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS e da assinatura do Termo de Contrato pela empresa CONTRATADA, nos termos do Item 3 do Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST, Anexo I deste Edital.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo IV do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
- e) Declaração de que cumpre as exigências das normas regulamentadoras emanadas pela Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego, e que manterá essa condição durante toda a vigência do contrato firmado;
- f) Declaração de que o no preço proposto estão inclusos além do fornecimento pela CONTRATADA, todos os materiais necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com a classificação do evento e o número de convidados, tais como: decoração do ambiente, copos em vidro e descartáveis (de acordo com o evento), louças, talheres de aço inox e descartáveis (de acordo com o evento), guardanapos de tecido branco e descartáveis (de acordo com o evento), mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal uniformizado etc. E, ainda, equipamentos, utensílios, montagem e desmontagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – ASSINST**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) final superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a proposta inicial que identifique o licitante

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de erros materiais ou omissões nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on-line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 9.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 24.7 e subitens, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.**

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.17. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.18. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E RECEBIMENTO E DA GARANTIA

15.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA, nos termos do Item 3 do Termo de Referência Nº 5.2021.ASSINST., Anexo I deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

15.1.1. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos itens necessários à instalação do sistema de monitoramento até o local de entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

15.2. DA INSTALAÇÃO: os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após a data da entrega do objeto no endereço indicado no subitem 15.1.1. conforme subitem 4.1.1 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST., Anexo I deste Edital.

15.3. DO TREINAMENTO: o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações, conforme estabelece o subitem 4.3 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST. Anexo I deste Edital.

15.4. DA GARANTIA: O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE) MESES, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal, conforme subitem 4.2 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118, Anexo I deste Edital.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceite no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendidas no item 3, 4 e 5 do Termo de Referência Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Nona da Minuta Contratual, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Edital e Anexos, observando estreitamente as prescrições de boas práticas para serviços de alimentação, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

17.1.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o nº do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 6 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118** e **Cláusula Décima da Minuta Contratual**, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o **Item 7 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118** e **Cláusula Décima Segunda da Minuta Contratual**, anexos I e II deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no **Item 8 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Décima Nona da Minuta Contratual**, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital.

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. A **critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia **XX/XX/2022**, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2022**, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública (até às 14hrs – horário local), exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no site oficial do MPAM. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

23.7.2. **O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.**

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA N.º 3.2020.ARPC.0528994.2020.014021;
2. Anexo II – Minuta de Ata de Registro de Preços;
3. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
5. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

23.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

23.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.16. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

23.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.21.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, xx de xxxxxxxxxxxxxx de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 159/2020 - DOMPE, Ed. 1924, de 1º.07.2020

Matrícula n.º 001.042-1A



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0**_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º **4.0_/2022-CPL/MP/PGJ**
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA
Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16		
	2	Gravador Digital de Vídeo	Unidade	1		
		
	10	Serviço de instalação	Serviço	1		
	11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1		
Valor Global da Proposta: R\$ (valor por extenso)						

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) **Prazo de validade da proposta:** _____
- b) **Prazo de Entrega:** _____
- c) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- d) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Obs: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.0_/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO V
MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 103.2021.CPL.0746103.2021.015118

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 158.2021.ASSINST.0700078.2021.015118**, exarado pelo **Assessor de Segurança Institucional/MPAM**, Sra. PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM, datado de 24/09/2021.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **Termo de Referência Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, o qual seguiu à apreciação do Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Géber Mafra Rocha, que autorizou o seguimento do feito via **Despacho Nº 424.2021.03AJ-SUBADM.0703396.2021.015118**, encaminhando ao Setor de Compras e Serviços, para providências, em 05/10/2021.

Tendo aquele setor colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se no dia 09/11/2021, inicialmente, o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 120.2021.SCOMS.0720112.2021.015118**, que lastreou a confecção do **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118**, encaminhando-se os autos, logo após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** que, subsidiada pelos dados constantes dos autos, elaborou a **Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 327.2021.DOF - ORÇAMENTO.0723162.2021.015118**, em 11/11/2021.

Ato contínuo, os autos seguiram para este Comitê que, em análise aos autos recebidos em 11/11/2021, concluiu pela necessidade do envio à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para elaboração do respectivo prospecto de termo de garantia ou contrato administrativo, nos termos do **Memorando Nº 362.2021.CPL.0724666.2021.015118**, emitido em 16/11/2021. Em atenção, fora devidamente juntado aos autos a **MINUTA DE CONTRATO** (doc. 0726580), devidamente encaminhada via **MEMORANDO Nº 802.2021.DCCON.0727123.2021.015118**.

Retornados os autos conclusos, procedeu-se a análise do Termo de Referência supra e dos demais documentos acostados aos fôlios processuais, considerando as nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, enfatizando que a escolha da modalidade recaiu por força do valor orçado para contratação face ao que estabelece o artigo 23, inciso I, "b" da Lei n.º 8.666/93, de forma que esta CPL confeccionou **MINUTA DE EDITAL, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (doc. 0746102), tipo MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)**

Ressalte-se, por fim, que pelo fato de o valor orçado para o objeto do futuro certame **não** ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, o mesmo **foi reservado** para participação exclusiva de empresas que detêm tal classificação.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo (a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** (doc. 0726580) e da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0746102).

Manaus, 28 de dezembro de 2021.

Maurício Araújo Medeiros

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Iury Fechine Ramos

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/12/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Fechine Ramos, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 28/12/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746103** e o código CRC **D47B28DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 4.2022.03AJ-SUBADM.0748812.2021.015118

Autos nº 2021.015118

Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL E DA MINUTA DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO. DEFINIÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO). Reputa-se adequada a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote (único) –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1.º da Lei n.º 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Do Objeto. Quanto à Minuta do Contrato, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes. Inteligência das Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e do Decreto n.º 3.555/00. Aprovação das Minutas de Edital e do Contrato.

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional".

O referido Termo de Referência (0700092) foi devidamente aprovado - vide Parecer 103 (0703365) e Despacho 424 (0703396).

Os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, providenciando-se a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 120 (0720112). Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (0722623), bem como a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 327 (0723162).

Minutas do Contrato (0726580) e Minuta de Edital (0746102) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 103 (0746103), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

É o breve relatório. OPINO.

De início, registro que o **Termo de Referência 5 (0700092)**, que é o anexo I do Edital, foi devidamente aprovado - vide **Parecer 103 (0703365)** e **Despacho 424 (0703396)**. Passo a analisar a Minuta de Edital (0746102) e de seus anexos II (Minuta de Contrato), III (modelo de declarações complementares), IV (modelo de proposta de preços) e V (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM).

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se **como regra**. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento equivalente.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

Nesse diapasão, insta ressaltar que o ordenamento jurídico pátrio dispõe que a Administração Superior deverá iniciar o certame com uma fase interna, que segundo MATHEUS CARVALHO (*in* Manual de Direito Administrativo. 4ª ed. Salvador: JusPodivm, 2019, p. 467), acontece quando: *"Administração Pública está, internamente, se organizando para licitar; com a abertura do processo administrativo respectivo e com a realização dos atos preparatórios que justifiquem a realização do certame. O texto legal define requisitos a serem observados para início do procedimento"*.

A Lei Federal nº 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1º da referida lei:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por lote (único)** –, uma vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de “bem comum”, dado que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no já transcrito parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 10.520/02. Em tempo, os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente esmiuçados no item 2 do edital - Do Objeto.

O art. 21 do Decreto nº 3.555/00, elenca todos os atos essenciais a realização do Pregão nos seguintes termos:

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I - justificativa da contratação;

II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - planilhas de custo;

- IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
- VII - parecer jurídico;
- VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
- IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
- X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
- XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
- XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei nº 10.520/02; no art. 40 da Lei nº 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Quanto à Minuta de Contrato Administrativo (0726580), elaborada pela Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, tem-se que, de acordo com a dicção legal do art. 54, da Lei n.º 8.666/1993, os contratos administrativos serão regulados por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

O art. 55 da Lei n. 8.666/03, elenca as seguintes cláusulas necessárias para celebração de uma avença sob o regime de direito público:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No mesmo sentido, manifesta-se a Corte Federal de Contas ao se referir ao dever da Administração de observar os requisitos do contrato:

Observe a necessidade de apresentação de cláusulas contratuais específicas e precisas, sobretudo quanto à definição do objeto da avença, do preço acordado, do tempo de execução e da atualização monetária do negócio jurídico, vedada a possibilidade de sub-rogação do pacto, conforme exigem os arts. 40, incisos XI e XIV, alíneas 'c' e 'd', 54, 55, caput, inciso III, 56, 61, 72 e 78, inciso VI, todos da Lei nº 8.666/1993. (ACÓRDÃO 1837/2009, PLENÁRIO).

Defina o objeto de forma precisa, suficiente e clara, não se admitindo discrepância entre os termos do edital, do termo de referência e da minuta de contrato, sob pena de comprometer o caráter competitivo do certame, em atendimento aos arts. 3º, inciso II, e 4º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 8º, inciso I do Decreto nº 3.555/2000. (ACÓRDÃO 531/2007, PLENÁRIO).

Especificamente, encontram-se previstos, *inter alia*, os prazos e condições de entrega; as providências de instalação, bem como as exigências de garantia e de serviço de assistência técnica e, ainda, de necessidade de treinamento, além das demais cláusulas gerais (gestão e fiscalização, obrigações da contratada e da contratante, liquidação e pagamento, vigência, penalidades, etc), tudo em conformidade com o que determina a Lei Licitatória e com as necessidades deste Ministério Público. Assim, ao examinar a minuta acostada, verifica-se que todos os elementos contratuais necessários a respaldar com segurança a avença encontram-se presentes.

No mais, os demais anexos do edital - Anexos III (modelo de declarações complementares), IV (modelo de proposta de preços) e V (modelo de solicitação de cadastramento - SEFAZ/AM) - estão de acordo com a legislação de regência e viabilizam o atendimento de aspectos formais e burocráticos do presente procedimento licitatório.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0746102) e da Minuta de Contrato Administrativo (0726580)**, assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 10 de janeiro de 2022.

GREYCE SPULDARO XAVIER

Assessora Jurídica - ATO nº 335/2020/PGJ

(Designada para atuação junto à SUBADM pela Portaria nº 1030/2021/SUBADM)



Documento assinado eletronicamente por **Greyce Spuldaro Xavier, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 10/01/2022, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748812** e o código CRC **60EDCFDC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 21.2022.03AJ-SUBADM.0748814.2021.015118

Autos nº 2021.015118

Assunto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional".

O referido Termo de Referência (0700092) foi devidamente aprovado - vide Parecer 103 (0703365) e Despacho 424 (0703396).

Os autos foram encaminhados ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS, providenciando-se a emissão do Mapa Demonstrativo de Preços 120 (0720112). Por corolário, juntou-se aos autos o Quadro-Resumo do Processo de Compra 322 (0722623), bem como a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 327 (0723162).

Minutas do Contrato (0726580) e Minuta de Edital (0746102) devidamente acostadas aos autos.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio do Despacho 103 (0746103), encaminhou os autos à SUBADM para fins de cumprimento do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo Ordenador de Despesas.

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer 4 (0748812), opinando favoravelmente pela aprovação da Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0746102) e da Minuta de Contrato Administrativo (0726580), assim como dos demais anexos do edital, de forma a alicerçarem o respectivo procedimento licitatório.

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** a Minuta de Edital do Pregão Eletrônico (0746102) e a Minuta de Contrato Administrativo (0726580), assim como os demais anexos do edital. Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 10 de janeiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 10/01/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0748814** e o código CRC **CD82AFEA**.

ATO Nº 159/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 26.03.2007, que estabelece normas para constituição da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito desta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, como Presidente, e os servidores ALINE MATOS SARAIVA, FABIOLA DE SOUZA MENDANHA e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais os servidores FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA, Agentes de Apoio – Administrativo, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada prego, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 10 de julho de 2020.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM.), 24 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral e Justiça

Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 10.07.2020, os servidores EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ALINE MATOS SARAIVA e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agentes de Apoio – Administrativo e Membros da Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas, bem como FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA e LÍGIA MARIA OLIVEIRA SENA, Agentes de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, suplentes da Comissão Permanente de Licitação, como substitutos eventuais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM.), 24 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1461/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 19.ª Promotoria de Justiça da Capital (Vara Especializada de Crimes de Trânsito), para oferecer as contrarrazões nos autos da Apelação Criminal n.º 0622381-35.2018.8.04.0001, em tramitação na Primeira Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 29 de junho de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 160/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, que regulamentou a utilização da modalidade prego, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 159/2020, datado de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei

PORTARIA Nº 1462/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 054/98-CSMP, de 23 de setembro de 1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. LILIAN MARIA PIRES STONE, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 19.ª Promotoria de Justiça da Capital (Vara Especializada de Crimes de Trânsito),

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR
Procuradora-geral de Justiça: Leda Mara Nascimento Albuquerque Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais Carlos Fábio Braga Monteiro Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos Mauro Roberto Veras Bezerra Corregedora-geral do Ministério Público: Jussara Maria Pordeus e Silva Secretário-geral do Ministério Público: Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	Câmaras Cíveis Karla Fregapani Leite Sandra Cal Oliveira Jussara Maria Pordeus e Silva Pedro Bezerra Filho Suzete Maria dos Santos Antonina Maria de Castro do Couto Valle Maria José da Silva Nazaré	Câmaras Reunidas Públio Caio Bessa Cyrino Sílvia Abdala Tuma Noeme Tobias de Souza Neyde Regina Demóstenes Trindade
	Câmaras Criminais Carlos Lélío Lauria Ferreira Rita Augusta de Vasconcelos Dias Mauro Roberto Veras Bezerra Flávio Ferreira Lopes Aguinelo Balbi Júnior Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Adelton Albuquerque Matos Nicolau Libório dos Santos Filho	Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente) Jussara Maria Pordeus e Silva Públio Caio Bessa Cyrino Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues Sílvia Abdala Tuma Karla Fregapani Leite Adelton Albuquerque Matos
		OUVIDORIA Nicolau Libório dos Santos Filho

epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 09/12/2020 a 18/12/2020, para fruição no período de 14/07/2021 a 23/07/2021.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 126381/2020

Interessado: Waldemar Pereira Neto
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 22/06/2020 a 01/07/2020, para fruição no período de 30/11/2020 a 09/12/2020.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 127111/2020

Interessado: Larissa de Araújo Spinelli
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 29/06/2020 a 08/07/2020, para fruição no período de 30/11/2020 a 09/12/2020.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 127488/2020

Interessado: Paulo Victor de Oliveira Vieira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 12/08/2020 a 21/08/2020, para fruição no período de 08/09/2020 a 17/09/2020.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 127759/2020

Interessado: Camila Catarina Gadelha Justiniano
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 29/06/2020 a 08/07/2020, para fruição no período de 30/11/2020 a 09/12/2020.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 127906/2020

Interessado: Carolina de Andrade Rebouças Sampaio
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 28/09/2020 a 07/10/2020, para fruição no período de 09/09/2020 a 18/09/2020.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 127907/2020

Interessado: Carolina de Andrade Rebouças Sampaio
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 03/09/2020 a 08/09/2020, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2018, perfazendo o total de 3 dia(s) de dispensa.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 128053/2020

Interessado: Karla Keyla Fonseca Bastos
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 08/09/2020 a 17/09/2020, para fruição no período de 05/07/2021 a 14/07/2021.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

REQUERIMENTO Nº 128157/2020

Interessado: Rommel Roosevelt de Lima Sousa
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) servidor(a) em epígrafe, relativos ao período aquisitivo 2020, originalmente previstas para o período de 09/09/2020 a 18/09/2020, para fruição no período de 20/01/2021 a 29/01/2021.

Marlon André Mendes Bernardo
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 207/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 277/2007, datado de 05.07.2007, e alterações, pelo que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5.º, do ATO PGJ N.º 345/2007, datado de 29.08.2007, que dispõe sobre a organização e as atribuições da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, e alterações, que regulamentou a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 159/2020/PGJ, datado de 24.06.2020, que designou a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do ATO N.º 160/2020/PGJ, datado de 24.06.2020, que designou membros da Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18.08.2020, a servidora FABÍOLA DE SOUZA MENDANHA, Agente de Apoio – Administrativo e Membro da Comissão Permanente de Licitação, como Pregoeira Oficial do Ministério Público.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 19 de agosto de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

ANDRÉ FELLIPE LIMA STACCIARINI MP.04.C.04
 MATHEUS MARINHO NOGUEIRA MP.04.C.04
 RAIANA CUNHA OLIVEIRA MP.04.C.04

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 311/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório, instituída pela Portaria n.º 3070/2018/PGJ, datada de 22.11.2018, que avaliou o desempenho no Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 47 e 48 da Lei n.º 1762, de 14.11.1986, e art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

APROVAR o estágio probatório da servidora nomeada para provimento de Cargo Administrativo do Ministério Público do Estado do Amazonas, abaixo indicada, a saber:

- AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO

ADRYELLE VALÉRIA DA SILVA E SILVA – a contar de 02.10.2020

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 312/2020/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do relatório firmado pela Comissão Especial, instituída pela PORTARIA N.º 3070/2018/PGJ, datada de 22.11.2018, que avaliou o desempenho do Estágio Probatório dos Servidores nomeados para provimento de Cargos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o imperativo legal insculpido no art. 16 da Lei Estadual n.º 2.708 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 do ATO PGJ N.º 062/2011, datado de 04.03.2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

FICA promovida a servidora, abaixo indicada, pertencente ao Quadro Efetivo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a saber:

- AGENTE DE APOIO – ADMINISTRATIVO – CÓDIGO: MP.02.B.03

ADRYELLE VALÉRIA DA SILVA E SILVA – a contar de 02.10.2020

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 14 de outubro de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 353/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno SEI n.º 2020.017942, onde figura como interessada a servidora ALINE MATOS SARAIVA, Agente de Apoio - Administrativo,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, incisos V e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I - ACATAR a renúncia da servidora ALINE MATOS SARAIVA, Agente de Apoio - Administrativo, do mandato administrativo de membro da Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 15.10.2019.

II - DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio-Administrativo, como membro da Comissão Permanente de Licitação do Ministério Público do Estado do Amazonas, em substituição à servidora ALINE MATOS SARAIVA, Agente de Apoio - Administrativo, para exercer o mandato administrativo, a contar de 15.10.2020 até 09/07/2021, data em que se encerraria o mandato do membro substituído.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de outubro de 2020.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 355/2020/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.708, de 26 de dezembro de 2001, e suas alterações,

RESOLVE:

NOMEAR o Ten. Cel. QOPM PAULO EMÍLIO VIEIRA DE MELO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional, código MP.06.06, do Quadro Administrativo da Procuradoria-Geral de Justiça, a contar de 15.10.2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 16 de outubro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
 Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 Subprocurador-geral de Justiça Para
 Assuntos Jurídicos e Institucionais
 Nicolau Libório dos Santos Filho
 Subprocurador-geral de Justiça Para
 Assuntos Administrativos
 Géber Mafra Rocha
 Corregedora-geral do Ministério Público:
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Secretária-geral do Ministério Público:
 Lillian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
 Karla Fregapani Leite
 Sandra Cal Oliveira
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Pedro Bezerra Filho
 Suzete Maria dos Santos
 Antonina Maria de Castro do Couto Valle
 Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
 Carlos Lélío Lauria Ferreira
 Rita Augusta de Vasconcelos Dias
 Mauro Roberto Veras Bezerra
 Flávio Ferreira Lopes
 Aguielo Balbi Júnior
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Adelson Albuquerque Matos
 Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
 Karla Fregapani Leite
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Sílvia Abdala Tuma
 Noeme Tobias de Souza
 Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
 (Presidente)
 Jussara Maria Pordeus e Silva
 Públio Caio Bessa Cyrino
 Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
 Sílvia Abdala Tuma
 Karla Fregapani Leite
 Adelson Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS pelo presente edital e por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, designada pelo Ato PGJ n.º 185/2021, torna público que, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 2021.015118, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (ÚNICO)**, em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007; com o Ato PGJ n.º 322/2007, que instituiu o Sistema de Registro de Preços no âmbito da PGJ; com a Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro e 2013; com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCEDIMENTO SEI N.º 2021.015118

Recebimento das propostas: a partir da data de publicação do aviso no DOMPE

Abertura das propostas: às 10 horas do dia **16/02/2022** (horário de Brasília).

Licitação Exclusiva para ME/EPP: (X) SIM () NÃO

Endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

Código UASG: 925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciado no aplicativo <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM,**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por Lote (Único)**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto, especialmente, àquelas contidas no **Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, Anexo I e parte integrante deste Edital.

Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd.
1	1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16
	2	Gravador Digital de Vídeo	Unidade	1
	3	Bobina de cabo de transmissão de dados	Unidade	1
	4	Switch Balun de 16 Canais para CFTV	Unidade	1
	5	Caixa de sobrepor para conectores	Unidade	1
	6	Fonte de alimentação AC/DC	Unidade	1
	7	Rack desmontável 5U 570mm	Unidade	1
	8	Nobreak 1440va	Unidade	1
	9	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas	Unidade	1
	10	Serviço de instalação	Serviço	1
	11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1

2.3. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento.

2.4. Em face do disposto no artigo 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e artigo 65, 1.º, da Lei n.º 8.666/93, sem sua atual redação, as quantidades de que trata o subitem anterior poderão sofrer acréscimo ou supressões de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.5. No preço proposto devem estar inclusos além do fornecimento pela CONTRATADA todos os demais materiais necessários, em quantidade e qualidade compatíveis com a descrição dos produtos/serviços, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços.

2.6. **Integra a presente licitação, como parte indissolúvel:**

- Anexo I – Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118;
- Anexo II – Minuta de Contrato;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- c. Anexo III – Modelo de Declarações Complementares;
- d. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços; e
- e. Anexo V – Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM**. Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 449052.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (MPOG)**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave **de identificação e senha pessoal**, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 21, parágrafo 2.º, do Decreto n.º 5.450/2005.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar**, direta ou indiretamente, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à CPL;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos,
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto, somente será admitida proposta para a totalidade do quantitativo para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas, incompletas, ressalvado o subitem 7.6 deste Edital.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverá ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco centavos).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.9. O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances** na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública **encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.**

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **Critério de Julgamento** adotado será o **menor preço por Lote (único)**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.20.1. Foi implementada regra e ferramenta no próprio Sistema Comprasnet que impede a aceitação pelo pregoeiro, na fase de negociação posterior à disputa de lances, de majoração (aumento) de preço unitário de item já definido na etapa de lances, pelo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

fornecedor, quer para os itens adjudicados individualmente, quer para os adjudicados em grupos. A alteração atende ao disposto no inciso XVII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e ao Acórdão TCU 1872/2018.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do Anexo IV:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta** de, no mínimo, **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação. As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período supracitado;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

e) **Prazo de entrega do serviço deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS e da assinatura do Termo de Contrato pela empresa CONTRATADA, nos termos do Item 3 do Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST, Anexo I deste Edital.

g) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

h) Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

i) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

9.3. As **Declarações Complementares**, referentes ao Anexo IV do Edital, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

apuratório por eventual retardamento da licitação;

d) O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme **Anexo IV**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, será analisada pela equipe da **ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – ASSINST**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital:

10.2.1. Não atendam às exigências do edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.2.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço (global ou unitário) final superiores ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão n.º 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será desclassificada a proposta inicial que identifique o licitante

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da convocação pelo Pregoeiro.**

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a **0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades.**

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.**

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. **A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.**

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer dos prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Sendo aceitável a proposta, o pregoeiro efetuará consulta “on-line” ao **sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**, para comprovar a regularidade do licitante.

10.15.1. Nos casos em que a habilitação exigir documentos que não estejam contemplados no SICAF, o pregoeiro solicitará do respectivo licitante o encaminhamento dos documentos de habilitação.

10.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos “protocolos” ou solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos neste edital.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;**

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.**

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no **item 6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on-line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades: a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo; b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente); c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item 11.9.3;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem 9.9.3. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente **inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem 10.9.3 deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) pregoeiro(a), nos termos do subitem 11.13. do Edital.

11.12. **Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte**, lhes será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, **a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item 23.7 e subitens**, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

11.17. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.18. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias úteis**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Av. Coronel Teixeira n.º 7.995, Nova Esperança, Cep.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h. Às 14h. (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá **efeito suspensivo**.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de **caráter protelatório**, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou ainda, e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Não havendo recurso, de pronto, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor. Existindo recurso, após decisão, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item 11.6.2, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais, observado o subitem 8.7 deste Edital.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS PARA A ENTREGA E RECEBIMENTO E DA GARANTIA

15.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA, nos termos do Item 3 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST., Anexo I deste Edital.

15.1.1. A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos itens necessários à instalação do sistema de monitoramento até o local de entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, n.º 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

15.2. DA INSTALAÇÃO: os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após a data da entrega do objeto no endereço indicado no subitem 15.1.1. conforme subitem 4.1.1 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST., Anexo I deste Edital.

15.3. DO TREINAMENTO: o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações, conforme estabelece o subitem 4.3 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST. Anexo I deste Edital.

15.4. DA GARANTIA: O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE) MESES, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal, conforme subitem 4.2 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118, Anexo I deste Edital.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no e-mail constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Além das obrigações compreendidas no item 3, 4 e 5 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Nona da Minuta Contratual, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital, serão também deveres da CONTRATADA:

17.1.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Edital e Anexos, observando estreitamente as prescrições de boas práticas para os serviços em foco, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

17.1.2. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

17.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

17.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

17.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via fax ou e-mail, banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o n.º do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. As obrigações desta contratante constituem o Item 6 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Décima da Minuta Contratual, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com o Item 7 do Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Décima Segunda da Minuta Contratual, anexos I e II deste Edital, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

19.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

19.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link <http://www.mpam.mp.br/servicos-sp-261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor>;

19.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata de Registro de Preços, conforme o caso;

19.2.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

19.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

19.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

19.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

19.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.7.1. **Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedorora**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

19.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, no prazo indicado no subitem anterior, sendo que naqueles primeiros momentos não serão motivos para sua desclassificação, todavia, poderá a vir responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes quando convocado posteriormente e deixar de atender no prazo fixado:

- a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo V);
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2012, cumulada com aplicação de multa de 30% do valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima **também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva**, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, **a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes**, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. As sanções serão aplicadas pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

20.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 10.12. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

20.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicadas pelo(a) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

20.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

20.7.3. **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

20.7.5. **Impedimento de licitar e de contratar com o ESTADO DO AMAZONAS** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

20.8. Se a CONTRATADA, *sem justa causa*, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as multas previstas no **Item 8 do Termo de Referência N° 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118 e Cláusula Décima Nona da Minuta Contratual**, Anexos I e II, respectivamente, a este Edital.

20.9. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

20.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

20.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

20.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 2.794, de 2003.

20.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

21.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

21.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

21.1.2. A **CONTRATADA** deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

21.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

21.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

21.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (*planilha de custos*).

21.5. A critério do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

21.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

21.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

21.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

21.9. **É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.**

21.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

22. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

22.1. Até o dia **10/02/2022**, **03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública**, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante do Rodapé, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

22.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da petição**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até o dia **10/02/2022**, **03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública (até às 14hrs – horário local)**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos **no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento do pedido**, prorrogáveis desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados

(http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: “visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos”.

22.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0701, (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

licitacao@mpam.mp.br.

23.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.3.1. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata.

23.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

23.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

23.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante.

23.7. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, **será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**

23.7.1. O comprovante poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

23.7.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.12. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

23.13. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

23.14. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.15. Em substituição aos respectivos originais, todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação;**

23.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

23.16. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

23.17. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

23.18. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

23.19. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital, assim como no caso de divergências entre os lançamentos no Sistema COMPRASNET, prevalecerá o Edital.

23.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

23.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R\$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na conta-corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

23.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

23.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus AM, 28 de janeiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Sarah Madalena Barbosa Santos Côrtes

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Iury Fechine Ramos

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas **na comarca de Boca do Acre-AM**, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A Segurança Institucional é condição imprescindível para o cumprimento da missão do Ministério Público, garantindo a sua autonomia, e compete à Assessoria de Segurança Institucional promover a segurança dos membros, servidores e visitantes, bem como das áreas e instalações de suas unidades ministeriais;

1.2 A implantação de equipamentos de monitoramento por imagens é necessária para que haja uma constante vigilância no imóvel onde funciona a **Promotoria de Justiça de Boca do Acre-AM**, a fim de trazer maior segurança ao Promotor de Justiça, servidores, colaboradores e usuários do Ministério Público dessa cidade.

1.3 Tal medida atende ao previsto pelo Conselho Nacional do Ministério Público, através da Resolução nº 156, de 13 de dezembro de 2016, observando-se a necessidade de se desenvolver a cultura de segurança no âmbito do Ministério Público que englobe a proteção e a salvaguarda das pessoas, do material, das áreas e instalações, informação e imagem institucional.

1.4 As câmeras fazem parte do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV), o qual permite monitorar em tempo real as áreas por elas abrangidas, além de efetuar a gravação e viabilizar o acesso remoto às imagens.

1.5 Essas imagens serão convergidas ao local de gravação, do qual será possível consultá-las por um certo período de tempo, gerando segurança no controle de acesso de pessoas, veículos e objetos, na fiscalização dos procedimentos de segurança e na segurança física existente.

1.6 Nesse sentido, o emprego do Sistema de CFTV proporcionará a inibição da possível prática de delitos, desencorajando possíveis tentativas de violação da segurança do local, permitindo o registro de fatos ocorridos, fornecendo pormenores dos eventuais incidentes, bem como registrando as violações da segurança que ocorram nas áreas monitoradas, criando condições para a identificação dos agentes envolvidos e trazendo significativa melhoria da segurança institucional.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste termo compreende:

2.1 Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, *nobreak*, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento;

2.2 Treinamento de usuários para operação do Sistema;

2.3 O sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus.

Item	Qtd/Unid	Descrição detalhada
01	16 unidades	<p>Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS</p> <p>Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V)</p> <p>Linhas horizontais 1920H</p> <p>Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL)</p> <p>Lente 3.6 mm</p> <p>Ângulo de visão horizontal 98°</p> <p>Ângulo de visão vertical 51°</p> <p>IR Inteligente Sim (Ajustável)</p> <p>Alcance IR 30 m</p> <p>Comprimento de onda LED IR 850nm</p> <p>Formato do vídeo NTSC</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)</p> <p>Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on</p> <p>Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s</p> <p>Sincronismo Interno</p> <p>Iris Eletrônica</p> <p>Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B</p> <p>Troca Automática do Filtro (ICR) Sim</p> <p>Controle Automático de Ganho (AGC) ON</p>

		<p>Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF</p> <p>High Light Compensation (HCL) Ajustável</p> <p>Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR)</p> <p>Balanco de branco Automático / Ajustável</p> <p>Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo</p> <p>Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR</p> <p>Idiomas do menu OSD Português / Inglês</p> <p>Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis)</p> <p>Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável</p> <p>Conexões</p> <p>Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea</p> <p>Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas</p> <p>Consumo máximo de corrente 170 mA</p> <p>Consumo máximo de potência 2,04W</p> <p>Tensão 12Vdc</p> <p>Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc)</p> <p>Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas</p> <p>Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm</p> <p>Peso 380 g</p> <p>Cor case Branca</p> <p>Tipo case / material Bullet / Metal</p> <p>Grau de proteção IP67</p> <p>Local de instalação Interno/Externo</p> <p>Características ambientais</p> <p>Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C</p> <p>Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C</p> <p>Umidade relativa de armazenamento 20% a 90%</p> <p>RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH</p> <p>Certificados</p> <p>FCC Parte 15, classe B</p> <p>CE EN 55022:2010; EN 55024:2010</p> <p>EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011</p> <p>EN 61000-3-2:2006+A2:2009</p> <p>IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008</p> <p>IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010</p> <p>IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005</p> <p>IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009</p> <p>IEC 61000-4-11:2004.</p> <p>Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6</p>
02	01 unidade	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:</p> <p>Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização.</p> <p>Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão.</p> <p>Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso.</p> <p>Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha.</p> <p>Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP</p> <p>Visualização em 1080p</p>

Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p

Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC

Compressão de vídeo H.265+

Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB.

Edição de áudio e vídeo

Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP

Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR

Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB

Sistema

Processador principal Integrado de alta performance

Sistema operacional Linux® embarcado

Vídeo

Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR

Áudio

Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Áudio bidirecional disponível no canal 1

Display

Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)

Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25

Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal

Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS);

IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS);

Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS);

Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico;

Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;

Detecção de vídeo

Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento;

Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente

Reprodução e backup

Reprodução síncrona 1/4/9/16

Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.

Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.

Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps)

Throughput 96 Mbps

Conexões simultâneas 128 conexões

Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android

Armazenamento

Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima.

Interfaces auxiliares

USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0)

RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box

Geral

		<p>Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A</p> <p>Potência 10 W (sem disco rígido)</p> <p>Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa</p> <p>Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm</p> <p>Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão</p> <p>Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado</p> <p>Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado</p> <p>Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado</p> <p>Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>
03	01 unidade	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações:</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p>
04	01 unidade	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV1 e analógica (CVBS)</p> <p>Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p)</p> <p>Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹ »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais</p> <p>Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões</p> <p>Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4×1 4 RJ45</p> <p>Vídeo</p> <p>Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV1 / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV14 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares</p> <p>Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas</p> <p>Proteção antissurto vídeo - 2 KV;</p> <p>Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais</p> <p>Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016</p>
05	16 unidades	<p>Caixa de sobrepor para conectores</p>
06	01 unidade	<p>Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD</p> <p>Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente</p> <p>Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte</p> <p>Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático)</p> <p>Varição máxima de tensão 90 ~ 264 Vca</p> <p>Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais)</p> <p>Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz</p> <p>Varição máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p>

		Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S
07	01 unidade	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas;</p> <p>Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm;</p> <p>Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm;</p> <p>Peso 10,79 Kg</p> <p>Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>
08	01 unidade	<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída</p> <p>Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste;</p> <p>Partida a frio;</p> <p>Função mute;</p> <p>Led de indicação ligado;</p> <p>Indicador de bateria fraca;</p> <p>Tensão nominal de entrada 110v ou 220v;</p> <p>Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC;</p> <p>Frequência de rede 50hz ou 60hz;</p> <p>Forma de onda na saída PWM</p> <p>Bateria quantidade: 2</p> <p>Tempo de recarga aproximadamente 12h;</p> <p>Temperatura de operação 0 a 45°.</p> <p>Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)</p>
09	01 unidade	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras
10	-	<p>Serviço de instalação</p> <p>A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.</p>

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo de entrega do objeto deverá ser, no máximo, de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da NOTA DE EMPENHO e da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS pela empresa CONTRATADA.

3.2 A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos itens necessários à instalação do sistema de monitoramento até o local de entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a **Assessoria de Segurança Institucional** pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 DA INSTALAÇÃO:

4.1.1 Os equipamentos deverão ser instalados no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a data da entrega do objeto no endereço indicado no subitem 3.2.

4.1.2 A instalação deverá ser executada pela CONTRATADA, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observando que a responsabilidade pela execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário será da CONTRATADA.

4.1.3 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

4.1.4 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

4.1.5 Um eletricitista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, caso o equipamento a ser instalado demande este serviço, podendo este ser subcontratado.

4.2 DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.2.1 O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, 12 (DOZE) MESES, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

4.2.2 A assistência técnica deverá ser prestada durante todo o período de garantia a contar do recebimento definitivo do objeto.

4.2.3 O serviço de assistência técnica, durante todo o período de garantia ofertado, deverá ser prestado de modo a remover os defeitos apresentados, compreendendo, nesse caso, a substituição de

peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a PGJ/AM.

4.2.4 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE;

4.2.5 FICARÁ A LICITANTE VENCEDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

4.2.6 A CONTRATADA poderá subcontratar serviços de assistência técnica, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

4.2.7 A assistência técnica deverá ser executada por profissionais habilitados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

4.2.8 O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 05 (cinco) dias úteis, contadas a partir da data/hora da sua solicitação formal;

4.2.9 O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a partir do atendimento à chamada técnica, que será efetuada por escrito, via e-mail.

4.2.10 Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais, do fabricante do aparelho.

4.2.11 Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.8 a 4.10 deste Termo, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de apresentação da justificativa para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

4.2.12 A manutenção corretiva será realizada em dias úteis no local da instalação indicado subitem 3.2, no horário compreendido entre 08h00 e 14h00.

4.2.13 Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para esta PGJ-AM.

4.2.14 Os chamados técnicos serão realizados pelo Gestor/Fiscal do Contrato, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos;

4.2.15. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico para abertura dos chamados técnicos;

4.2.16. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) para acompanhamento do pedido.

4.3 DO TREINAMENTO

4.3.1 Tendo em vista o baixo grau de complexidade de operação do equipamento, o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações;

4.3.2 O treinamento para operação do equipamento em aquisição deverá ser realizado presencialmente, nas dependências da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, tendo como público-alvo 04 (quatro) servidores indicados por sua Titular;

4.3.3 Essa capacitação deverá englobar o conhecimento sobre todas as funcionalidades do equipamento objeto deste Termo, o seu correto manuseio, a identificação de falhas e, em especial, a operação de busca e extração de imagens armazenadas no HD.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Para o fornecimento do objeto constante deste Termo de Referência, a Contratada deverá observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos;

5.2 Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Contratante;

5.3 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pelo Contratante;

5.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento;

5.5 Substituir ou repor os equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo de referência;

5.6 Comunicar por escrito ao Fiscal da Contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

5.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto no prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato;

5.10 Entregar à Contratada os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos;

5.11 Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo do FORNECEDOR, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

6.1 Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a entrega do material objeto desta aquisição;

6.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue fora da especificação ou com problemas técnicos;

6.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;

6.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

7.1 Para fins de pagamento, a Contratada deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo em duas vias.

7.2. Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastro de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a contratada obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho;

7.2.1. Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex.: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

7.2.2 Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3. Não será emitida Nota de Empenho à contratada enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar às condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade dos serviços prestados, conforme detalhado neste Termo.

8.2 A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.3 No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

8.3.1 Advertência por escrito:

a) Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

8.3.2 Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a Contratada não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório.

b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.

c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da Contratada ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.

d) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação punível com sanções previstas para o caso.

e) 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de, sem justificativa aceita pelo Contratante, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas.

f) 20% (trinta por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado.

g) 30% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da Contratada.

8.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a dois anos.

8.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.3.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

8.3.6 A multa aplicada após regular Processo Administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e ampla defesa.

8.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela Assessoria de Segurança Institucional, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.

Manaus – AM, 24 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emilio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 27/09/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Dã César Tavares de Azevedo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 27/09/2021, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0700092** e o código CRC **246A2F0F**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO II
MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2021 - MP/PGJ

* MINUTA DE DOCUMENTO

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa _____, objetivando a aquisição e instalação de sistema de monitoramento por imagens para o prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador do documento de identidade n.º _____ e inscrito no CPF (MF) sob o n.º _____, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2021.015118**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do _____, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGENS**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente ajuste consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do _____ - CPL/MP/PGJ, que integra este termo contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato compreende:

1. Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, nobreak, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento;
2. Treinamento de usuários para operação do Sistema;
3. O sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus.

Parágrafo único. São características básicas do equipamento:

Item	Quantidade (unidades)	Descrição Detalhada
01	16	<p>Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas:</p> <p>Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antifurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH</p> <p>Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004.</p>

		Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6
02	01	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:</p> <p>Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB</p> <p>Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado</p> <p>Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR</p> <p>Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1</p> <p>Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação</p> <p>Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analogico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;</p> <p>Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente</p> <p>Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido</p> <p>Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android</p> <p>Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima.</p> <p>Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box</p>

		<p>Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L × A × P) Compact 1U, 260 × 40 × 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>
03	01	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações:</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p>
04	01	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV I e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual! »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4×1 4 RJ45</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV I / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV I4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: Intelbras VB 3016</p>
05	16	<p>Caixa de sobrepôr para conectores</p>
06	01	<p>Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S</p>

07	01	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>
08	01	<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°.</p> <p>Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)</p>
09	01	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras
10		<p>Serviço de instalação</p> <p>A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.</p>

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega integral do objeto será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços pela empresa **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega e instalação, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

Parágrafo segundo. O material que apresentar desconformidades com as exigências requisitadas não será recebido, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

CLÁUSULA QUARTA – DA INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão instalados no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após a data da entrega do objeto no endereço indicado na cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. A instalação deverá ser executada pela **CONTRATADA**, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário será da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

Parágrafo terceiro. Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Parágrafo quarto. Um eletricista capacitado da **CONTRATADA** fará os serviços de eletricidade, caso o equipamento a ser instalado demande este serviço, podendo este ser subcontratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar assistência técnica durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, com o fornecimento de todo o material necessário, inclusive substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

Parágrafo segundo. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Ficará a **CONTRATADA** responsável pelos serviços até o término da garantia, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** poderá subcontratar serviços de assistência técnica, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

Parágrafo quinto. A assistência técnica deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

Parágrafo sexto. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data/hora da sua solicitação formal.

Parágrafo sétimo. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a partir do atendimento à chamada técnica, que será efetuada por escrito, via documento físico e/ou e-mail.

Parágrafo oitavo. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

Parágrafo nono. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos parágrafos anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela **CONTRATANTE**, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de apresentação da justificativa para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

Parágrafo décimo. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis no local da instalação, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

Parágrafo décimo primeiro. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da **CONTRATADA**, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo segundo. Os chamados técnicos serão realizados pelo Gestor/Fiscal do Contrato, diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

Parágrafo décimo terceiro. A **CONTRATADA** deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico para abertura dos chamados técnicos;

Parágrafo décimo quarto. Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO TREINAMENTO:

Tendo em vista o baixo grau de complexidade de operação do equipamento, o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada **logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento**, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações.

Parágrafo primeiro. O treinamento para operação do equipamento em aquisição deverá ser realizado presencialmente, nas dependências da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, tendo como público-alvo 04 (quatro) servidores indicados por sua Titular.

Parágrafo segundo. Essa capacitação deverá englobar o conhecimento sobre todas as funcionalidades do equipamento objeto deste Termo, o seu correto manuseio, a identificação de falhas e, em especial, a operação de busca e extração de imagens armazenadas no HD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do _____, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93;
2. Nos termos propostos pela **CONTRATADA**, datados de _____, que simultaneamente:
 - constem no Processo n.º 2021.015118;
 - não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A **CONTRATANTE** nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominado(a) **FISCALIZAÇÃO**, para gerir e fiscalizar a execução deste contrato, com autoridade para exercer, como representante da **CONTRATANTE**, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.
3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratamentos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo segundo. Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la

administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 5 (cinco) dias da assinatura do instrumento e recebimento da autorização de fornecimento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de ofícios, e-mails ou por telefone.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das condições estabelecidas neste contrato, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos equipamentos, softwares e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da **CONTRATADA**:

1. Observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos.
2. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste termo, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste contrato, bem como prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.
6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento.
7. Substituir ou repor os equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo.
8. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
9. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao serviço contratado.
10. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
11. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste termo.
12. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
13. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Contrato, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
14. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
15. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato.
17. Entregar à **CONTRATADA** os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos.
18. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.
19. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
20. Desenvolver todas as obrigações previstas neste contrato, observando estritamente os conceitos de qualidades definidos em sua

proposta comercial e as condições do edital e seus anexos.

21. Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;
22. Entregar à **CONTRATANTE** os respectivos **documentos fiscais dos produtos e/ou serviços**, emitidos em conformidade com legislação aplicável, especialmente no que se refere aos documentos fiscais emitidos por meio eletrônico, os quais deverão ser atestados pela **FISCALIZAÇÃO**.
23. Entregar os documentos fiscais devidamente discriminados, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748.0001-85**, e acompanhadas da certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, certidões de regularidade emitidas pelas Fazendas Federal (incluindo regularidade com a seguridade social), Estadual e Municipal e certidão de regularidade emitida pela justiça trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período de vigência do contrato, inclusive, para fins de pagamento.
24. Fazer constar nos documentos fiscais a descrição dos produtos/serviços, o número da nota de empenho e o número do instrumento contratual correspondente.
25. Comunicar imediatamente qualquer alteração que sofra em seu estatuto ou contrato social, razão ou denominação social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefones, fax e outros dados que forem importantes, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Parágrafo primeiro. Qualquer comunicação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do seu recebimento, submetendo-se a **CONTRATADA** às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação seja descumprida.

Parágrafo segundo. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total do objeto, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Parágrafo quarto. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo quinto. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos **SERVIÇOS DE GARANTIA** aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, obriga-se a:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste contrato.
2. Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação e avarias no material fornecido, exigindo as medidas reparadoras devidas.
5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com a disciplina estabelecida neste contrato.
6. Solicitar a substituição, no todo ou em parte, do objeto deste contrato em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;
7. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quando da entrega, instalação e configuração dos equipamento, por meio de ordem bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas.
8. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de **RS** _____ (_____).

Parágrafo primeiro. A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de _____, é parte deste contrato como anexo.

Parágrafo segundo. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos

incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

Parágrafo primeiro. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei. b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. c) Prova de inexistência de débito trabalhista. d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias. e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização. f) Recibo em duas vias.

Parágrafo segundo. A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail **protocolo@mpam.mp.br**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, pela **FISCALIZAÇÃO** e/ou **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Parágrafo quarto. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo quinto. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

Parágrafo sexto. O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não exige a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

Parágrafo sétimo. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo oitavo. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** _____, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em _____, a Nota de Empenho n.º _____, no valor global de **R\$** _____ (_____).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços propostos não serão reajustados durante todo o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo**, de **5% (cinco por cento)** do

valor total do contrato, que corresponde à importância de R\$ _____ (_____).

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

Parágrafo terceiro. Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo sétimo. Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

Parágrafo oitavo. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a **FISCALIZAÇÃO** do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

Parágrafo nono. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.
- b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

Parágrafo décimo primeiro. Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

V - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro. Será aplicada penalidade de **advertência** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei n.º 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não mantiver a proposta;
5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

Parágrafo quarto. Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo quinto. As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

Parágrafo sexto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

Parágrafo oitavo. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS MULTAS:

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a **CONTRATADA** não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório;
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da **CONTRATADA** ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.;
- 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, será considerado descumprimento total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
- 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais / Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de

cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;

- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- De até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo segundo. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo terceiro. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente **justificado e comprovado** pela **CONTRATADA**, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei n.º 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

1. Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc., no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. Impõe-se, ainda, a vedação de participação de consórcio, bem como de subcontratação de empresas nesta contratação, tendo em vista tratar-se de sistema único destinado à atividade de inteligência e persecução penal, revestida de significativa especificidade, a exemplo da portabilidade e imperativa integração do sistema, impondo-se níveis mínimos de reserva, sendo ainda exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que guarde pertinência temática com o objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUITA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseada na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 18/11/2021, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726580** e o código CRC **A11E3092**.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF), ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) n.º _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR SUBTOTAL R\$
1	1	Câmera Infravermelho Multi HD	Unidade	16		
	2	Gravador Digital de Vídeo	Unidade	1		
		
	10	Serviço de instalação	Serviço	1		
	11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)	Serviço	1		
Valor Global da Proposta: R\$ (valor por extenso)						

A _____ (nome da empresa) _____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) **Prazo de validade da proposta:** _____
- b) **Prazo de Entrega:** _____
- c) **Dados Bancários:** (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente);
- d) **Contato para fins de faturamento:** (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
- e) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: _____

CNPJ ou CPF: _____



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no **subitem 5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM**, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)
(nome do representante legal pela empresa)
(CPF do representante legal)

Obs: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

ANEXO V

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

(cidade), ____ de ____ de ____

À

Diretoria de Orçamento e Finanças

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança

69037-473 MANAUS/AM

A empresa (*informar a razão social, CNPJ e endereço*) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

*Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal*

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

31/01/2022 17:22:19



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 01/02/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão	UASG Responsável			
93320 - ESTADO DO AMAZONAS	925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	04004/2022	Eletrônico	Tradicional	Aberto
Nº do Processo	Tipo de Licitação			
2021.015118	Menor Preço			
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS	<input type="checkbox"/> Internacional	Quantidade de Itens		
		11		
Objeto				
Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.				
Data da Divulgação				
01/02/2022				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 01/02/2022 às 08:00		Em 16/02/2022 às 10:00		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04004/2022-000

1 - Itens da Licitação

1 - Câmera vídeo de segurança

Descrição Detalhada: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (16)

Grupo: G1

2 - Gravador/reprodutor

Descrição Detalhada: Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Áudio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

3 - Cabo rede computador

Descrição Detalhada: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Caixa 305 M

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

4 - Switch

Descrição Detalhada: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

5 - Caixa passagem

Descrição Detalhada: Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 16

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (16)

Grupo: G1

6 - Fonte alimentação

Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

7 - Estante metálica

Descrição Detalhada: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

8 - Fonte alimentação ininterrupta

Descrição Detalhada: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

9 - Monitor computador

Descrição Detalhada: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,05

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (1)

Grupo: G1

10 - Instalações prediais eletrônicas (obras civis)**Descrição Detalhada:** Instalações prediais eletrônicas (obras civis)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,05**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (1)**Grupo:** G1**11 - Treinamento informática - sistema / software****Descrição Detalhada:** Treinamento informática - sistema / software**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 1**Critério de Valor:** Valor Estimado**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,05**Local de Entrega (Quantidade):** Manaus/AM (1)**Grupo:** G1**2 - Composição dos Grupos**

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Câmera vídeo de segurança	16	Unidade
2	Gravador/reprodutor	1	Unidade
3	Cabo rede computador	1	Caixa 305 M
4	Switch	1	Unidade
5	Caixa passagem	16	Unidade
6	Fonte alimentação	1	Unidade
7	Estante metálica	1	Unidade
8	Fonte alimentação ininterrupta	1	Unidade
9	Monitor computador	1	Unidade
10	Instalações prediais eletrônicas (obras civis)	1	UNIDADE
11	Treinamento informática - sistema / software	1	UNIDADE

no prazo de 10 dias úteis, informações acerca das irregularidades e impropriedades apontadas pela Diretoria de Controle Externo de tecnologia da Informação-TCE/AM, encaminhando-lhe cópia da Informação 58/2019-DICETI/TCE-AM;

VI – SOLICITAR do Prefeito Municipal de Humaitá que, caso reconheça a existência das irregularidades apontadas na Informação 58/2019-DICETI/TCE-AM, manifeste em sua resposta se possui interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta e agendamento de reunião para o ajuste de prazos e formas de cumprimento voluntário da obrigação.

Além disso, às fls. 170 e ss., juntou-se o Compromisso de ajustamento de conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado do Amazonas a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

A seguir, em 22 de janeiro de 2021, determinou-se o encaminhamento do Compromisso de Ajustamento de Conduta ao Sr. José Cidenei Lobo do Nascimento, prefeito municipal, eleito nas Eleições de 2020, e empossado em 1º de janeiro de 2022, para conhecimento e comprovação de seu cumprimento.

Em resposta, a Prefeitura Municipal de Humaitá/AM, por meio do Ofício n. 139/2021-GAB.PREF, de forma pormenorizada e detalhada, demonstrou o cumprimento dos termos do acordo, com a apresentação dos prints das telas do site eletrônico do portal da transparência, com a devida especificação.

Com isso, inexistente razão para a continuidade da tramitação do presente procedimento extrajudicial, dada a celebração de compromisso de ajustamento de conduta e o seu cumprimento.

Ante o exposto, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 39, I da Resolução n. 6/2015 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas, diante da celebração e do cumprimento do termo de ajustamento de conduta pela Prefeitura Municipal de Humaitá/AM.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decorrido o prazo de dez dias, a contar da data da publicação da decisão no órgão oficial de publicação, comunique-se o Conselho Superior do Ministério Público, encaminhando-se-lhe cópia da presente decisão, nos termos do art. 39, parágrafo terceiro da Resolução n. 6/2015 – CSMP/MPAM.

Cumpra-se.

Humaitá/AM, 27 de janeiro de 2022.

WESLEI MACHADO
Promotor de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.002/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2020.019936

OBJETO: Aquisição de 2 (duas) licenças de software AutoCAD One (AutoCAD, Architecture, Electrical, MAP 3D, Mechanical, MEP, Plant 3D eRaster Design), Civil 3D, Infraworks, Revit, Navisworks Manage por 36 (trinta e seis) meses e treinamento com o objetivo de atender as necessidades da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC do Ministério Público do Amazonas (MPAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA: 14/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail

licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.008190

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotora de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

ABERTURA: 18/02/2021, às 9 horas (horário LOCAL).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.

ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia 01/02/2021 pelo endereço: <https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento> ou Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> – UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.015118

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM., conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 16/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Céber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Sílvia Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordues e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Deisa Olívia Vieira Alves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lúcio Lúria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Frogapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noema Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

OUIVORIA
Jussara Maria Pordues e Silva

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência conferida pelo Despacho Nº 585.2018.01AJ-SUBADM.0251007.2018.016174, e

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.008936

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços especializados em infraestrutura voltada à instalação de sistema de vigilância eletrônica (circuito fechado de câmeras - CFTV) para monitoramento de imagens nos prédios do Auditório "Dr. Carlos Alberto Bandeira de Araújo", prédios principal, administrativo e área externa da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em atendimento às necessidades de Segurança Institucional e as especificações e as condições constante do Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2021.018170 e Laudo Médico n.º 204931/2021, expedido pela Junta Médica Pericial do Estado,

RESOLVE:

CONCEDER, por 90 (noventa) dias, no período de 05/11/2021 a 02/02/2022, licença para tratamento de saúde ao(à) servidor (a) ELIANE KAROL DE SOUZA COSTA, Agente de apoio - Administrativo, nos termos do art. 65, inciso I, c/c o art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

ABERTURA: 15/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, em Manaus, 31 de janeiro de 2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

PORTARIA Nº 56/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.020171,

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

DESIGNAR o estagiário do nível superior - Engenharia da Computação, Tarcisio Silva dos Santos, para exercer suas atribuições junto a(o) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC), a contar de 01/02/2022.

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 54/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 2022.001742,

Manaus (Am.), 31 de janeiro de 2022

RESOLVE:

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

DESLIGAR, a pedido, a estagiária KADHMAN SUENNI TAVEIRA COSTA, matrícula 0016195A, a contar de 31/01/2022, do quadro de estagiários da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

PORTARIA Nº 57/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2021.020171,

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

RESOLVE:

Manaus/AM, 31 de janeiro de 2022.

DESIGNAR o estagiário do nível superior - Ciências da Computação, Wesley Fonseca Izel, para exercer suas atribuições junto a(o) DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (DTIC), a contar de 01/02/2022.

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

PORTARIA Nº 55/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, e

Manaus (Am.), 31 de janeiro de 2022

CONSIDERANDO que a possibilidade de concessão de Licença Médica, a que fazem jus os servidores deste Ministério Público, encontra amparo legal no art. 65, inciso I, c/c art. 68, todos da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986 - Estatuto dos

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Céber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais:
Carlos Lúcio Lúria Ferreira
Rita Augusto de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas:
Karla Frogapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noema Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Sílvia Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA:
Jussara Maria Pordues e Silva

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - TJAM
AVISO DE LICITAÇÃO - CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

CONCORRÊNCIA nº 001/2022
Processo Administrativo nº. 2021/000013061-00

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e adequações nas dependências do Fórum Ministro Henocho da Silva Reis, no município de Manaus, situado na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus-AM, 69079-265, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico.

Abertura da Sessão Pública: 04/03/2022 Horário: 09h (Horário de Manaus).

Local: Coordenadoria de Licitação (COLIC), localizada no térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus/Am. CEP: 69060-000.


O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através do site: www.tjam.jus.br.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.
Elizia Mara Costa Israel
Coordenadora de Licitação em exercício.



Jornal do Commercio
Comércio segue sem
emplacar retomada

Jornal do Commercio
JCAM


 Prefeitura de
Manaus
NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022-CML/PM
 (Processo nº 2020/1637/1242 - SEMSA)

OBJETO: Contratação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em embarcações/motores do Distrito de Saúde Rural/DISAR da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Limite para recebimento das Propostas: dia 03/02/2022, às 09h45.
Início da sessão: dia 03/02/2022, às 10h00.

Maiores informações:
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico: compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-3215-6375/ 6376, das 9h às 15h, e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ FABIANO AFFONSO SOBRINHO
Presidente da Subcomissão de Educação da
Comissão Municipal de Licitação - CML

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus
80º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Av. Constantino Nery-3872 - B. Chapada-Manaus/AM -
Cep: 69.050-001 - Fone: (92)3642.1315
OFICIAL TITULAR: Maria Rodrigues da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

FAÇO SABER a todos; que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: 1 - ANTONIO EVANIO DE OLIVEIRA SILVA e KEILANE SILVA DE ALMEIDA, sendo o pretendente, divorciado, técnico em microeletrônica, nascido em 08-07-1975, natural de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte residente em Rua Jakartae, 50 - Manaus-AM, filho de Elias Vicente da Silva e de Luzimar de Oliveira Silva, e a pretendente, divorciada, manicure/pedicure, nascida em 17-10-1988, natural de São Luis, Estado do Maranhão residente em Rua Jakartae, 50 - Manaus-AM, filha de Edilson Alves de Almeida e de Ivonete da Conceição Silva; 2 - FABRÍCIO DE OLIVEIRA PASSOS e NATHALIE FARIAS RIBEIRO DA CUNHA, sendo o pretendente, solteiro, mecânico, nascido em 31-05-1991, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Rua Thomas A. Gonzaga, 88 - Manaus-AM, filho de Francisco da Silva Passos e de Ivana Naira Souza de Oliveira, e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 29-04-1988, natural de Campina Grande, Estado da Paraíba residente em Rua Thomas A. Gonzaga, 88 - Manaus-AM, filha de Fernando Osterne Ribeiro da Cunha e de Maria do Perpétuo Socorro Farias de Araújo; 3 - MARLON JHONES DE LIMA COSTA e CLARA NUNES TAVARES, sendo o pretendente, solteiro, engenheiro, nascido em 16-12-1995, natural de Belém, Estado do Pará residente em Rua 09 de Maio, 48 - Manaus-AM, filho de Domingos Jorge Pinto da Costa e de Geovanna de Lima Costa, e a pretendente, solteira, nutricionista, nascida em 23-03-1996, natural de Oriximiná, Estado do Pará residente em Rua São Jerônimo, 85 - Manaus-AM, filha de José Mário dos Santos Tavares e de Ângela Paula Pereira Nunes; Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o na forma da lei.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.
Daniele da Silva Sousa – Escrevente

IPAA
COMUNICADO

BDS Confeções Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 413/2021, que autoriza o lançamento doméstico, localizado na Av. São Jorge, nº 2960, São Jorge, nas coordenadas geográficas: 03º06'20,54"S e 60º02'37,46"W, Manaus -AM, com validade de 5 Anos


 Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.015118

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM., conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 16/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br


UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2022.01.28 14:34:13 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021


 Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI N.º 2021.008190
TOMADA DE PREÇOS N.º 2.001/2022-CPL/MP/PGJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guarapólis s/n.º - Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços.

ABERTURA: 18/02/2021, às 9 horas (horário LOCAL).

LOCAL: Edifício-sede, Avenida Coronel Teixeira n.º 7995, Nova Esperança, Manaus-AM.


ENTREGA DO EDITAL: a partir do dia **01/02/2021** pelo endereço:
<https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento> ou Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> ou <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> - UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2022.01.28 14:36:44 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação


 Prefeitura de
Manaus
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2021 SEMMAS/MANAUS

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), torna pública a divulgação no dia **27 de janeiro de 2022**, no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site: <http://dom.manaus.am.gov.br/> e <https://semmas.manaus.am.gov.br/>, da Homologação do Resultado final dos candidatos classificados no PSS nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS, bem como do Edital de Convocação dos Classificados no PSS nº 001/2021-SEMMAS/MANAUS, para contratação em caráter emergencial e temporário, de 12 (doze) Analistas Municipais, de acordo com as normas contidas no supracitado Edital.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

ANTONIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS


 Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.008936

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços especializados em infraestrutura voltada à instalação de sistema de vigilância eletrônica (circuito fechado de câmeras - CFTV) para monitoramento de imagens nos prédios do Auditório "Dr. Carlos Alberto Bandeira de Araújo", prédios principal, administrativo e área externa da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em atendimento às necessidades de Segurança Institucional e as especificações e as condições constantes do Edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br


UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2022.01.28 14:33:33 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021


 ESTADO DO AMAZONAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que realizará os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 04/2022 - CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA/AM.
Data e horário: 16 de fevereiro de 2022, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - N.º 05/2022 - CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAMAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM.
Data e horário: 16 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

TOMADA DE PREÇOS - N.º 01/2022 - CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO - MODELO 2 - SUELY PEIXOTO DÁVIDA - PADRÃO FNDE, NO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.
Data e horário: 21 de fevereiro de 2022, às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS - N.º 02/2022 - CPL/PMTBT DO TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 904397/2020/MCIDADANIA/CAIXA.
Data e horário: 21 de fevereiro de 2022, às 14h30min.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Avenida da Amizade, nº 1770 - Bloco II - Centro - Tabatinga/AM ou pelo endereço eletrônico cpltbl@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados nos mencionados endereços, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Tabatinga (AM), 27 de janeiro de 2022.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL


 Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2022-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2021.008936

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços especializados em infraestrutura voltada à instalação de sistema de vigilância eletrônica (circuito fechado de câmeras - CFTV) para monitoramento de imagens nos prédios do Auditório "Dr. Carlos Alberto Bandeira de Araújo", prédios principal, administrativo e área externa da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em atendimento às necessidades de Segurança Institucional e as especificações e as condições constantes do Edital e seus anexos.

ABERTURA: 15/02/2022 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 01/02/2022.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 / (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 28 de janeiro de 2022.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Assinado de forma digital por MAURICIO ARAUJO MEDEIROS:63423146249
Dados: 2022.01.28 14:33:33 -03'00'

Maurício Araújo Medeiros
Secretário da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA N° 168/2022/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2022.002024 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ (Circuito de Câmeras de Monitoramento - Boca do Acre)**, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, Agente de Apoio – Administrativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

II – DESIGNAR os servidores **IURY FECHINE RAMOS** e **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES**, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/02/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0761093** e o código CRC **60B95352**.

2022.002024

0761093v3

Esclarecimento PE 4004/2022

LICITACAOAM VINCIT <licitacaoam@dasemper.com>

Qui, 10/02/2022 19:14

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

 3 anexos (547 KB)

SEMPERCnpj.pdf; 2022.034.pdf; datasheet-mhdx-3016-c-pt.pdf;

Prezados,

O modelo do gravador digital de vídeo intelbras MHDX 3116 que está no edital foi descontinuado pela fabricante, gostaríamos de saber se podemos ofertar o modelo superior 3016 de 32 canais?

favor acusar o recebimento

att

SEMPER VINCIT



Livre de vírus. www.avast.com.

Ao
 Ministério Público do Estado do Amazonas
 Procuradoria-Geral de Justiça
 Comissão Permanente de Licitação

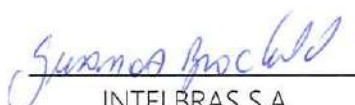
Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO

A Empresa INTELBRAS S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.901.000/0001-27, estabelecida na Rodovia BR 101,- KM 210 – Área Industrial – São José/ SC CEP 88.104-900, DECLARA, que em virtude do constante avanço tecnológico, o produto discriminado abaixo foi descontinuado, conforme a seguir:

Produto Descontinuado	Produto Sugerido
Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116	Gravador Dig. de Video MHDX 3016-C

São José/SC, 10 de fevereiro de 2022.


 INTELBRAS S.A
 CNPJ: 82.901.000/0001-27

Susana A. Brockveld
 CPF: 806.414.669-00

ID: 2022.034

MHDX 3016-C

Gravador digital de vídeo

Os novos gravadores digitais Intelbras Multi HD[®] são compatíveis com os protocolos HDCVI, AHD¹, HDTV², IP e analógico. Desenvolvidos com a qualidade da marca líder no segmento de segurança eletrônica da América Latina, os gravadores digitais de vídeo são a solução que faltava para tornar seu projeto de CFTV ainda mais completo.



- » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD-M/H + HDTV 2.0 + Analógica + IP
- » Gravação de todos os canais em 1080p ou 720p
- » Saídas de vídeo VGA, HDMI
- » Inteligência de vídeo – Linha virtual, Cerca virtual e Objeto abandonado/retirado
- » Detecção de face
- » Compatível com o Multi-Box[®]
- » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
- » Suporta 1 HD SATA de até 10 TB
- » Edição de áudio e vídeo
- » Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP
- » Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR
- » Compressão de vídeo em H.264+ (codec inteligente)
- » IPv6
- » 1 ano de garantia

¹ Compatível com os padrões AHD-M/H

² Compatível com HDTV 2.0 ou superior

Especificações técnicas

MHDX 3016-C

Sistema

Processador principal	Integrado de alta performance
Sistema operacional	Linux® embarcado

Vídeo

Entradas	16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR ³	
Intelbras Multi HD® Compatibilidade ⁴	Analógica	NTSC / PAL
	HDCVI	4MP / 1080p / 720p
	HDTVI	4MP / 1080p / 720p
	AHD	4MP / 1080p / 720p AHD-M/H (não é compatível com AHD-L)
	IP	5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p

Áudio

Entrada de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
Saída de áudio	1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)
Áudio bidirecional	Disponível no canal 1

Inteligências de vídeo

Quantidade de canais ⁴	1 (HDCVI, AHD, HDTVI ou analógico)
Cerca virtual	Detecção por cruzamento da área delimitada
Linha virtual	Detecção por linha da área delimitada
Objeto abandonado/retirado	Detecção por objeto abandonado ou retirado de área delimitada
Detecção de face	Detecção por face com delimitação de proximidade

Display

Saída de vídeo (monitores)	1 HDMI, 1 VGA
Resoluções de saída (em pixels)	1920×1080, 1280×1024, 1280×720, 1024×768 (HDMI / VGA)
Divisão do mosaico da tela	1/4/8/9/16/25
Máscara de privacidade	4 zonas configuráveis por canal
Informações em tela	Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

Compressão de vídeo/áudio	H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711a, G.711u, PCM
---------------------------	---

Resoluções de gravação ⁵	Stream principal	HDCVI, AHD, HDTVI	16 canais em 1080p (15 FPS) ou 4 canais em 1080p (30 FPS) e 12 canais em 1080p (7 FPS) / 1080N / 720p / 960H / D1 / CIF 30 FPS)
		IP	5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p (15 FPS) / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS)
		Analógico	960H / D1 / CIF (30 FPS)
	Stream extra	HDCVI, AHD, HDTVI	D1 / CIF / QCIF (15 FPS)
		IP	D1 / CIF (30 FPS)
		Analógico	D1 / CIF / QCIF (15 FPS)

Bit rate ⁶	4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico
Modo de gravação	Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo
Intervalos de gravação	1 ~ 60 min (padrão: 30 min), pré-gravação: 1 ~ 10 seg, pós-alarma: 1 ~ 300 seg.

Detecção de vídeo

Eventos	Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro
Detecção de vídeo	Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento
Inteligência de vídeo	Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado

Reprodução e backup

Reprodução síncrona	1/4/8/16
Modo de busca	Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento.
Funções de reprodução	Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.
Modo de backup	Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Fast Ethernet / Gigabit Ethernet	RJ45 (10/100/1000 Mbps)
Throughput	96 Mbps
Funções e protocolos	HTTP, IPv4/IPv6, TCP/IP, UPNP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif
Conexões simultâneas ⁷	128 conexões
Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC)	iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®

Armazenamento

Disco rígido interno	1 porta padrão SATA para até 10 TB (consulte compatibilidade de modelos em intelbras.com.br)
----------------------	---

Interfaces auxiliares

USB	2 portas USB (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0)
RS485	1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box ⁸

Geral

Fonte de alimentação	12 Vdc / 2A
Potência	10 W (sem disco rígido)
Ambiente de funcionamento	0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa
Dimensões (L x A x P)	Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm
Peso	750 g (sem HD)

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC	Até 30 kV injetado
Saída de vídeo VGA	Até 20 kV injetado
Saída de vídeo HDMI	Até 8 kV injetado
Interface de rede Ethernet	Até 30 kV injetado
Fonte de alimentação	Até 15 kV injetado

³ O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP.

⁴ Não é possível utilizar as Inteligências de vídeo e a Detecção de face ao mesmo tempo. Ao habilitar as inteligências de vídeo em um canal é possível criar até 10 regras utilizando linha e cerca virtual, objeto abandonado e retirado

⁵ Para informações mais detalhadas sobre cenários de instalação, consulte o manual do produto.

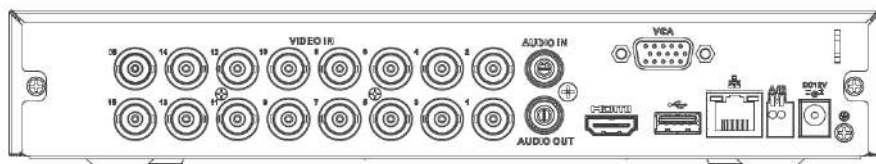
⁶ Respeitando o limite de bit rate máximo por canal, que é de 4096 kbps.

⁷ Para os produtos atualizados com a versão de firmware para o novo sistema operacional. A quantidade de conexões simultâneas pode ser afetada pelo throughput do produto. Para mais informações, consulte o manual do produto.

⁸ O acessório Multi-box[®] é vendido separadamente.

Android é uma marca registrada da Google, Inc. iPhone e iPad são marcas registradas da Apple Inc. Linux é uma marca registrada de Linus Torvalds.

Foto do produto





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 52.2022.CPL.0767261.2021.015118

Ao Senhor

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM

Assessor de Segurança Institucional/MPAM

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Pedido de Esclarecimento interposto aos termos do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**. Encaminha-se para análise e resposta.

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando a realização do **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.*, oportunamente, **encaminho pedido de esclarecimento** (doc. 0767262 e 0767263) apresentado pela empresa **SEMPER VINCIT**, para conhecimento e, no que couber, respostas.

Considerando a abertura da Sessão do Pregão em epígrafe em 16/02/2022, solicito que os autos retornem a esta CPL, no máximo, até **12h do dia 15/02/2022**, para elaboração e emissão da respectiva decisão.

Desde já, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto**, Presidente da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 11/02/2022, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767261** e o código CRC **56D51E87**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 19.2022.ASSINST.0767462.2021.015118

Ao Ilustríssimo Senhor

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**

Senhor Presidente da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o **pedido de esclarecimento** apresentado pela empresa **SEMPER VINCIT**, esta ASSINST informa que o Termo de Referência contém a descrição das especificações desejadas para o aparelho DVR, e que o modelo colocado como referência visa apenas exemplificar e nortear o que se pretende adquirir. Assim, as empresas podem ofertar equipamentos equivalentes ao apresentado no TR.

Atenciosamente,

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM
Assessor de Segurança Institucional/MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emílio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 14/02/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0767462** e o código CRC **A479EF05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DECISÃO Nº 6.2022.CPL.0768783.2021.015118

PROCESSO SEI N.º 2020.019936

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, PELA **E M P R E S A** **INFORMACAO LTDA.**. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO E FUNDAMENTAÇÃO, ATENDIDOS. PEDIDO INTEMPESTIVO. RELEVÂNCIA DO QUESTIONAMENTO. APRECIÇÃO E REPUTAR ESCLARECIDO. MANTER A DATA DO CERTAME.

1. DA DECISÃO

Analizados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e Conhecer** dos pedidos de esclarecimento apresentados pela empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, inscrita o CNPJ N.º 09.150.651/0001-32, aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, pelo qual o *Parquet Amazonense* busca a *contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM*, pela relevância do questionamento, embora **intempestivo**.

b) **No mérito, reputar esclarecidos** os questionamentos, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame**, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Chegou ao e-mail institucional desta Comissão Permanente de Licitação, em 9 de fevereiro de 2022, às 16h.59min., o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do

Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ pela empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, inscrita o CNPJ N.º 09.150.651/0001-32, questionando disposição específica do instrumento convocatório, conforme transcrição abaixo:

Esclarecimento PE 4004/2022

LICITACAOAM VINCIT <licitacaoam@dasemper.com>

Qui, 10/02/2022 19:14

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

3 anexos (547 KB)

SEMPERCnpj.pdf; 2022.034.pdf; datasheet-mhdx-3016-c-pt.pdf;

Prezados,

O modelo do gravador digital de vídeo intelbras MHDX 3116 que está no edital foi descontinuado pela fabricante, gostaríamos de saber se podemos ofertar o modelo superior 3016 de 32 canais?

favor acusar o recebimento

att

SEMPER VINCIT

Passo à análise dos pressupostos legais e à exposição das razões de decidir.

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ n.º 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretense licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual oposição dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima*.

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretense licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu*, um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Conseqüentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinadas regras do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a peça em liça partiu de pretensão licitante e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do § 2º, art. 41 da Lei Licitação.

Com termos semelhantes dispõem, também, o subitem 22.5 do Edital, estipulando que:

Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório **úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública (até às 14hrs – horário local)**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante petição, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes^[1], cujo excerto segue abaixo:

A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta”^[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:

O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

(...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de

2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI n° 2009.0000052, Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs sua solicitação aos 10/02/2022, às 19h.14min. Portanto, a peça trazida a esta CPL é **INTEMPESTIVA**. No entanto, considerando a relevância do questionamento e a possível contribuição para a correta compreensão do objeto por parte das pretensas licitantes, decidiu-se, então, por respondê-la.

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.º 8.666/1993**, Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988**, bem como, frisa-se, segundo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

*“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**”*
(g.n.)

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a dúvida suscitada alude sobre aspecto técnico do objeto, razão pela qual se encaminhou o pedido ao setor demandante para melhor esclarecimento.

3.1. DOS ASPECTOS TÉCNICOS DO OBJETO

Em face do questionamento lançado, o pedido foi remetido à análise e manifestação da

Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST desta Instituição, órgão emissor do Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST, integrante do Edital ora questionado.

Via de consequência, aquele Setor se pronunciou no seguinte sentido, por meio das manifestações a seguir exposto de forma detalhada:

Memorando Nº 19.2022.ASSINST.0767462.2021.015118

Ao Ilustríssimo Senhor

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**

Senhor Presidente da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o **pedido de esclarecimento** apresentado pela empresa **SEMPER VINCIT**, esta ASSINST informa que o Termo de Referência contém a descrição das especificações desejadas para o aparelho DVR, e que o modelo colocado como referência visa apenas exemplificar e nortear o que se pretende adquirir. Assim, as empresas podem ofertar equipamentos equivalentes ao apresentado no TR.

Atenciosamente,

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM

Assessor de Segurança Institucional/MPAM

Portanto, em vista de o cerne da indagação da interessada ser direto, o pronunciamento da ASSINST foi pontual e suficientemente claro, restando por respondê-la cabalmente, dispensando maiores digressões.

4. CONCLUSÃO

Dessarte, recebo e conheço da solicitação interposta pela empresa **SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.**, inscrita o CNPJ N.º 09.150.651/0001-32 (**doc. 0767262**), para, no mérito, **reputar esclarecido o questionamento.**

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte das empresas interessadas, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, razão pela qual mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais.

É o que temos a esclarecer.

Manaus, 15 de fevereiro de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro

PORTARIA Nº 168/2022/SUBADM de 02 de fevereiro de 2022

[1] In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.

[2] Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 15/02/2022, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0768783** e o código CRC **A60035CE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 66.2022.CPL.0770595.2021.015118

Ao Senhor

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM

Assessor de Segurança Institucional/MPAM

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Análise de Proposta de Preço - PE 4.004/2022-CPL/MP/PGJ - Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.

Senhor Assessor,

Com os cumprimentos de estilo, faço uso do presente a fim de encaminhar Proposta de Preços apresentada pela Licitante SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI |EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10 (doc. 0770613), em sede do Pregão em epígrafe, para análise desse renomado setor.

Após, retornar a esta CPL para continuação dos trabalhos.

Atenciosamente,

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - PORTARIA Nº 168/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 17/02/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0770595** e o código CRC **9725C72D**.

**SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP**

Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**

Proposta que faz a empresa SP Security Comércio de Produtos de Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 18.535.079/0001-10, localizada Avenida Rio Branco, 404-Torre 1 Sala 208 AR-Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP 88.015-200, fone (48)3197-2366, e-mail.: spsecurity@spsecurity.com.br, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

OBJETO.: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional e conforme as especificações e as condições constantes deste Edital e seus anexos.

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Lote	Item	Descrição do Serviço	Unid	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Subtotal R\$
1	1	Câmera Infravermelho Multi HD Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D – Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 Ma Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de	Un	16	314,21	5.027,36

**SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP**Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

	armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. Marca: INTELBRAS Modelo: VHD 3230 B G6				
2	Gravador Digital de Vídeo Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920x1080, 1280x1024, 1280x720 (HDMI / VGA), 800x600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast	Un	1	1.741,06	1.741,06



SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP

Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

	<p>Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android</p> <p>Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box</p> <p>Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2ª Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Marca: INTELBRAS + WESTERN DIGITAL Modelo: IMHDX 3016 + WD40PURZ</p>				
3	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p> <p>Marca: FURUKAWA Modelo: CABO TRANSMISSAO DE DADOS MULTILAN U/UTP 24AWGX4P CAT.5E CMX pr ROHS</p>	Un	1	1.006,83	1.006,83
4	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual</p> <p>»Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19" Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Marca: INTELBRAS Modelo: VB 3016 WP</p>	Un	1	1.956,71	1.956,71

**SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP**Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

5	Caixa de sobrepor para conectores Marca: MULTITOC Modelo: CAIXA DE SOBREPOR CFTV QUADRADA	Un	16	9,29	148,64
6	Fonte de alimentação AC/DC Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Marca: INTELBRAS Modelo: EF1205S	Un	1	131,57	131,57
7	Rack desmontável 5U 570mm Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre xperfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008 Marca: INTELBRAS Modelo: MRD 557	Un	1	608,48	608,48
8	Nobreak 1440va 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC-146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Marca: MULTILASER Modelo: Nobreak Powertek Multilaser 1440va Autonomia 30min 110v - EN035	Un	1	910,01	910,01
9	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas Marca: LG Modelo: 22MK400H	Un	1	1.136,49	1.136,49
10	Serviço de instalação Empresa : SP SECURITY	Un	1	14.000,00	14.000,00
11	Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica) Empresa : SP SECURITY	Un	1	1.900,00	1.900,00
Valor total do Lote 01 por extenso: Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos.					28.567,15

A SP Security Comércio de Produtos de Informática Eireli, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

Prazo de Validade da Proposta: 90(noventa) dias

Prazo de Entrega: 30(trinta) dias corridos

Prazo de Pagamento: 30(trinta) dias

Prazo de Garantia: 12(doze) meses

Dados Bancários.: Banco do Brasil (001)

Agência.: 4307-9

Conta Corrente.: 30.379-8

Contato para fins de faturamento.: Allana

Contato para fins de empenho/contrato, etc.: Gisele ou Allana



SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP

Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subseqüentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

FLORIANÓPOLIS/SC , 16 de Fevereiro de 2022

André Gomes de Castro Neto
Diretor/Representante Legal

RG: 11.073.999-1 - CPF: 040.078.448.36

SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ.: 18.535.079/0001-10



Câmera Bullet Multi HD 2 Megapixel

- » Alta Definição de Imagens HD 1080p
- » Menu OSD
- » Protocolo MultiHD – HDCVI, AHD-H, HDTVI, Analógico
- » Cores por mais tempo
- » Mais proteção, mais durabilidade



HDCVI, HDTVI, AHD
E ANALÓGICO



OSD



ALCANCE IR



ÍNDICE DE
PROTEÇÃO

Especificações técnicas

Sensor	1/2.8" 2 megapixel CMOS
Pixels efetivos	1920 (H) x 1080 (V)
Linhas horizontais	1920H
Resolução real	FULL HD (1080p) Analógico (600TVL)
Lente	3.6 mm
Ângulo de visão horizontal	98°
Ângulo de visão vertical	51°
IR Inteligente	Sim (Ajustável)
Alcance IR	30 m
Comprimento de onda LED IR	850nm
Formato do vídeo	NTSC
Protocolos de vídeo	HDCVI / AHD-H / HDTVI (v2.0) Analógico (CVBS)

Sensibilidade	0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on
Velocidade do obturador	1/30 a 1/100000s
Sincronismo	Interno
Íris	Eletrônica
Day & Night	Automático (Ajustável), Colorido, P&B
Troca Automática do Filtro (ICR)	Sim

Características Complementares

Controle Automático de Ganho (AGC)	ON
Compensação de Luz de Fundo (BLC)	ON / OFF
High Light Compensation (HCL)	Ajustável
Wide Dynamic Range (WDR)	Ajustável (DWDR)
Balanço de branco	Automático / Ajustável
Modo de imagem	Padrão / Suave / Vivo
Ajuste de imagem	Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR
Idiomas do menu OSD	Português / Inglês
Máscara de privacidade	ON/ OFF (8 áreas programáveis)
Redução Digital de Ruído (DNR)	2D - Ajustável

Conexões

Saída de vídeo	75 Ω BNC fêmea
Alimentação	Conector P4 fêmea

Características Elétricas

Consumo máximo de corrente	170 mA
Consumo máximo de potência	2,04W
Tensão	12Vdc
Range de tensão	30% (8,4 ~ 15,6Vdc)
Proteção antissurto	15 KV (Vídeo e alimentação)

Características Mecânicas

Dimensões (L x A x P) (A x ?)	59 x 157 x 59 mm
Peso	380 g

Cor case	Branca
Tipo case / material	Bullet / Metal
Grau de proteção	IP67
Local de instalação	Interno/Externo

Características ambientais

Temperatura de armazenamento	(-)40 °C a 60 °C
Temperatura de operação	(-)40 °C a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	20% a 90% RH

Certificados

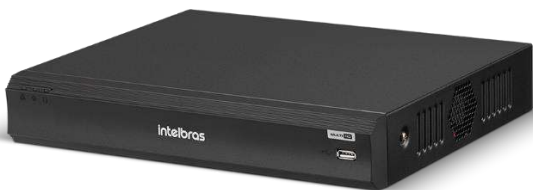
FCC	Parte 15, classe B
CE	EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004

¹ Ângulo de visão para tecnologias HD. Para a tecnologia CVBS, o ângulo de visão para o modelo VHD 3220 D G6 é de 68,5° horizontal e 37,8° vertical e para o modelo VHD 3230 B G6 é de 58,9° horizontal e 32,8° vertical.

iMHDX 3016 e iMHDX 3032

Gravador digital inteligente de vídeo

Os novos gravadores digitais inteligentes Intelbras Multi HD® são compatíveis com os protocolos HDCVI, AHD, HDTVI, IP e analógico. Desenvolvidos com a qualidade da marca líder no segmento de segurança eletrônica da América Latina, e focado nas soluções de inteligência artificial, os gravadores digitais de vídeo são a solução que faltava para tornar seu projeto de CFTV ainda mais completo.



- » Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP
- » Gravação de todos os canais em até 5M-Lite
- » Reconhecimento de face em tempo real
- » Suporta até 10 bancos de faces
- » Suporta até 10.000 faces cadastradas
- » Detecção inteligente de pessoas e veículos
- » Analíticos de vídeo: Detecção de faces, Reconhecimento de faces, Linha virtual e Cerca virtual
- » Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC
- » Compressão de vídeo H.265+ e H.265
- » Compatível com o Multi-Box®
- » Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif
- » Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB
- » Edição de áudio e vídeo

Especificações técnicas

iMHDX 3016

iMHDX 3032

Sistema

Processador principal Integrado de alta performance

Sistema operacional Linux® embarcado

Vídeo

Entradas 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR¹ 32 canais BNC ou 32 canais IP no modo NVR¹

	Analógica	NTSC / PAL
Intelbras Multi HD® Compatibilidade ²	HDCVI	5 MP / 4 MP / 1080p / 720p
	HDTVI	5 MP / 4 MP / 1080p / 720p
	AHD	5 MP / 4 MP / 1080p / 720p
	IP	6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP / 1080p / 720p

Áudio

Áudio no protocolo HDCVI Todos os canais BNC configurados no protocolo HDCVI são compatíveis com câmeras que possuem microfones embutidos ou entradas de áudio. Consulte o manual para mais informações.

Entrada de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Saída de áudio 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω)

Áudio bidirecional Disponível no canal 1

Reconhecimento facial

Capacidade 2 canais utilizando câmeras³

Processamento 8 faces por segundo

Banco de dados Até 10 bancos de dados com capacidade para 10.000 faces no total. Possibilidade de adicionar Nome, Gênero, Aniversário, Nacionalidade, Endereço e Informações de Identificação para cada face.

Possibilidade de escolher individualmente qual base será utilizada nos canais de vídeo.

Display

Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC

Resoluções de saída (em pixels) 3840×2160, 2560×1440 (HDMI)³, 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC)

Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16 1/4/8/9/16/25/36

iMHDX 3016

iMHDX 3032

Máscara de privacidade

4 zonas configuráveis por canal

Informações em tela

Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação

Gravação

Compressão de vídeo/áudio

H.265+, H.265, H.264+, H.264H, H.264, H.264B / G.711u, G.711a, PCM, AAC

HDCVI, AHD, HDTVI

16 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS)	32 canais em 5M Lite (10 FPS) / 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 8 canais em 5M Lite (20 FPS) / 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 24 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS)
---	---

Stream principal

Resoluções de gravação²

IP⁴

6 MP (20 FPS) / 5 MP (25 FPS) / 4 MP (30 FPS) / 3 MP (20 FPS) / 1080p / 720p (30 FPS)

Analógico

960H / D1 / CIF (30 FPS)

HDCVI, AHD, HDTVI

D1 / CIF (15 FPS)

Stream extra

IP

D1 / CIF (30 FPS)

Analógico

D1 / CIF (15 FPS)

Bit rate

6 Mbps (HDCVI, AHD, HDTVI, IP) / 3 Mbps para canal analógico

Modo de gravação

Manual, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo, alarme e inteligência de vídeo

Intervalos de gravação

1~60min. (padrão: 30 min.), Pré-gravação: 1~10seg., Pós-alarme: 1~300seg.

Detecção de vídeo

Eventos

Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro

Detecção de vídeo

Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x18), Perda de vídeo e Mascaramento

Detecção Inteligente

Detecção de pessoas ou veículos, até 16 canais

Inteligência de vídeo⁵

Detecção de face

Até 2 canais⁶

Linha e Cerca virtual

Até 2 canais⁷

Reprodução e backup

Reprodução síncrona

1/4/8/16

Modo de busca

Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento, detecção de pessoas e detecção de veículos

Funções de reprodução

Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital

iMHDX 3016

iMHDX 3032

Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido

Rede

Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000 Mbps)

Throughput 96 Mbps 128 Mbps

Funções e protocolos HTTP, HTTPS, IPV4, IPV6, TCP/IP, UPnP, RTSP, SMTP, NTP, DHCP, DNS, DDNS, FTP, SFTP, 802.1x, Filtro IP, SNMP, Intelbras DDNS, Intelbras Cloud, Onvif, Controle de banda, PPPoE, Multicast, Wi-Fi, RTMP

Conexões simultâneas⁸ 128 conexões

Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) iOS (iPhone®, iPad®) e dispositivos Android®

Armazenamento

Disco rígido interno 1 porta padrão SATA 2 portas padrão SATA

Consulte o documento Lista de Capacidade e Compatibilidade de HDs em www.intelbras.com.br para mais informações

Interfaces auxiliares

USB 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0)

RS485 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box⁹

Geral

Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A 12 Vdc / 5A

Potência 12 W (sem disco rígido) 16 W (sem disco rígido)

Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa

Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 48 x 238 mm 1U, 375 x 53 x 288 mm

Peso 1 kg (sem HD) 1,9 kg (sem HD)

Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) Action A1200

Proteção contra surtos de tensão

Entradas de vídeo BNC Até 30 kV injetado

Saída de vídeo VGA Até 20 kV injetado

Saída de vídeo HDMI Até 15 kV injetado

Interface de rede Ethernet Até 30 kV injetado

Fonte de alimentação Até 15 kV injetado

Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) Até 30 kV injetado

¹ O modo NVR permite que todos os canais analógicos se tornem IP. Ao ativar o modo NVR ou os canais IP adicionais não será possível utilizar as funções de inteligência.

² Para informações mais detalhadas sobre cenários de instalação, consulte o manual do produto.

³ Estes equipamentos trabalham com 3 tipos de modos de operação que podem limitar a resolução de saída de vídeo. Para informações mais detalhadas sobre os modos de operação, consulte o manual do produto.

⁴ Consulte o manual do produto para mais informações sobre as câmeras IP compatíveis.

⁵ Para maiores detalhes sobre as Inteligências de vídeo, consulte o manual do produto.

⁶ As funções de Detecção de face e Reconhecimento facial não podem ser utilizadas junto com Detecção inteligente, Linha e Cerca Virtual.

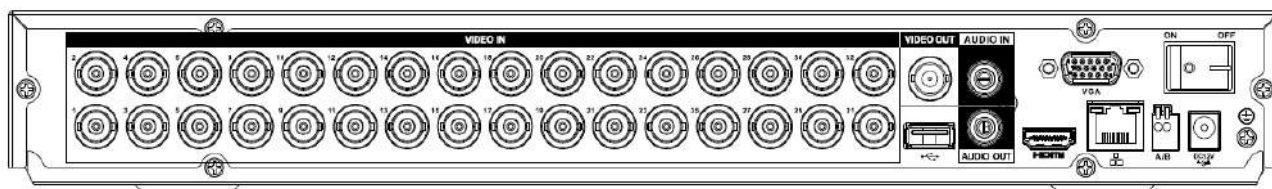
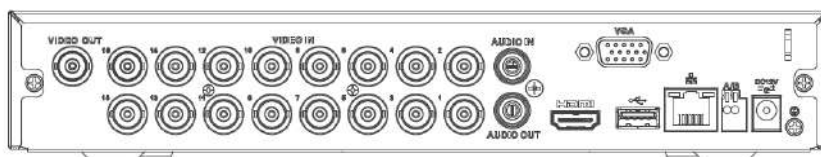
⁷ As funções de linha/cerca virtual e de Detecção inteligente podem ser habilitadas simultaneamente em canais diferentes. Neste caso, ao ativar 1 canal com linha ou cerca, a quantidade máxima de detecções inteligente será reduzida para até 8. Ao ativar 2 canais com linha ou cerca, então não será possível ativar nenhum canal de detecção inteligente. Para o modelo iMHDX 3016 esta configuração só é possível utilizando o modo de operação SMD & IVS. Para mais informações verifique o manual;

⁸ A quantidade de conexões simultâneas pode ser afetada pelo throughput do produto. Para mais informações, consulte o manual do produto.

⁹ O acessório Multi-box® é vendido separadamente.

Android é uma marca registrada da Google, Inc. iPhone e iPad são marcas registradas da Apple Inc. Linux é uma marca registrada de Linus Torvalds.

Fotos dos produtos





WD Purple™

As unidades

WD Purple de discos rígidos de vigilância foram concebidas para sistemas de segurança de alta definição e em permanente funcionamento. Com uma taxa de carga de trabalho suportada¹ até 180 TB/ano e um suporte até 64 câmaras, as unidades WD Purple estão otimizadas para sistemas de vigilância. O armazenamento de vigilância WD Purple também inclui a tecnologia AllFrame 4K™ exclusiva da WD, para que possa, de forma confiável, criar um sistema de segurança adaptado às necessidades da sua empresa.



INTERFACE

SATA de 6 Gb/s

DIMENSÃO

3,5 polegadas

CLASSE DE DESEMPENHO

Classe de 5400 RPM

CAPACIDADES

500 GB a 10 TB

NÚMEROS DE MODELO

WD100PURZ	WD30PURZ
WD80PURZ	WD20PURZ
WD60PURZ	WD10PURZ
WD40PURZ	WD05PURZ

Funcionalidades do produto

Armazenamento líder de indústria. Armazenamento de confiança.

A WD é líder mundial em unidades de disco rígido. Com o armazenamento de vigilância WD Purple, obtém uma unidade concebida para sistemas de vigilância em altas temperaturas e em permanente funcionamento, para que possa beneficiar de uma reprodução de vídeo com qualidade quando mais precisar. Quer esteja a proteger os seus entes queridos ou a vigiar o seu negócio, WD Purple proporciona um desempenho de confiança.

Tecnologia AllFrame 4K exclusiva da WD

Todas as unidades WD Purple estão equipadas com a tecnologia AllFrame 4K, que melhora a transmissão contínua ATA, para ajudar a reduzir a perda de fotogramas, melhorar a reprodução de vídeo geral e aumentar o número de compartimentos de disco rígido suportados num NVR. Tenha uma solução de vigilância do futuro, sabendo que a WD Purple está preparada para câmaras de alta definição.

Taxa de carga de trabalho melhorada

Com uma taxa de carga de trabalho¹ até 180 TB/ano – três vezes mais do que as unidades de secretária – a WD Purple foi concebida para responder às exigências dos sistemas DVR e NVR de vigilância de vídeo modernos.

Visualize de 64 formas diferentes

Cada unidade WD Purple está otimizada para suportar até 64 câmaras. Com tantas opções, tem a flexibilidade para, futuramente, atualizar ou expandir o seu sistema de segurança.

Concebida para as soluções de vigilância de hoje e de amanhã.

Com uma MTBF de até 1 milhão de horas², o WD Purple está pensado para funcionamento permanente em todos os tamanhos de DVR e NVR de vigilância convencionais. Com suporte para mais de oito compartimentos³ e componentes resistentes ao desgaste³, as unidades WD Purple oferecem uma operação fiável em sistemas de vigilância de maior nível em ambientes mais rigorosos.

Capacidade elevada comprovada no terreno

Agora na sua 4.ª geração e com mais de 20 milhões de unidades enviadas⁴, a tecnologia HeliSeal™ comprovada no terreno oferece um armazenamento na WD Purple fiável e de elevada capacidade (8 TB e 10 TB) para as elevadas exigências de armazenamento dos vídeos de vigilância 4K.

Grande compatibilidade. Integração perfeita.

As unidades de disco rígido WD Purple são feitas a pensar na compatibilidade, para que possa, de forma rápida e simples, adicionar capacidade ao seu sistema de vigilância. Com suporte para diversas estruturas externas e chipsets, de certeza que encontrará a melhor configuração DVR ou NVR para si.

Menos energia. Mais eficiente.

Com a nossa tecnologia IntelliSeek™ exclusiva, as unidades WD Purple podem calcular as velocidades otimizadas de pesquisa. Assim, o consumo de energia é inferior para que os ruídos e as vibrações sejam mínimos.

Garantia limitada de três anos.

Enquanto fabricante de unidades de disco rígido líder do mercado, a WD apoia as suas soluções de armazenamento de vigilância com uma garantia limitada de 3 anos incluída em todas as unidades WD Purple.

A vantagem da WD

Na WD, os nossos produtos são submetidos a Testes de Integridade Funcional (F.I.T.™) exaustivos antes de qualquer lançamento no mercado. Estes testes asseguram que os nossos produtos cumprem, de forma consistente, os elevados padrões de qualidade e fiabilidade da marca WD. A WD também possui uma Base de conhecimentos com mais de 1000 artigos úteis, assim como software e utilitários. As nossas linhas de apoio ao cliente têm um horário de expediente alargado para garantir que obtém assistência quando dela necessita. As nossas linhas de apoio ao cliente grátis estão disponíveis para o ajudar. Em alternativa, pode aceder ao site de Suporte da WD para obter informação adicional.



WD Purple™

Especificações	10 TB	8 TB	6 TB	4 TB	3 TB	2 TB	1 TB	500 GB
Número do modelo ⁵	WD100PURZ	WD80PURZ	WD60PURZ	WD40PURZ	WD30PURZ	WD20PURZ	WD10PURZ	WD05PURZ
Capacidade formatada ⁶	10 TB	8 TB	6 TB	4 TB	3 TB	2 TB	1 TB	500 GB
Dimensão	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas	3,5 polegadas
Formatação avançada (AF)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Cumpra as normas RoHS ⁷	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Funcionalidades do produto								
Câmaras suportadas	Até 64	Até 64	Até 64	Até 64	Até 64	Até 64	Até 64	Até 64
Máximo de compartimentos de unidades suportados	8+	8+	8+	8+	8	8	8	8
Componentes resistentes ao desgaste	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Desempenho								
Velocidade de transferência da interface (máx.) ⁸ Buffer para sistema anfitrião Anfitrião de/para unidade (sustentada)	6 Gb/s 210 MB/s	6 Gb/s 178 MB/s	6 Gb/s 175 MB/s	6 Gb/s 150 MB/s	6 Gb/s 145 MB/s	6 Gb/s 145 MB/s	6 Gb/s 110 MB/s	6 Gb/s 110 MB/s
Cache (MB) ⁸	256	128	64	64	64	64	64	64
Classe de desempenho	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM	Classe de 5400 RPM
Fiabilidade/Integridade dos dados								
Ciclos de carga/descarga ⁹	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000
Taxa de carga de trabalho anual ¹	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano	180 TB/ano
Erros de leitura irre recuperáveis por bits lidos	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴	<1 em 10 ¹⁴
Garantia limitada (anos) ⁹	3	3	3	3	3	3	3	3
Gestão de energia								
Média de requisitos de energia (W) Leitura/escrita Inatividade Suspensão e pausa	6,2 5,0 0,5	6,4 5,7 0,7	5,3 4,9 0,4	5,1 4,5 0,4	4,4 4,1 0,4	4,4 4,1 0,4	3,3 2,9 0,4	3,3 2,9 0,4
Especificações ambientais¹⁰								
Temperatura (°C, na base fundida) Em funcionamento Em não funcionamento	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70	0 a 65 -40 a 70
Choque (Gs) Em funcionamento (2 ms, leitura/escrita) Em funcionamento (2 ms, leitura) Em não funcionamento (2 ms)	30 65 250	30 65 250	30 65 250	30 65 250	30 65 250	30 65 250	30 65 350	30 65 350
Acústica (dBA) ¹¹ Inatividade Procura (média)	20 29	20 29	25 26	25 26	23 24	23 24	21 22	21 22
Dimensões físicas								
Altura (pol./mm, máx.)	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1	1,028/26,1
Comprimento (pol./mm, máx.)	5,787/147	5,787/147	5,787/147	5,787/147	5,787/147	5,787/147	5,787/147	5,787/147
Largura (pol./mm, ± 0,01 pol.)	4/101,6	4/101,6	4/101,6	4/101,6	4/101,6	4/101,6	4/101,6	4/101,6
Peso (lb/kg, ± 10%)	1,43/0,65	1,43/0,65	1,65/0,75	1,50/0,68	1,40/0,64	1,40/0,64	0,99/0,45	0,99/0,45

¹ A taxa de carga de trabalho é determinada pela quantidade de dados do utilizador que são transferidos para ou da unidade de disco rígido. A taxa de carga de trabalho é anual (TB transferidos X (8760/potência registada em horas)).

A taxa de carga de trabalho varia consoante os componentes e as configurações de software e hardware.

² Tempo médio antes da falha com base em testes internos.

³ Para capacidades iguais ou superiores a 4 TB.

⁴ A partir de dezembro de 2017.

⁵ É possível que nem todos os produtos estejam disponíveis em todas as regiões do mundo.

⁶ Como utilizado para capacidade de armazenamento, um megabyte (MB) = um milhão de bytes, um gigabyte (GB) = mil milhões de bytes e um terabyte (TB) = um bilhão de bytes. A capacidade total acessível varia em função do ambiente operativo. Em termos de memória intermédia ou cache, um megabyte (MB) = 1 048 576 bytes. Como utilizado para velocidade de transferência ou interface, megabyte por segundo (MB/s) = um milhão de bytes por segundo, e gigabit por segundo (Gb/s) = mil milhões de bits por segundo. Taxa de transferência máxima eficaz do SATA de 6 Gb/s de acordo com a especificação da Serial ATA publicada pela organização SATA-IO na data desta folha de especificações.

⁷ Visite o site www.sata-io.org para obter mais informações.

⁸ As unidades de disco rígido WD fabricadas e vendidas a nível mundial a partir do dia 8 de junho de 2011 cumprem os requisitos de conformidade com a Restrição de Substâncias Perigosas (RoHS), aplicados pela Diretiva RoHS 2011/65/EU.

⁹ Descarga controlada em condições ambientais.

¹⁰ Consulte <http://support.wd.com/warranty> para saber mais detalhes específicos sobre a garantia conforme a região.

¹¹ Nenhum erro irre recuperável durante os testes de funcionamento nem após os testes de não funcionamento.

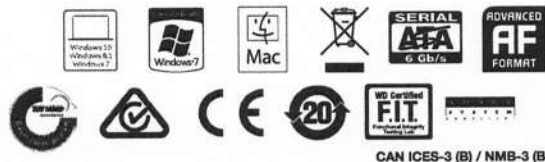
¹² Nível de potência sonora.

Western Digital
3355 Michelson Drive, Suite 100
Irvine, California 92612
EUA

Para manutenção e documentação:

<http://support.wdc.com>
www.wdc.com

800.ASK.4WDC (800.275.4932) América do Norte/América Latina
+86.21.2603.7560 Ásia-Pacífico
00800.27549338 Europa (chamada gratuita onde disponível)
+31.880062100 Europa/Médio Oriente/África



WD, o logótipo WD, AllFrame 4K, IntelliSeek, F.I.T. Lab, HelioSeal e WD Purple são marcas registadas ou marcas comerciais da Western Digital Corporation ou das respetivas filiais nos EUA e/ou noutros países. Todas as outras marcas pertencem aos respetivos proprietários. Especificações do produto sujeitas a alterações sem aviso prévio. A figura apresentada pode ser diferente do produto real. Nem todos os produtos estão disponíveis em todas as regiões do mundo.

© 2018 Western Digital Corporation ou respetivas filiais. Todos os direitos reservados.

2879-800012-C60-P4 Janeiro de 2018

MultiLan Cat.5e U/UTP CMX



Descrição	Cabo para transmissão de dados MultiLan Categoria 5e sem blindagem, para uso interno		
Aplicação	Suporta: GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z; 100BASE-TX, IEEE 802.3u; 100BASE-T4, IEEE 802.3u; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12; ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 e AF-PHY-0018.000; TP-PMD , ANSI X3T9.5; 10BASE-T, IEEE802.3; TOKEN RING, IEEE802.5; 3X-AS400, IBM; POWER OVER ETHERNET, IEEE 802.3af.		
Categoria	CAT.5e		
Ambiente de Instalação	Interno		
Ambiente de Operação	Não agressivo		
Compatibilidade	Toda a linha FCS Conectores e patch panels CAT.5e		
Condutor	Fio sólido de cobre eletrolítico nú		
Bitola do Condutor	24AWG		
Isolamento	Polioléfina com diâmetro nominal 0,9mm		
Par	Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.		
Quantidade de Pares	4		
Cruzeta	Não		
Núcleo	Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo		
Construção	U/UTP		
Código de Cores	Par	Condutor "A"	Condutor "B"
	1	Azul	Branco / Listra Azul
	2	Laranja	Branco / Listra Laranja
	3	Verde	Branco / Listra Verde
	4	Marrom	Branco / Listra Marrom
Blindagem	Não Blindado		

Capa	Constituído por PVC retardante a chama
Cor	Azul, Branco, Cinza, Preto Outras cores sob consulta
Classe de flamabilidade	CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705
Diâmetro Nominal	4,8mm
Temperatura de Operação	-20°C a 60°C
Temperatura de Armazenamento	-20°C a 70°C
Temperatura de Instalação	0°C a 50 °C
Resistência de Isolamento	10000 MΩ.km
Desequilíbrio Resistivo Máximo	5%
Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor a 20 °C	93,8 Ω/km
Capacitância Mútua Máxima @ 1 kHz	56 pF/m
Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra Máx. @ 1 kHz	3,3 pF/m
Prova de Tensão Elétrica entre Condutores	2500 VDC/3s
Impedância Característica	100±15% Ω
Atraso de Propagação Máximo	545ns/100m @ 10MHz

Diferença entre o
 Atraso de Propagação^{45ns/100m}
 - Máximo

Velocidade de Propagação Nominal 68%

Performance de Transmissão

Freq.	IL, dB	NEXT, dB	PSNEXT, dB	ACR, dB	PSACR, dB	ACRF, dB	PSACRF, dB	RL, dB
(MHz)	TIA Máx.	TIA Mín.	TIA Mín.	TIA Mín.	TIA Mín.	TIA Mín.	TIA Mín.	TIA Mín.
1	2,0	65,3	62,3	63,3	60,3	63,8	60,8	20,0
4	4,1	56,3	53,3	52,2	49,2	51,7	48,7	23,1
8	5,8	51,8	48,8	46,0	43,0	45,7	42,7	24,5
10	6,5	50,3	47,3	43,8	40,8	43,8	40,8	25,0
16	8,2	47,3	44,3	39,0	36,0	39,7	36,7	25,0
20	9,3	45,8	42,8	36,5	33,5	37,7	34,7	25,0
25	10,4	44,3	41,3	33,9	30,9	35,8	32,8	24,3
31,25	11,7	42,9	39,9	31,2	28,8	33,9	30,9	23,6
62,5	17,0	38,4	35,4	21,4	18,4	27,8	24,8	21,5
100	22,0	35,3	32,3	13,3	13,3	23,8	20,8	20,1

As características de transmissão são baseadas em medidas realizadas em amostras de cabos removidos de bobinas e estirados em superfície plana e não condutivas de acordo com ANSI/TIA 568.2-D

Suporte a POE
 PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe
 PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe
 PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes
 4PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes

Link Permanente Link permanente de até 90m

Canal Canal de até 4 conexões - 100m

MPTL MPTL de até 90m

RoHS Cabo de acordo com a diretiva RoHS (Restriction of Hazardous Substances)

Normas
 TIA-568.2-D
 ISO/IEC 11801
 UL 444
 ABNT NBR 14703
 ABNT NBR 14705

Certificações	UL Verified	E257905
	ETL 4 conexões	3075278-003
	ISO9001/ISO14001	A1969/A10659
	Anatel	00036-08-00256
Garantia	12 meses	
Gravação	FURUKAWA MULTILAN U/UTP 24AWGx4P IEC 60332-1 --- NBR 14703 --- ROHS COMPLIANT --- CMX 60°C --- E257905 VERIFIED BY UL IN ACCORDANCE TO TIA-568.2-D CAT.5E --- ANATEL 00036-08-00256 YAAMMDDHHmm {1}m Sendo: YAAMMDDHHmm - Y: Processo de fabricação, AA: Ano, MM: Mês, DD: Dia, HH: Hora, mm: minuto {1} - Marcação Sequencial Métrica	
Peso do Cabo	26 kg/km	
Embalagem	305m: Caixa de papelão 2060m: Bobina de compensado ou madeira	

[Codificação](#)



SÉRIE
3000

MULTI **HD**



Balun com alimentação
para CFTV

VB 3001 WP
VB 3004 WP
VB 3008 WP
VB 3016 WP



RESOLUÇÃO



BIDIRECIONAL
VÍDEOS E DADOS



TRANSMITE VÍDEO
E ALIMENTAÇÃO
VIA CABO UTP



PADRÃO PARA
RACK 19" 1U



PROTEÇÃO
CONTRA SURTOS
DE TENSÃO



L	A	P
80 mm	23 mm	32 mm

0,09 kg



L	A	P
332 mm	44 mm	88 mm

0,85 kg



L	A	P
440 mm	44 mm	88 mm

1,27 kg



L	A	P
440 mm	44 mm	130 mm

1,43 kg

A linha de baluns com alimentação para CFTV é ideal para atender às instalações de CFTV analógico via cabo UTP. Os modelos de 1, 4, 8 e 16 canais transmitem vídeos e fornecem alimentação através de um único cabo para câmeras por até 300 metros de distância, trazendo mais confiabilidade e organização para as instalações. São compatíveis com as tecnologias HDCVI, HDTVI, AHD e analógica (CVBS).

Características

- » Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS)
- » Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p)
- » Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹
- » Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais
- » Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo
- » Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias
- » Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR
- » Proteção contra surtos de tensão
- » Consumo máximo de potência 80 ou 120 W
- » Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A
- » Proteção contra surtos de tensão
- » 1 ano de garantia

Especificações técnicas

	VB 3001 WP	VB 3004 WP	VB 3008 WP	VB 3016 WP
Conexões				
Entradas de vídeo	1 BNC	4 BNC	8 BNC	16 BNC
Saídas de vídeo	1 BNC	4 BNC	8 BNC	16 BNC
Função 4x1	-	1 RJ45	2 RJ45	4 RJ45
Alimentação para câmera	1 P4 macho	1 P4 macho	1 P4 macho	1 P4 macho
Alimentação de entrada	P4 fêmea	NBR 14136	NBR 14136	NBR 14136
Vídeo				
Protocolos de vídeo	HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS)	HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS)	HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS)	HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS)
Formato do vídeo	NTSC	NTSC	NTSC	NTSC
Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI ¹	300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)	300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)	300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)	300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p)
Alcance do cabeamento com tecnologia AHD ⁴	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)
Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI ⁴	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)	250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p)
Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) ⁴	400 metros	400 metros	400 metros	400 metros
Filtro contra ruídos e interferências	Sim	Sim	Sim	Sim
Impedância cabo UTP ⁴	100 Ω RJ45	100 Ω RJ45	100 Ω RJ45	100 Ω RJ45
Impedância cabo coaxial	75 Ω BNC	75 Ω BNC	75 Ω BNC	75 Ω BNC
Características complementares				
Compatível com dados (Menu OSD e PTZ)	Sim	Sim	Sim	Sim
Compatível com áudio	Sim	Sim	Sim	Sim
Sinalização LED na saída de alimentação	Verde: alimentação ok Vermelho: curto-circuito ou sobrecarga no canal	Verde: alimentação ok Vermelho: curto-circuito ou sobrecarga no canal	Verde: alimentação ok Vermelho: curto-circuito ou sobrecarga no canal	Verde: alimentação ok Vermelho: curto-circuito ou sobrecarga no canal
Compatível com rack 19"	-	-	Sim	Sim
Conteúdo da embalagem				
Cabo BNC macho 0,60 m	-	4	8	16
VB 3001 MC (macho)	1	4	8	16
VB 3001 FM (fêmea)	1	-	-	-
Cantoneiras para fixação em rack 19"	-	-	2	2
Cantoneiras para fixação em mesa ou parede	-	2	-	-
Cabo alimentação (cabo força)	-	1	1	1
Características elétricas				
Alimentação de entrada	10,8 ~ 13,8 Vdc ¹	100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range)	100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range)	100-240 Vac – 50/60 Hz (Full Range)
Capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação	Não se aplica ¹	5 A ²	5 A ²	7,5 A ²
Consumo máximo de potência	15 W	80 W	80 W	120 W
Corrente máxima fornecida em cada canal	1,1 A ^{3,4}	1,1 A ^{3,4}	1,1 A ^{3,4}	1,1 A ^{3,4}
Fonte de alimentação	-	13,8 Vdc	13,8 Vdc	13,8 Vdc
Proteção antissurto vídeo	1 kV vídeo	1 kV vídeo	1 kV vídeo	1 kV vídeo
Proteção antissurto alimentação	1 kV alimentação	1,5 kV alimentação	1,5 kV alimentação	1,5 kV alimentação
Norma de proteção antissurto	Pulso 10-700 µs IEC 61000-45 modo diferencial	Pulso 10-700 µs IEC 61000-45 modo diferencial	Pulso 10-700 µs IEC 61000-45 modo diferencial	Pulso 10-700 µs IEC 61000-45 modo diferencial
Características mecânicas				
Cor case	Preto	Preto	Preto	Preto
Tipo material	Plástico	Metálico / Plástico	Metálico / Plástico	Metálico / Plástico
Local de instalação	Interno	Interno	Interno	Interno
Características ambientais				
Temperatura de armazenamento	-10 a 70 °C	-10 a 70 °C	-10 a 70 °C	-10 a 70 °C
Temperatura de operação ⁵	-10 a 60 °C	-10 a 60 °C	-10 a 60 °C	-10 a 60 °C
Umidade relativa de armazenamento	20% a 90% RH	20% a 90% RH	20% a 90% RH	20% a 90% RH
Umidade relativa de operação	20% a 90% RH	20% a 90% RH	20% a 90% RH	20% a 90% RH

¹ O modelo VB 3001 não tem fonte de alimentação interna. Nesse caso, se a capacidade de corrente da fonte de alimentação externa for superior a 1,1 A, a capacidade de corrente na saída do power balun será limitada em 1,1 A, caso contrário, o valor da capacidade da corrente será igual à capacidade de corrente fornecida pela fonte externa. A fonte de alimentação externa deve fornecer a tensão de alimentação de 13,8 Vdc, a fim de atender ao requisito da distância de cabeamento máxima. Caso a tensão de alimentação seja inferior a 13,8 Vdc, a distância de cabeamento máxima será inferior ao valor especificado no power balun.

² A soma das correntes consumidas em cada canal não pode exceder a capacidade de corrente máxima da fonte de alimentação.

³ O valor da capacidade de corrente fornecida por canal é limitado pela capacidade de corrente máxima do protetor de sobrecorrente interno do power balun e pelo comprimento do cabeamento. Verifique se o consumo da câmera é inferior ao valor da capacidade de corrente e ao da potência apresentados na tabela do item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada.

⁴ Comprimento máximo de cabeamento que deve ser limitado pelo menor dos valores do comprimento de cabeamento, que são observados para o circuito do sinal de vídeo (comprimento máximo do cabeamento com tecnologia HDCVI, HDTVI, AHD) e para o circuito da alimentação (tabela no item 1.1. Consumo vs. distância máxima recomendada). Além disso, a qualidade do cabo UTP e a temperatura de operação afetam o comprimento máximo do cabeamento. Recomendamos a utilização de cabos UTP Cat5e ou Cat6 de boa qualidade (condutor de cobre 24 AWG, resistência elétrica de 93,8 Ω/km, capacitância mútua de 56 pF/m e impedância característica de 100 Ω) e que sejam homologados pela Anatel.

⁵ Para aumentar a durabilidade do produto, recomenda-se evitar a exposição a temperatura ambiente elevada por longo período de tempo. Para isso, acondicione o produto em ambiente ventilado a temperatura ambiente aproximada de 25 °C.



(http://multitoc.com.br/)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(11)3855-5000 São Paulo
(35)3629-9300 Minas Gerais



Entre ou Cadastre-se
(http://multitoc.com.br/login/)

(http://multitoc.com.br/login)

Estamos aqui!
Social media icons and text fragments



R\$0,00

O que você procura?

Search bar with placeholder text: Pesquisar produtos ...

Início (https://multitoc.com.br) / Linha CFTV (https://multitoc.com.br/categoria-produto/linha-cftv/) / Caixa de Sobrepor para CFTV Quadrada

Product listing: Caixa de Sobrepor para CFTV Quadrada, 1 unit, ADICIONAR A COTAÇÃO

SKU: Caixa de Sobrepor para CFTV Quadrada
Categoria: Linha CFTV
(https://multitoc.com.br/categoria-produto/linha-cftv/)



(<https://multitoc.com.br/wp-content/uploads/2021/08/LINHA-CX-CFTV-Caixa-de-Sobrepor-para-CFTV-Quadrada.jpg>).

Descrição

Avaliações (0)

Descrição

Utilizada em instalações de câmeras de segurança para esconder conectores bnc, video balun, etc.

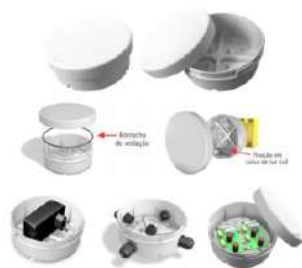
Tamanho: 85 x 85 x 45 cm

Cores: Branca e preta

Produtos relacionados



Caixa de Sobrepor para CFTV Triangular



Caixa CFTV Redonda (Tamborim)



Mini Caixa de Sobrepor para CFTV

R\$0,00

(<https://multitoc.com.br/produto/caixa-de-sobrepor-para-cftv-triangular/>)

ADICIONAR A COTAÇÃO (? add-to-cart=967)

R\$0,00

(<https://multitoc.com.br/produto/caixa-de-sobrepor-para-cftv-redonda-tamborim/>)

ADICIONAR A COTAÇÃO (? add-to-cart=969)

R\$0,00

(<https://multitoc.com.br/produto/caixa-de-sobrepor-para-cftv/>)


ADICIONAR A COTAÇÃO (? add-to-cart=968)


Multitoc[®]

(<http://multitoc.com.br/>)



Fale Conosco

 (11) 3855-5000 - São Paulo

 (35) 3629-9300 - Minas

 vendas16@multitoc.com.br

Institucional

Home(<http://multitoc.com.br/>)

Empresa(<http://multitoc.com.br/empresa/>)

Contato(<http://multitoc.com.br/contato/>)

O que você Procura?

Produtos(<http://multitoc.com.br/produtos/>)

Trabalhe(<http://multitoc.com.br/trabalhe-conoscoconosco/>)

Compartilhe com seus amigos.



Copyright © 2021 – Multitoc. Todos os direitos são reservados. Criado por Optimus Agência (<https://optimusagencia.com.br/>)

EF 1205S

Fonte AC/DC 12 V 5 A sem plug de tomada



A EF 1205S é uma fonte de alimentação AC/DC de 12 V projetada sem plugue bipolar, facilitando a instalação em cenários sem ponto de tomada, ideal para uso em câmeras de sistemas CFTV, fitas de iluminação LED, sistemas de controle de acesso, entre outras aplicações. Com sua corrente máxima de 5 A, é capaz de alimentar até 20 câmeras HD*.

- » Filtro antirruído para imagens mais nítidas e livres de interferências
- » Alimenta até 20 câmeras HD*
- » Entrada através de dois fios
- » Saída 12,8 Vcc para compensar perda de tensão do cabeamento e distâncias maiores
- » Proteção total contra surto, sobrecarga e sobrecorrente
- » 1 ano de garantia mesmo com o cabo P4 cortado.

*Alimenta até 20 câmeras HD com consumo máximo de 300 mA. É recomendado a utilização de cabos de qualidade e distância de até 150 metros para cada câmera.

Especificações técnicas

Entrada

Tensão nominal	110~240 Vca
Varição máxima de tensão	90"264 Vca
Corrente máxima	1,5 A (com tensão e cargas nominais)
Frequência de rede elétrica	50 ou 60 Hz
Varição máxima na frequência da rede elétrica	47 a 63 Hz

Saída

Tensão nominal	12,8 Vcc (± 5%)
Corrente	Mínima: 0 A Máxima: 5 A
Potência	Sem carga: 1 W máximo Carga nominal: 64 W
Eficiência	> 75% (carga nominal)
Ripple e ruído	150 mV (pico a pico)

Proteção

Entrada	Sobretensão: através de varistores; Sobrecorrente: através de fusível
Saída	Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito; Sobrecarga: atua entre 120 ~ 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação; Sobretensão: atua entre 130 ~ 160% acima da tensão nominal, retornando ao funcionamento normal assim que cessada a condição de atuação.
Sinalização	LED acesso: alimentação OK LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOK
Temperatura de operação	0 ~ 40 °C, carga nominal em operação normal
Requisitos de segurança	Isolamento dielétrico: entre primário e secundário: 1500 Vca / 5 mA / 5 s Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vcc)

Informações técnicas

Dimensões (L x A x P)	59 x 32,5 x 129 mm
Peso	260 g
Cabo de alimentação CA	0,25 m (± 50mm)
Cabo de saída CC com plugue P4	1,05 m (± 50mm)

Fotos do produto





- » Ideal para projetos e instalações de switches, OLTS, sistemas de Telecom e CFTV
- » Sistema Easy Mounting: Peças e parafusos padronizados para fácil instalação e montagem
- » Robusto e leve: Projetado para garantir a robustez que um Rack precisa e leve para instalação
- » Profundidade total de 570mm oferecendo um melhor espaço para manuseio dos equipamentos
- » Abertura para instalação de sistema de ventilação no teto
- » Estrutura com ponto de aterramento
- » Fechamento lateral com venezianas e fecho para abertura
- » Compatível com as normas IEC 60297-3-100 e IEC 60297-3-105

Mini Rack Desmontável 19" 5U 570mm



SISTEMA EASY MOUNTING



FÁCIL TRANSPORTE E MANUSEIO



ROBUSTO E LEVE

O MRD 557 é um mini rack desmontável de 5U e 570mm de profundidade para fixação em parede. Com esse rack você consegue armazenar, organizar e proteger os equipamentos eletrônicos com a robustez e segurança necessária para seus projetos.

Especificações técnicas

Dimensional

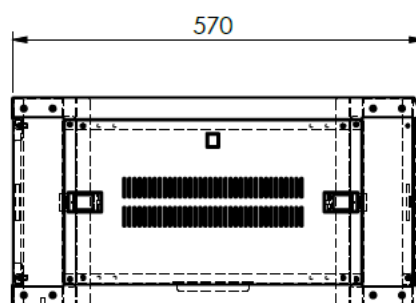
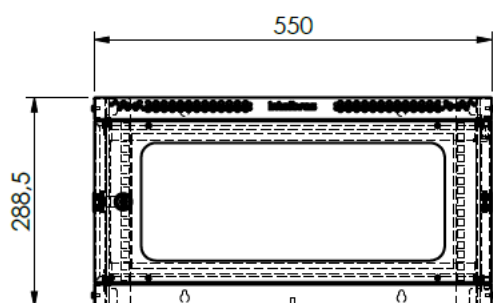
Tamanho	5U
Padrão	19 Polegadas
Dimensão Externas (L x A x P)	550 x 288,5 x 570mm
Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo)	292 mm e 380 mm
Dimensões Perfil de Fixação	Conforme norma IEC 60297
Peso	10,65 Kg

Estrutural

Porta	Acrílico e Fecho com Chave
Abertura	Direita ou Esquerda
Material	Aço SAE 1008

Espessura	Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm
Parafusos	Philips Cabeça Panela M4x8mm
Acabamento	
Pintura	Eletrostática Epóxi Pó Microtexturizado
Cor	Preto 73.250
Brilho	Fosco
Gerais	
Aplicação	Ambientes Indoor
Aberturar para cabos	Destacável
Tamanho da abertura para cabos	160x50mm

Dimensional do Produto



 O que você deseja buscar?



Powertek > Nobreak

Deseja comprar e está com dúvidas? Fale com o nosso vendedor online.

CLIQUE AQUI

Atendimento de segunda a sexta das 08h às 20h e aos sábados das 08h às 18h



Nobreak Powertek Multilaser 1440va Autonomia 30min 110v - EN035



FRETE GRÁTIS

R\$ 949,99 ou 12x de R\$ 79,16 (sem juros)

1x no boleto por **R\$ 902,49** - 5% de desconto

Compre com  **ame** e receba Cashback

COMPRAR



Adicionar ao carrinho

Consulte frete e prazos e entrega

OK

[Não sei meu CEP](#)

CARACTERÍSTICAS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMENTÁRIOS

1.440_{VA} *Nobreak*

EN035

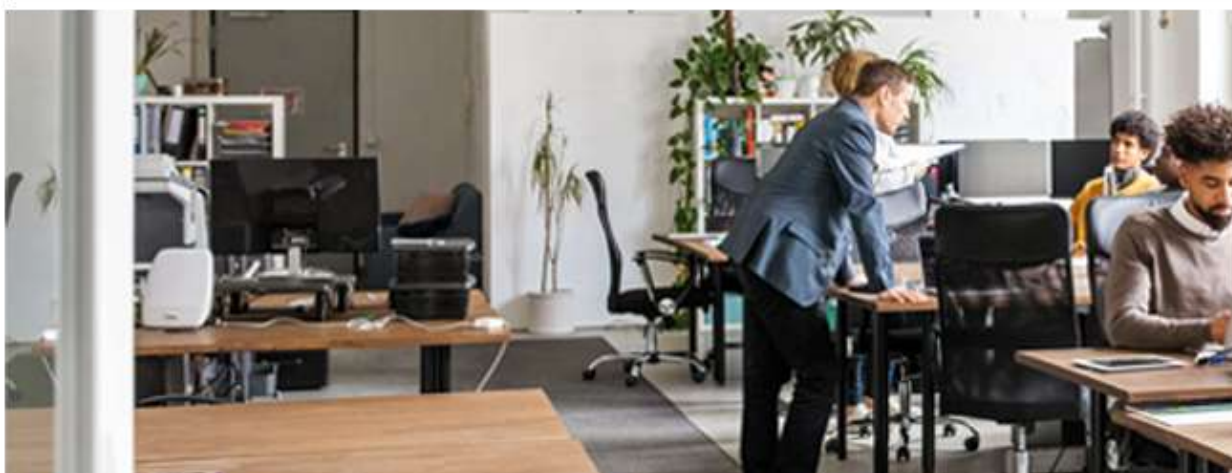


AUTONOMIA
30
MINUTOS

MONOVOLT
110V



6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO





01

Queda de rede (blackout)



02

Ruído de rede elétrica



03

Sobretensão de rede elétrica

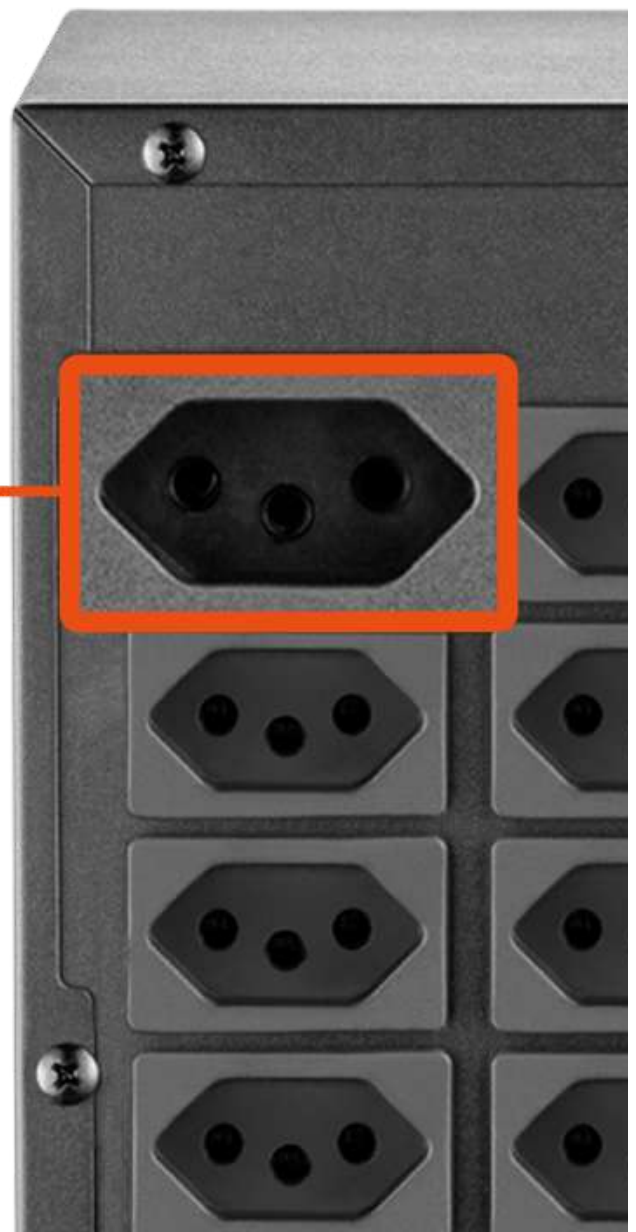


04

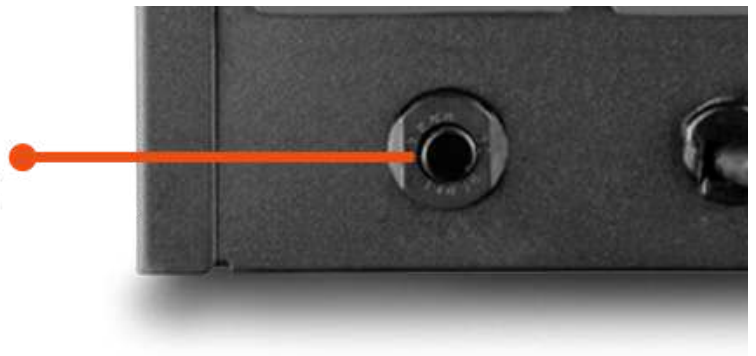




*Para mais opções,
visite o site*



Fusível
reservado



Filtro de linha integrado:

Redução de ruídos da rede elétrica.

Estabilização inteligente:

Desenvolvido para proteção de equipamentos sensíveis contra distúrbios da rede elétrica.

Proteção:

Contra sobrecargas, subtensões, sobretensões, e curtos-circuitos. Fornecimento de energia estável em casos de surtos de tensão da rede elétrica.

Partida a frio:

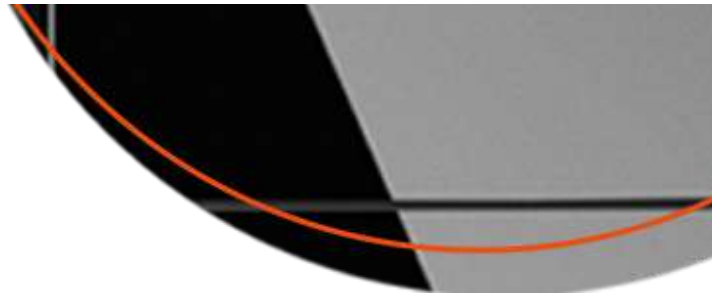
Permite ligar o seu nobreak mesmo com a ausência da rede elétrica.

Battery saver:

Quando a bateria estiver com



Emba carga, seu nobreak
será dono do seu protótipo.



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modelo

Potência	1440 VA
Tensão nominal da entrada	110V
Varição de tensão admissível	100V a 140V
Frequência da rede	50Hz ou 60Hz
Fator de potência	0,6
Tensão nominal na saída	110V
Potência nominal ativa (W)	864W
Varição da tensão na saída	
Frequência na saída	50Hz ou 60Hz
Forma de onda na saída	PWM
Quantidade	2
Tensão/Capacidade	12V 7,2Ah
Tempo de recarga para 100% da capacidade	Aproximadamente 12 horas
Umidade	10 a 90% (não condensado)
Temperatura de operação	0 a 45°C

Acreditamos que a vida não pára! Estamos sempre ligados com a tecnologia e temos nossas melhores memórias conectadas aos nossos aparelhos eletrônicos. E para isso, a PowerTek oferece uma linha completa de nobreaks e baterias para assegurar que todos os momentos continuem, independente se a energia faltar ou oscilar. Não perca nenhum arquivo, proteja suas memórias e viva cada momento!

Imagens Meramente Ilustrativas.

Você também pode gostar

FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS	FRETE GRÁTIS
						
Nobreak Powertek	Nobreak Powertek	Nobreak Powertek	Nobreak Powertek	Nobreak 600 VA Bivolt	Nobreak Powertek	Nobreak Powertek
R\$ 749,99	R\$ 1.079,99	R\$ 629,99	R\$ 519,99	R\$ 509,99	R\$ 859,99	R\$ 419,99
ou 12 x de R\$ 79,16	ou 12 x de R\$ 89,99	ou 12 x de R\$ 52,49	ou 12 x de R\$ 43,33	ou 12 x de R\$ 42,49	ou 12 x de R\$ 71,66	ou 12 x de R\$ 34,99
Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback	Compre com  e receba Cashback
Adiciona	Adiciona	Adiciona	Adiciona	Adiciona	Adiciona	Adiciona

Receba novidades e promoções exclusivas e **GANHE 15% OFF** na primeira compra!

*Desconto não cumulativo com outras promoções do site.

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Eu Quero :)

Eu li, estou ciente das condições de tratamento dos meus dados pessoais e forneço meu consentimento, conforme descrito na Política de Privacidade.

Apoio ao Consumidor

Institucional

Siga-nos

Acessível em Libras



Clique aqui para ativar

Meios de pagamento



Baixe o App Multilaser



Compra segura



MULTILASER INDUSTRIAL SA - CNPJ 59.717.553/0001-02 - INSCRIÇÃO 112.159.766.117 - AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº1811, 15º ANDAR, CEP 01452-001 - SÃO PAULO - SP

.com.br

Olá
Selecione o endereço

Computadores e Informática ▾

Olá, Faça seu login
Contas e Listas ▾

Devoluções e Pedidos

30

Subtotal
R\$ 11.639,70

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime ▾ Ofertas do Dia Livros

Apresentamos

echo buds

Fones de ouvido sem fio com Alexa

Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks ▾ Desktops ▾ PC Gaming ▾ Monitores ▾ Acessórios ▾ Impressoras e Acessórios ▾



Volta às aulas Economize em material escolar



R\$ 387,99

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Monitor LG Widescreen 24MP400-23.8"
 32
 R\$ 1.014⁵¹



Monitor Dell Widescreen 21.5\", SE2216H
 1.345
 R\$ 929⁰⁰



Monitor LG Widescreen 24MK430H - 23.8\" Full HD IPS, HDMI
 1.753
 R\$ 1.283⁷⁷

Computadores e Informática > Monitores



Monitor LG Widescreen 22MK400H - 21, 5" LED TN Full HD, HDMI, Ajuste de Inclinação, Flicker Safe

Marca: LG

1.087

avaliações de clientes | 138 perguntas respondidas

R\$ 979⁰⁰

Em até 10x R\$ 97,90 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamento em até 10x com cartão de crédito e boleto
Segurança e devolução

Usos Doméstico específicos do produto

Taxa de atualização 75 Hz

Marca LG

Tamanho da tela 22 Polegadas

Características especiais Ajuste de eixo

Sobre este item

- O 22MK400H conta com tecnologia IPS para melhor reprodução de cores e maior ângulo de visão, combinada com resolução Full HD (1920x1080) para melhor definição.
- O OnScreen Control permite alterar as configurações do monitor, customizar a tela em até 14 modos, com o Screen Split 2.0.
- Instale de acordo com a sua necessidade, na mesa com

R\$ 979⁰⁰

Entrega R\$ 15,96: Segunda-feira, 21 de Fevereiro. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por INPOWER

Vendido por INPOWER

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R\$ 109,25

Adicionar à Lista

Comparar Novo (9) de

R\$ 979,00

+R\$ 15,96 de envio

Compartilhar

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 1.099,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 44,60 de envio

Vendido por: XT GOLD INFO E GAMES

R\$ 1.168,27 Adicionar ao carrinho

+R\$ 22,33 de envio

Vendido por: Loja Cavuça

R\$ 1.149,00 Adicionar ao carrinho

+R\$ 43,92 de envio

Vendido por: Syma Solutions

Tem para vender?

Venda na Amazon

Passa o mouse para ampliar a imagem

ajuste de inclinação para melhor visão ou na parede para melhor uso do seu espaço de trabalho.

- Equipado com Dynamic Action Sync, um recurso avançado para jogos de estratégia, onde torna o tempo de resposta mais responsivo.
- Preparado para Parede (VESA)

Comparar outras 9 ofertas a partir de R\$ 979,00 +R\$ 15,96 de envio



Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança

sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado.

[Saiba mais.](#)

Subtotal
R\$ 11.639,70



R\$ 387,99

Patrocinado

Compre com



Preço total: R\$ 1.159,21

[Adicionar os três ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. [Ver detalhes](#)

- Este item:** Monitor LG Widescreen 22MK400H - 21, 5" LED TN Full HD, HDMI, Ajuste de Inclinação, Flicker Safe R\$ 979,00
- Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK220 com Design Compacto, Conexão USB, Pilhas Inclusas e Layout AB... R\$ 129,99
- Suporte para Notebook, OCTOO, Uptable, UP-BL, Preto R\$ 50,22

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	LG
Fabricante	LG
Série	22MK400H-B
Certificação	Não aplicável
Cor	Preto
Altura do produto	39.58 centímetros
Largura do produto	18.19 centímetros
Tamanho de tela vertical	22 Polegadas
Resolução	1920 x 1080 Pixels
Tecnologia de conexão	HDMI
Número de portas USB 2.0	1
Número de portas USB 3.0	1
Número de Conexões HDMI	1
Voltagem	110 Volts, 220 Volts
Etiqueta Nacional de	A

Informações adicionais

Dimensões do pacote	63.8 x 36 x 11.6 centímetros
ASIN	B07ML9239T
Disponível para compra desde	2 janeiro 2019
Avaliações de clientes	1.087 avaliações de clientes 4,6 de 5 estrelas
Ranking dos mais vendidos	Nº 644 em Computadores e Informática (Conheça o Top 100 na categoria Computadores e Informática) Nº 14 em Monitores de Computador

Eficiência Energética (ENCE)

Leitor de cartão	Desconhecido
Fonte de alimentação	Electric
Sistema operacional	Windows 10
Número de unidades	1
Peso do produto	2.4 kg
Dimensões do produto	50.96 x 18.19 x 39.58 cm; 2.4 Quilogramas
Número do modelo	22MK400H-B
Descontinuado pelo fabricante	Não
Funciona a bateria ou pilha?	Não
EAN	0719192617483, 7893299917554, 8806098133550

Subtotal
R\$ 11.639,70

R\$ 387,99

Clientes que visualizaram este item também visualizaram



Monitor LG Widescreen
24MP400-23.8"

32

R\$1.014,51

Receba até **sexta-feira, fevereiro 25**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon



Monitor Dell Widescreen
21.5", SE2216H

1.345

Oferta
R\$929,00

Receba até **segunda-feira, março 7**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon
Termina em 12 dias



Monitor 23.8" Dell
S2421HN

398

R\$1.389,00



Monitor Dell E1920H
18.5" Antirreflexo Preto
VGA e DisplayPort

103

R\$1.499,00



Monitor LG Widescreen
24MK430H - 23.8" LED,
Full HD IPS, HDMI

1.753

R\$1.283,77

Receba até **sexta-feira, fevereiro 25**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon

Quais outros itens os consumidores compraram após visualizar este item?



Monitor LG Widescreen
24MP400-23.8"

32

R\$1.014,51

Receba até **sexta-feira, fevereiro 25**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon



Monitor Dell Widescreen
21.5", SE2216H

1.345

Oferta
R\$929,00

Receba até **segunda-feira, março 7**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon
Termina em 12 dias



Monitor 23.8" Dell
S2421HN

398

R\$1.389,00



Cabo Hdmi 2.0 4K Hdr
19P 2M Pix Gold, Preto

6.680

1º mais vendido em
Cabos HDMI
R\$14,95



Suporte Articulado de
Mesa com Pistão a Gás
Para Monitores de 17" a
27" - F80N ELG

8.769

R\$209,90

Receba até **quinta-feira, fevereiro 24**
Frete GRÁTIS em pedidos acima de R\$ 149,00 enviados pela Amazon

Tem uma pergunta?

Encontre respostas nas informações do produto, em Perguntas e respostas e em Avaliações

Subtotal
R\$ 11.639,70

R\$ 387,99

Descrição do produto

O novo monitor lg 21, 5" conta com resolução full hd (1920x1080) para melhor definição e mais clareza nas imagens reproduzidas./o onscreen control permite alterar as configurações do monitor, customizar a tela em até 14 modos, com o screen split 2.0./instale o monitor lg de acordo com a sua necessidade. Seja na mesa com ajuste de inclinação para melhor visão ou na parede para melhor uso do seu espaço de trabalho./com a tecnologia amd radeon freesync você aproveitará ainda mais das imagens do monitor lg, eliminando os cortes e repetições de imagem. este produto é bivolt.

Do fabricante

Tenha o dobro de detalhes

O novo Monitor LG 21,5" conta com resolução Full HD (1920x1080) para melhor definição e mais clareza nas imagens reproduzidas.

Conforto para você ler à vontade

O **Reader Mode** reduz a cor azul das imagens e protege sua visão, oferecendo uma visualização mais agradável para você ler qualquer documento, e-book, site ou artigo.

A tela do seu jeito

Agora você pode personalizar a sua tela com o **OnScreen Control**. Ao invés dos botões físicos do monitor, com poucos cliques do mouse você muda as configurações de brilho, contraste, economia de energia e muito mais.

A função **Screen split** divide a tela em diferentes tamanhos, são até 14 opções de telas para você escolher.

Trabalhe ou divirta-se por mais tempo

O sistema **Flicker Safe** é uma tecnologia de iluminação traseira que diminuiu as oscilações de imagens, anulando os efeitos de cintilação que cansam a vista. Tudo para você navegar, escrever, assistir ou trabalhar por mais horas.

Clientes que compraram este item também compraram



Cabo Hdmi 2.0 4K Hdr
19P 2M Pix Gold, Preto
6.680

1º mais vendido em

Cabos HDMI
R\$ 14,95



Suporte para Notebook,
OCTOO, Uptable, UP-BL,
Preto

21.454

1º mais vendido em

Móveis
R\$ 50,22



Pc Cpu Intel Core I5
3º 3470
3,2ghz+8gbram+ssd
240gb Promoção
478

1º mais vendido em CPUs

de Computadores
R\$ 1.349,00
Frete por R\$ 39,62



Suporte Articulado de
Mesa com Regulagem de
Altura para 2 Monitores
de 17" a 32" - T1224N
ELG

138

R\$ 337,00

Receba até **sexta-feira,**
fevereiro 25

Frete GRÁTIS em pedidos
acima de R\$ 149,00 enviados
pela Amazon



Combo Teclado e Mouse
sem fio Logitech MK220
com Design Compacto,
Conexão USB, Pilhas
Inclusas e Layout ABNT2
5.785

R\$ 129,99

Subtotal
R\$ 11.639,70



R\$ 387,99

Produtos relacionados a este item

Patrocinados



Monitor LG Widescreen 24MP400-23.8"
31
R\$ 1.014,51



Monitor LG Widescreen 24MK430H - 23.8" LED, Full HD IPS, HDMI
1.750
R\$ 1.283,77



Base Para TV de Mesa Pé para Tv e monitor 17 A 29 POL Lg Samsung Philco Sony
22
R\$ 87,00



Monitor LG Ultrawide 29WL500-29", 21:9 IPS, HDMI, HDR10, Screen Split 2.0
388
R\$ 1.899,90



Monitor para PC Full HD UltraWide LG LED IPS 29" - 29WK600
1.597
R\$ 1.715,00

Patrocinado

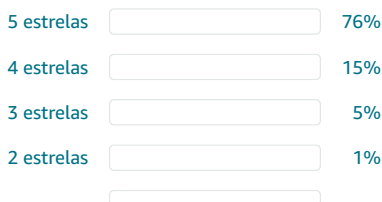
Perguntas e respostas dos clientes

[Ver perguntas e respostas](#)

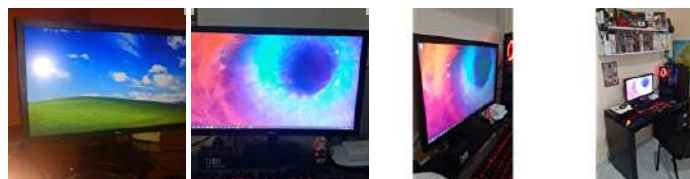
Avaliações de clientes

4,6 de 5

1.087 classificações globais



Avaliações com imagens



[Ver todas as imagens do cliente](#)

Melhores avaliações

1 estrela

2%

Como as classificações são calculadas?



Compre agora

Patrocinado

Principais avaliações do Brasil

Alysson

Monitor LCD com iluminação de LED - baixo ângulo de visão. Não vale a pena.

Avaliado no Brasil em 22 de abril de 2020

Compra verificada

Comprei esse monitor como segunda tela para meu home office, mas não indico. O ângulo de visão dele é de apenas 90º (horizontal) e 65º (vertical). Não sabia o que isso significava na prática, mas depois que usei entendi. Se você fica mais próximo do monitor, parece que a parte superior da tela fica com imagem normal, e na parte inferior a imagem vai ficando mais clara, como num efeito degradê permanente. Por isso você precisa se afastar mais ou abaixar a cabeça e olhar de cima para baixo, daí a imagem fica normal. Somente para quem vai usar o monitor a mais de 1 metro isso talvez possa ser irrelevante. Para quem vai usar muito tempo para leitura, edição de texto, ou para edição de fotos (pior ainda), não compensa, melhor investir um pouco mais em outro monitor. É um ponto negativo grave, devolvi o produto.

137 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso

Tomaz "TmzOS"

CxB muito bom

Avaliado no Brasil em 29 de novembro de 2019

Compra verificada

Tive que trocar de tela pois a antiga partiu pro outro plano. Como eu jogo muito achei as especificações deste monitor muito boas pro preço apresentado. Entrega uma imagem muito boa mesmo. Achei o brilho/backlight um pouco exagerado mas está ótimo (minha TV LG que eu usava permitia quase que anular a backlight).

Baixo consumo, 21,5", 5ms, 75hz, 1080p, HDMI/VGA, saída para áudio, FreeSync, controlador de propriedades pelo Windows (da LG) entre outras funções... pelo preço oferecido está excelente. Acho que não existe melhor CxB.

LG nunca foi de me deixar na mão, a TV LCD que parou de funcionar durou uma década ou mais.

--

[Ler mais](#)

74 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso

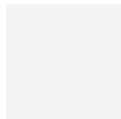
Rômulo C. Duarte

Monitor com 75hz top!

Avaliado no Brasil em 16 de julho de 2019

Compra verificada

Monitor top, ótimo custo benefício. Imagem limpa e com detalhes, Full HD nítido e com alto desempenho por conta dos 75hz a primeiro vê não parece fazer diferença os 15hz a mais, mas basta você entrar em um jogo para vc notar a fluidez não é um 144hz mais para preço dele e qualidade é perfeito, A única coisa q deixa a desejar e o preto dele não é 100%, fora isso é 5 estrelas!



54 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso

Daniel Berg

Um dos se não o melhor monitor para se comprar em 2020

Avaliado no Brasil em 19 de dezembro de 2020

Compra verificada

Sem duvidas, o melhor custo benefício, acima da media por ter 75hz, (que só funciona no hdmi), uma tela TN full HD, duas conexões, sendo VGA, HDMI, uma otima palheta de cores pelo preço, não chega a ser um AMOLED ou IPS, mas é surpreendentemente bonito se configurado corretamente.

Eu usava um monitor de 15 polegadas, e não esperava que esse LG fosse tão grande, é

Subtotal
R\$ 11.639,70



R\$ 387,99

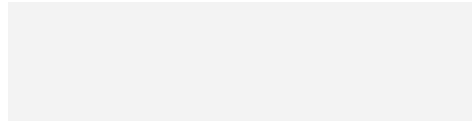
muito maior pessoalmente. E bonito, fiquei incomodado achando que as bordas seriam grandes, mas são bem pequenas.

Caso pretenda usar no pc, baixe os drivers do monitor no site da LG.

Verei como o monitor irá se comportar daqui pra frente, se acontecer algum problema, voltarei aqui.

Detalhe, meu antigo monitor era HD 60hz, e sim, faz uma diferença considerável os 75hz, junto com freesync nem se fala, fica perfeito. O melhor até agora

[Ler mais](#)



33 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Fernando de M.

Ótimo!!!

Avaliado no Brasil em 6 de setembro de 2019

Compra verificada

Estou satisfeito !!! Muito bom!! Você pode dividir a tela em duas ou mais, gostei bastante desta função. Mas você tem que entrar no site da LG e baixar onscreen control. E o bom que vem com o cabo hdmi.

22 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Jonshon M

Ótimo monitor para o custo. De longe o melhor na faixa do preço proposto

Avaliado no Brasil em 21 de junho de 2020

Compra verificada

Pontos positivos

- taxa de atualização chega a 75hz
- tem freesync (minha placa AMD agradece)
- valor equiparado ao demais modelos (custo x benefício)
- os modos de imagens é razoavelmente bom, tem uns modos para jogos onde senti uma boa diferença (positiva)

Pontos negativos

- na verdade vai depender do usuário, a tela por ser TN tem uma angulação do brilho menor do que uma Tela IPS mas não é nada de outro mundo, da pra se acostumar. Claro que se você já usou IPS sentirá uma pequena diferença. Mas em sumo a imagem é boa e não cansa a vista.

13 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Vinicius Gomes

Monitor excelente para jogos e trabalho como segunda tela, entrega péssima da Amazon

Avaliado no Brasil em 30 de abril de 2020

Compra verificada

O monitor é excelente e com certeza o melhor custo benefício para atividades em segunda tela ou jogos (funcionou perfeitamente com PS4). Entrega da Amazon deixou MUITO a desejar, monitor solicitado no dia 8 de abril e entregue somente no dia 28, após muitas idas e vindas com a Amazon, fui informado que o Monitor estava fora de estoque... Precisam melhorar a parte de logística

10 pessoas acharam isso útil

Útil

Informar abuso



Matheus Sena

Produto muito bom. Porém a entrega foi péssima!

Avaliado no Brasil em 17 de agosto de 2020

Compra verificada

O produto é muito bom, ainda mais para quem está trabalhando direto no PC. Para jogos não é muito bom, já que ele não tem uma frequência muito alta, mas é bem superior quando comparado com a tela do meu notebook.

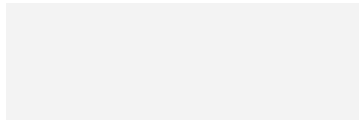
Sobre a entrega, escolhi a entrega da Amazon Prime. Demorou 1 semana e 1 dia para o

Subtotal
R\$ 11.639,70



R\$ 387,99

produto ser enviado e, no final, ainda chegou depois do prazo informado. Além disso, a caixa do produto veio violada. Do lado da caixa onde se encontrava a tela do notebook, estava com um furo que se assemelha ao furo de uma faca. Isso perfurou a caixa, o isopor e o plástico que cobria a tela. Não sei se a tela é muito resistente ou se o furo não alcançou à ponto de danificar a tela, mas a entrega deixou muito a desejar. Para a avaliação do monitor a nota é 5. Já para a entrada da Amazon Prime é 0. Aliás, já efetuei o cancelando da assinatura.



5 pessoas acharam isso útil

[Útil](#) [Informar abuso](#)

[Visualizar todas as avaliações >](#)

Subtotal
R\$ 11.639,70



R\$ 387,99

Patrocinado

[Voltar ao início](#)

Conheça-nos

- Informações corporativas
- Carreiras
- Comunicados à imprensa
- Comunidade
- Acessibilidade
- Amazon Science

Ganhe dinheiro conosco

- Publique seus livros
- Seja um associado
- Venda na Amazon
- Anuncie seus produtos

Deixe-nos ajudar você

- Sua conta
- Frete e prazo de entrega
- Devoluções e reembolsos
- Gerencie seu conteúdo e dispositivos
- Ajuda

Pagamento

- Amazon e COVID-19
- Cartões de crédito, Cartões de débito, Boleto e Pix

Austrália | Alemanha | Canadá | China | Cingapura | Espanha | Estados Unidos | França | Holanda | Índia | Itália | Japão | México | Polónia | Emirados Árabes Unidos | Reino Unido | Turquia
E não se esqueça: Amazon Web Services

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#) © 2021-2022 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express) e boleto.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 30.2022.ASSINST.0772245.2021.015118

Ao Ilustríssimo Senhor

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise de Proposta de Preço - PE 4.004/2022-CPL/MP/PGJ - Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.

Senhor Presidente da CPL,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o teor do MEMORANDO Nº 66.2022.CPL.0770595.2021.015118, informo que os itens apresentados na Proposta de Preços da Licitante SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI |EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10 estão de acordo com os descritos no Termo de Referência (0700092) e dentro da média constante no Mapa Demonstrativo de Preços (0720112). Esta Assessoria faz apenas uma observação quanto ao valor do item 11 (serviço de treinamento) da Planilha de Formação de Preços (0770613): se possível, verificar se a empresa elimina o custo com o treinamento, levando em consideração a baixa complexidade de operação do sistema de câmeras.

Atenciosamente,

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM
Assessor de Segurança Institucional/MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emílio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 21/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0772245** e o código CRC **271F4A57**.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEst-v8a2yNS8YJ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04007844836-ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Inglês De Sousa, 429, Jardim Da Gloria, São Paulo – SP, CEP 01546-010, Brasil.

Titular da empresa de nome **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600658800, com sede Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

BAIXA DE FILIAL

Cláusula Primeira. A empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Av. Rio Branco, 404, Torre 2 Sala 907 H, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-200 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902024188 e CNPJ nº 18.535.079/0002-00.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Inglês De Sousa, 429, Jardim Da Gloria, São Paulo – SP, CEP 01546-010, Brasil;

Req: 81000001321376

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

21/09/2020



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600658800, com sede Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, resolve consolidar o Ato Constitutivo a reger-se segundo as cláusulas e condições descritas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira. A empresa utiliza o nome de “**SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**”.

Cláusula Segunda. A empresa tem sua sede à Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200.

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir, transferir e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios, de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para fins legais, o capital social de cada uma delas, a ser destacado do capital social, se necessário.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. A empresa tem por objetivo:

- 1 – Comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefonia, comunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança;
- 2 – Comércio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, móveis para escritório, móveis escolares, móveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas;

Req: 81000001321376

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

3 – Instalação e manutenção de sistemas elétrico e eletrônico em geral, como: circuito interno de TV (CFTV), porteiro eletrônico, som, alarmes contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antenas coletiva, parabólica digital e a cabo;

4 – Atividades de sonorização e de iluminação;

5 – Consultoria em informática;

6 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

DO PRAZO

Clausula Quarta. A empresa iniciou suas atividades em 22 de julho de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta. O capital subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular **André Gomes de Castro Neto**, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social desta EIRELI.

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula Sexta. A administração da empresa será exercida pelo titular **André Gomes De Castro Neto**, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à

Req: 81000001321376

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício do titular ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social;

Parágrafo Primeiro: O titular poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procaurações “Ad Judicia”;

Parágrafo Segundo: O titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) declara, para todos os fins e para quem possa interessar que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FORO

Cláusula Oitava. Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

Req: 81000001321376

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203112962 - 18/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42600658800
CNPJ 18.535.079/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020
SOB N: 20203112962

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203112962

FILIAIS NA UF

NIRE 42902024188
CNPJ 18.535.079/0002-00
ENDERECO: AV RIO BRANCO, FLORIANOPOLIS - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04007844836 - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Executiva de Serviços Públicos

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a se estabelecer nesta cidade com a(s) atividade(s) abaixo relacionada(s).

Nome / Razão Social

SP SECURITY COM DE PROD. DE INFORMATICA

Endereço

AVN RIO BRANCO 404 TORRE 1 SALA 208 AR

Atividade(s)

Descrição

Código	Descrição
4751201	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO
4321500	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4744001	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4742300	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4752100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4757100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMU
*****	***** FIM DA LISTA DE ATIVIDADES *****

CMC

559.226-7

Processo Lanç.

RGE0556062020

Data Registro.

17/07/2020

Válido Para

2022

Data Início Ativ.

17/07/2020

Horário

dias úteis: 0800-2200 sábado: 0800-2000 domingo: -

1. Este alvará só é válido se acompanhado do comprovante de pagamento (DAM) da respectiva Taxa de Expediente (referente a emissão do alvará do mesmo ano).
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda de Florianópolis na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos informando o nº de documento 4578213 e código de segurança 65F759FD.

Assinatura Digital: 65F759FD8F7FB0A00F4E72F7FA21C30D79DB919A

Data: 24/01/2022 15:37:06 - Protocolo: 20091099 - Documento: 4578213

Documento autenticado digitalmente





SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP

Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

**Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO III

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhar os documentos necessários à CONTRATANTE, a fim de efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;
4. O preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

FLORIANÓPOLIS/SC , 16 de Fevereiro de 2022

André Gomes de Castro Neto
Diretor/Representante Legal
RG: 11.073.999-1 - CPF: 040.078.448.36
SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ.: 18.535.079/0001-10



SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI | EPP

Av. Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR- Bairro Centro
Florianópolis – SC – CEP: 88015-200 – Tel.: (48) 3197-2366

CNPJ: 18.535.079/0001-10

I.E: 260592480

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
Diretoria de Orçamento e Finanças
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69037- 473 MANAUS/AM

A empresa **SP Security Comércio de Produtos de Informática Eireli EPP**, CNPJ nº **18.535.079/00010-10**, situado na **Avenida Rio Branco, 404 – Torre 1 Sala 208 AR-Centro-Florianópolis/SC-CEP : 88.015-200**, solicita a esse Setor o seu cadastro no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: BRASIL (001)

Agência: 4307-9

Conta: 30.379-8

FLORIANÓPOLIS/SC , 16 de Fevereiro de 2022

André Gomes de Castro Neto
Diretor/Representante Legal
RG: 11.073.999-1 - CPF: 040.078.448.36
SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ.: 18.535.079/0001-10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190005477

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ERIC MOREIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ERIC MOREIRA
Registro: 5061968842-SP RNP: 2606560736
Título Profissional: Engenheiro Eletricista

Número ART: 28027230181044257 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 24/08/2018 Baixada em: 12/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230172936010
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RUA BARÃO DE JAGUARA No.: 901
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Campinas UF: SP CEP: 13015927 . PAIS: BRASIL
Contrato: 179/2017 Celebrado em : 12/12/2017
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA ERNESTO BARIJAN No.: 645
Complemento: Bairro: PLANALTO DO SOL
Cidade: Sumaré UF: SP CEP: 13171180 . PAIS: BRASIL
Data de início: 13/12/2017 Conclusão Efetiva: 12/04/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO CNPJ: 03.773.524/0001-03

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 11,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 100,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 60,00000 unidade. 5) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 700,00000 metro. 6) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 3,00000 unidade. 7) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 2,00000 unidade. 8) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 13,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 2,00000 unidade. 10) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 2,00000 unidade. 11) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 2,00000 unidade.

Observações

INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO(CFTV) NAS DEPENDÊNCIAS DA VARA DE SUMARÉ, LOCALIZADA RUA ERNESTO BARIJAN, 645-PLANALTO DO SOL-SUMARÉ/SP, OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS A SEGUIR: 27 UN CÂMERAS IP, 02 UN GRAVADOR-NVD IP, 02 UN MONITOR, 02 UN RACK DE PAREDE, 700MTS CABO DE REDE U/UTP CAT.6, 100 MTS CABO DE REDE F/UTP CAT.6, 60 UN CONECTORES, 01 ESTAÇÃO DE TRABALHO, 01 UN SOFTWARE DE MONITORAMENTO E ACESSÓRIOS E MISCELÂNCIAS(CANALETAS, BARRAS, CONDULETES,TAMPA CEGA, UNID RETO, UNID CÔNICO, ABRAÇADEIRA, TAMPÕES, PARAFUSOS, BUCHAS, CAIXINHA ETC.....PROFISSIONAL: ERIC MOREIRA.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Elétrica

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 8 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005477

25/06/2019 15:29:08

Autenticação Digital: T1nJn1kgasfAs3Gk6g1C35yUfnx6ayg0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e em face dos assentamentos existentes neste Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sito a Rua Barão de Jaguará, 901 – Centro – Campinas/SP, Cep.: 13.015-927, que a empresa SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.535.079/0001-10, com sede na Rua São Bento, nº 45, 2º andar, Lj. 208, – Centro – São Paulo/SP, Cep.: 01011-000, foi contratada, através do processo licitatório do Processo de Compra nº 616/2017 – Contrato nº 179/2017, no período de 13/12/17 a 12/04/18, nos seguintes termos:

1 – OBJETO

O referido contrato teve por objeto o fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas dependências da Vara do Trabalho de Sumaré, localizada à Rua Ernesto Barijan, 645 – Planalto do Sol - Sumaré/SP.

2 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do citado contrato foi de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da sua assinatura em 13/12/2017.

3 – VALOR DO CONTRATO

O valor total deste contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme valores contidos nos quadros abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CÂMERA IP BULLET – Lente 3,6 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 3,6 mm Resolução de imagem: 720p Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W	13	INTELBRAS/V IP S3020 G2	227,00	2.951,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

02	CÂMERA IP BULLET – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: ¼" 1.0 megapixel Distância focal: 3,6 mm Resolução de imagem: 720p Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W	03	INTELBRAS/V IP S3020 G2	227,00	681,00
03	CÂMERA IP DOME – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 2,8 mm Resolução de imagem: 720p Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W	11	INTELBRAS/V IP S4020 G2	217,00	2.387,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

04	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE DVR 16 CANAIS IP Processador (mínimo): dual core Capacidade de câmeras IP: 16 Interface de conexão HDMI (mínimo): 1 Interface de conexão, VGA (mínimo): 1 Resolução de gravação suportada: 720p e 1080p Porta Ethernet 10/100/1.000 Mbps (mínimo): 2 Capacidade de discos rígidos (mínimo): 1 HD capacidade mínima de 3 T Portas USB (mínimo): 1	02	INTELBRAS/N DV 5016 4K	1.632,20	3.264,40
05	HD 3TB Capacidade (mínima): 3 TB Cache (mínimo): 64 MB Rotação (mínimo): 7200 RPM	02	WESTERN DIGITAL/WD3 0PURZ	1.300,00	2.600,00
06	MONITOR DE VÍDEO	02	AOC/LE40F14	1.874,35	3.748,70



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

	LED 32" Tecnologia de tela: LED Tamanho: 32 polegadas Resolução: Full HD Conexão USB (mínimo): 1 Conexão HDMI (mínimo): 1 Consumo de energia (máximo): 60W		65		
07	RACK PAREDE 5 U Estrutura: Aço Altura: 5 U	02	COBRA/MINI RACK DE PAREDE 5U	264,00	528,00
08	CABO DE REDE U/UTP CAT.6 Categoria: 6 Condutor: Cobre nu U/UTP (não blindado)	700 metros	FURUKAWA/ CABO GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM LSZH CINZA	4,00	2.800,00
09	CABO DE REDE F/UTP CAT.6 Categoria: 6 Condutor: Cobre nu F/UTP (blindado)	100 metros	FURUKAWA/ CABO GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CM LSZH	6,20	620,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

			VERMELHO		
10	CONECTOR RJ-45 CAT.6 Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Categoria: 6	60	FURUKAWA/ PLUG RJ-45 GIGALAN CAT.6	4,00	240,00
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO Processador: 4 núcleos e clock de 3.1 GHz Memória Cache: 3MB Memoria RAM: 8 GB DDR4 Disco Rígido (capacidade mínima): 1TB Placa de vídeo: 8GB Monitor: 23" Full HD Teclado USB, Mouse USB	01	AMD+SEAGAT E+MUSHKIN+ LG+GIGABYT E+HP+RADE ON/YD1400B BAEBOX+ST1 000DM010+M ES4U240HF8 G+23MB35VQ -H+GA- AB350M- DS2+C2500+ GV- RX580GAMIN G-8GD	7.000,00	7.000,00
12	SOFTWARE DE MONITORAMENTO A estação de trabalho deverá ser entregue com software de monitoramento devidamente instalado	01 Licença	INTELBRAS/ SIM PLUS	1.300,00	1.300,00



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Coordenadoria de Contratos – Seção de Controle da Execução

13	INFRAESTRUTURA Eletrocalhas, eletrodutos, condutores, acessórios etc.	01 Outros		3.000,00	3.000,00
Valor Total dos Materiais:					31.120,10
14	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO Serviço de mão-de-obra de instalação	01 serviço		8.879,90	8.879,90
Valor Total:					40.000,00

4 – RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Eletricista Sr. Eric Moreira – CREA/SP 5061968842 – RNP nº 2606560736.
ART nº 28027230172936010

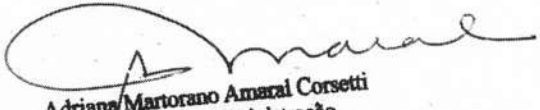
Declaramos, ainda, que não há nada que desabone a empresa.

Campinas, 28 de maio de 2018.


ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI
Secretária da Administração


CEL CARLOS CARVALHO
Assessor de Segurança e Transportes

À Coordenadoria de Contratos.
Campinas, 19 / 06 / 18


Adriana Martorano Amaral Corsetti
Secretária da Administração

Cel. Carlos Carvalho (Assessor de Seg. e Transp.) - Cartório do Distrito de Barão Geraldo - R. Nura Mussi de Camargo Penteado, 42 - Jardim Santa Genebra II (Barão Geraldo), Campinas - SP, 13084-756

O cartório da Sra. Adriana fica no 3º Tabelião de Notas na R. Barão de Jaguará, 1136.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190005477 - 25/06/2019 16:29:08 - Autenticação Digital: T1n.Jn1kqasfAs3Gk6g1C35yUfmx6ayg0

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP
CAT No: 2620190005477 - 25/06/2019 15:29:08 - Autenticação Digital: T1nJn1kgaafAa3Gk8g1C35yUfmx6ayg0



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190005887

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional MILTON SABIO JUNIOR referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MILTON SABIO JUNIOR
Registro: 5062222550-SP RNP: 2601608188
Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230190545728 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/05/2019 Baixada em: 10/06/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190185729
Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SP No.: 675

RUA AGOSTINHO FERREIRA CAMPOS
Complemento: VILA NOVA ITAPEVI Bairro: CIDADE DA SAÚDE

Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06693120 . PAIS: BRASIL

Contrato: 05/19 Celebrado em : 21/01/2019

Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA JOSÉ MICHELOTTI No.: 347

Complemento: Bairro: CIDADE DA SAÚDE

Cidade: Itapevi UF: SP CEP: 06693005 . PAIS: BRASIL

Data de início: 19/02/2019 Conclusão Efetiva: 15/03/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI SP CNPJ: 46.523.031/0001-28

Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 44,00000 unidade. 2) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 8,00000 unidade. 3) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 88,00000 unidade. 4) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 44,00000 unidade. 5) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 44,00000 unidade. 6) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 44,00000 unidade. 7) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 8) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 9) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 10) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 2,00000 unidade. 11) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 12) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 13) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade. 14) Execução, Instalação, Circuito Fechado de TV. 1,00000 unidade.

Observações

Instalação de câmeras CFTV, conf. Contrato nº 05/19, compreendendo os materiais a seguir: 44 un câmera, 08 un caixa cabo CAT5 (2.440mts), 88 un baluns, 44cx proteção p/conectores, 44 un de fonte 1A, 02 un DVR, 01 un Rack, 02 un HD 6TB, 01 un Nobreak, 01 un modulo bateria c/02 baterias, 01 un caixa (100mts) cabo cobre flexível, miscelâneas e afins.

Informações Complementares

"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."

"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA ELÉTRICA - ELETRÔNICA."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190005887

02/07/2019 17:00:15

Autenticação Digital: kGn1Ak3nITFnC05CFknzgc53kGCGf6ly

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SP Security Comércio de Informática Eireli - EPP, sob CNPJ nº 18.535.079/0001-10**, situada na Rua São Bento, 45 – 2º andar – loja 208 – Centro – São Paulo - SP – CEP: 01011-000, **forneceu e instalou** para a **Prefeitura Municipal de Itapevi sob CNPJ nº 46.523.031/0001-28**, com Paço na rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - Bairro Vila Nova Itapevi – Cidade Itapevi – SP - CEP: 066.693-120, relativo ao Pregão Presencial nº 114/18 – processo Administrativo nº 149/18 , Contrato: 05/19 – Valor do Contrato R\$ 25.000,00 conforme NFE nº 000642 R\$ 19.579,69 e NFS nº 00077 R\$ 5.420,31.

Objeto: Aquisição de Câmeras CFTV, Compreendendo Fornecimento e Instalação.

Item	Especificações	Qt.	Un.	Marca/ Modelo
1	Câmera analógica 1 megapixel com infravermelho de 20m	44	Unid	DSI/DFBP-2126HN 14
2	Caixa de 305 metros de Cabo UTP CAT-5	08	Unid	Next Cable/Cabo de Rede Cat5e 4 Pares
3	Vídeo Balun	88	Unid	Fasgold/FS-394
4	Caixa de Proteção para Conectores	44	Unid	Multitoc/Caixa de Sobrepor para CFTV
5	Fonte 12 v de 1A	44	Unid	Fasgold/FS-125
6	Conector P4 para fonte	44	Unid	Fasgold/P4 Macho FS-278
7	Gravador de Imagem DVR 16 canais	01	Unid	DSI/DDVR-1016H5
8	Gravador de Imagem DVR 32 canais	01	Unid	DSI/DDVR-3200H5
9	Rack 44U para piso na cor preta	01	Unid	Cobra/Rack 44UX670mm
10	Disco rígido de 6TB – Purple	02	Unid	Western Digital/WD60PURZ /Digital/WD
11	Nobreak 3.000kVA	01	Unid	SMS/NOBREAK POWER VISION NG BIFX 3000VA BIVOLT/115V
12	Módulo de bateria com 2 baterias 24v – 40Ah	01	Unid	SMS/Módulos de bateria - Mód. Bat. 24V 40Ah NG UPS/UPV
13	Caixa com 100m de Cabo de Cobre Flexível de 2,5mm	01	Unid,	Sii/CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5mm
14	Serviço de instalação	01	Sv.	SP Security



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110
Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Responsável Técnico: Milton Sábio Junior

Engº Eletricista – Reg: CREA/SP Nº 5062222550-SP / RNP Nº 2601608188

ART de Obra/Serviço: Nº 28027230190185729

Data de Execução: 19/02/2019 a 15/03/2019

Local de entrega/instalação: Rua José Michelotti, nº 347 – Vila Nova Itapevi – Itapevi – SP.

Itapevi, 23 de Abril de 2019.

Atestamos ainda que o fornecimento e serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paula Pezzoni Schekiera

Secretária de Administração e Tecnologia



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Serviço de Contratos - Setor de Controle da Execução Contratual

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SP Security Comércio de Produtos de Informática Eireli**, sob CNPJ nº 18.535.079/0001-10, situada a Rua São Bento, nº 45, Loja 208, Centro, CEP: 01011-000, São Paulo/SP foi contratada por esse **Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região**, sob o CNPJ nº 03.773.524/0001-10, situado a Rua Barão de Jaguará, nº 901, Centro, CEP:13015-001, Campinas/SP, por meio do contrato nº 180/2017, no processo de compra 678/2017.

1. OBJETO

Fornecimento e instalação de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) nas dependências do Fórum Trabalhista de São José dos Campos, localizado à Rua Juiz David Barrilli, nº 85, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01.	CÂMERA IP BULLET – Lente 3,6 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 3,6 mm Resolução de imagem: 1080hd Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS VIP S3020 OU SIMILAR	11
02	CÂMERA IP BULLET – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 3,6 mm Resolução de imagem: 1080hd Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS VIP S4020 OU SIMILAR	15
03	CÂMERA IP DOME – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 3,6 mm Resolução de imagem: 1080hd Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS VIP S4020 OU SIMILAR	01
04	CÂMERA IP BULLET – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 2,8 mm Resolução de imagem: 1080hd Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS VIP s4020 G2 OU SIMILAR	03
05	CÂMERA IP DOME – Lente 2,8 mm Sensor de imagem: 1/4" 1.0 megapixel Distância focal: 2,8 mm Resolução de imagem: 1080hd Distância IR (mínimo): 20 m Alimentação: PoE Consumo de energia (máximo): 4,0 W MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS VIP s4020-G2 OU SIMILAR	02
06	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE DVR 16 CANAIS IP Processador (mínimo): dual core Capacidade de câmeras IP: 16 Interface de conexão HDMI (mínimo): 1 Interface de conexão VGA (mínimo): 1 Interface de conexão Serial (mínimo): 1 Resolução de gravação suportada: 720p e 1080p Porta Ethernet 10/100/1.000 Mbps (mínimo): 2 Capacidade de discos rígidos (mínimo): 1 HD capacidade mínima de 3-T Portas USB (mínimo): 1 MODELO DE REFERÊNCIA: INTELBRAS M4DX – 1016 OU SIMILAR	02

07	HD 3TB Capacidade (mínima): 3 TB Cache (mínimo): 64 MB Rotação (mínimo): 5400 RPM MODELO DE REFERÊNCIA: WESTERN DIGITAL WD60PURX OU SIMILAR	-02
08	MONITOR DE VÍDEO LED 32" Tecnologia de tela: LED Tamanho: 32 polegadas Resolução: Full HD Conexão USB (mínimo): 1 Conexão HDMI (mínimo): 1 Conexão Serial (mínimo): 1 Consumo de energia (máximo): 60W MODELO DE REFERÊNCIA: STANDARD OU SIMILAR	02
09	House (armário) p/ 2 DVR Stand alone e Fonte NoBreak. Estrutura: Aço MODELO DE REFERÊNCIA: STANDARD OU SIMILAR	01
10	CABO DE REDE U/UTP CAT.6 Categoria: 6 Conductor: Cobre nu U/UTP (não blindado) MODELO de REFERÊNCIA: FURUKAWA 23AWGX4P – LSZH OU SIMILAR	3.200 Metros
11	CABO DE REDE F/UTP CAT.6 Categoria: 6 Conductor: Cobre nu F/UTP (blindado) MODELO DE REFERÊNCIA: FURUKAWA 23AWGX4P – CM/CMR RoHS OU SIMILAR	150 Metros
12	CONECTOR RJ-45 CAT.6 Tipo de conector: RJ-45 Tipo de cabo: U/UTP Categoria: 6 MODELO DE REFERÊNCIA: FURUKAWA OU SIMILAR	100
13	ESTAÇÃO DE TRABALHO Processador: 4 núcleos e clock de 3.1 GHz Memória Cache: 3MB Memória RAM: 8 GB DDR4 Disco Rígido (capacidade mínima): 1TB Placa de vídeo: 8GB Monitor: 23" Full HD Teclado USB, Mouse USB	01
14	SOFTWARE DE MONITORAMENTO A estação de trabalho deverá ser entregue com software de monitoramento devidamente instalado	01
15	INFRAESTRUTURA Eletrocalhas, eletrodutos, condutores, poste aço galvanizado 6m, acessórios etc.	01
16	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO Serviço de mão-de-obra de instalação.	01

2. VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato teve início em 13 de dezembro de 2017 e encerrou em 12 de maio de 2018.

3. VALOR DO CONTRATO

O valor total do contrato foi de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

Declaramos, ainda, que o serviço foi prestado em conformidade com o contratado e que não há nada que desabone a empresa.

Campinas, 17 de dezembro de 2019.

Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson
Secretária da Administração

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON:2581

Assinado de forma
digital por ANA SILVIA
DAMASCENO CARDOSO
BUSON:2581
Dados: 2020.08.13
17:56:06 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO-EPP**, sob o CNPJ 18.535.079/0001, situada na Rua Santa Ifigênia nº257-Loja 129/130/131 Sta.: Ifigênia- São Paulo/SP, forneceu para a **Câmara Municipal de Valinhos**, sob o CNPJ 59.011.676/0001-23 situada na Rua Ângelo Antonio Schiavinato nº59, Residencial São Luiz, Valinhos/SP, CEP:13270-470, os bens relacionados abaixo, com os objetos do Pregão Presencial 10/2014-Contrato:15/2014, Autorização de Fornecimento 36/2014,37/2014, NF026, NF027.

OBJETO ENTREGUE: Fornecimento e Instalação de Sistema de CFTV.

Qtd	Uni.	Descrição Objeto
01	Uni.	Stand Alone (Tec Voz THK-SH16)
03	Uni.	Câmera dome Interna /Externa Day & Night (Tec Voz DMHS 12)
02	Uni.	Câmera Infra Red 60 mts (Tec Voz CDIR 6)
23	Uni.	Câmera Bullet Interna/Externa (Tec Voz CBHS 2)
10	Uni.	Câmera Bulet IR (Tec Voz THKICB30)
12	Uni.	Fonte de Alimentação CA-CC12V 2A (MCM 12V 2A)
23	Uni.	Fonte de Alimentação CA-CC12V 500mA (MCM FON0408)
200	Mts.	Cabo coaxial Cristal Flexível (Megatron)
100	Mts.	Cabo Coaxial RGC-59 (Megatron)
305	Mts.	Cabo UTP Cat6 (Multilaser)
2000	Mts.	Cabo UTP CAT5 E (Multilaser)
70	Uni.	Conector BNC Solda para Cftv
400	Mts.	Cabo PP 750V 3x1.5mm.

Período de execução: Início 02/06/2014 Término 02/07/2014.

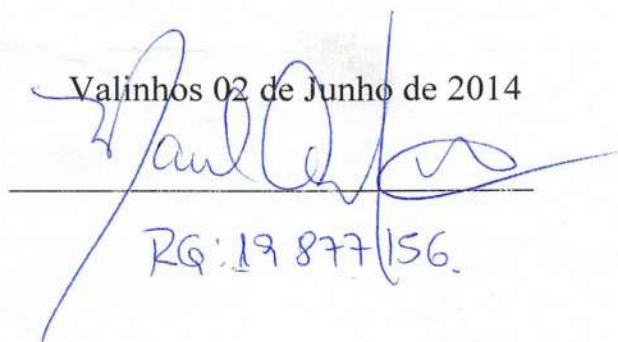
Local de Prestação de Serviço: Câmara Municipal de Valinhos

Rua Ângelo Antonio Schiavinato nº59

Valor Global: R\$28.300,11

Atestamos ainda que, tais fornecimentos e instalações, foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas até presente momento.

Valinhos 02 de Junho de 2014



RG: 19.877.156



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - FLORIANOPOLIS**

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 24/03/2021 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

Prot Func **396176** Prot Análise **684** Prot Manut **399**
RE **92**
Vistoriador **ROBERTO ALMEIDA DE MELO AYRES**
Inserido por **CB BM VALÉRIO WEISS**
Empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF **18.535.079/0001-10**
Fantasia **SP SECURITY**
Fone **1141087074**
Cidade **FLORIANOPOLIS**
Bairro **CENTRO**
Logradouro **AVENIDA: RIO BRANCO, Nº404**
Complemento **ARQ. C-133**
CEP **88.015-205**
Ocupação **COMERCIAL**
Complexidade **ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total **15.342,00(m²)**
Área Vistoriada **49,00(m²)**
Edificação **PLANEL TOWERS CENTRO EXECUTIVO**
Local a ser Vistoriado **ÁREA PARCIAL DA EDIFICAÇÃO**
Nº Pav. **15** Nº Blocos **2**
Observações **Liberado conforme atestado de funcionamento 198806.**

Documento gerado no servidor 10.193.255.41

**Comandante da OBM / Chefe SAT de
FLORIANOPOLIS**

Código de autenticação.: F3961768105d8e4ccd14cd713d1627131a00e16fc51

Gerado em: 24/03/2021

TERMO DE ABERTURA



DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 124 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 124 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 404 - :TORRE 1;SALA:208-AR
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88015200
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600658800 e arquivado em 22/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 18535079000110

FLORIANÓPOLIS/SC, 10 de Fevereiro de 2022

TAINA YAMAMURA SILVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:05190221903
R.G.:3723430 SSP/SC
C.R.C.:36857/O-2

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04007844836
R.G.:110739991 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuyRAMDuUS8c1w-pr5CK1U1-6OdMy8z9Kq1FqURpwrkAlQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05190221903-TAINA YAMAMURA SILVEIRA|04007844836-ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	1.306.732,40D	7.124.374,80	7.226.336,53	1.204.770,67D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.301.732,40D	7.059.627,53	7.161.089,22	1.200.270,71D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	547.954,02D	4.699.609,04	4.865.887,03	381.676,03D
4	1.1.1.01	CAIXA	512.685,80D	98.621,76	233.922,78	377.384,78D
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	512.685,80D	98.621,76	233.922,78	377.384,78D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	31.967,32D	3.816.144,33	3.848.095,65	16,00D
540	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL - 26406-7	0,00	765.504,20	765.504,20	0,00
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL - 30379-8	31.964,32D	2.828.974,94	2.860.939,26	0,00
541	1.1.1.02.00001	BRABESCO - 862-1	1,00D	212.299,19	212.299,19	1,00D
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1697-8	2,00D	9.366,00	9.353,00	15,00D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.300,90D	784.842,95	783.868,60	4.275,25D
11	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO EMPRESA - 30379-8	0,00	757.849,33	757.345,25	504,08D
567	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL	3.300,90D	16.467,69	16.523,32	3.245,27D
638	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS - 26406-7	0,00	10.525,93	10.000,03	525,90D
12	1.1.2	CLIENTES	388.806,40D	1.404.035,40	1.786.777,80	6.064,00D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	388.806,40D	1.404.035,40	1.786.777,80	6.064,00D
504	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	388.806,40D	1.404.035,40	1.786.777,80	6.064,00D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	139.951,04	46.689,65	93.261,39D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	92.052,07	384,00	91.668,07D
588	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	92.052,07	384,00	91.668,07D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	47.898,97	46.305,65	1.593,32D
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	37.730,65	37.730,65	0,00
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	8.575,00	8.575,00	0,00
620	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.593,32	0,00	1.593,32D
53	1.1.5	ESTOQUE	364.971,98D	816.032,05	461.734,74	719.269,29D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	364.971,98D	816.032,05	461.734,74	719.269,29D
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	364.971,98D	810.249,31	455.952,00	719.269,29D
612	1.1.5.01.00008	MERCADORIA PARA CONSERTO	0,00	5.782,74	5.782,74	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.000,00D	64.747,27	65.247,31	4.499,96D
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	0,00	64.747,27	64.747,27	0,00
77	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	0,00	54.753,15	54.753,15	0,00
590	1.2.2.01.00001	AS	0,00	707,69	707,69	0,00
591	1.2.2.01.00001	CS	0,00	9.676,02	9.676,02	0,00
593	1.2.2.01.00001	FS	0,00	515,26	515,26	0,00
589	1.2.2.01.00001	KS	0,00	692,42	692,42	0,00
595	1.2.2.01.00001	MS	0,00	36.033,27	36.033,27	0,00
596	1.2.2.01.00001	PAC	0,00	3.677,68	3.677,68	0,00
597	1.2.2.01.00001	WC	0,00	3.450,81	3.450,81	0,00
80	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	0,00	9.994,12	9.994,12	0,00
555	1.2.2.04.00001	ANTECIPAÇÃO A SÓCIO - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO	0,00	9.994,12	9.994,12	0,00
111	1.2.4	IMOBILIZADO	5.000,00D	0,00	500,04	4.499,96D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00D	0,00	0,00	3.000,00D
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	0,00	0,00	500,04	500,04C
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIÇÕES DE MOVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	0,00	300,00	300,00C
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	200,04	200,04C
149	2	PASSIVO	1.306.732,40C	3.796.214,86	3.694.253,13	1.204.770,67C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.166.799,56C	2.589.507,46	2.105.694,83	682.986,93C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	246.121,57C	711.844,13	906.321,93	440.599,37C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	246.121,57C	711.844,13	906.321,93	440.599,37C
565	2.1.1.01.00001	DS	0,00	0,00	11.500,00	11.500,00C
152	2.1.1.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	5.399,04C	5.399,04	0,00	0,00
544	2.1.1.01.00001	EXS	240.722,53C	706.245,09	894.621,93	429.099,37C
546	2.1.1.01.00001	KS	0,00	200,00	200,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	533.195,63C	1.264.043,85	828.248,24	97.400,02C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	533.195,63C	1.264.043,85	828.248,24	97.400,02C
623	2.1.3.01.00001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	0,00	0,00	23.656,20	23.656,20C
570	2.1.3.01.01015	AMERICAN HOTEL LTDA	0,00	80,00	80,00	0,00
609	2.1.3.01.01035	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	0,00	0,00	843,37	843,37C
532	2.1.3.01.01008	BRACO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	663.801,46	712.143,43	48.341,97C
534	2.1.3.01.01010	BRASIL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA - EIRELI	0,00	44.413,14	61.977,89	17.564,75C
603	2.1.3.01.01033	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	0,00	480,00	480,00	0,00
558	2.1.3.01.00001	COMERCIAL N. S. LIBANO LTDA	0,00	742,50	742,50	0,00
587	2.1.3.01.01032	CRISTIANO FERREIRA PAULINO 28219662883	0,00	480,00	480,00	0,00
537	2.1.3.01.01013	DISSEGEL SP LTDA	0,00	144,00	144,00	0,00
610	2.1.3.01.00001	DS	0,00	794,15	794,15	0,00
576	2.1.3.01.01021	E. P. DALLE & CIA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
506	2.1.3.01.00001	FORNECEDORES NACIONAIS	533.195,63C	533.195,63	0,00	0,00
582	2.1.3.01.01027	HOTEL ANTONIO'S LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
560	2.1.3.01.00001	HZ SERVIÇOS LTDA ME	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
561	2.1.3.01.00001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM S.A	0,00	13.592,40	20.586,13	6.993,73C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
580	2.1.3.01.01025	M ALVES DA SILVA POUASADA	0,00	100,00	100,00	0,00
575	2.1.3.01.01020	MAIQUELINE SANTOS DA ROSA 01908739061	0,00	1.405,88	1.405,88	0,00
586	2.1.3.01.01031	MBN HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
577	2.1.3.01.01022	POUSADA PETROV LTDA	0,00	79,00	79,00	0,00
585	2.1.3.01.01030	PRIMETECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	0,00	494,50	494,50	0,00
538	2.1.3.01.01014	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	0,00	732,19	732,19	0,00
583	2.1.3.01.01028	SENIOR GRACIOSA SAUDE E HOSPEDAGEM LTDA	0,00	75,00	75,00	0,00
584	2.1.3.01.01029	STEIN GARTEN HOTEL EIRELI	0,00	91,00	91,00	0,00
563	2.1.3.01.00001	SYLC INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	0,00	583,00	583,00	0,00
568	2.1.3.01.00001	WOW CONTABILIDADE	0,00	1.010,00	1.010,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	55.076,37C	199.974,11	239.733,25	94.835,51C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32.944,41C	145.623,73	176.045,31	63.365,99C
172	2.1.4.01.00002	ICMS A RECOLHER	0,00	44,11		0,00
178	2.1.4.01.00008	IRRF A RECOLHER	0,00	5.851,24	9.761,56	3.910,32C
479	2.1.4.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	27.060,95C	139.728,38	166.239,64	53.572,21C
627	2.1.4.01.00027	IMPOSTOS E TAXAS	5.883,46C	0,00	0,00	5.883,46C
542	2.1.4.02	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	22.131,96C	54.350,38	63.687,94	31.469,52C
600	2.1.4.02.00001	PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - CP	15.535,71C	19.278,72	23.021,69	19.278,68C
601	2.1.4.02.00003	(-) ENCARGOS PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - C	0,00	7.485,89	3.742,92	3.742,97D
543	2.1.4.02.00003	PARCELAMENTOS DE ICMS	6.596,25C	2.458,32	0,00	4.137,93C
605	2.1.4.02.00004	PARCELAMENTO ICMS - SP	0,00	17.916,90	33.161,28	15.244,38C
647	2.1.4.02.00005	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO ICMS SP - CP	0,00	7.210,55	3.762,05	3.448,50D
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	289.084,56C	364.541,20	125.608,67	50.152,03C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	272.759,56C	336.509,99	87.413,28	23.662,85C
187	2.1.5.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	204.062,42C	245.320,72	47.685,01	6.426,71C
188	2.1.5.01.00002	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	5.580,30	6.510,35	930,05C
621	2.1.5.01.00004	13º SALÁRIO A PAGAR	35.591,31C	50.110,04	14.518,73	0,00
622	2.1.5.01.00005	FÉRIAS A PAGAR	9.871,11C	12.264,21	18.699,19	16.306,09C
625	2.1.5.01.00006	RESCISÃO A PAGAR	15.904,11C	15.904,11	0,00	0,00
628	2.1.5.01.00006	VALE TRANSPORTE A PAGAR	496,01C	496,01	0,00	0,00
629	2.1.5.01.00007	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA A PAGAR	6.834,60C	6.834,60	0,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	16.325,00C	28.031,21	38.195,39	26.489,18C
191	2.1.5.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	18.542,22	25.612,44	7.070,22C
192	2.1.5.02.00002	FGTS A RECOLHER	16.325,00C	9.488,99	12.582,95	19.418,96C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.241,43C	37.024,17	5.782,74	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	31.241,43C	31.241,43	0,00	0,00
630	2.1.6.02.00003	CORREIO A PAGAR	1.262,05C	1.262,05	0,00	0,00
631	2.1.6.02.00004	SEGURO A PAGAR	22.677,10C	22.677,10	0,00	0,00
632	2.1.6.02.00005	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE A PAGAR	860,94C	860,94	0,00	0,00
634	2.1.6.02.00007	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	1.120,06C	1.120,06	0,00	0,00
635	2.1.6.02.00008	REEMBOLSO VR A PAGAR	5.321,28C	5.321,28	0,00	0,00
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	5.782,74	5.782,74	0,00
613	2.1.6.06.00002	MERCADORIA PARA CONserto	0,00	5.782,74	5.782,74	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	12.080,00C	12.080,00	0,00	0,00
208	2.1.7.01	DIVIDENDOS	12.080,00C	12.080,00	0,00	0,00
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	12.080,00C	12.080,00	0,00	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.377,08C	49.051,75	72.017,28	33.342,61C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.377,08C	49.051,75	72.017,28	33.342,61C
641	2.2.1.11	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	10.377,08C	49.051,75	72.017,28	33.342,61C
642	2.2.1.11.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	10.377,08C	19.278,72	50.208,58	41.306,94C
643	2.2.1.11.00002	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	0,00	11.707,25	3.742,92	7.964,33D
645	2.2.1.11.00003	PARCELAMENTO ICMS SP - LP	0,00	14.930,74	14.930,74	0,00
646	2.2.1.11.00004	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO ICMS SP - LP	0,00	3.135,04	3.135,04	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.555,76C	1.157.655,65	1.516.541,02	488.441,13C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	29.555,76C	9.994,12	368.879,49	388.441,13C
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	29.555,76C	9.994,12	368.879,49	388.441,13C
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	29.555,76C	9.994,12	0,00	19.561,64C
660	2.3.2.03.00007	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	368.879,49	368.879,49C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.147.661,53	1.147.661,53	0,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.147.661,53	1.147.661,53	0,00
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	0,00	1.147.661,53	1.147.661,53	0,00
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.575.779,82	1.575.779,82	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	1.575.779,82	1.575.779,82	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.404.035,40	1.404.035,40	0,00
405	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	1.404.035,40	1.404.035,40	0,00
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	1.404.035,40	1.404.035,40	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	171.679,33	171.679,33	0,00
414	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	2.230,20	2.230,20	0,00
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	2.230,20	2.230,20	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	169.449,13	169.449,13	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	166.239,64	166.239,64	0,00
599	3.1.2.03.00013	(-) DIFAL	0,00	3.209,49	3.209,49	0,00
430	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	65,09	65,09	0,00
431	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	65,09	65,09	0,00
432	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,00	65,09	65,09	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	912.318,55	912.318,55	0,00
500	4.1	CUSTOS	0,00	455.952,00	455.952,00	0,00
468	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	455.952,00	455.952,00	0,00
469	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	455.952,00	455.952,00	0,00
470	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	455.952,00	455.952,00	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	456.366,55	456.366,55	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	12.846,25	12.846,25	0,00
311	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	0,00	10.178,25	10.178,25	0,00
312	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	0,00	10.178,25	10.178,25	0,00
314	4.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0,00	2.668,00	2.668,00	0,00
317	4.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	0,00	2.668,00	2.668,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	443.520,30	443.520,30	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	230.765,15	230.765,15	0,00
331	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	149.504,75	149.504,75	0,00
332	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	0,00	7.315,00	7.315,00	0,00
334	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	0,00	17.150,00	17.150,00	0,00
335	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	0,00	22.691,70	22.691,70	0,00
336	4.2.2.01.00006	INSS	0,00	10.938,59	10.938,59	0,00
337	4.2.2.01.00007	FGTS	0,00	12.582,95	12.582,95	0,00
339	4.2.2.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	6.227,10	6.227,10	0,00
492	4.2.2.01.00010	VALE TRANSPORTE	0,00	4.355,06	4.355,06	0,00
340	4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
341	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	1.130,00	1.130,00	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	92.366,05	92.366,05	0,00
348	4.2.2.03.00003	IPTU	0,00	431,49	431,49	0,00
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.895,02	1.895,02	0,00
351	4.2.2.03.00006	IOF	0,00	28,19	28,19	0,00
352	4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	0,00	23.454,80	23.454,80	0,00
640	4.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL	0,00	38.911,05	38.911,05	0,00
644	4.2.2.03.00009	ICMS	0,00	25.950,73	25.950,73	0,00
648	4.2.2.03.00010	IRRF	0,00	1.694,77	1.694,77	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	101.020,17	101.020,17	0,00
354	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	498,96	498,96	0,00
356	4.2.2.04.00003	TELEFONE	0,00	1.931,76	1.931,76	0,00
357	4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	9.337,75	9.337,75	0,00
362	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.715,78	26.715,78	0,00
363	4.2.2.04.00010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	500,04	500,04	0,00
553	4.2.2.04.00015	GASTOS CARTÃO DE CREDITO	0,00	36.972,95	36.972,95	0,00
554	4.2.2.04.00016	ENTIDADES DE CLASSE	0,00	5.345,85	5.345,85	0,00
557	4.2.2.04.00017	DESPESAS COM CARTÓRIO	0,00	109,25	109,25	0,00
598	4.2.2.04.00018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	11.413,03	11.413,03	0,00
637	4.2.2.04.00019	CONDOMINIO	0,00	1.572,80	1.572,80	0,00
659	4.2.2.04.00021	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	6.622,00	6.622,00	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	18.238,93	18.238,93	0,00
371	4.2.2.05.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	3.863,60	3.863,60	0,00
372	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	0,00	9.456,32	9.456,32	0,00
374	4.2.2.05.00007	TARIFAS BANCARIAS	0,00	4.911,20	4.911,20	0,00
569	4.2.2.05.00008	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7,81	7,81	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	1.306.732,40D	7.124.374,80	7.226.336,53	1.204.770,67D
PASSIVO	1.306.732,40C	3.796.214,86	3.694.253,13	1.204.770,67C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	1.575.779,82	1.575.779,82	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	912.318,55	912.318,55	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	2.182.882,53	2.182.882,53	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	129.555,76C	1.157.655,65	1.516.541,02	488.441,13C
CONTAS DEVEDORAS	1.306.732,40D	10.219.575,88	10.321.537,61	1.204.770,67D
CONTAS CREDORAS	1.436.288,16C	6.529.650,33	6.786.573,97	1.693.211,80C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	1.204.770,67D	1.306.732,40D
ATIVO CIRCULANTE	1.200.270,71D	1.301.732,40D
DISPONÍVEL	381.676,03D	547.954,02D
CAIXA	377.384,78D	512.685,80D
CAIXA GERAL	377.384,78D	512.685,80D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16,00D	31.967,32D
BANCO DO BRASIL - 30379-8	0,00	31.964,32D
BRADESCO - 862-1	1,00D	1,00D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1697-8	15,00D	2,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4.275,25D	3.300,90D
APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO EMPRESA - 30379-8	504,08D	0,00
APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL	3.245,27D	3.300,90D
APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS - 26406-7	525,90D	0,00
CLIENTES	6.064,00D	388.806,40D
DUPLICATAS A RECEBER	6.064,00D	388.806,40D
CLIENTES DIVERSOS	6.064,00D	388.806,40D
OUTROS CRÉDITOS	93.261,39D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	91.668,07D	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	91.668,07D	0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.593,32D	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.593,32D	0,00
ESTOQUE	719.269,29D	364.971,98D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	719.269,29D	364.971,98D
MERCADORIAS PARA REVENDA	719.269,29D	364.971,98D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.499,96D	5.000,00D
IMOBILIZADO	4.499,96D	5.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00D	3.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00D	3.000,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.000,00D	2.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00D	2.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	500,04C	0,00
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	300,00C	0,00
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	200,04C	0,00
PASSIVO	1.204.770,67C	1.306.732,40C
PASSIVO CIRCULANTE	682.986,93C	1.166.799,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	440.599,37C	246.121,57C
EMPRÉSTIMOS	440.599,37C	246.121,57C
DS	11.500,00C	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	5.399,04C
EXS	429.099,37C	240.722,53C
FORNECEDORES	97.400,02C	533.195,63C
FORNECEDORES	97.400,02C	533.195,63C
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	23.656,20C	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	533.195,63C
LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM S.A	6.993,73C	0,00
BRAKO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	48.341,97C	0,00
BRASIL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA - EIRELI	17.564,75C	0,00
AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	843,37C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	94.835,51C	55.076,37C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	63.365,99C	32.944,41C
IRRF A RECOLHER	3.910,32C	0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.572,21C	27.060,95C
IMPOSTOS E TAXAS	5.883,46C	5.883,46C
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	31.469,52C	22.131,96C
PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - CP	19.278,68C	15.535,71C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - CP	3.742,97D	0,00
PARCELAMENTOS DE ICMS	4.137,93C	6.596,25C
PARCELAMENTO ICMS - SP	15.244,38C	0,00
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO ICMS SP - CP	3.448,50D	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	50.152,03C	289.084,56C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.662,85C	272.759,56C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.426,71C	204.062,42C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	0,00
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	35.591,31C
FÉRIAS A PAGAR	16.306,09C	9.871,11C
RESCISÃO A PAGAR	0,00	15.904,11C
VALE TRANSPORTE A PAGAR	0,00	496,01C
ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA A PAGAR	0,00	6.834,60C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	26.489,18C	16.325,00C
INSS A RECOLHER	7.070,22C	0,00
FGTS A RECOLHER	19.418,96C	16.325,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	31.241,43C
CONTAS A PAGAR	0,00	31.241,43C
CORREIO A PAGAR	0,00	1.262,05C
SEGURO A PAGAR	0,00	22.677,10C
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE A PAGAR	0,00	860,94C
TELEFONE E INTERNET A PAGAR	0,00	1.120,06C
REEMBOLSO VR A PAGAR	0,00	5.321,28C
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	12.080,00C
DIVIDENDOS	0,00	12.080,00C
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	12.080,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	33.342,61C	10.377,08C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	33.342,61C	10.377,08C
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	33.342,61C	10.377,08C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	41.306,94C	10.377,08C
(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	7.964,33D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.441,13C	129.555,76C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS	388.441,13C	29.555,76C
RESERVAS DE LUCROS	388.441,13C	29.555,76C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	19.561,64C	29.555,76C
RESERVAS DE LUCROS	368.879,49C	0,00

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS	1.404.035,40	<u>1.404.035,40</u>	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(2.230,20)		0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	(166.239,64)		0,00
(-) DIFAL	(3.209,49)	<u>(171.679,33)</u>	0,00
CUSTOS			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEITA LÍQUIDA			
		<u>1.232.356,07</u>	<u>0,00</u>
CMV			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(455.952,00)	<u>(455.952,00)</u>	0,00
LUCRO BRUTO			
		<u>776.404,07</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
		<u>(389.350,74)</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS COM VENDAS			
FRETES E CARRETOS	(10.178,25)		0,00
HOSPEDAGEM	(2.668,00)	<u>(12.846,25)</u>	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SALÁRIOS E ORDENADOS	(108.019,07)		0,00
PRÓ-LABORE	(7.315,00)		0,00
13º SALÁRIO	(17.150,00)		0,00
FÉRIAS	(22.691,70)		0,00
INSS	(10.938,59)		0,00
FGTS	(12.582,95)		0,00
VALE TRANSPORTE	(3.290,96)		0,00
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(1.130,00)		0,00
IPTU	(431,49)		0,00
TAXAS DIVERSAS	(1.895,02)		0,00
IOF	(28,19)		0,00
MULTAS DE MORA	(23.454,80)		0,00
SIMPLES NACIONAL	(38.911,05)		0,00
ICMS	(25.950,73)		0,00
IRRF	(1.694,77)		0,00
ENERGIA ELÉTRICA	(498,96)		0,00
TELEFONE	(1.931,76)		0,00
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(9.337,75)		0,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.715,78)		0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(500,04)		0,00
GASTOS CARTÃO DE CREDITO	(36.972,95)		0,00
ENTIDADES DE CLASSE	(5.345,85)		0,00
DESPESAS COM CARTÓRIO	(109,25)		0,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(11.413,03)		0,00
CONDOMINIO	(1.572,80)		0,00
HONORARIOS CONTABEIS	(6.622,00)	<u>(376.504,49)</u>	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS			
DESCONTO CONCEDIDOS	(3.863,60)		0,00
JUROS DE MORA	(9.456,32)		0,00
TARIFAS BANCARIAS	(4.911,20)		0,00
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(7,81)	<u>(18.238,93)</u>	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS			
JUROS DE APLICAÇÕES	65,09	<u>65,09</u>	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019
RESULTADO OPERACIONAL		<u>368.879,49</u>	<u>0,00</u>
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>368.879,49</u>	<u>0,00</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>368.879,49</u>	<u>0,00</u>

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020**

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	1.788.975,37	(388.806,40)
Valores pagos a fornecedores	(965.721,23)	887.491,01
Valores pagos a empregados	(370.890,59)	0,00
Despesas financeiras	(12.346,63)	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	440.016,92	498.684,61
Tributos pagos	(232.195,93)	49.269,41
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	207.820,99	547.954,02
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(12.080,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	195.740,99	547.954,02
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Mutuos	(352.089,95)	0,00
Receitas financeiras	65,09	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(352.024,86)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(9.994,12)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(9.994,12)	0,00
Redução nas Disponibilidades	(166.277,99)	547.954,02
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	547.954,02	0,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	381.676,03	547.954,02

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	29.555,76		129.555,76
Reversão de Reservas		-9.994,12		-9.994,12
Lucro Líquido			368.879,49	368.879,49
Transferência para Reservas	0,00	368.879,49	-368.879,49	0,00
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	388.441,13	0,00	488.441,13
Integralização de Capital e Ágio	100.000,00			100.000,00
Transferência para Reservas	0,00	29.555,76	0,00	29.555,76
Saldo em 31/12/2019	100.000,00	29.555,76	0,00	129.555,76

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

NOTAS EXPLICATIVAS

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa SP Security comercio de produtos de informática, denominada através de nome fantasia SP Security, tem sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, optante pelo regime tributário do simles nacional, tem como principal Atividade comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

2-POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, DRE, DFC, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, aos Princípios Contábeis e foram aprovadas pela administração.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- " Compreensibilidade;
- " Competência;
- " Relevância;
- " Materialidade;
- " Confiabilidade;
- " Primazia da Essência sobre a Forma;
- " Prudência;
- " Integralidade;
- " Comparabilidade;
- " E, Tempestividade.

3-MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

3.1 As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

3.2 Transações e atualizações monetárias de direitos e obrigações.

Os ativos e passivos monetários sujeitos a reajustes contratuais ou variações cambiais e monetárias são atualizados até a data do balanço patrimonial, sendo essas variações reconhecidas como receitas ou despesas financeiras no resultado.

Quando existentes, os ativos e passivos monetários indexados em moeda estrangeira são convertidos para Reais usando-se a taxa de câmbio vigente na data de fechamento dos respectivos balanços patrimoniais. As diferenças decorrentes da conversão de moeda são reconhecidas como

receitas ou despesas financeiras no resultado.

4-DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009, assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

5 – ATIVOS

Ativo é um recurso econômico presente controlado pela entidade como resultado de eventos passados.

Recurso econômico é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos, e possui três abordagens principais; direito, potencial de produzir benefícios econômicos e controle.

São divididos em dois grupos ativos circulante e não circulantes.

5.1 - ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

AQUI DEMONSTRADOS DA SEGUINTE FORMA:

5.1.1 Caixa e equivalentes de caixa:

De acordo com o CPC 03:

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

Aqui demonstrados:

Caixa	R\$377.384,78
Bancos	R\$16,00

Investimentos curto prazo R\$4.275,25

Obs. Valores disponíveis a empresa para livre movimentação.

5.1.2 Clientes

¹ Clientes diversos R\$6.064,00

Obs. ¹ Direitos recebíveis dentro do próximo ciclo econômico.

5.1.3 Outros créditos

Composto por direitos a ser reclamados de terceiros.

Outros créditos R\$93.261,39

Obs.: deste valor R\$91.668,07 este valor se dá através do adiantamento a fornecedores e R\$1.593,32 de adiantamento de férias a funcionários.

5.1.4 Estoques

De acordo com o CPC 02 estoques são ativos:

- a) mantidos para venda no curso normal dos negócios;
- b) em processo de produção para venda; ou CPC_16(R1)_Rev_13 3
- c) na forma de materiais ou suprimentos a serem consumidos ou transformados no processo de produção ou na prestação de serviços.

Demonstrados aqui:

Saldo anterior	Saldo em 31/12/2020	
¹ Mercadorias para revenda	R\$364.971,98	R\$719.269,29

Obs. ¹ Mercadoria recebido de terceiros para revenda, utilizado o método de PEPS para avaliação dos estoques.

5.2 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

De acordo com o CPC 26 item 67, o ativo não circulante corresponde a:

Este Pronunciamento utiliza a expressão “não circulante” para incluir ativos tangíveis, intangíveis e ativos financeiros de natureza de longo prazo. O ativo não circulante deve ser subdividido em realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

5.2.1 Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, à exceção de terrenos e obras em andamento, acrescidos dos juros incorridos e capitalizados durante a fase de construção dos bens, quando aplicável. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo ou família de ativos, pelo

método linear, de modo que seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes de seu uso contínuo. Ganhos ou perdas na venda ou baixa são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Aqui demonstrados

Saldo anterior	Aquisições no período	Saldo final
Móveis e utensílios	Móveis e utensílios	Móveis e utensílios
R\$3.000,00	R\$0,00	R\$3.000,00
Maquinas e equipamentos	Maquinas e equipamentos	Maquinas e equipamentos
R\$2.000,00	R\$0,00	R\$2.000,00

Depreciação, amortização e exaustão cumulados.

Móveis	R\$300,00
Maquinas	R\$200,04

6 – PASSIVO

O Passivo representa a origem dos recursos aplicados para o funcionamento da empresa e reúne as contas de natureza patrimonial que representam as obrigações da empresa para com terceiros, isto é, pessoas estranhas à sua administração e ou ao seu quadro societário. Estas contas devem ser organizadas no passivo de acordo com a ordem decrescente de sua exigibilidade, ou seja, devem ser ordenadas de acordo com o seu prazo de realização (ou cumprimento da obrigação), sendo alocadas primeiramente as obrigações com os vencimentos mais próximos até chegar às obrigações com os vencimentos mais longos ou até mesmo com vencimentos incertos.

6.1 - PASSIVOS CIRCULANTES

De acordo com o CPC 26 item 69, o passivo circulante e não circulante deve:

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios:

- (a) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- (b) está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- (c) deve ser liquidado no período de até doze meses após a data do balanço; ou
- (d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço (ver item 73). Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não devem afetar a sua classificação. Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

6.1.1 Empréstimos e financiamentos

Valores a serem pagos no próximo ciclo operacional.

DSI	R\$11.500,00
-----	--------------

Extreme R\$429.099,37

6.1.2 Fornecedores

Valores pagos a fornecedores durante o exercício.

Saldo anterior R\$533.195,63

Aquisições no exercício R\$828.248,24

Saldo a pagar no próximo exercício R\$97.400,02

6.1.3 Obrigações tributárias

Federais

Saldo anterior R\$55.076,37

Valores pagos no exercício R\$199.974,11

Saldo a pagar no próximo exercício R\$94.835,51

Obs. Valor de impostos do simples nacional e IRRF a recolher e dos parcelamentos de simples nacional e ICMS.

6.1.4 Obrigações trabalhistas

Salários pagos no período R\$245.320,72

Saldo de salário a pagar no próximo exercício R\$6.426,71

6.6 Obrigações sociais

INSS

Valores pagos no exercício R\$18.542,22

Valor a ser pago no próximo exercício R\$7.070,22

FGTS

Valores pagos no exercício R\$9.488,99

Valor a ser pago no próximo exercício R\$19.418,96

6.3 Passivo não circulante.

Parcelamento de tributos:

Valores pagos no exercício	R\$49.051,75
Valor a ser pago no próximo exercício	R\$33.342,61

7 - CAPITAL SOCIAL

A empresa tem o capital social de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelo sócio André Gomes de Castro Neto.

8 - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO.

O patrimônio líquido deve apresentar o capital social, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações ou quotas em tesouraria, os prejuízos acumulados, se legalmente admitidos os lucros acumulados e as demais contas exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC.

8.1 Demonstração das mutações do patrimônio líquido:

O saldo final de 2019 é de R\$129.555,76 a empresa apresentou lucro de R\$368.879,49 em 31 de dezembro de 2020, o saldo foi transferido para a conta de reserva de lucros, ficando com saldo de R\$388.441,13 totalizando um patrimônio líquido no fim do período de R\$488.441,13

9 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e obedece ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

10 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita bruta	R\$1.404.035,40
Valor composto pelas vendas das mercadorias.	
Deduções	(R\$171.679,33)
Valor referente a devolução de vendas e imposto.	
Devolução de venda de mercadoria	(R\$2.230,20)
Simplex nacional	(R\$166.239,64)

Difal (R\$3.209,49)

CMV R\$455.952,00

Apuração feita através do método de PEPS.

Despesas operacionais (R\$407.589,67)

Estas despesas estão divididas da seguinte forma:

Despesas com vendas (R\$12.846,25)

Despesas administrativas (R\$376.504,49)

Despesas financeiras (R\$18.238,93)

Resultado financeiro R\$65,09

Valor referente a rendimentos da aplicação financeira.

Lucro líquido R\$368.879,49

11 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) METODO DIRETO.

O método direto da DFC evidencia todos os pagamentos e recebimentos decorrentes das atividades operacionais da empresa, devendo apresentar os componentes do fluxo por seus valores brutos.

Segundo o CPC 03 R2 compreende:

Fluxos de caixa são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa.

Atividades operacionais são as principais atividades geradoras de receita da entidade e outras atividades que não são de investimento e tampouco de financiamento.

Caixa como numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.

Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Atividades de investimento são os referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Atividades de financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade.

Aqui demonstrados:

Atividades operacionais: R\$195.740,99

Valor obtido principalmente por compra e venda de mercadorias.

Atividades financiamento: (R\$9.994,12)

Valor pago ao sócio.

Atividades de investimento: (R\$352.024,86)

As operações de investimentos apresentaram saldo negativo no valor de R\$(352.024,86) principalmente pelos pagamentos de contratos de mútuos devidos a terceiros que somam o saldo negativo de R\$(352.089,95).

Valor no início do período: R\$547.954,02

Valor no final do período: R\$381.676,03

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.200.270,71 + 0,00	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	682.986,93 + 33.342,61	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.200.270,71	1,76
	Passivo Circulante	682.986,93	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.204.770,67	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	682.986,93 + 33.342,61	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	682.986,93 + 33.342,61	0,59
	Ativo	1.204.770,67	

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3 S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4 S	1.1.1.01	CAIXA	4
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	5
7 S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
540	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL - 26406-7	5
8	1.1.1.02.00001	BANCO DO BRASIL - 30379-8	5
541	1.1.1.02.00001	BRADESCO - 862-1	5
9	1.1.1.02.00002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1697-8	5
10 S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BB AUTOMÁTICO EMPRESA - 30379-8	5
567	1.1.1.03.00001	APLICAÇÃO BRADESCO INVEST FACIL	5
638	1.1.1.03.00003	APLICAÇÃO BB AUTOMATICO MAIS - 26406-7	5
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
504	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	5
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
23 S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
588	1.1.3.05.00001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	5
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25	1.1.3.06.00001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.00002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
620	1.1.3.06.00003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5
53 S	1.1.5	ESTOQUE	3
54 S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
612	1.1.5.01.00008	MERCADORIA PARA CONSERTO	5
501 S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
76 S	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	3
77 S	1.2.2.01	TÍTULOS A RECEBER	4
590	1.2.2.01.00001	AS	5
591	1.2.2.01.00001	CS	5
593	1.2.2.01.00001	FS	5
589	1.2.2.01.00001	KS	5
595	1.2.2.01.00001	MS	5
596	1.2.2.01.00001	PAC	5
597	1.2.2.01.00001	WC	5
80 S	1.2.2.04	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	4
555	1.2.2.04.00001	ANTECIPAÇÃO A SÓCIO - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO	5
111 S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
125 S	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
149 S	2	PASSIVO	1
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382 S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151 S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
565	2.1.1.01.00001	DS	5
152	2.1.1.01.00001	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	5
544	2.1.1.01.00001	EXS	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
546	2.1.1.01.00001	KS	5
164 S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165 S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
623	2.1.3.01.00001	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.	5
558	2.1.3.01.00001	COMERCIAL N. S. LIBANO LTDA	5
610	2.1.3.01.00001	DS	5
506	2.1.3.01.00001	FORNECEDORES NACIONAIS	5
560	2.1.3.01.00001	HZ SERVIÇOS LTDA ME	5
561	2.1.3.01.00001	LIVETECH DA BAHIA INDUSTRIA E COM S.A	5
563	2.1.3.01.00001	SYLC INDUSTRIA ELETROICA LTDA	5
568	2.1.3.01.00001	WOW CONTABILIDADE	5
532	2.1.3.01.01008	BRAKO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROICOS LTDA	5
534	2.1.3.01.01010	BRASIL INDUSTRIA DE TECNOLOGIA - EIRELI	5
537	2.1.3.01.01013	DISSEGEL SP LTDA	5
538	2.1.3.01.01014	REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA	5
570	2.1.3.01.01015	AMERICAN HOTEL LTDA	5
575	2.1.3.01.01020	MAIQUELINE SANTOS DA ROSA 01908739061	5
576	2.1.3.01.01021	E. P. DALLE & CIA LTDA	5
577	2.1.3.01.01022	POUSADA PETROV LTDA	5
580	2.1.3.01.01025	M ALVES DA SILVA POU SADA	5
582	2.1.3.01.01027	HOTEL ANTONIO'S LTDA	5
583	2.1.3.01.01028	SENIOR GRACIOSA SAUDE E HOSPEDAGEM LTDA	5
584	2.1.3.01.01029	STEIN GARTEN HOTEL EIRELI	5
585	2.1.3.01.01030	PRIMETECH - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	5
586	2.1.3.01.01031	MBN HOSPEDAGEM E TURISMO LTDA	5
587	2.1.3.01.01032	CRISTIANO FERREIRA PAULINO 28219662883	5
603	2.1.3.01.01033	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	5
609	2.1.3.01.01035	AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.	5
169 S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
172	2.1.4.01.00002	ICMS A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.00008	IRRF A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
542 S	2.1.4.02	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	4
600	2.1.4.02.00001	PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - CP	5
601	2.1.4.02.00003	(-) ENCARGOS PARCELAMENTOS DE SIMPLES NACIONAL - CP	5
543	2.1.4.02.00003	PARCELAMENTOS DE ICMS	5
605	2.1.4.02.00004	PARCELAMENTO ICMS - SP	5
647	2.1.4.02.00005	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO ICMS SP - CP	5
185 S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186 S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187	2.1.5.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.00002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
621	2.1.5.01.00004	13º SALÁRIO A PAGAR	5
622	2.1.5.01.00005	FÉRIAS A PAGAR	5
625	2.1.5.01.00006	RESCISÃO A PAGAR	5
628	2.1.5.01.00006	VALE TRANSPORTE A PAGAR	5
629	2.1.5.01.00007	ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA A PAGAR	5
190 S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191	2.1.5.02.00001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.00002	FGTS A RECOLHER	5
200 S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202 S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
630	2.1.6.02.00003	CORREIO A PAGAR	5
631	2.1.6.02.00004	SEGURO A PAGAR	5
632	2.1.6.02.00005	ASSOCIAÇÃO DE CLASSE A PAGAR	5

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
634	2.1.6.02.00007	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	5
635	2.1.6.02.00008	REEMBOLSO VR A PAGAR	5
206 S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
613	2.1.6.06.00002	MERCADORIA PARA CONSERTO	5
207 S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208 S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
210	2.1.7.01.00002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
503 S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217 S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
641 S	2.2.1.11	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	4
642	2.2.1.11.00001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	5
643	2.2.1.11.00002	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - LP	5
645	2.2.1.11.00003	PARCELAMENTO ICMS SP - LP	5
646	2.2.1.11.00004	(-) ENCARGOS PARCELAMENTO ICMS SP - LP	5
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
524 S	2.3.2	RESERVAS	3
257 S	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
261	2.3.2.03.00003	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5
660	2.3.2.03.00007	RESERVAS DE LUCROS	5
264 S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265 S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266	2.3.5.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	5
402 S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403 S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405 S	3.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
408	3.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	5
413 S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414 S	3.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
417	3.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
599	3.1.2.03.00013	(-) DIFAL	5
430 S	3.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431 S	3.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432	3.1.3.01.00001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
269 S	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500 S	4.1	CUSTOS	2
468 S	4.1.7	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	4.1.7.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	4.1.7.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
295 S	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296 S	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
311 S	4.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312	4.2.1.04.00001	FRETES E CARRETOS	5
314 S	4.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
317	4.2.1.05.00003	HOSPEDAGEM	5
329 S	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330 S	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
331	4.2.2.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	4.2.2.01.00002	PRÓ-LABORE	5
334	4.2.2.01.00004	13º SALÁRIO	5
335	4.2.2.01.00005	FÉRIAS	5
336	4.2.2.01.00006	INSS	5
337	4.2.2.01.00007	FGTS	5
339	4.2.2.01.00009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	4.2.2.01.00010	VALE TRANSPORTE	5
340 S	4.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341	4.2.2.02.00001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
345 S	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
348	4.2.2.03.00003	IPTU	5
350	4.2.2.03.00005	TAXAS DIVERSAS	5
351	4.2.2.03.00006	IOF	5
352	4.2.2.03.00007	MULTAS DE MORA	5
640	4.2.2.03.00008	SIMPLES NACIONAL	5
644	4.2.2.03.00009	ICMS	5
648	4.2.2.03.00010	IRRF	5
353 S	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	4.2.2.04.00001	ENERGIA ELÉTRICA	5
356	4.2.2.04.00003	TELEFONE	5
357	4.2.2.04.00004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
362	4.2.2.04.00009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	4.2.2.04.00010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	5
553	4.2.2.04.00015	GASTOS CARTÃO DE CREDITO	5
554	4.2.2.04.00016	ENTIDADES DE CLASSE	5
557	4.2.2.04.00017	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
598	4.2.2.04.00018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	5
637	4.2.2.04.00019	CONDOMINIO	5
659	4.2.2.04.00021	HONORARIOS CONTABEIS	5
367 S	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
371	4.2.2.05.00004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	4.2.2.05.00005	JUROS DE MORA	5
374	4.2.2.05.00007	TARIFAS BANCARIAS	5
569	4.2.2.05.00008	IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	5
460 S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461 S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

DOUGLAS PEDRO SELL
Contador sob reg. no CRC - SC sob o No. 040580/O-0
CPF: 063.341.199-07

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FLORIANOPOLIS, 31/12/2020

À

SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CRC n.º 040580/O-0
Endereço: Avenida AV RIO BRANCO, nº 404, CENTRO, CEP nº 88015-200
FLORIANOPOLIS, SC

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 18.535.079/0001-10, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FÍSICA
CPF: 040.078.448-36

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 124 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 124 e servirá de DIARIO nº 8, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 404 - :TORRE 1;SALA:208-AR
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 88015200
Cidade.: FLORIANÓPOLIS / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42600658800 e arquivado em 22/07/2013.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 18535079000110

FLORIANÓPOLIS/SC, 10 de Fevereiro de 2022

TAINA YAMAMURA SILVEIRA
CONTADOR
C.P.F.:05190221903
R.G.:3723430 SSP/SC
C.R.C.:36857/O-2

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F.:04007844836
R.G.:110739991 SSP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.535.079/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP SECURITY	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 208 AR
CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO3@SPSECURITY.COM.BR	TELEFONE (48) 3197-2366
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/02/2022** às **09:24:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 42600658800	CNPJ 18.535.079/0001-10	Arquivamento do ato Constitutivo 22/07/2013	Início da atividade 22/07/2013
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 404 :TORRE 1;SALA:208-AR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88015200			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS E PECAS DE INFORMATICA, TELEFONICA,TELECOMUNICACAO, APARELHOS ELETRICOS, ELETRONICOS E SISTEMAS DE SEGURANCA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS EM GERAL, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, FERRAGENS E FERRAMENTAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA ELETRICO E ELETRONICO EM GERAL, COMO : CIRCUITO DE TV (CFTV), PORTEIRO ELETRONICO, SOM, ALARME CONTRA INCENDIO E ROUBO, CAMERA DE SEGURANCA, CERCA ELETERICA, ANTENA COLETIVA, PARABOLICA, DIGITAL E A CABO ATIVIDADE DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONSULTORIA EM INFORMATICA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ANDRE GOMES DE CASTRO NETO 040.078.448-36	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 22/12/2020	Número 20202339840	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO	Evento: 223 - BALANCO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

226580512

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600658800	18.535.079/0001-10	22/07/2013	22/07/2013
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 404 :TORRE 1;SALA:208-AR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88015200			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Fevereiro de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

226580512

página: 2/2





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.535.079/0001-10 DUNS®: 94*****33
Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: SP SECURITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2022
FGTS Validade: 03/03/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 26/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/03/2022
Receita Municipal Validade: 18/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2022 09:30

CPF: 040.078.448-36 Nome: ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

Ass:

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1274972

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Raiz do CNPJ: 18.535.079

Certidão emitida às 15:05 de 03/02/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **18.535.079/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140014639850**
Data de emissão: **28/01/2022 11:28:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **29/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9197901

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 02/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 18.535.079/0001-10.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº: **0011894465**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.535.079/0001-10
Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Endereço: AV RIO BRANCO 404 TORRE 1 SL 208 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2022 a 03/03/2022

Certificação Número: 2022020203061887385708

Informação obtida em 03/02/2022 14:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5592267	18.535.079/0001-10	SP SECURITY COM DE PROD. DE INFORMATICA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4243843 e o código 7D8FB3D5

Certidão Número 72315C1

Emitida 20/12/2021 15:31:19

Válida até 18/02/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 20 de dezembro de 2021
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 7D8FB3D546CE56822A84B30CC78768BEF44274CC
Data: 20/12/2021 15:31:19 - Protocolo: 19729574 - Documento: 4243843
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 18.535.079/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:29 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **00CC.8C85.DE59.F773**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

	<h1>SINTEGRA/ICMS</h1> <h2>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h2> <p>Cadastro Atualizado até: 23/9/2020</p>	
---	--	---

Data da Consulta: 23/9/2020

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 18535079000110	Inscrição Estadual: 260592480
Nome/Razão Estadual: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA: RIO BRANCO		
Número: 404	Complemento: TORRE 1 SALA 208 AR	Bairro: CENTRO
UF: SC	Município: FLORIANÓPOLIS	CEP: 88015200
Endereço Eletrônico: FATURAMENTO3@SPSECURITY.COM.BR	Telefone: 11 41087074	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 22/07/2020	
Situação Cadastral Atual: ATIVO	Data desta Situação Cadastral: 22/07/2020
Observações:	
Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL	Enquadramento Fiscal: EPP
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:	
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/08/2020	
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :	
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	
- 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação	
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico	
- 4754701 - Comércio varejista de móveis	
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	
- 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
- 4321500 - Instalação e manutenção elétrica	

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.535.079/0001-10

Certidão nº: 2182029/2022

Expedição: 20/01/2022, às 11:22:03

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.535.079/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/02/2022 12:48:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **18.535.079/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Eletrônico N° 40042022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 15:26 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 15:48 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 16:26 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 17:02 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 18:40 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	ME/EPP
Data Declarações: 15/02/2022 21:10 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 16/02/2022 09:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

 Imprimir o Relatório

Fechar

Pregão Eletrônico

925849.40042022 .13032 .4733 .1082242848

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 04004/2022

Às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 188/2021 de 09/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 2021.015118, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 04004/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Câmera vídeo de segurança

Descrição Complementar: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.027,3600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.027,3600 .**

Item: 2 - Grupo 1

Descrição: Gravador/reprodutor

Descrição Complementar: Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Áudio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.741,0600

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e com valor negociado a R\$ 1.741,0600 .**

Item: 3 - Grupo 1

Descrição: Cabo rede computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Caixa 305 M

Valor Estimado: R\$ 1.006,8300

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.368,0000 e com valor negociado a R\$ 1.006,8300 .**

Item: 4 - Grupo 1

Descrição: Switch

Descrição Complementar: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 1.956,7100

Situação: Aceito e Habilitado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.956,7100 .**

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Caixa passagem

Descrição Complementar: Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 16
Valor Estimado: R\$ 148,6400
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e com valor negociado a R\$ 148,6400 .**

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Fonte alimentação
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 131,5700
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e com valor negociado a R\$ 131,5700 .**

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Estante metálica
Descrição Complementar: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 608,4800
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 810,0000 e com valor negociado a R\$ 608,4800 .**

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Fonte alimentação ininterrupta
Descrição Complementar: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 910,0100
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e com valor negociado a R\$ 910,0100 .**

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Monitor computador
Descrição Complementar: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 1.136,4900
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 1.136,4900 .**

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Instalações prediais eletrônicas (obras civis)
Descrição Complementar: Instalações prediais eletrônicas (obras civis)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 15.714,4100
Intervalo mínimo entre lances: 0,05 %

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 .**

Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Treinamento informática - sistema / software
Descrição Complementar: Treinamento informática - sistema / software
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1
Valor Estimado: R\$ 12.500,0000
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,05

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .**

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 40.881,5600**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aceito para:** SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 34.448,0000 e com valor negociado a R\$ 28.567,1500 .****Itens do grupo:**

- 1 - Câmera vídeo de segurança
- 2 - Gravador/reprodutor
- 3 - Cabo rede computador
- 4 - Switch
- 5 - Caixa passagem
- 6 - Fonte alimentação
- 7 - Estante metálica
- 8 - Fonte alimentação ininterrupta
- 9 - Monitor computador
- 10 - Instalações prediais eletrônicas (obras civis)
- 11 - Treinamento informática - sistema / software

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Câmera vídeo de segurança**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 416,5100	R\$ 6.664,1600	15/02/2022 17:02:12
	Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromas / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6						
	Porte da empresa: ME/EPP						
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	16	R\$ 505,4000	R\$ 8.086,4000	15/02/2022 15:48:23
	Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: VHD 3230 B G6						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução						

Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Porte da empresa: ME/EPP

03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 808,0000	R\$ 12.928,0000	15/02/2022 16:26:39
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: VHD 3230 B G6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromagem / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004 Porte da empresa: ME/EPP							
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	16	R\$ 956,3000	R\$ 15.300,8000	15/02/2022 21:10:56
Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: VHD 3230 B G6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromagem / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004. Porte da empresa: ME/EPP							
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 1.410,0000	R\$ 22.560,0000	15/02/2022 15:26:29
Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: VHD 3230 B G6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Infravermelho Multi HD Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável) Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromagem / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D -							

Ajustável Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 Ma Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação) Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 2.500,0000	R\$ 40.000,0000	15/02/2022 18:40:40
--------------------	--	-----	-----	----	----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	16	R\$ 10.000,0000	R\$ 160.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------------	-----	-----	----	-----------------	------------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 40.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 22.560,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 15.300,8000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 12.928,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 8.086,4000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.664,1600	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 7.900,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:16:01:520
R\$ 8.086,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:16:40:220
R\$ 22.550,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:17:37:683
R\$ 22.540,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:17:51:190
R\$ 22.500,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:19:02:203
R\$ 22.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:19:54:683
R\$ 20.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:20:03:690
R\$ 18.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:20:27:003
R\$ 15.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:21:42:437
R\$ 14.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:24:043
R\$ 13.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:48:423
R\$ 12.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:58:207
R\$ 11.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:28:51:057
R\$ 11.800,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:30:30:200
R\$ 11.700,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:30:39:500
R\$ 11.650,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:30:52:973
R\$ 11.600,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:31:03:360
R\$ 7.681,7000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:31:32:843
R\$ 11.412,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:33:25:620
R\$ 11.411,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:33:32:460
R\$ 11.261,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:37:01:173
R\$ 11.250,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:40:03:320
R\$ 39.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:42:55:073
R\$ 11.235,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:43:45:520
R\$ 11.220,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:46:43:573
R\$ 39.989,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:50:35:013
R\$ 11.200,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:52:41:550

R\$ 39.988,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:55:40:387
R\$ 39.987,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:56:52:917
R\$ 39.986,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:01:36:250
R\$ 39.985,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:04:46:410
R\$ 39.984,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:10:42:740
R\$ 39.983,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:12:03:340
* R\$ 7.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:12:39:733
R\$ 11.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:15:22:087
R\$ 10.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:15:48:573
R\$ 9.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:16:22:857
R\$ 8.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:18:07:800
R\$ 7.500,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:19:33:090
R\$ 7.400,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:24:22:137
R\$ 7.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:24:58:033
R\$ 39.982,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:29:24:887
R\$ 39.981,5000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:31:30:327
R\$ 39.981,4000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:34:05:307
R\$ 39.981,3500	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:35:13:450
R\$ 39.981,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:36:56:250
R\$ 39.980,5000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:38:02:347
R\$ 39.980,2500	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:39:17:147
R\$ 39.980,2000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:40:23:843
R\$ 39.980,1500	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:41:31:510
R\$ 39.980,1000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:42:49:847
R\$ 39.980,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:43:58:030
R\$ 16.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:44:26:323
R\$ 13.499,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 11:50:42:473
R\$ 13.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:51:44:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	16/02/2022 11:28:00	Lance excluído no valor de R\$ 7.000,0000.
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.027,3600. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000 e com valor negociado a R\$ 5.027,3600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Gravador/reprodutor

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 3.965,1600	R\$ 3.965,1600	15/02/2022 17:02:12
	Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações: Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta						

performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116

Porte da empresa: ME/EPP

03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 6.160,0000	R\$ 6.160,0000	15/02/2022 16:26:39
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: VHD 3230 B G6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações: Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTVI + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado

Porte da empresa: ME/EPP

01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 6.482,0800	R\$ 6.482,0800	15/02/2022 15:48:23
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: INTELBRÁS

Fabricante: INTELBRÁS

Modelo / Versão: iMHDX 3016**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Áudio**Porte da empresa:** ME/EPP

27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 6.852,0000	R\$ 6.852,0000	15/02/2022 21:10:56
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: Intelbras**Fabricante:** Intelbras**Modelo / Versão:** MHDX3116

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP Visualização em 1080p ravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV I, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	15/02/2022 18:40:40
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Áudio**Porte da empresa:** ME/EPP

18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 13.540,0000	R\$ 13.540,0000	15/02/2022 15:26:29
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS + WESTERN**Fabricante:** INTELBRAS + WESTERN DIGITAL**Modelo / Versão:** IMHDX 3016 + WD40PURZ

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gravador Digital de Vídeo Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1 Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas

configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTVI, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo; Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22x15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital. Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima. Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2ª Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200 Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 25.000,0000	R\$ 25.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Áudio

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 13.540,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 10.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.852,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.482,0800	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.160,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 3.965,1600	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:16:24:773
R\$ 13.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:19:22:177
R\$ 10.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:19:37:053
R\$ 9.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:20:09:867
R\$ 7.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:21:55:090
R\$ 6.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:41:133
R\$ 6.481,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:27:08:563
R\$ 6.156,9500	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:31:50:693
R\$ 9.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:41:28:110
R\$ 5.998,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:51:23:667
R\$ 5.990,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:52:23:577
R\$ 5.950,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:52:30:530
R\$ 5.940,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:52:56:733
R\$ 5.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:54:12:700
R\$ 9.989,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:58:22:520
R\$ 5.895,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:59:59:447
R\$ 5.890,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:01:49:843
R\$ 9.985,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:03:14:347
R\$ 9.984,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:09:27:310
R\$ 4.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:12:53:233
R\$ 5.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:15:58:583
R\$ 4.500,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:19:39:877
R\$ 4.300,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:20:52:947
R\$ 4.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:24:38:433
R\$ 3.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:25:08:530

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e com valor negociado a R\$ 1.741,0600. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 e com valor negociado a R\$ 1.741,0600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Cabo rede computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.138,4600	R\$ 1.138,4600	15/02/2022 17:02:12
	Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações: Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL Porte da empresa: ME/EPP						
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.170,0000	R\$ 1.170,0000	15/02/2022 16:26:39
	Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA Modelo / Versão: CAT5 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações: Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL Porte da empresa: ME/EPP						
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 1.200,4800	R\$ 1.200,4800	15/02/2022 15:48:23
	Marca: FURUKAWA Fabricante: FURUKAWA Modelo / Versão: 24AWGX4P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul Porte da empresa: ME/EPP						
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 1.250,0000	R\$ 1.250,0000	15/02/2022 21:10:56
	Marca: NEXANS Fabricante: NEXANS Modelo / Versão: NEXANS CAT 5E Homologado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Construção U/UTP De acordo com as mais recentes normas da categoria 5e Suporta aplicações Classe D até 1Gbits DESCRIPTION A linha de cabo Essential-5e Nexans é a oferta de largura de banda de 100MHz para as aplicações classe D até 1Gbits. Os cabos ESSENTIAL 5e da Nexans foram projetados para aplicações horizontais em redes de cabeamento estruturado para conectar a tomada do usuário com o painel de administração ou para interligação de painéis de administração. APLICAÇÕES • FAST ETHERNET 100BASE-TX • GIGABIT ETHERNET 1000BASE-T • TOKEN RING (100 Mbps) • ATM LAN (155 Mbps & 622 Mbps) • ISDN • POE - POWER OVER ETHERNET • POE+ - POWER OVER ETHERNET PLUS • COMUNICAÇÃO ANALÓGICA E DIGITAL PARA VÍDEO E VOZ CONSTRUÇÃO • Categoria 5e U/UTP; • PVC: CMX CM ou LSZH; 4 pares trançados atendendo ao padrão de cores Azul/Azul Claro, Laranja/ Branco, Verde/Verde Claro, Marrom/Marrom Claro, quanto à isolação dos pares. • • 24 AWG; Composto por condutores de cobre nu, isolados em polietileno termoplástico de alta densidade; • INSTALAÇÃO Ambiente: Interno - não agressivo (7 cores padrões : Azul, Vermelho, Cinza, Preto, Branco, Amarelo, Verde e outras cores sob consulta) Interno/Externo - não agressivo (na cor preto) NORMAS APLICÁVEIS Internacional: • Diretiva RoHS O produto está em conformidade com a Diretiva RoHS restringindo o uso de metais pesados na fabricação dos produtos e preservação do meioambiente. Nacionais: • ABNT NBR 14565 • ABNT NBR 14703 • ABNT NBR 14705						

CERTIFICAÇÕES • UL Listed • ANATEL

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60 A L S Sim Sim 1 R\$ 4.000,0000 R\$ 4.000,0000 15/02/2022
TECNOLOGIA 18:40:40
EM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: FURUKAWA**Fabricante:** FURUKAWA**Modelo / Versão:** CAT 5e. CMX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul**Porte da empresa:** ME/EPP

18.535.079/0001-10 SP SECURITY Sim Sim 1 R\$ 4.900,0000 R\$ 4.900,0000 15/02/2022
COMERCIO DE 15:26:29
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: FURUKAWA**Fabricante:** FURUKAWA**Modelo / Versão:** CABO TRANSMISSAO DE DADOS MULTILAN U/UTP 24AWGX4P**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bobina de cabo de transmissão de dados Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL**Porte da empresa:** ME/EPP

45.196.234/0001-94 PINHEIRO Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 16/02/2022
SECURITY 09:59:40
LTDA

Marca: INTELBRAS**Fabricante:** INTELBRAS**Modelo / Versão:** INTELBRAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 4.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 4.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.250,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.200,4800	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.170,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.138,4600	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.200,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:16:46:323
R\$ 4.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:08:907
R\$ 3.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:22:17:377
R\$ 1.200,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:27:25:363
R\$ 1.140,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:31:59:893
R\$ 3.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:34:57:483
R\$ 1.139,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:13:04:200
R\$ 2.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:16:42:743
R\$ 1.500,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:25:45:460
R\$ 1.370,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:26:00:550
R\$ 1.369,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:27:14:703
R\$ 1.368,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:27:27:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.368,0000 e com valor negociado a R\$ 1.006,8300. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.368,0000 e com valor negociado a R\$ 1.006,8300.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Switch

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.045,5200	R\$ 2.045,5200	15/02/2022 17:02:12
	<p>Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações: Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹ »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTVI4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω; RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω; BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19" Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs; IEC 61000-45, Modo diferencial Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016 Porte da empresa: ME/EPP</p>						
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 2.350,0000	R\$ 2.350,0000	15/02/2022 21:10:56
	<p>Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: VBP A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte chaveada bivolt » Fornece alimentação e faz a interconexão das câmeras com o gravador de imagem em distâncias até 300 m via cabo UTP » Conexão RJ45 para alimentação e sinal de vídeo » Conexão RJ45 com função 4 em 1, somente para sinal de vídeo (recebe sinal de 4 câmeras através de um cabo UTP) » LED indicativo de alimentação e proteção » Saídas com proteção individual PTC contra sobrecarga » Gabinete padrão para rede estruturada rack 19" 1U (para os modelos de 8 e 16 canais) » Compatíveis com a tecnologia analógica tradicional e HD 720p Porte da empresa: ME/EPP</p>						
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 3.714,8600	R\$ 3.714,8600	15/02/2022 15:48:23
	<p>Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: VB 3016 WP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV Porte da empresa: ME/EPP</p>						
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.840,0000	R\$ 4.840,0000	15/02/2022 16:26:39
	<p>Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: VHD 3230 B G6 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações: Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTVI e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹ »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTVI / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do</p>						

cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV14 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19" Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700μs, IEC_61000-45, Modo diferencial Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH

Porte da empresa: ME/EPP

18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 8.000,0000	R\$ 8.000,0000	15/02/2022 15:26:29
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: VB 3016 WP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV1 e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual¹ »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45 Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV1 / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia HDTV14 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19" Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700μs, IEC_61000-45, Modo diferencial Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	15/02/2022 18:40:40
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: Intelbras VB 3016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRSA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Switch Balun de 16 Canais para CFTV

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 10.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 8.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 4.840,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 3.714,8600	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.350,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.045,5200	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 7.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:21:17:863
R\$ 5.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:21:33:027
R\$ 4.500,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:24:13:833
R\$ 3.714,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:27:48:427
R\$ 3.528,3000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:32:12:773
R\$ 9.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:44:59:513
R\$ 2.200,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:13:16:947
R\$ 2.300,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:17:22:053

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.956,7100. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 e com valor negociado a R\$ 1.956,7100.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Caixa passagem

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: VBOX1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de passagem em PVC para armazenamento de conectores. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	16	R\$ 15,3000	R\$ 244,8000	15/02/2022 21:10:56
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA Marca: STILULS Fabricante: STILUS Modelo / Versão: CFTV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de sobrepor para conectores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	16	R\$ 16,0000	R\$ 256,0000	15/02/2022 16:26:39
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de sobrepor para conectores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	16	R\$ 22,2100	R\$ 355,3600	15/02/2022 17:02:12
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: VBOX 1100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	16	R\$ 31,8000	R\$ 508,8000	15/02/2022 15:48:23
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI Marca: MULTITOC Fabricante: MULTITOC Modelo / Versão: CAIXA DE SOBREPOR CFTV QUADRADA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa de sobrepor para conectores Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	16	R\$ 33,0000	R\$ 528,0000	15/02/2022 15:26:29
28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	16	R\$ 1.000,0000	R\$ 16.000,0000	15/02/2022 18:40:40

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: VBOX 1100
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela
Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94 PINHEIRO SECURITY LTDA Sim Sim 16 R\$ 4.000,0000 R\$ 64.000,0000 16/02/2022 09:59:40

Marca: INTELBRAS
Fabricante: INTELBRAS
Modelo / Versão: INTELBRSA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 16.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 528,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 508,8000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 355,3600	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 256,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 244,8000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.300,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:16:59:973
R\$ 483,3600	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:32:22:567
R\$ 15.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:48:00:070
R\$ 15.989,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:07:37:367
* R\$ 450,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:13:35:253
R\$ 200,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:21:19:320
R\$ 15.988,9000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:32:46:320
R\$ 15.988,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:45:53:600
R\$ 15.987,9000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:47:42:813
R\$ 5.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:48:04:833

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	16/02/2022 11:29:50	Lance excluído no valor de R\$ 450,0000.
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e com valor negociado a R\$ 148,6400. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 200,0000 e com valor negociado a R\$ 148,6400.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Fonte alimentação

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 149,5000	R\$ 149,5000	15/02/2022 16:26:39
	Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: EF1205S Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações: Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Porte da empresa: ME/EPP						
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE	Sim	Sim	1	R\$ 199,0000	R\$ 199,0000	15/02/2022 15:48:23

INFORMATICA E
TE

Marca: INTELBRÁS

Fabricante: INTELBRÁS

Modelo / Versão: EF 1205S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop

Porte da empresa: ME/EPP

27.230.339/0001-30 FR TECH Sim Sim 1 R\$ 325,0000 R\$ 325,0000 15/02/2022
21:10:56

SERVICOS DE
ENGENHARIA E
SEGURANCA
ELETRONICA L

Marca: Intelbras

Fabricante: Intelbras

Modelo / Versão: EF1205

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz

Porte da empresa: ME/EPP

18.535.079/0001-10 SP SECURITY Sim Sim 1 R\$ 600,0000 R\$ 600,0000 15/02/2022
15:26:29

COMERCIO DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: EF1205S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de alimentação AC/DC Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz

Porte da empresa: ME/EPP

09.150.651/0001-32 SEMPER VINCIT Sim Sim 1 R\$ 925,5800 R\$ 925,5800 15/02/2022
17:02:12

SERVICOS DE
TECNOLOGIA DA
INFORMACAO
LTDA

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações: Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60 A L S Sim Sim 1 R\$ 2.000,0000 R\$ 2.000,0000 15/02/2022
18:40:40

TECNOLOGIA EM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: Fonte de Alimentação

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94 PINHEIRO Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 16/02/2022
09:59:40

SECURITY LTDA

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 925,5800	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 600,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 325,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657

R\$ 199,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 149,5000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 250,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:17:16:913
R\$ 1.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:30:11:520
R\$ 189,0500	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:32:37:773
R\$ 1.989,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:06:07:757
R\$ 160,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:13:47:887
R\$ 170,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:21:35:453

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e com valor negociado a R\$ 131,5700. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e com valor negociado a R\$ 131,5700.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Estante metálica

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L Marca: Intelbras Fabricante: Intelbras Modelo / Versão: MRD557 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008 Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 540,0000	R\$ 540,0000	15/02/2022 21:10:56
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações: Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008 Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras) Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 873,7400	R\$ 873,7400	15/02/2022 17:02:12
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE Marca: INTELBRÁS Fabricante: INTELBRÁS Modelo / Versão: MRD 557 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	1	R\$ 1.333,6200	R\$ 1.333,6200	15/02/2022 15:48:23
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: MRD557	Sim	Sim	1	R\$ 1.430,0000	R\$ 1.430,0000	15/02/2022 16:26:39

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações: Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008

Porte da empresa: ME/EPP

18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 2.900,0000	R\$ 2.900,0000	15/02/2022 15:26:29
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: MRD 557

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rack desmontável 5U 570mm Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 5.000,0000	R\$ 5.000,0000	15/02/2022 18:40:40
--------------------	--	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: MRD 557

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 5.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.430,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.333,6200	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 873,7400	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 540,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.200,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:17:38:940
R\$ 900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:23:39:790
R\$ 4.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:26:46:370
R\$ 1.266,9300	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:32:49:683
R\$ 700,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:13:55:163
R\$ 810,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:21:48:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 810,0000 e com valor negociado a R\$ 608,4800. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 810,0000 e com valor negociado a R\$ 608,4800.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Fonte alimentação ininterrupta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 1.170,0000	R\$ 1.170,0000	15/02/2022 16:26:39
<p>Marca: Multilaser Fabricante: Multilaser Modelo / Versão: EN035 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1440va, com as seguintes especificações: 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 1.400,9400	R\$ 1.400,9400	15/02/2022 15:48:23
<p>Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: EN035 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136 Porte da empresa: ME/EPP</p>							
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 2.650,0000	R\$ 2.650,0000	15/02/2022 21:10:56
<p>Marca: MULTILASE Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 2.776,7300	R\$ 2.776,7300	15/02/2022 17:02:12
<p>Marca: INTELBRAS Fabricante: INTELBRAS Modelo / Versão: INTELBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1440va, com as seguintes especificações: 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°. Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser) Porte da empresa: ME/EPP</p>							
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 4.250,0000	R\$ 4.250,0000	15/02/2022 15:26:29
<p>Marca: MULTILASER Fabricante: MULTILASER Modelo / Versão: Nobreak Powertek Multilaser 1440va Autonomia 30min Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Nobreak 1440va 6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau. Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45° Porte da empresa: ME/EPP</p>							
28.693.887/0001-60	A L S	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	15/02/2022

TECNOLOGIA
EM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER

Modelo / Versão: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 20.000,0000	R\$ 20.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	---------------------

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 10.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 4.250,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.776,7300	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.650,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.400,9400	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.170,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.200,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:17:51:097
R\$ 1.330,8900	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:33:03:470
R\$ 9.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:49:17:907
R\$ 1.200,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:14:04:040
R\$ 3.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:20:20:860
R\$ 1.300,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:20:38:487
R\$ 1.210,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:21:58:937
R\$ 1.200,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:23:39:680

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e com valor negociado a R\$ 910,0100. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 e com valor negociado a R\$ 910,0100.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Monitor computador

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 1.586,0000	R\$ 1.586,0000	15/02/2022 21:10:56
	Marca: AOC Fabricante: AOC Modelo / Versão: AOC 21" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR DE 21" Porte da empresa: ME/EPP						
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA	Sim	Sim	1	R\$ 2.406,5000	R\$ 2.406,5000	15/02/2022 17:02:12

INFORMACAO
LTDA

Marca: INTELBRAS

Fabricante: INTELBRAS

Modelo / Versão: INTELBRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras

Porte da empresa: ME/EPP

01.373.413/0001-84 ERA Sim Sim 1 R\$ 2.567,5400 R\$ 2.567,5400 15/02/2022 15:48:23

COMERCIO E
SERVICOS DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA
E TE

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 24MK430H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESES

Porte da empresa: ME/EPP

03.575.492/0001-31 IN- TERA Sim Sim 1 R\$ 2.880,0000 R\$ 2.880,0000 15/02/2022 16:26:39

INSTALACOES
ELETRICAS
LTDA

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: LG21

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60 A L S Sim Sim 1 R\$ 3.000,0000 R\$ 3.000,0000 15/02/2022 18:40:40

TECNOLOGIA
EM
INFORMATICA
EIRELI

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 21 Polegadas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

Porte da empresa: ME/EPP

18.535.079/0001-10 SP SECURITY Sim Sim 1 R\$ 4.000,0000 R\$ 4.000,0000 15/02/2022 15:26:29

COMERCIO DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: 22MK400H

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor LCD ou LED de 21 polegadas

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94 PINHEIRO SECURITY Sim Sim 1 R\$ 20.000,0000 R\$ 20.000,0000 16/02/2022 09:59:40

LTDA

Marca: LG

Fabricante: LG

Modelo / Versão: LG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 4.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 3.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.880,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.567,5400	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 2.406,5000	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.586,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 1.590,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:18:11:490
R\$ 2.439,1600	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:33:24:880

R\$ 2.990,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:38:24:960
R\$ 1.600,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:14:21:033
R\$ 3.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:22:16:353
R\$ 2.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:22:27:383
R\$ 1.870,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:23:24:947
R\$ 1.800,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:27:01:583

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 1.136,4900. Motivo: Valor negociado diretamente com a licitante.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 e com valor negociado a R\$ 1.136,4900.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Instalações prediais eletrônicas (obras civis)

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 16.000,0000	R\$ 16.000,0000	15/02/2022 15:26:29
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação em conformidade com o edital e seus anexos Porte da empresa: ME/EPP							
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 24.083,7000	R\$ 24.083,7000	15/02/2022 21:10:56
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço. Porte da empresa: ME/EPP							
28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	15/02/2022 18:40:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações prediais eletrônicas (obras civis) Porte da empresa: ME/EPP							
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 61.440,0000	R\$ 61.440,0000	15/02/2022 15:48:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações prediais eletrônicas (obras civis) Porte da empresa: ME/EPP							
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 64.016,5000	R\$ 64.016,5000	15/02/2022 16:26:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço. Porte da empresa: ME/EPP							
45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 200.000,0000	R\$ 200.000,0000	16/02/2022 09:59:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalações prediais eletrônicas (obras civis) Porte da empresa: ME/EPP							
09.150.651/0001-32	SEMPER	Sim	Sim	1	R\$ 750.165,0000	R\$ 750.165,0000	15/02/2022

VINCIT
SERVICOS DE
TECNOLOGIA
DA
INFORMACAO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 750.165,0000	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 200.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 64.016,5000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 61.440,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 50.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 24.083,7000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 16.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 15.900,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:18:38:130
R\$ 27.000,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:24:27:697
R\$ 24.033,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:26:06:753
R\$ 21.000,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:27:10:257
R\$ 20.400,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:30:19:160
R\$ 15.697,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:32:36:013
R\$ 15.350,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:32:51:293
R\$ 58.368,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:33:43:113
R\$ 15.200,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:36:23:987
R\$ 20.100,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:36:36:253
R\$ 15.190,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:39:43:943
R\$ 15.080,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:51:44:760
R\$ 15.070,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:54:00:443
R\$ 49.900,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:07:56:657
* R\$ 15.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:14:41:023
R\$ 14.950,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:19:02:530
R\$ 14.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:23:09:737
R\$ 25.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:46:17:213
R\$ 22.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:49:07:430

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	16/02/2022 11:30:08	Lance excluído no valor de R\$ 15.000,0000.
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Treinamento informática - sistema / software

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	1	R\$ 544,0000	R\$ 544,0000	15/02/2022 15:48:23
18.535.079/0001-10	SP SECURITY	Sim	Sim	1	R\$ 6.000,0000	R\$ 6.000,0000	15/02/2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento informática - sistema / software
Porte da empresa: ME/EPP

COMERCIO DE
PRODUTOS DE
INFORMATICA
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)

Porte da empresa: ME/EPP

27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	1	R\$ 6.500,0000	R\$ 6.500,0000	15/02/2022 21:10:56
--------------------	---	-----	-----	---	----------------	----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO SOBRE O SISTEMA

Porte da empresa: ME/EPP

03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 15.000,0000	R\$ 15.000,0000	15/02/2022 16:26:39
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento informática - sistema / software

Porte da empresa: ME/EPP

09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	15/02/2022 17:02:12
--------------------	---	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica)

Porte da empresa: ME/EPP

28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 50.000,0000	R\$ 50.000,0000	15/02/2022 18:40:40
--------------------	--	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento informática - sistema / software

Porte da empresa: ME/EPP

45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 80.000,0000	R\$ 80.000,0000	16/02/2022 09:59:40
--------------------	------------------------------	-----	-----	---	-----------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Treinamento informática - sistema / software

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.000,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 50.000,0000	09.150.651/0001-32	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 50.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 15.000,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.500,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 6.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 544,0000	01.373.413/0001-84	16/02/2022 10:00:00:657
R\$ 5.500,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:18:56:123
R\$ 5.400,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:28:06:003
R\$ 5.300,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:28:13:173
R\$ 5.900,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:28:16:670
R\$ 5.200,0000	45.196.234/0001-94	16/02/2022 10:28:22:603
R\$ 5.815,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:42:54:037
R\$ 5.800,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:46:15:020
R\$ 5.799,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:50:51:240
R\$ 5.678,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 10:59:43:803
R\$ 5.672,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 11:01:36:173
R\$ 1.000,0000	28.693.887/0001-60	16/02/2022 11:14:54:763
R\$ 4.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:17:38:017
R\$ 3.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:22:40:147
R\$ 2.000,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:22:55:330
R\$ 1.900,0000	18.535.079/0001-10	16/02/2022 11:26:49:460
R\$ 5.600,0000	27.230.339/0001-30	16/02/2022 11:27:41:323
R\$ 12.000,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 11:29:44:430
R\$ 2.560,0000	03.575.492/0001-31	16/02/2022 11:30:13:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	23/02/2022 13:14:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.
Habilitação de fornecedor	23/02/2022 13:15:05	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
27.230.339/0001-30	FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	Sim	Sim	-	R\$ 61.682,3000	15/02/2022 21:10:56
18.535.079/0001-10	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 83.278,0000	15/02/2022 15:26:29
01.373.413/0001-84	ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	Sim	Sim	-	R\$ 87.477,7200	15/02/2022 15:48:23
03.575.492/0001-31	IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 110.000,0000	15/02/2022 16:26:39
28.693.887/0001-60	A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	-	R\$ 200.000,0000	15/02/2022 18:40:40
45.196.234/0001-94	PINHEIRO SECURITY LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 629.000,0000	16/02/2022 09:59:40
09.150.651/0001-32	SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 821.316,2100	15/02/2022 17:02:12

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	16/02/2022 10:08:28	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	16/02/2022 10:11:01	Item aberto para lances.
Encerramento	16/02/2022 11:53:45	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	16/02/2022 11:53:45	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/02/2022 13:02:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/02/2022 13:08:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10.
Registro de intenção de recurso	23/02/2022 13:36:35	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: <u>28693887000160</u> . Motivo: Com base no artigo 26 do Decreto 5.450/05. Manifestamos intenção de recursos contra a habilitação da empresa SP SECURITY, pelos seguintes fatos: a empresa SP SECURITY, apresentou doc
Aceite de intenção de recurso	23/02/2022 14:53:24	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: <u>28693887000160</u> .

Intenções de Recurso para o Grupo

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.693.887/0001-60	23/02/2022 13:36	23/02/2022 14:53	Aceito
Motivo Intenção: Com base no artigo 26 do Decreto 5.450/05. Manifestamos intenção de recursos contra a habilitação da empresa SP SECURITY, pelos seguintes fatos: a empresa SP SECURITY, apresentou documento técnico em desacordo ao exigido no item 11.10 do edital, bem como os produtos ofertados não atendem as especificações técnicas. Demais considerações serão explanadas em recurso.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	16/02/2022 10:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2022 10:10:02	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/02/2022 10:11:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	16/02/2022 11:28:00	O lance no valor de R\$ 7.000,0000 do item 1 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	16/02/2022 11:29:50	O lance no valor de R\$ 450,0000 do item 5 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	16/02/2022 11:30:08	O lance no valor de R\$ 15.000,0000 do item 10 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	16/02/2022 11:53:45	O item G1 está encerrado.
Sistema	16/02/2022 12:06:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	16/02/2022 12:07:06	Prezados, encerrada a fase de disputa, passemos, então, ao julgamento das propostas de preço.
Pregoeiro	16/02/2022 12:08:09	Inicialmente, informo que todas as propostas possuem valor unitário acima do estimado pela Administração, sendo, portanto, necessária negociação junto às classificadas.
Pregoeiro	16/02/2022 12:12:10	Informo que os valores cotados pela Administração encontram-se no QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118.
Pregoeiro	16/02/2022 12:12:40	O referido quadro se está disponível em: < https://www.mpam.mp.br/servicos/licitacoes/licitacoes-em-andamento/47-licitacoes/pregao-eletronico-em-andamento/15006-pe-4-004-2022-cpl-mp-pgj-contratacao-de-empresa-para-instalacao-de-circuito-de-cameras-de-monitoramento-na-promotoria-de-justica-de-boca-do-acre-am >
Pregoeiro	16/02/2022 12:17:57	Senhores, informo que os valores acima do estimado pela Administração não poderão ser aceitos por força do subitem 10.2.2 do Edital.
Pregoeiro	16/02/2022 12:30:52	Nesse sentido, informo que a licitante melhor classificada será convocada para envio de proposta ajustada aos valores estimados, nos itens que apresentados com preço superior aos do QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118.
Pregoeiro	16/02/2022 12:51:54	Ainda, quando do envio dos documentos referente à proposta, com fundamento no subitem 10.6, solicito que também sejam enviados documentos técnicos dos materiais ofertados na proposta de preços.
Pregoeiro	16/02/2022 12:55:18	Senhores, em breve estarei convocando o licitante melhor classificado nos lances para envio de proposta conforme solicitado por este Pregoeiro.
Pregoeiro	16/02/2022 12:58:49	O prazo para envio da proposta é de 2 (duas) horas, conforme estabelecido no subitem 9.1 do Edital. Assim, solicito atenção aos interessados.
Sistema	16/02/2022 13:02:44	Senhor fornecedor SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	16/02/2022 13:03:15	Senhores, estando a licitante devidamente convocada, fico no aguardo dos solicitados documentos.
Sistema	16/02/2022 13:08:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	16/02/2022 14:22:57	Prezados, recebida a proposta, informo que a mesma será encaminhada ao setor competente para análise.
Pregoeiro	16/02/2022 14:24:10	Nesse sentido, informo que a sessão será suspensa para divulgação do resultado da análise em data posterior, devidamente informada através deste chat e em tempo hábil para acompanhamento de todos os interessados.
Pregoeiro	16/02/2022 14:24:38	Sem mais, agradeço a atenção. Finalizo desejando uma excelente tarde a todos.
Pregoeiro	22/02/2022 12:46:06	Prezados, boa tarde.
Pregoeiro	22/02/2022 12:46:54	Informo que retornaremos às atividades deste certame amanhã (23/02/2022), a partir das 10h (horário Brasília).
Pregoeiro	22/02/2022 12:47:08	Aguardo a todos no dia e hora aqui agendados.
Pregoeiro	22/02/2022 12:47:41	Finalizo desejando a todos um excelente dia.
Pregoeiro	23/02/2022	Senhores, bom dia.

	10:07:02	
Pregoeiro	23/02/2022 10:07:56	Retornamos aos trabalhos deste certame considerando a proposta apresentada pela licitante SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF: 18.535.079/0001-10.
Pregoeiro	23/02/2022 10:15:01	Prezados, encaminhados os documentos ao setor demandante. O setor, através do Memorando Nº 30.2022.ASSINST., ressaltou apenas dois pontos, os quais deverão ser tratados diretamente com a licitante classificada. Assim, solicito atenção à interessada.
Pregoeiro	23/02/2022 10:20:55	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Prezado Licitante, bom dia.
Pregoeiro	23/02/2022 10:24:35	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Através do referido memorando, o setor demandante solicitou a devida atenção quanto ao Item 2.3 do Termo de Referência n.º 5.2021.ASSINST., Anexo I e parte integrando do Edital do Pregão.
Pregoeiro	23/02/2022 10:25:12	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - O referido item prevê que "o sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus."
Pregoeiro	23/02/2022 10:29:01	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Ainda, o setor demandante, por considerar de baixa complexidade o serviço do Item 11 - Treinamento - solicita a possibilidade de se apresentar valor mais em conta que o apresentado de R\$ 1.900,00.
Pregoeiro	23/02/2022 10:30:36	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Nesse sentido, pergunto, é possível V. Sa. ajustar o valor referente ao Item 11 - para treinamento, ao valor de 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais)?
Pregoeiro	23/02/2022 10:30:55	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Informo que o chat encontra-se aberto para vossa manifestação.
Pregoeiro	23/02/2022 10:33:56	Para SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - Será concedido o prazo de 15 minutos para manifestação. Obrigado!
Pregoeiro	23/02/2022 11:09:22	Senhores, demos seqüência aos trabalhos, visto que não houve manifestação da licitante classificada.
Pregoeiro	23/02/2022 11:23:21	Senhores, considerando que o atendimento às exigências editalícias concernentes à proposta de preços, bem como a aprovação pelo setor demandante dos produtos ofertados, este Pregoeiro decide pela ACEITAÇÃO da oferta da licitante SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.
Pregoeiro	23/02/2022 11:39:53	Assim, passaremos à fase de análise das condições de habilitação da classificada.
Pregoeiro	23/02/2022 13:03:50	Senhores, em análise aos documentos de habilitação encaminhados pela licitante junto à proposta de preços, bem como os documentos constantes do SICAF (subitem 11.2 do Edital), informo que os mesmos atendem a todas as exigências do instrumento convocatório.
Pregoeiro	23/02/2022 13:04:38	Nesse sentido, este Pregoeiro decide pela Habilitação da licitante classificada.
Pregoeiro	23/02/2022 13:05:23	Prezados, em breve estarei habilitando a licitante no sistema Comprasnet, oportunidade em que será aberto prazo para manifestação de intenção de recurso.
Pregoeiro	23/02/2022 13:06:07	Caso haja alguma interessada em manifestação intenção de recorrer, solicito atenção aos pressupostos de admissibilidade, no intuito de agilizar o deferimento.
Pregoeiro	23/02/2022 13:06:42	Prezados, em breve estarei habilitando a licitante no sistema Comprasnet. Favor, atenção.
Sistema	23/02/2022 13:15:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/02/2022 13:15:26	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/02/2022 às 13:46:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	15/02/2022 14:31:20	
Abertura da sessão pública	16/02/2022 10:00:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	16/02/2022 10:10:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	16/02/2022 12:06:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/02/2022 13:15:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/02/2022 13:15:26	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/02/2022 às 13:46:00.

Data limite para registro de recurso: 07/03/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 10/03/2022.
Data limite para registro de decisão: 17/03/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:55 horas do dia 23 de fevereiro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS

Pregoeiro Oficial

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Equipe de Apoio

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO

Equipe de Apoio

IURY FECHINE RAMOS

Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Eletrônico Nº 04004/2022**RESULTADO POR FORNECEDOR****18.535.079/0001-10** - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 40.881,5600	-	R\$ 28.567,1500

Marca:**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:****Total do Fornecedor: R\$ 28.567,1500****Valor Global da Ata: R\$ 28.567,1500**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o
Relatório**Voltar**

Pregão Eletrônico



Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 04004/2022

Às 13:33 horas do dia 08 de março de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 04004/2022, referente ao Processo nº 2021.015118, o pregoeiro, Sr(a) MAURICIO ARAUJO MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 40.881,5600

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 34.448,0000 , com valor negociado a R\$ 28.567,1500 .

Itens do grupo:

- 1 - Câmera vídeo de segurança
- 2 - Gravador/reprodutor
- 3 - Cabo rede computador
- 4 - Switch
- 5 - Caixa passagem
- 6 - Fonte alimentação
- 7 - Estante metálica
- 8 - Fonte alimentação ininterrupta
- 9 - Monitor computador
- 10 - Instalações prediais eletrônicas (obras civis)
- 11 - Treinamento informática - sistema / software

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Redução de prazo de registro de contrarrazão	08/03/2022 11:10:27	Redução de Prazo de Registro de Contrarrazão. Realizada a redução do prazo limite para registro de Contrarrazão com a seguinte justificativa: Não foi apresentado peça recursal no prazo estabelecido (07/03/2022).

Item: 1 - Grupo 1

Descrição: Câmera vídeo de segurança

Descrição Complementar: Câmera Vídeo De Segurança Tipo Sensor: Speed Dome , Resolução Horizontal: 1920 MPX, Resolução Vertical: 1080 MP

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 5.027,3600

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7.000,0000 , com valor negociado a R\$ 5.027,3600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:08	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 7.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.027,3600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 7.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.027,3600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:35	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 7.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.027,3600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:48	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 7.000,0000, Valor Negociado : R\$ 5.027,3600

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Gravador/reprodutor**Descrição Complementar:** Gravador/Reprodutor Sistema Gravação: Ntsc , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Sistema Svhs/Vhs/Hi-Fi/Câmera Lenta Digital/Audio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.741,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.900,0000 , com valor negociado a R\$ 1.741,0600 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:09	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 3.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.741,0600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 3.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.741,0600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:36	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 3.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.741,0600
Adjudicado	08/03/2022 13:32:49	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 3.900,0000, Valor Negociado : R\$ 1.741,0600

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Cabo rede computador**Descrição Complementar:** Cabo Rede Computador Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado , Tipo Cabo: 4 PR, Cor: Azul**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Caixa 305 M**Valor Estimado:** R\$ 1.006,8300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 1.368,0000 , com valor negociado a R\$ 1.006,8300 .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:10	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.368,0000, Valor Negociado : R\$ 1.006,8300
Adjudicado	08/03/2022 13:32:24	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.368,0000, Valor Negociado : R\$ 1.006,8300
Adjudicado	08/03/2022 13:32:37	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.368,0000, Valor Negociado : R\$ 1.006,8300

Adjudicado 08/03/2022 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE
13:32:50 INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.368,0000, Valor
Negociado : R\$ 1.006,8300

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Switch**Descrição Complementar:** Switch Balun de 16 Canais para CFTV**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.956,7100**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 2.100,0000 , com valor negociado a R\$ 1.956,7100 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:12	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.100,0000, Valor Negociado : R\$ 1.956,7100
Adjudicado	08/03/2022 13:32:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.100,0000, Valor Negociado : R\$ 1.956,7100
Adjudicado	08/03/2022 13:32:39	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.100,0000, Valor Negociado : R\$ 1.956,7100
Adjudicado	08/03/2022 13:32:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 2.100,0000, Valor Negociado : R\$ 1.956,7100

Item: 5 - Grupo 1**Descrição:** Caixa passagem**Descrição Complementar:** Caixa Passagem Material: Pvc , Tipo: Embutir , Comprimento: 4 POL, Largura: 4 POL, Cor: Amarela**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 16**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 148,6400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 200,0000 , com valor negociado a R\$ 148,6400 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:13	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 148,6400
Adjudicado	08/03/2022 13:32:27	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 148,6400
Adjudicado	08/03/2022 13:32:40	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 148,6400
Adjudicado	08/03/2022 13:32:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 200,0000, Valor Negociado : R\$ 148,6400

Item: 6 - Grupo 1**Descrição:** Fonte alimentação**Descrição Complementar:** Fonte Alimentação Potência: 400 W, Corrente Alimentação: 110/220 VCA, Frequência: 50/60 HZ, Características Adicionais: Para Gabinete Desktop**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 131,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 170,0000 , com valor negociado a R\$ 131,5700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 131,5700
Adjudicado	08/03/2022 13:32:28	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 131,5700
Adjudicado	08/03/2022 13:32:41	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 131,5700
Adjudicado	08/03/2022 13:32:54	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 170,0000, Valor Negociado : R\$ 131,5700

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Estante metálica

Descrição Complementar: Estante Metálica Material: Aço , Altura: 0,90 M, Largura: 0,45 M, Profundidade: 0,30 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Tratamento Superficial: Anticorrosivo , Acabamento Superficial: Pintura Esmaltada , Cor: Cinza

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 608,4800

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 810,0000 , com valor negociado a R\$ 608,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:15	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 810,0000, Valor Negociado : R\$ 608,4800
Adjudicado	08/03/2022 13:32:29	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 810,0000, Valor Negociado : R\$ 608,4800
Adjudicado	08/03/2022 13:32:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 810,0000, Valor Negociado : R\$ 608,4800
Adjudicado	08/03/2022 13:32:55	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 810,0000, Valor Negociado : R\$ 608,4800

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Fonte alimentação ininterrupta

Descrição Complementar: Fonte Alimentação Ininterrupta Tipo: No-Break , Tensão Saída: 115 V, Normas Técnicas: Nbr 14136

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Estimado: R\$ 910,0100

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,05

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.200,0000 , com valor negociado a R\$ 910,0100 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:16	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.200,0000, Valor Negociado : R\$ 910,0100
Adjudicado	08/03/2022 13:32:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.200,0000, Valor

Negociado : R\$ 910,0100

- Adjudicado 08/03/2022 13:32:43 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.200,0000, Valor Negociado : R\$ 910,0100
- Adjudicado 08/03/2022 13:32:56 Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.200,0000, Valor Negociado : R\$ 910,0100

Item: 9 - Grupo 1**Descrição:** Monitor computador**Descrição Complementar:** Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Widescreen , Qualidade De Imagem: Full Hd , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Sem Ajustes De Regulagem , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: 12 MESE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Estimado:** R\$ 1.136,4900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.800,0000 , com valor negociado a R\$ 1.136,4900 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:17	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.136,4900
Adjudicado	08/03/2022 13:32:31	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.136,4900
Adjudicado	08/03/2022 13:32:44	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.136,4900
Adjudicado	08/03/2022 13:32:57	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.800,0000, Valor Negociado : R\$ 1.136,4900

Item: 10 - Grupo 1**Descrição:** Instalações prediais eletrônicas (obras civis)**Descrição Complementar:** Instalações prediais eletrônicas (obras civis)**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 15.714,4100**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,05 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14.000,0000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 14.000,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:32	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 14.000,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 14.000,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 14.000,0000

Item: 11 - Grupo 1**Descrição:** Treinamento informática - sistema / software**Descrição Complementar:** Treinamento informática - sistema / software**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Valor Estimado:** R\$ 12.500,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,05**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.900,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	08/03/2022 13:32:19	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.900,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:33	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.900,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:46	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.900,0000
Adjudicado	08/03/2022 13:32:59	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ/CPF:18.535.079/0001-10, Melhor lance : R\$ 1.900,0000

Fim do documento

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão nº: 40042022

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Grupo 1

Critério de Valor: R\$ 40.881,5600

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.535.079/0001- 10 -  SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	83.278,0000	34.448,0000	16/02/2022 11:27:27:277	28.567,1500	Adjudicado	Consultar	SIM

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**


independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

28.693.887/0001-

60 -  A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	200.000,0000	51.999,0000	16/02/2022 11:51:44:530	-		Consultar	SIM
---	--------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**


independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

27.230.339/0001-

30 -  FR TECH SERVICOS DE ENGENHARIA E SEGURANCA ELETRONICA L	61.682,3000	54.996,8000	16/02/2022 11:50:42:473	-		Consultar	SIM
--	-------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)


Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

45.196.234/0001- 	629.000,0000	56.910,0000	16/02/2022 10:54:00:443	-		Consultar	SIM
--	--------------	-------------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

PINHEIRO
SECURITY LTDA


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

03.575.492/0001-

31 -  IN- TERA INSTALACOES ELETRICAS LTDA	110.000,0000	60.543,5000	16/02/2022 11:30:13:880	-	Consultar	SIM
---	--------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

01.373.413/0001-

84 -  ERA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE INFORMATICA E TE	87.477,7200	83.128,3400	16/02/2022 10:33:43:113	-	Consultar	SIM
---	-------------	-------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------


Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

09.150.651/0001-

32 -  SEMPER VINCIT SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	821.316,2100	821.316,2100	16/02/2022 10:00:00:537	-	Consultar	SIM
--	--------------	--------------	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Consultar Itens do Grupo](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)

 Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

Com base no artigo 26 do Decreto 5.450/05. Manifestamos intenção de recursos contra a habilitação da empresa SP SECURITY, pelos seguintes fatos: a empresa SP SECURITY, apresentou documento técnico em desacordo ao exigido no item 11.10 do edital, bem como os produtos ofertados não atendem as especificações técnicas. Demais considerações serão explanadas em recurso.

Fechar



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2022.CPL.0780042.2021.015118

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

O Pregoeiro, **Maurício Araújo Medeiros**, designado por força da PORTARIA Nº 168/2022/SUBADM, datada de 02.02.2022 (doc. 0779871), vem APRESENTAR e SUBMETTER à vossa apreciação relatório circunstanciado do **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**, do tipo menor preço por item, concernente ao **Processo SEI n.º 2021.015118**, o qual teve por objeto a *contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.*

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas constantes no **Histórico do Processo n.º 2021.015118**, disponível no Sistema SEI em consultar andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0760578), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 0760591), no matutino local “Jornal do Commercio” (doc. 0779895) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.comprasgovernamentais.gov.br.

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 15/02/2022 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 16/02/2022 às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram preliminarmente analisadas conforme prescrição do item 7 do Edital, compatibilizando-as com as especificações contidas no **Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118** e no **Quadro - Resumo do Processo de Compra N.º 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118**.

3.3. Da Fase de Lances - Inicialmente, todas as propostas encontravam-se acima do valor estimado pela Administração, conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do pregão em epígrafe (doc. 0779904).

Aberta a disputa, os interessados tiveram a oportunidade de propor, em lances, condições mais favoráveis que as primeiras, o que ocorreu de fato, no entanto, os lances permaneceram acima do valor

estimado pela Administração.

3.4. Da Aceitação – Logo em seguida, o Pregoeiro convocou para apresentação a proposta da licitante mais bem colocadas na ordem de classificação dos lances, conforme subitem 9.1 do instrumento convocatório.

Desta forma, foi recebida a proposta da licitante melhor classificada, a qual ofereceu as marcas de referência constante na descrição do objeto, conforme **Termo de Referência N° 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118**, bem como, atendeu a todos os aspectos formais e aceitou reduzir o valor do seu último lance ao valor estimado e apresentado no **Quadro - Resumo do Processo de Compra N° 322.2021.SCOMS.0722623.2021.015118**, restando ao Pregoeiro a aceitação da oferta da licitante:

1) SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI |EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10 (doc. 0770613);

3.5. Da Habilitação – Na sequência, este subscrevente examinou a documentação de habilitação da licitante classificada, enviada no mesmo momento de cadastro da proposta, seguindo-se a orientação do subitem 6.1 do Edital (doc. 0779901), bem como, utilizou-se das informações do **Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF**, consoante subitem 11.2 do mesmo regramento.

Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica, conforme consta dos autos (doc. 0779901).

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **não** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, este subscrevente promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica de todos os participantes, conforme descrito a seguir:

1) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI |EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10 (doc. 0780338).

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa em foco.

3.6 Da manifestação de intenção de recurso - Logo após, concedeu-se o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes. No referido prazo a licitante A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 28.693.887/0001-60 manifestou intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro de habilitar a licitante vencedora SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI |EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, nos seguintes termos:

INTENÇÃO DE RECURSO:

Com base no artigo 26 do Decreto 5.450/05. Manifestamos intenção de recursos contra a habilitação da empresa SP SECURITY, pelos seguintes fatos: a empresa SP SECURITY, apresentou documento técnico em desacordo ao exigido no item 11.10 do edital, bem como os produtos ofertados não atendem as especificações técnicas. Demais considerações serão explanadas em recurso.

CNPJ: 28.693.887/0001-60 - **Razão Social/Nome:** A L S TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI

Na sequência, o Pregoeiro aceitou a intenção de recurso, encerrou a sessão e estabeleceu os prazos para apresentação das razões, contrarrazões recursais e decisão do pregoeiro.

Ocorre que, expirado o prazo estabelecido, a requerente ALS TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 28.693.887/0001-60 não apresentou peça recursal, findando deserto o recurso, conforme se pode aferir na Ata de Realização da Sessão (doc. 0779904).

4. DA ADJUDICAÇÃO

Deserto o recurso, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ** à licitante que, concomitantemente, obteve o menor preço e atendeu integralmente às exigências do Edital, conforme se vê no Termo de Adjudicação (doc. 0779942) e na Proposta Final de Preço (doc. 0770613), conforme abaixo:

1) Proposta Final da empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, no valor total de **R\$ 28.567,15** (*vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos*).

7. DA ECONOMICIDADE

O valor estimado para a contratação de que trata o objeto do certame foi de **R\$ 40.881,56** (*quarenta mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos*) (doc. 0722623).

O valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento também foi de **R\$ 28.567,15** (*vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos*), representando, portanto, uma economia na contratação no montante de **R\$ 12.314,41** (*doze mil trezentos e quatorze reais e quarenta e um centavos*), ou seja, uma redução de aproximadamente **30%** do valor estimado pela Administração.

Oportunamente, registre-se que segue em anexo Minuta do **Despacho de Homologação** (doc. 0780079).

É o Relatório.

Manaus, 10 de março de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria nº 168/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/03/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780042** e o código CRC **65177CDB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA Nº 1

PROCESSO SEI N.º 2021.015118

Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando N.º 158.2021.ASSINST.0700078.2021.015118, bem como o teor do último Termo de Referência N.º 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.028/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16 e 10/03/2022, sobretudo, as ponderações do **Relatório de Licitação N.º 8.2022.CPL.0780042.2021.015118**, tendo por objeto a *contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.*

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, no valor total de **R\$ 28.567,15** (*vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos*), ou seja, uma redução de aproximadamente **30%** do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de outubro de 2021.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/03/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780079** e o código CRC **FF62F77D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 29.2022.CPL.0780081.2021.015118

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.004/2021-CPL/MP/PGJ, iniciado em 16/02 e encerrado no dia 23/02 do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe ao Exmo. Sr. Dr. **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espede à empresa vencedora, caso assim entenda.

Manaus, 10 de março de 2022.

Maurício Araújo Medeiros

Pregoeiro - Portaria n.º 168/2021/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Araújo Medeiros**, Secretário(a) da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em 10/03/2022, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0780081** e o código CRC **2E406424**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO N° 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118

PROCESSO SEI N.º 2021.015118

Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando N° 158.2021.ASSINST.0700078.2021.015118, bem como o teor do último Termo de Referência N° 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.028/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16 e 10/03/2022, sobretudo, as ponderações do Relatório de Licitação N° 8.2022.CPL.0780042.2021.015118, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, no valor total de R\$ 28.567,15 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 30% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14/03/2022

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 14/03/2022, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0782789** e o código CRC **B7AC5895**.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do MEMORANDO Nº 137.2021.ASSINST.0675681.2021.008936, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012.2021.ASSINST (doc. 0675686);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.003/2022-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 15/02 e 07/03/2022, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços especializados em infraestrutura voltada à instalação de sistema de vigilância eletrônica (circuito fechado de câmeras - CFTV) para monitoramento de imagens nos prédios do Auditório "Dr. Carlos Alberto Bandeira de Araújo", prédios principal, administrativo e área externa da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Amazonas, na cidade de Manaus/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em atendimento às necessidades de Segurança Institucional.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a manifestação de intenção recursal formulada pelas empresas F ALVES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 27.985.750/0001-16, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO, todavia, a não apresentação das razões recursais no prazo fixado, restando-se, portanto, DESERTO, consoante dispõe o subitem 12.3.2. do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame em favor da empresa SCJ SEGURANCA DIGITAL EIRELI, inscrita no CNPJ N.º 15.510.770/0001-51, no valor global de R\$ 68.980,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 5.2022.CPL.0777786.2021.008936, no qual demonstra que a realização do Pregão significou uma economia de R\$ 193.670,25 (cento e noventa e três mil seiscentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) aos cofres públicos, ou seja, uma redução de aproximadamente 73,73% do valor estimado pela Administração.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.003/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14 de março de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

HOMOLOGAÇÃO Nº 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118

PROCESSO SEI N.º 2021.015118

Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação inicial constante do Memorando Nº 158.2021.ASSINST.0700078.2021.015118, bem como o teor do último Termo de Referência Nº 5.2021.ASSINST.0700092.2021.015118;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.028/2021-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16 e 10/03/2022, sobretudo, as ponderações do Relatório de Licitação Nº 8.2022.CPL.0780042.2021.015118, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto à empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, no valor total de R\$ 28.567,15 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente 30% do valor estimado pela Administração.

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/19 e Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 14/03/2022

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Kária Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Neeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 22.2022.DOF - ORÇAMENTO.0788861.2021.015118

Ilmo. Sr.
Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, informamos que esta Diretoria de Orçamento e Finanças recebeu o PI-2021.015118 referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PJ**.

Visando dar prosseguimento ao processo, esta DOF realizou tentativas de emitir Nota de Empenho em favor da empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10. No entanto, a firma não possui cadastro na SEFAZ/AM.

Informamos que, para sanar este entrave, são necessários os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal.
- 2) Comprovante de dados bancários, tais como: talão de cheques, cartão bancário, extrato de conta. O comprovante de dados bancários deverá estar legível e conter o nome do Banco, a Agência e a Conta-Corrente, bem como o nome da empresa. Não é necessário apresentar quaisquer informações referentes a movimentação financeira ou valores monetários.
- 3) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

Desta forma, encaminhamos o presente PI para providências que essa CPL considerar cabíveis, tendo em vista que a ausência de cadastramento junto à Secretaria da Fazenda Estadual impede a contratação da companhia.

Caso haja resposta positiva do fornecedor, solicitamos a gentileza de anexar os comprovantes requeridos. Posteriormente, os autos deverão retornar a esta DOF para intermediação do arrolamento no Sistema AFI e emissão do empenho correspondente, para que seja dado prosseguimento aos acertos pretendidos pela Administração.

Atenciosamente,

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edinaldo Lira de Carvalho, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 24/03/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788861** e o código CRC **865AEA31**.

2021.015118

v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 159.2022.CPL.0797422.2021.015118

Ao Senhor

FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO

Diretor de Orçamento e Finanças

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Encaminhamento dos documentos, em atenção **MEMORANDO Nº 22.2022.DOF - ORÇAMENTO.0788861.2021.015118**.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando o **MEMORANDO Nº 22.2022.DOF - ORÇAMENTO.0788861.2021.015118**, encaminhado, em anexo (doc.), os documentos da empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, para cadastro na SEFAZ/AM.

Atenciosamente,

EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021

Matrícula n.º 001.042-1A



Documento assinado eletronicamente por **Edson Frederico Lima Paes Barreto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/04/2022, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797422** e o código CRC **AA2EE558**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.535.079/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP SECURITY		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 208 AR
CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO3@SPSECURITY.COM.BR	TELEFONE (48) 3197-2366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2022** às **10:41:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO PARTICULAR DE CESSÃO DE USO E DIREITOS

De um lado, como **Contratado**:

HZ Serviços Ltda., que também utiliza o nome fantasia de “**HZ escritório virtual**” – com sede na Av. Rio Branco, nº 404, Torre II, sala 1203 – CEP 88015-200 em Florianópolis - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.165.236/0001-00, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, pelo sócio-gerente Daniel Zohar, Brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Florianópolis, doravante denominado “**contratado**”,

e do outro lado, como **Contratante**:

SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, NOME DE FANTASIA SP SECURITY, inscrita no CNPJ sob nº **18.535.079/0001-10**, com endereço à Rua São Bento 45, loja 208 – Bairro Centro – CEP 01011-000 – São Paulo - SP, representada neste ato pelo seu sócio administrador **ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 06/07/1961, CPF: 040.078.448/36, RG 11.073.999-1 SSP-SP, domiciliado na Rua Inglês de Sousa 429 – Bairro Jardim da Glória – CEP 01546-010 – São Paulo - SP, doravante denominado **Contratante**,

têm entre si justo e contratado o presente instrumento particular que se regerá pelas cláusulas e condições que passa a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O contratado é uma empresa que tem por objeto disponibilizar espaços e instalações, sem caráter de exclusividade, destinados a proporcionar de maneira confortável e otimizada a atividade empresarial da **Contratante**, a qual poderá, inclusive, fazer uso em conjunto ou separadamente, do endereço desta, divulgando-o da forma que entender necessário ao desenvolvimento de suas atividades empresariais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – O Contratante, mediante a assinatura deste instrumento, fica autorizado a utilizar como referência empresarial, com registro na Fazenda Estadual, da **MATRIZ da SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, NOME DE FANTASIA SP SECURITY**, inscrita no CNPJ sob nº **18.535.079/0001-10**, o endereço da HZ escritório virtual, qual seja: Av. Rio Branco, nº 404, Torre I, **sala 208-AR**, Centro – CEP 88015-200 em Florianópolis - SC.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 – O contratado se compromete a comunicar, através do e-mail faturamento3@spsecurity.com.br o recebimento das correspondências, mensagens, documentos e encomendas destinadas ao **Contratante**, as quais permanecerão à disposição deste(a) no endereço constante do item anterior, comprometendo-se em zelar pela integridade das mesmas e a manter sigilo relativamente às informações que vier a ter acesso, por força dos serviços prestados.

3.2 – O contratado emitirá mensalmente relatório detalhado de todos os valores lançados na conta corrente do **Contratante**, sejam aqueles relativos aos serviços prestados pelo **contratado**, tais como: mensalidades, salas e serviços complementares; sejam adiantamentos feitos pelo **contratado** com serviços realizados por terceiros, tais como: moto-boy, despesas de telefone, despesas postais entre outras, se houver.

3.3 – É de responsabilidade do contratado, despesas inerentes a limpeza, energia elétrica, fornecimento de água, condomínio, IPTU e demais encargos que incidirem sobre o objeto desse contrato.

3.4 - O **Contratado** se compromete a devolver o valor pago integralmente, caso o **contratante** sofra o indeferimento do pedido de inscrição junto aos órgãos, Municipal, Estadual e Federal, no período de 60 dias, a contar da assinatura do contrato.

3.5 - Fica autorizada o **Contratado**, receber intimações, citações judiciais ou extrajudiciais, notificações, infrações e outras comunicações emitidas por órgãos públicos pelo prazo de vigência deste contrato, emitidas à **Contratante** e que forem enviadas ao endereço do **Contratado** conforme termos ajustados e firmados entre as partes através deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 – O **Contratante** reconhece que o imóvel objeto desta cessão se encontra em perfeito estado, no que concerne aos móveis, revestimentos, às pinturas, aos pisos e assoalhos, decoração e demais instalações; bem como que tudo se acha em pleno funcionamento, e se obriga a conservá-las custeando todas as providências correlativas, e a restituí-las ainda nas mesmas condições.

§ 1º – É vedada, salvo autorização específica do **contratado**, a colocação de placas ou letreiros na porta da sala, ou qualquer outra abertura, bem como qualquer tipo de alteração, obras, benfeitorias ou reformas, correndo por sua conta todas as despesas para recuperação das dependências no estado em que se encontravam.

§ 2º – O **Contratante** não poderá alojar, depositar ou manter qualquer tipo de material inflamável, explosivos ou corrosivos no ambiente do **contratado**, ficando o mesmo responsável pelos danos e conseqüências que resultarem da sua inobservância ao presente dispositivo contratual.

§ 3º – O **Contratante** compromete-se em atender todas as medidas de segurança, bem como procedimentos a fim de se evitar desperdícios indicados pelo **contratado**.

4.2 – O **Contratante** declara que suas atividades empresariais desenvolvidas no ambiente do **contratado** ou ainda fora desta, são plenamente legais, não infringindo qualquer norma civil, criminal, fiscal ou tributária disposta na legislação brasileira, ficando, portanto, única e exclusivamente responsável pelo desenvolvimento de suas atividades ou pelo desempenho, ainda que insatisfatório de seus negócios, assegurando o **contratado** o pleno e integral ressarcimento de todo e qualquer dano que venha a causar à este, em razão do mau uso do objeto desta cessão ou de dívidas inadimplidas e sob sua responsabilidade, caso a estrutura física das salas venha a ser utilizada.

4.3 – É expressamente proibido ao **Contratante**:

- a) Efetuar contratação ou qualquer tipo de transação diretamente com os funcionários do **contratado**, sem a expressa anuência desta, sob pena de multa de até 6 (seis) vezes o valor do presente contrato.
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o presente contrato a terceiros, por qualquer motivo ou a qualquer título, sem a prévia anuência expressa do **contratado**;
- c) Utilizar as dependências do **contratado** para exercer atividades distintas daquela declarada no seu objeto social.

4.4 – O **Contratante** compromete-se em manter atualizado seu cadastro junto ao **Contratado**, especialmente quanto ao seu representante legal, informando sempre que houver qualquer alteração nos seus dados e/ou no seu endereço, servindo este de elo de comunicação entre as partes, não podendo o primeiro justificar o não recebimento de qualquer comunicação, caso esteja com seus dados desatualizados.

4.5 – Na qualidade de usuário temporário das dependências do **contratado**, o **Contratante** fica obrigado a cumprir todas as normas do edifício Planel Towers, nos termos de seu regulamento interno e de sua convenção de condomínio.

4.6 – O fumo é proibido em todas as dependências do **contratado** e nas áreas comuns do Edifício Planel Towers.

4.7 - O **Contratante** se compromete a retirar em ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS após ser comunicado, todas as correspondências, notificações, intimações, e demais documentos recebidos pela **Contratada**. Findo o prazo para retirada a **Contratada** autoriza a **Contratante** a promover o descarte do documento, eximindo a **Contratada** de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo dos documentos ou obrigações neles contidas.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

5.1 – Em contrapartida pelos serviços disponibilizados pelo **contratado** ao **Contratante**, descritos no item 2.1 supra, o segundo pagará à primeira a mensalidade de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) que será pago na assinatura do presente contrato e as demais a cada 30 (trinta) dias, através de boleto bancário que será enviado para o endereço eletrônico faturamento3@spsecurity.com.br.

§ 1º – O não pagamento do valor mensal ajustado no *caput*, no prazo do vencimento, ensejará sua cobrança amigável e multa, desde logo pactuada em 2% (dois por cento), bem como juros moratórios estipulados em 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice do IGP-M/FGV. Caso o pagamento não se efetive no prazo máximo de 15 (quinze) dias, haverá cobrança judicial, obrigando-se o **Contratante** a pagar as despesas daí decorrentes, inclusive honorários advocatícios, os quais já ficam estipulados em 20% (vinte por cento), bem como as custas despendidas.

§ 2º – O não pagamento da mensalidade no vencimento da fatura concede o **contratado** o direito de suspender sua prestação de serviços até a regularização do débito, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ao **Contratante**.

5.2 – A Contratada emitirá mensalmente a nota fiscal de serviços e fatura para pagamento dos valores devidos, remetendo referido documento ao endereço do representante legal da Contratante.

5.3 – A atualização do presente contrato se dará anualmente com base no índice IGP-M/FGV na data de vencimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO

6.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo que as partes poderão rescindir o presente instrumento a qualquer momento sem a incidência de multa, desde que seja comunicada pela parte renunciante sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias anteriores a efetiva rescisão, quando então cessará o pagamento e os respectivos serviços objeto do presente instrumento.

§ 1º: Em não havendo a comunicação formal estabelecida no *caput*, a parte que denunciar o contrato arcará com multa equivalente a 3 (três) vezes o valor estabelecido na cláusula quinta supra.

§ 2º: O presente contrato será prorrogado por prazo indeterminado, caso não seja manifestada qualquer intenção das partes em rescindi-lo no prazo pactuado no *caput*.

§ 3º: Caso o presente contrato envolva cessão de endereço fiscal ao **Contratante**, a título de multa pelo obrigação de fazer, a cobrança do valor disposto na cláusula quinta supra somente cessará após a apresentação do Alvará de Localização contendo o novo endereço do **Contratante** e alteração na e Fazenda Estadual, ou, documento comprobatório de baixa da empresa perante a Prefeitura, Receita Federal e Fazenda Estadual, independente da cessação da prestação dos serviços pelo **contratado**.

OBS. O Contratante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social constando o endereço da Contratada em até 60 dias.

6.2 – A Contratada poderá dar como rescindido o contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **Contratante** direito a qualquer indenização, se:

a) o **Contratante** não efetuar pontualmente o pagamento de qualquer das prestações mensais;

- b) o **Contratante** faltar com o exato cumprimento de qualquer das obrigações aqui assumidas;
c) se ocorrer caso fortuito ou de força maior que impeça o **contratado** de prestar seus serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Fica desde já convencionado que todos os móveis que guarnecem as instalações do endereço constante da Cláusula Segunda supra, são de propriedade exclusiva do **contratado**.

7.2 – O **contratado** disponibiliza ao **Contratante** serviços adicionais, tais como: salas executivas e de reunião adicionais, fotocópias, serviços externos, impressões, recepção e envio de fax, ligações telefônicas e demais serviços de apoio operacional, os quais, quando utilizados, serão debitados de acordo com a tabela de preço vigente e cujo pagamento será efetuado mensalmente, na mesma data e com os mesmos critérios previstos na cláusula anterior.

7.3 – A utilização das salas executivas, de reuniões ou de treinamento precederá de reserva mediante meio eletrônico (e-mail) para atendimento@hznet.com.br, solicitada ao **contratado** pelo **Contratante** ou seu preposto, a qual será disponibilizada mediante o critério da anterioridade.

§ Único: Caso a Contratante, por sua única liberalidade, não utilize as salas previamente reservada responderá integralmente pelo valor da locação do espaço, exceto se comunicar sua desistência no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário reservado.

7.4 – A aceitação por parte do **contratado**, de ação, omissão ou não cumprimento de quaisquer das obrigações aqui avençadas, será considerada mera liberalidade, não implicando em novação das cláusulas deste instrumento, nem em renúncia ao direito de exigir do **Contratante** o cumprimento integral desse contrato, a qualquer tempo, uma vez que qualquer consentimento, alteração, acordo, autorização ou renúncia do estabelecido ou permitido neste instrumento, deverá ser formalizado através de termo aditivo ao presente contrato.

7.5 – A relação entre as partes rege-se, no que couber, pela Lei 10.406, de 10.01.2002, em especial às regras estabelecidas nos artigos 565 a 578.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

8.1 – As partes elegem o Foro Central da Comarca de Florianópolis, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 24 de abril de 2020.

Contratado

Contratante

Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:
End.:

Nome:
CPF/MF:
End.:

extrato

de 05 / 04 / 2022 até 05 / 04 / 2022

Conta corrente 30379-8 SP SECURITY COM PROD INF

Agência 4307-9

Cliente - Conta atual



Consultas - Extrato de conta corrente

04/2022 10:39

Banco do Brasil

G334051034619690008
05/04/2022 10:39:33



Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0000712	Data Emissão 26/04/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.015118/2021	NE Original
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 25.530,66
Unidade Orçamentária 03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	
Fonte Recurso 01000000	Recursos Ordinários	
Natureza Despesa 44905224	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional	
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	25.530,66
Maiο	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 327.2021.DOF - ORÇAMENTO.0723162.2021.015118, Proposta de Preço SP SECURITY COM. DE PROD. DE INFOR. EIRELI (SEI 0770613),RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2022.CPL.0780042.2021.015118, DESPACHO Nº 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118 e demais documentos do PI 2021.015118.	1	25.530,6600	25.530,66

1. Kit CFTV, contendo:

- 16 Câmeras infravermelho Multi HD no valor de unitário de R\$ 314,21 (total R\$);
- Gravador Digital de Video no valor de R\$ 1.741,06;
- Bobina de cabo de transmissão de dados no valor de R\$ 1.006,83;
- Switch Balun de 16 canais para CFTV no valor de R\$ 1.956,71;
- 16 caixas de sobrepor para conectores no valor de unitário de R\$ 9,29;
- Fonte de alimentação AC/DC, no valor de R\$ 131,57;
- Rack desmontável 5U 570mm, no valor de R\$ 608,48;
- Nobreak 1440Va, no valor de 910,01;
- Serviço de instalação.

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.665.434,50	Valor do Empenho:	25.530,66	Valor Disponível	2.639.903,84
Data de Entrega:	30/04/2022	Local de Entrega:	PGJ/AM		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE:	MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA		



Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0000713	Data Emissão 26/04/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.015118/2021	NE Original
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.900,00
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 33903948	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários Servicos De Selecao E Treinamento	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	
Cronograma de Desembolso		
Janeiro 0,00 Maio 0,00 Setembro 0,00	Fevereiro 0,00 Junho 0,00 Outubro 0,00	Março 0,00 Julho 0,00 Novembro 0,00
	Abril 1.900,00 Agosto 0,00 Dezembro 0,00	

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Eoca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 327.2021.DOF - ORÇAMENTO.0723162.2021.015118, Proposta de Preço SP SECURITY COM. DE PROD. DE INFOR. EIRELI (SEI 0770613).RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2022.CPL.0780042.2021.015118, DESPACHO Nº 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118 e demais documentos do PI 2021.015118.	1	1.900,0000	1.900,00

1. Serviço de treinamento (capacitação da equipe técnica).

Géber Mafra Rocha

Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho

Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior: 25.000,00	Valor do Empenho: 1.900,00	Valor Disponível: 23.100,00
Data de Entrega: 30/04/2022	Local de Entrega: PGJ/AM	
Ordenador de Despesa: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Setor Operador da NE: MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA	



Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0000714	Data Emissão 26/04/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.015118/2021	NE Original
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.136,49
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 44905234	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	1.136,49
Maiο	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, conforme NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 327.2021.DOF - ORÇAMENTO.0723162.2021.015118, Proposta de Preço SP SECURITY COM. DE PROD. DE INFOR. EIRELI (SEI 0770613),RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 8.2022.CPL.0780042.2021.015118, DESPACHO Nº 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118 e demais documentos do PI 2021.015118.	1	1.136,4900	1.136,49

1. Monitor de 21 polegadas, Marca LG, Modelo 22MK400H.


Géber Mafrá Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos


Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.639.903,84	Valor do Empenho:	1.136,49	Valor Disponível	2.638.767,35
Data de Entrega:	30/04/2022	Local de Entrega:	PGJ/AM		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE:	MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA		



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - MP/PGJ

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, objetivando a aquisição e instalação de sistema de monitoramento por imagens para o prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ N.º 18.535.079/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada na Av. Rio Branco, n. 404 - Torre 1 - Sala 208 - Centro - CEP n.º 88.015-200 - Florianópolis - SC, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF: 040.078.448/36 e RG 11.073.999-1 SSP-SP, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2021.015118**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**, resolvem assinar o presente **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGENS**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente ajuste consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**, que integra este termo contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DO OBJETO:

O objeto deste contrato compreende:

1. Fornecimento e instalação da infraestrutura necessária ao funcionamento da Solução Tecnológica de Circuito Fechado de TV, incluindo câmeras, gravador digital de vídeo, eletrodutos, pontos de rede e elétricos, cabos, fios, fonte, disco rígido, rack desmontável, nobreak, tomadas, conectores, caixas de passagem e de sobrepor, abraçadeiras e todo material que se fizer necessário ao pleno e correto funcionamento do sistema, ainda que não descritos neste documento;
2. Treinamento de usuários para operação do Sistema;
3. O sistema deve permitir a visualização, via internet, das imagens geradas para a sala da Assessoria de Segurança Institucional, no prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, em Manaus.

Parágrafo único. São características básicas do equipamento:

Item	Quantidade (unidades)	Descrição Detalhada
		Câmera Infravermelho Multi HD, com as seguintes especificações técnicas: Sensor 1/2.8" 2 megapixel CMOS Pixels efetivos 1920 (H) x 1080 (V) Linhas horizontais 1920H Resolução real FULL HD (1080p) / Analógico (600TVL) Lente 3.6 mm Ângulo de visão horizontal 98° Ângulo de visão vertical 51° IR Inteligente Sim (Ajustável)

01	16	<p>Alcance IR 30 m Comprimento de onda LED IR 850nm Formato do vídeo NTSC Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-H / HDTV I (v2.0) Analógico (CVBS) Sensibilidade 0.04 lux / F1.85 (AGC ON), 0 lux IR on Velocidade do obturador 1/30 a 1/100000s Sincronismo Interno Iris Eletrônica Day & Night Automático (Ajustável), Colorido, P&B Troca Automática do Filtro (ICR) Sim Controle Automático de Ganho (AGC) ON Compensação de Luz de Fundo (BLC) ON / OFF High Light Compensation (HCL) Ajustável Wide Dynamic Range (WDR) Ajustável (DWDR) Balanço de branco Automático / Ajustável Modo de imagem Padrão / Suave / Vivo Ajuste de imagem Nitidez / Brilho / Contraste / Saturação / Cromo / Gamma / 2DNR Idiomas do menu OSD Português / Inglês Máscara de privacidade ON/ OFF (8 áreas programáveis) Redução Digital de Ruído (DNR) 2D - Ajustável</p> <p>Conexões Saída de vídeo 75 Ω BNC fêmea Alimentação Conector P4 fêmea</p> <p>Características Elétricas Consumo máximo de corrente 170 mA Consumo máximo de potência 2,04W Tensão 12Vdc Range de tensão 30% (8,4 ~ 15,6Vdc) Proteção antissurto 15 KV (Vídeo e alimentação)</p> <p>Características Mecânicas Dimensões (L x A x P) (A x ?) 59 x 157 x 59 mm Peso 380 g Cor case Branca Tipo case / material Bullet / Metal Grau de proteção IP67 Local de instalação Interno/Externo</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento (-)40 °C a 60 °C Temperatura de operação (-)40 °C a 60 °C Umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH Umidade relativa de operação 20% a 90% RH</p> <p>Certificados FCC Parte 15, classe B CE EN 55022:2010; EN 55024:2010 EN 61000-6-3:2007; EN 50130-4:2011 EN 61000-3-2:2006+A2:2009 IEC 61000-4-2:2008; EN 61000-3-3:2008 IEC 61000-4-3:2006+A1:2009+A2:2010 IEC 61000-4-4:2012; IEC 61000-4-5:2005 IEC 61000-4-6:2008; IEC 61000-4-8:2009 IEC 61000-4-11:2004.</p> <p>Modelo de Referência: Câmera Intelbras VHD 3230 B G6</p>
02	01	<p>GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO, com as especificações:</p> <p>Imagem de 30 quadros por segundo por câmera na visualização. Permitir conversão de arquivo de imagem em arquivo comum de vídeo clip com extensão de AVI exportar o quadro de imagem em foto para impressão. Deverá ser fornecido com o software de gerenciamento e monitoramento central acompanhado das respectivas licenças de uso. Permitir acesso remoto por dispositivo móvel com restrição de acesso controlada por senha. Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + AHD + HDTV I + Analógica + IP Visualização em 1080p Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC Compressão de vídeo H.265+ Deverá conter 1 HD SATA (6 Gb/s) de 4TB, de 3,5 polegadas, classe de desempenho de 5400 RPM, cache de 64MB. Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR Compatível com redes Wi-Fi através de adaptador USB</p> <p>Sistema Processador principal Integrado de alta performance Sistema operacional Linux® embarcado</p> <p>Vídeo Entradas de 16 canais BNC + 8 canais IP ou 24 canais IP no modo NVR</p> <p>Áudio Entrada de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Saída de áudio de 1 canal com conector do tipo RCA (15K Ω) Áudio bidirecional disponível no canal 1</p> <p>Display Saída de vídeo (monitores) 1 HDMI, 1 VGA e 1 saída analógica BNC Resoluções de saída (em pixels) 1920×1080, 1280×1024, 1280×720 (HDMI / VGA), 800×600 (BNC) Divisão do mosaico da tela 1/4/8/9/16/25 Máscara de privacidade 4 zonas configuráveis por canal Informações em tela Nome do canal, Hora, Perda de vídeo, Bloqueio de câmera, Detecção de movimento, Gravação</p> <p>Gravação Resoluções de gravação 16 canais em 4M Lite / 1080p (15 FPS) / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS) ou 4 canais em 4M Lite / 1080p (30 FPS) e 12 canais em 4M Lite / 1080p / 1080p Lite / 720p / 960H / D1 / CIF (7 FPS); IP 6 MP / 5 MP / 4 MP / 3 MP (7 FPS) / 1080p / 720p / 960H / D1 / CIF (30 FPS); Analógico 960H / D1 / CIF (30 FPS); Bit rate 4 Mbps por canal (HDCVI, HDTV I, AHD, IP) / 3 Mbps para canal analógico; Modo de gravação Manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo;</p> <p>Detecção de vídeo Eventos Gravação, PTZ, Tour, Notificações push, E-mail, Foto, Buzzer, Pop-up em tela e alarme sonoro Detecção de vídeo Detecção de movimento, Zonas: 330 (22×15), Perda de vídeo e mascaramento; Detecção de face, Linha virtual, Cerca virtual, Objeto abandonado/retirado e Detecção Inteligente</p> <p>Reprodução e backup Reprodução síncrona 1/4/9/16 Modo de busca Hora/data com precisão de segundos e busca inteligente por detecção de movimento. Funções de reprodução Reproduzir, Pausar, Parar, Retrocesso, Reprodução rápida, Reprodução lenta, Próximo arquivo, Arquivo anterior, Próxima câmera, Câmera anterior, Tela cheia, Seleção de backup, Zoom digital.</p>

		<p>Modo de backup Dispositivo USB (com formatação FAT 32), download por rede, disco rígido</p> <p>Rede Fast Ethernet / Gigabit Ethernet RJ45 (10/100/1000Mbps) Throughput 96 Mbps Conexões simultâneas 128 conexões Aplicativo para smartphones (Intelbras iSIC) compatível com iOS Android</p> <p>Armazenamento Disco rígido interno padrão SATA de 4TB, conforme descrição feita acima.</p> <p>Interfaces auxiliares USB com 2 portas (1 traseira USB 3.0 e 1 frontal USB 2.0) RS485 com 1 porta para controle PTZ e/ou conexão do acessório Multi-box</p> <p>Geral Fonte de alimentação 12 Vdc / 2A Potência 10 W (sem disco rígido) Ambiente de funcionamento 0 °C~+55 °C / 10%~90%RH / 86~106 kpa Dimensões (L x A x P) Compact 1U, 260 x 40 x 220 mm Adaptador USB Wireless (Wi-Fi) IWA 3000, IWA 3001 e Action A1200</p> <p>Proteção contra surtos de tensão Entradas de vídeo BNC - Até 30 kV injetado Saída de vídeo VGA - Até 20 kV injetado Saída de vídeo HDMI - Até 15 kV injetado Interface de rede Ethernet - Até 30 kV injetado Fonte de alimentação - Até 15 kV injetado Saída de vídeo analógica BNC (CVBS) - Até 30 kV injetado</p> <p>Modelo de Referência: Gravador Digital de Vídeo Intelbras MHDX 3116</p>
03	01	<p>Bobina de cabo de transmissão de dados, com as seguintes especificações:</p> <p>Bobina com 305 m (trezentos e cinco metros) de cabo de transmissão de dados tipo Multilan U/UTP 24AWGX4P CAT.5e CMX PR ROHS, certificado pela ANATEL.</p>
04	01	<p>Switch Balun de 16 Canais para CFTV, com as seguintes especificações:</p> <p>Compatível com as tecnologias: HDCVI, AHD, HDTV I e analógica (CVBS) Compatível com as resoluções: analógica (CVBS), HD (720p), Full HD (1080p), 3 MP (1296p), 4 MP (1520p), 5 MP (1728p) e 4K (2160p) Transmissão de vídeo e alimentação, via cabo UTP, para câmeras distantes em até 300 metros utilizando saída individual' »Modelos com 1, 4, 8 e 16 canais Bidirecional: vídeo e dados em apenas um cabo »Exclusiva tecnologia embarcada para melhorar o casamento de impedâncias »Kit completo: power baluns com alimentação, baluns para câmera e cabos para DVR »Proteção contra surtos de tensão »Consumo máximo de potência 80 ou 120 W »Corrente máxima fornecida em cada canal 1,1 A »Proteção contra surtos de tensão »1 ano de garantia</p> <p>Conexões Entradas de vídeo 16 BNC, Saídas de vídeo 16 RJ45, Função 4x1 4 RJ45</p> <p>Vídeo Protocolos de vídeo HDCVI / AHD-M / HDTV I / analógico (CVBS) Formato do vídeo NTSC Alcance do cabeamento com tecnologia HDCVI4 300 metros (720p), 200 metros (1080p) e 120 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia AHD4 250 metros (720p), 150 metros (1080p) e 100 metros (até 2160p) Alcance do cabeamento com tecnologia analógica (CVBS) 400 metros Filtro contra ruídos e interferências Sim Impedância cabo UTP4 100 Ω RJ45 Impedância cabo coaxial 75 Ω BNC</p> <p>Características complementares Compatível com dados (Menu OSD e PTZ), compatível com áudio, sinalização LED na saída de alimentação, alimentação ok e indicadores de curto-circuito ou sobrecarga no canal, compatível com rack 19"</p> <p>Características elétricas Proteção antissurto vídeo - 2 KV; Norma de proteção antissurto - Pulso 10-700µs, IEC 61000-45, Modo diferencial</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento de -10 a 70 °C, temperatura de operação de -10 a 60 °C, umidade relativa de armazenamento 20% a 90% RH, umidade relativa de operação de 20% a 90% RH</p> <p>Modelo de Referência: . Intelbras VB 3016</p>
05	16	<p>Caixa de sobrepor para conectores</p>
06	01	<p>Fonte de alimentação AC/DC, com as seguintes especificações:</p> <p>Capacidade para alimentar até 20 câmeras HD Proteção contra surto, sobrecarga e sobrecorrente Saída com bornes para conectar mais de um dispositivo diretamente na fonte Tensão nominal 110 ~ 240 Vca (bivolt automático) Variação máxima de tensão 90 ~ 264 Vca Corrente máxima 1,5 A (com tensão e cargas nominais) Frequência de rede elétrica 50 ou 60 Hz Variação máxima na frequência da rede elétrica 47 a 63 Hz</p> <p>Modelo de Referência: Fonte de alimentação Intelbras EF 1205S</p>
07	01	<p>Rack desmontável 5U 570mm, com as seguintes especificações:</p> <p>Tamanho 5U Padrão, com 19 Polegadas; Dimensão Externas (L x A x P) 550 x 288,5 x 570mm; Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo) 292 mm e 380 mm; Peso 10,79 Kg Porta em acrílico e fecho com Chave Abertura Direita ou Esquerda; Material Aço SAE 1008</p> <p>Modelo de Referência: MRD 557 (Intelbras)</p>
08	01	<p>Nobreak 1440va, com as seguintes especificações:</p> <p>6 níveis de proteção: queda de rede, ruído de rede elétrica, sobretensão de rede elétrica, subtensão de rede elétrica, surtos de rede elétrica, correção de variação da rede elétrica por degrau.</p> <p>Saída Tomadas de 3 pinos padrão brasileiro, 8 tomadas de saída, fusível resetável, filtro de linha integrado com estabilização inteligente e autoteste; Partida a frio; Função mute; Led de indicação ligado; Indicador de bateria fraca; Tensão nominal de entrada 110v ou 220v; Variação de tensão admissível 880AC- 146VAC; Frequência de rede 50hz ou 60hz; Forma de onda na saída PWM Bateria quantidade: 2 Tempo de recarga aproximadamente 12h; Temperatura de operação 0 a 45°.</p>

		Modelo de Referência: PowerTek 1440va EN035 (Multilaser)
09	01	Monitor LCD ou LED de 21 polegadas para reprodução das imagens das câmeras
10		Serviço de instalação A Contratada deverá arcar com despesas de transporte, alimentação, estadia, e demais custos para a perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O prazo de entrega integral do objeto será de, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços pela empresa **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega e instalação, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelos telefones (92) 3655-0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

Parágrafo segundo. O material que apresentar desconformidades com as exigências requisitadas não será recebido, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituído no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

CLÁUSULA QUARTA – DA INSTALAÇÃO:

Os equipamentos serão instalados no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** após a data da entrega do objeto no endereço indicado na cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. A instalação deverá ser executada pela **CONTRATADA**, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços e pelo fornecimento do material necessário será da **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

Parágrafo terceiro. Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

Parágrafo quarto. Um eletricitista capacitado da **CONTRATADA** fará os serviços de eletricidade, caso o equipamento a ser instalado demande este serviço, podendo este ser subcontratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA E DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia total para os equipamentos e serviços será de, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal. A garantia envolve todo o serviço de instalação, incluindo peças, componentes e equipamentos.

Parágrafo primeiro. A **CONTRATADA** se obrigará a prestar assistência técnica durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, com o fornecimento de todo o material necessário, inclusive substituição de peças, ajustes, reparos e correções necessárias, de acordo com as normas técnicas específicas, a fim de manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

Parágrafo segundo. A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. Ficará a **CONTRATADA** responsável pelos serviços até o término da garantia, independente da garantia fornecida pelo fabricante.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** poderá subcontratar serviços de assistência técnica, não se eximindo, no entanto, da responsabilidade contratual.

Parágrafo quinto. A assistência técnica deverá ser executada por profissionais treinados, podendo o fiscal do

contrato, a qualquer momento, exigir comprovação de capacitação técnica dos empregados.

Parágrafo sexto. O prazo para iniciar o atendimento aos chamados técnicos efetuados pela CONTRATANTE, no PERÍODO DE GARANTIA, será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data/hora da sua solicitação formal.

Parágrafo sétimo. O prazo para sanar defeito apresentado no equipamento, durante todo o período de garantia ofertada, não poderá ser superior a 5 (cinco) dias úteis, a partir do atendimento à chamada técnica, que será efetuada por escrito, via documento físico e/ou e-mail.

Parágrafo oitavo. Caso haja a necessidade de promover a substituição de peças, a CONTRATADA terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da chamada técnica, para execução e entrega do serviço, sendo permitida somente a utilização de peças sem uso e originais do fabricante do aparelho.

Parágrafo nono. Caso não seja possível a recuperação dentro dos prazos e condições previstas nos parágrafos anteriores, a CONTRATADA fica obrigada a apresentar justificativa técnica e, caso o motivo seja aceito pela CONTRATANTE, terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de apresentação da justificativa para a devolução definitiva do equipamento original em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com características iguais ou superiores.

Parágrafo décimo. A manutenção corretiva será realizada em dias úteis no local da instalação, no horário compreendido entre 8 h e 14 h.

Parágrafo décimo primeiro. Na hipótese de interrupção dos serviços de assistência técnica no equipamento e/ou ocorrendo o término do prazo de garantia ofertado, e havendo pendências com relação a serviços não realizados por culpa da CONTRATADA, ficará prorrogado, por igual período da suspensão ou pelo período necessário para a realização dos serviços, o prazo de garantia e o serviço de assistência técnica, sem ônus para a CONTRATANTE.

Parágrafo décimo segundo. Os chamados técnicos serão realizados pelo Gestor/Fiscal do Contrato, diretamente à CONTRATADA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

Parágrafo décimo terceiro. A CONTRATADA deverá dispor de um endereço de correio eletrônico e de um número telefônico para abertura dos chamados técnicos;

Parágrafo décimo quarto. Na abertura do chamado, a CONTRATADA deverá fornecer um número de ordem de serviço (O.S.) diferenciado para acompanhamento de cada equipamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO TREINAMENTO:

Tendo em vista o baixo grau de complexidade de operação do equipamento, o treinamento deverá ser disponibilizado pela contratada logo após a instalação do objeto e sua entrada em funcionamento, e visa apresentar e demonstrar suas funcionalidades e aplicações.

Parágrafo primeiro. O treinamento para operação do equipamento em aquisição deverá ser realizado presencialmente, nas dependências da Promotoria de Justiça de Boca do Acre, tendo como público-alvo 04 (quatro) servidores indicados por sua Titular.

Parágrafo segundo. Essa capacitação deverá englobar o conhecimento sobre todas as funcionalidades do equipamento objeto deste Termo, o seu correto manuseio, a identificação de falhas e, em especial, a operação de busca e extração de imagens armazenadas no HD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

Para melhor caracterizar o presente contrato, integram também este instrumento como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

1. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e a Lei n.º 8.666/93;
2. Nos termos propostos pela CONTRATADA, datados de 16/02/2022, que simultaneamente:
 - constem no Processo n.º 2021.015118;
 - não contrariem o interesse público.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A CONTRATANTE nomeará um servidor ou comissão, por meio de ato específico, doravante denominado(a) FISCALIZAÇÃO, para gerir e fiscalizar a execução deste contrato, com autoridade para exercer, como representante da CONTRATANTE, toda e qualquer ação destinada ao acompanhamento da execução contratual, observando as determinações do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, em especial:

1. Abrir processo de gestão do presente contrato, fazendo constar todos os documentos referentes à fiscalização dos serviços em tela.
2. Orientar, gerir e acompanhar o contrato, observando as determinações da Lei n.º 8.666/93.

3. **Informar, com a antecedência necessária, o término do contrato.**
4. Realizar os chamados do suporte técnico.
5. Atestar, em conjunto com a Comissão de Recebimento Definitivo, quando couber, o faturamento dos produtos entregues e serviços executados, emitido corretamente pela **CONTRATADA**, para a efetivação do pagamento correspondente.
6. Emitir os termos de recebimento do objeto contratado, conforme disposto no contrato.
7. Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento dos produtos, executado em desacordo com o contrato.
8. Verificar, quando da liquidação e entrega do documento fiscal, a documentação de regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**.
9. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do contrato, fixando prazo para a sua correção e exigindo as medidas reparadoras devidas.
10. Comunicar à Administração, de forma imediata, a ocorrência de fatos passíveis de aplicação de penalidades administrativas.
11. Encaminhar à autoridade superior os documentos com as ocorrências que impliquem possíveis sanções à **CONTRATADA**, bem como as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas convenientes.
12. Encaminhar à Administração Superior toda e qualquer modificação que se faça necessária e envolva acréscimo ou supressão de despesa e dilatação de prazos, para fins das providências administrativas indispensáveis.
13. Providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratemplos que porventura venham a ocorrer.
14. Praticar todos os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente contrato.

Parágrafo primeiro. A ação da **FISCALIZAÇÃO** não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

Parágrafo segundo. Quaisquer exigências da **FISCALIZAÇÃO** inerentes ao objeto deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, para representá-la administrativamente na execução do contrato, devendo **no prazo máximo de 5 (cinco) dias da assinatura do instrumento e recebimento da autorização de fornecimento**, informar nome, telefone, endereços e outros meios de comunicação entre a **CONTRATANTE** e o preposto responsável pela execução do contrato.

Parágrafo quarto. As comunicações e notificações feitas pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, a serem realizadas sob o âmbito do presente contrato, serão feitas por meio de ofícios, e-mails ou por telefone.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Além das condições estabelecidas neste contrato, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos equipamentos, softwares e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da **CONTRATADA**:

1. Observar atentamente as especificações do material a ser fornecido, de forma que atenda aos requisitos exigidos.
2. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste termo, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.
3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.
4. Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste contrato, bem como prestar os esclarecimentos julgados necessários.
5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento/execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a eventual fiscalização ou acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.
6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto/fornecimento.
7. Substituir ou repor os equipamentos que não estiverem de acordo com as especificações deste termo.
8. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.
9. Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar

- quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao serviço contratado.
10. Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste contrato que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.
 11. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste termo.
 12. Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.
 13. Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste Contrato, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.
 14. Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.
 15. Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.
 16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir para o fornecimento/execução do contrato.
 17. Entregar à **CONTRATADA** os respectivos manuais e termos de garantia dos equipamentos.
 18. Além dos encargos pertinentes, ser responsável por todas as obrigações relativas a acidentes de trabalho, bem como pelo ônus de indenizar todo e qualquer prejuízo pessoal ou material causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros que possa advir, direta ou indiretamente, da execução do objeto deste Termo.
 19. Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 20. Desenvolver todas as obrigações previstas neste contrato, observando estritamente os conceitos de qualidades definidos em sua proposta comercial e as condições do edital e seus anexos.
 21. Fornecer diretamente o objeto da presente contratação, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela **CONTRATANTE**;
 22. Entregar à **CONTRATANTE** os respectivos **documentos fiscais dos produtos e/ou serviços**, emitidos em conformidade com legislação aplicável, especialmente no que se refere aos documentos fiscais emitidos por meio eletrônico, os quais deverão ser atestados pela **FISCALIZAÇÃO**.
 23. Entregar os documentos fiscais devidamente discriminados, em nome da **Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ n.º 04.153.748.0001-85**, e acompanhadas da certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, certidões de regularidade emitidas pelas Fazendas Federal (incluindo regularidade com a seguridade social), Estadual e Municipal e certidão de regularidade emitida pela justiça trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período de vigência do contrato, inclusive, para fins de pagamento.
 24. Fazer constar nos documentos fiscais a descrição dos produtos/serviços, o número da nota de empenho e o número do instrumento contratual correspondente.
 25. Comunicar imediatamente qualquer alteração que sofra em seu estatuto ou contrato social, razão ou denominação social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefones, fax e outros dados que forem importantes, a fim de que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Parágrafo primeiro. Qualquer comunicação da **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** deverá merecer resposta conclusiva e por escrito no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do seu recebimento, submetendo-se a **CONTRATADA** às sanções e penalidades cabíveis, caso tal determinação seja descumprida.

Parágrafo segundo. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas nesta cláusula, não transfere à **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

Parágrafo terceiro. A inobservância das especificações constantes deste contrato implicará a não aceitação parcial ou total do objeto, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

Parágrafo quarto. A **CONTRATANTE** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

Parágrafo quinto. Todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo

da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE**, durante a vigência deste contrato, obriga-se a:

1. Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste contrato.
2. Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.
3. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste contrato.
4. Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação e avarias no material fornecido, exigindo as medidas reparadoras devidas.
5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com a disciplina estabelecida neste contrato.
6. Solicitar a substituição, no todo ou em parte, do objeto deste contrato em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis;
7. Efetuar regularmente o pagamento à **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste contrato, quando da entrega, instalação e configuração dos equipamentos, por meio de ordem bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas.
8. Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação dos serviços e regula entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.567,15 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)**.

Parágrafo primeiro. A proposta apresentada pela **CONTRATADA**, datada de 16/02/2022, é parte deste contrato como anexo.

Parágrafo segundo. No preço contratado já estão incluídos todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após entrega dos produtos e/ou serviços e apresentação do documento fiscal, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária.

Parágrafo primeiro. Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá encaminhar à **CONTRATANTE** os seguintes documentos: a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei. b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. c) Prova de inexistência de débito trabalhista. d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias. e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização. f) Recibo em duas vias.

Parágrafo segundo. A nota fiscal e os demais documentos exigidos no edital e neste contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser apresentados no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, Manaus/AM ou enviados ao e-mail protocolo@mpam.mp.br.

Parágrafo terceiro. A **CONTRATADA** fica ciente que o pagamento dos produtos será efetuado somente após a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, pela **FISCALIZAÇÃO** e/ou **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Parágrafo quarto. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** quando forem constatadas as irregularidades abaixo especificadas, sendo que tais situações não caracterizam inadimplência da **CONTRATANTE** e, por conseguinte, não geram direito à compensação financeira: a) os serviços/produtos não abrangidos pelo objeto contratual; b) ausência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da **CONTRATADA**, e c) pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo quinto. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

Parágrafo sexto. O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior, não

exime a **CONTRATADA** de promover o pagamento de impostos e contribuições nas datas regulamentares.

Parágrafo sétimo. O documento fiscal será devolvido à **CONTRATADA** caso contenha erros ou em caso de circunstância que impeça a sua liquidação, ficando o pagamento pendente até que seja sanado o problema. Nessa hipótese, o prazo para pagamento se iniciará após a regularização ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

Parágrafo oitavo. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a nota fiscal, o qual deverá ser o mesmo constante do cadastro habilitado na licitação. Assim, caso a licitante deseje operar com filial, apresentando nota fiscal/fatura com seu CNPJ, deverá apresentar, no certame, a documentação de habilitação da filial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1 - Para o **Kit CFTV: Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905224 - **Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro**, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000712, no valor global de **R\$ 25.530,66 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos);**

2 - Para o **Serviço de Treinamento (capacitação de equipe técnica): Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903948 - **Serviços de Seleção e Treinamento**, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000713, no valor global de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);**

3 - Para o **Monitor de 21 polegadas. Marca LG. Modelo 22 MK00H: Unidade Gestora:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 - Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 44905234 - **Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto**, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000714, no valor global de **R\$ 1.136,49 (mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO:

Os preços propostos não serão reajustados durante todo o período de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

Competem a ambas as partes, de comum acordo, salvo nas situações tratadas neste contrato, na Lei n.º 8.666/93, e em outras disposições legais pertinentes, realizar, por escrito, por meio de Termo Aditivo, as alterações contratuais que julgarem convenientes.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar as alterações unilaterais, conforme disposto no art. 65, I, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no prazo máximo de **10 (dez) dias da assinatura deste termo**, de **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, que corresponde à importância de **R\$ 1.428,36 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).**

Parágrafo primeiro. A garantia prestada deverá formalmente cobrir pagamentos não efetuados pela **CONTRATADA** referentes a:

1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;
2. Prejuízos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à **CONTRATADA**.

Parágrafo segundo. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados nesta cláusula.

Parágrafo terceiro. Havendo opção pela modalidade caução em dinheiro, o valor da garantia deverá ser depositado em Caixa Econômica Federal em conta específica (conta-caução) com correção monetária, em favor da **CONTRATANTE**.

Parágrafo quarto. A **CONTRATADA** deverá fornecer a garantia que abranja todo o período de vigência do contrato, devendo ainda ter validade por mais 3 (três) meses após essa vigência, nos termos da IN n.º 005/2017.

Parágrafo quinto. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, observado o limite de 2% (dois por cento).

Parágrafo sexto. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a **CONTRATANTE** a promover a retenção dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, a título de garantia e/ou a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo sétimo. Nas repactuações e/ou nos reajustamentos, a **CONTRATADA** deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total contratado.

Parágrafo oitavo. Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a **FISCALIZAÇÃO** do contrato deverá comunicar o fato à Administração para que esta oficie a seguradora e/ou fiadora, paralelamente às comunicações de solicitação de defesa prévia à **CONTRATADA**, bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

Parágrafo nono. Se o valor da garantia for utilizado em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que for notificada, pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo décimo. Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, mediante a emissão de termo circunstanciado pela **FISCALIZAÇÃO**, o qual informe que a **CONTRATADA** cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) após o prazo estabelecido no parágrafo quarto deste cláusula, que poderá ser estendido em caso de ocorrência de sinistro.

Parágrafo décimo primeiro. Caso necessária a **CONTRATANTE** executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria, e neste caso não será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único. O prazo acima referido terá início e vencimento em dia de expediente e terá eficácia legal após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento nos arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência.

II - Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste contrato e no edital.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

V - Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo primeiro. Será aplicada penalidade de **advertência** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

Parágrafo segundo. De acordo com o art. 88, da Lei n.º 8.666/93, poderão também ser aplicadas as sanções previstas nesta cláusula, nos itens “III” e “IV”, às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
2. tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo terceiro. Com fundamento no artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, a empresa, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, ficará impedida de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS,

e será descredenciada no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, podendo ainda ser aplicada multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da contratação, que, sem justificativa aceita pela Administração:

1. deixar de entregar a documentação exigida no certame;
2. apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
3. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
4. não manter a proposta;
5. falhar ou fraudar na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal;
8. não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;
9. não assinar a nota de empenho, a Autorização de Fornecimento de Material/Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

Parágrafo quarto. Para os fins da subcondição da alínea “6”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo quinto. As sanções serão aplicadas pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

Parágrafo sexto. As penalidades acima referidas serão propostas pela **FISCALIZAÇÃO** e impostas pela autoridade competente.

Parágrafo sétimo. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

Parágrafo oitavo. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do interessado, por escrito, no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS MULTAS:

Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a **CONTRATADA** não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais serem aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório;
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.
- 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da **CONTRATADA** ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.;
- 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por 3 (três) vezes na penalidade de advertência, será considerado descumprimento total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso;
- 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado no caso de sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais / Serviço ou não assinar o contrato deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas;
- De até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- De até 30% (trinta por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

Parágrafo primeiro. As multas de que tratam os itens anteriormente enumerados serão entendidas como independentes e cumulativas.

Parágrafo segundo. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, ou da garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo terceiro. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta,

responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto. As penalidades previstas poderão ser suspensas no todo ou em parte, quando o atraso no descumprimento das obrigações for devidamente **justificado e comprovado** pela **CONTRATADA**, em documento por escrito e contemporâneo a sua ocorrência e aceito pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o Contrato, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para Administração e prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

Parágrafo primeiro - Rescisão Unilateral. Ficará o presente contrato rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo segundo - Rescisão Bilateral. Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos do art. 78, XIII a XVI, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo terceiro - Rescisão Judicial. O presente contrato poderá ser rescindido, judicialmente, nos termos da lei.

Parágrafo quarto. A falta dos registros ou documentações, incluindo a ART ou RRT, ou, ainda, constatada a irregularidade, ensejará o rompimento do vínculo contratual, sem prejuízo das multas contratuais, bem como das demais cominações legais.

Parágrafo quinto. Fica vedado, à **CONTRATADA**, sob pena de rescisão contratual, CAUCIONAR ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS:

As partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

1. O consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste contrato.
2. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade.
3. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pela **CONTRATADA** com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:
 - 3.1. colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para a **CONTRATADA** e/ou aos seus usuários;
 - 3.2. resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e
 - 3.3. cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA CONTRATANTE:

A rescisão de que trata o parágrafo primeiro da cláusula anterior, acarreta, no que couber, conforme dispõe o artigo 80 da Lei nº 8.666/93, as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções pertinentes, reconhecendo a **CONTRATADA**, desde já, os direitos da **CONTRATANTE** de:

1. Assunção imediata do objeto deste contrato no estado em que se encontrar, por ato seu;
2. Ocupação e utilização dos equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários a sua continuidade, na forma do inciso V do art. 58 da Lei de Licitações e Contratos;
3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;
4. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

Os empregados e prepostos da **CONTRATADA** não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA IMPOSSIBILIDADE DE CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, total ou parcial, não podendo a **CONTRATADA** transferir a outrem, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros etc., no todo ou em parte, o objeto deste contrato, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

Parágrafo único. Impõe-se, ainda, a vedação de participação de consórcio, bem como de subcontratação de empresas nesta contratação, tendo em vista tratar-se de sistema único destinado à atividade de inteligência e persecução penal, revestida de significativa especificidade, a exemplo da portabilidade e imperativa integração do sistema, impondo-se níveis mínimos de reserva, sendo ainda exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica que guarde pertinência temática com o objeto da contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente contrato será publicado sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DAS NORMAS APLICÁVEIS:

O presente contrato deverá respeitar as seguintes leis e/ou decretos e resoluções:

1. Lei n.º 8.666/1993 – Licitações e Contratos;
2. Lei n.º 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor;
3. Lei n.º 10.406/2002 – Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A **CONTRATADA**, em cumprimento à Resolução n.º 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, declara que não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela Administração Superior da **CONTRATANTE**, baseada na legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DO FORO:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro de Manaus/AM, com expressa renúncia da **CONTRATADA** a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, foi o presente termo de contrato, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO

Sócio-Administrador da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 04/05/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GOMES DE CASTRO NETO, Usuário Externo**, em 06/05/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Testemunha**, em 06/05/2022,



às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maikon Antonio Freitas Martins, Testemunha**, em 06/05/2022, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0808420** e o código CRC **603FD562**.

2021.015118

0808420v18

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEst-v8a2yNS8YJ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04007844836-ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Inglês De Sousa, 429, Jardim Da Gloria, São Paulo – SP, CEP 01546-010, Brasil.

Titular da empresa de nome **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600658800, com sede Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

BAIXA DE FILIAL

Cláusula Primeira. A empresa resolve encerrar as atividades da filial situada na Av. Rio Branco, 404, Torre 2 Sala 907 H, Centro, Florianópolis, CEP 88.015-200 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42902024188 e CNPJ nº 18.535.079/0002-00.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP - SP, residente e domiciliado na Rua Inglês De Sousa, 429, Jardim Da Gloria, São Paulo – SP, CEP 01546-010, Brasil;

Req: 81000001321376

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Anexo DOCUMENTOS MP AM- SP SECURITY (0811405)

SEI 2021.015118 / pg. 349



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600658800, com sede Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.535.079/0001-10, resolve consolidar o Ato Constitutivo a reger-se segundo as cláusulas e condições descritas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira. A empresa utiliza o nome de “**SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**”.

Cláusula Segunda. A empresa tem sua sede à Avenida Rio Branco, 404, Torre 1; Sala 208-AR, Centro Florianópolis – SC, CEP 88.015-200.

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir, transferir e fechar sucursais, filiais, agências ou escritórios, de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, fixando para fins legais, o capital social de cada uma delas, a ser destacado do capital social, se necessário.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira. A empresa tem por objetivo:

- 1 – Comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefonia, comunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança;
- 2 – Comércio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, móveis para escritório, móveis escolares, móveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas;

Req: 81000001321376

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Anexo DOCUMENTOS MP AM- SP SECURITY (0811405)

21/09/2020

SEI 2021.015118 / pg. 350

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

3 – Instalação e manutenção de sistemas elétrico e eletrônico em geral, como: circuito interno de TV (CFTV), porteiro eletrônico, som, alarmes contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antenas coletiva, parabólica digital e a cabo;

4 – Atividades de sonorização e de iluminação;

5 – Consultoria em informática;

6 – Aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

DO PRAZO

Clausula Quarta. A empresa iniciou suas atividades em 22 de julho de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Clausula Quinta. O capital subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelo titular **André Gomes de Castro Neto**, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social desta EIRELI.

DA ADMINISTRAÇÃO

Clausula Sexta. A administração da empresa será exercida pelo titular **André Gomes De Castro Neto**, com poderes e atribuições de assinar os documentos da empresa, tendo os mais amplos poderes para a direção dos negócios sociais, podendo representar a empresa, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante terceiros e praticar todos e quaisquer atos necessários à

Req: 81000001321376

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Anexo DOCUMENTOS MP AM- SP SECURITY (0811405)

21/09/2020

SEI 2021.015118 / pg. 351

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 4 DA SP SECURITY COMERCIO
DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ nº 18.535.079/0001-10**

consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, sendo vedado o uso do nome da empresa para prestação de avais, fianças ou obrigações de favor em benefício do titular ou de terceiros, ou em atividades estranhas ao interesse social;

Parágrafo Primeiro: O titular poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às proações “Ad Judicia”;

Parágrafo Segundo: O titular desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) declara, para todos os fins e para quem possa interessar que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DO FORO

Cláusula Oitava. Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis – SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

Florianópolis, 17 de setembro de 2020.

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

Req: 81000001321376

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 21/09/2020

Arquivamento 20203112962 Protocolo 203112962 de 18/09/2020 NIRE 42600658800

Nome da empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 151808102569623

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Anexo DOCUMENTOS MP AM- SP SECURITY (0811405)

SEI 2021.015118 / pg. 352

21/09/2020

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
PROTOCOLO	203112962 - 18/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42600658800
CNPJ 18.535.079/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020
SOB N: 20203112962

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203112962

FILIAIS NA UF

NIRE 42902024188
CNPJ 18.535.079/0002-00
ENDERECO: AV RIO BRANCO, FLORIANOPOLIS - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04007844836 - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO





Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 1063.839491 12
 http://www.vivo.com.br

Nome: ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
 Endereço: RUA INGLES DE SOUSA 429 JARDIM DA GLORIA - 01546-010 - SAO PAULO / SP
 Código do cliente: 8999 3200 9218 DV: 6
 Número do telefone:
 Mês de referência: Abril/2022
 Data de emissão: 01/04/2022
 Estado de instalação: São Paulo
 Número da fatura: 1469422883-0 Tipo de cliente: Residencial

15/04/2022
109,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	109,99
Serviços Digitais III	-
Total	109,99
TOTAL GERAL A PAGAR	109,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Fevereiro Março Abril

Vivo Valoriza
 Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 25% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 14,6% ICMS para Comunicações.

Ser transparente é uma das nossas prioridades, por isso informamos que não existem débitos pendentes no contrato mencionado nesta conta, dos serviços Vivo para sua casa, no período de 01/21 a 12/21. Esse comunicado não inclui quitações de parcelamentos de contas, serviços prestados e não faturados, débitos discutidos judicial e administrativamente, de cobranças de serviços de outras operadoras que ocorreram na sua conta Vivo, entre outras que não estejam mencionadas na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

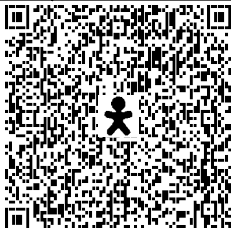

(282) PSABL/141/PO S/SCM

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco ITAÚ, Agência 0349

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente ANDRE GOMES DE CASTRO NETO			Data de Vencimento 15/04/2022	Valor a Pagar (R\$) 109,99
Código do cliente 8999 3200 9218	Código para Cadastramento de Débito Automático 899932009218-6	Número da Fatura 1469422883-0		
8463000000 1 1 09990082089 7 99320092181 1 46942288399 8				
			Pagar via Pix	

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22**

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62
 Insc Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
 Endereço: RUA INGLES DE SOUSA 429 JARDIM DA GLORIA - 01546-010 - SAO PAULO / SP
 Código do cliente: 8999 3200 9218 DV: 6
 CNPJ/CPF: 04007844836 Tipo de cliente: Residencial Estado de instalação: São Paulo

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

NFFST 251114042-SP
 série: UK subserie:

Prestadora Telefonica

Telefonica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Ed. Eco Berrini - 04571-936 São Paulo SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108383949112 | Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

INTERNET**Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos****Data / Período****Alíquota PIS/COFINS****Valor(R\$)**

1	SPO-8160EPOI63-013	Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial GT12 UFSP	27/02/2022 a 26/03/2022	25%	3,65%	86,99
2		Desconto Prom. Internet R\$ 10,00	27/02/2022 a 26/03/2022			-10,00

SUBTOTAL**76,99****TOTAL****76,99****TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA****76,99**

Reservado ao Fisco 9834.43b6.b931.690e.8134.6c68.7c4b.b5cf

ICMS	Base de cálculo: 76,99	Alíquota: 25%	Valor do ICMS: 19,24
PIS/COFINS	Base de cálculo: 57,74	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 2,10

A TELEFONICA contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTTEL sem repasse ao consumidor.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**Prestadora Telefonica**

Telefonica Brasil S.A. | CNPJ: 02.558.157/0135-74

Serviços Digitais**Serviços Digitais III****Data / Período****Alíquota PIS/COFINS****Valor(R\$)**

3	FunkKids		27/02/2022 a 26/03/2022	2%	9,25%	1,00
4	Clube de Revistas		27/02/2022 a 26/03/2022		3,65%	7,00
5	Band News		27/02/2022 a 26/03/2022	2%	9,25%	1,00
6	Bançah Jornais		27/02/2022 a 26/03/2022		3,65%	4,00
7	Paramount+		27/02/2022 a 26/03/2022	2%	9,25%	4,00
8	Estádio TNT Sports		27/02/2022 a 26/03/2022	2%	9,25%	1,00
9	Skeelo AudioBooks		27/02/2022 a 26/03/2022			15,00

Serviços Digitais**33,00****TOTAL****33,00****TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA****33,00**

ICMS	Base de cálculo: 0,00	Alíquota: 0%	Valor do ICMS: 0,00
ISS	Base de cálculo: 7,00	Alíquota: 2%	Valor do ISS: 0,14
PIS/COFINS	Base de cálculo: 11,00	Alíquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 0,40
PIS/COFINS	Base de cálculo: 7,00	Alíquota: 9,25%	Valor do PIS/COFINS: 0,64

TOTAL GERAL A PAGAR**109,99**

Deixe as malas prontas e viaje com a
ALL – Accor Live Limitless.



Aproveite **10% de desconto em diárias**
de hotéis selecionados no Brasil e na América do Sul.

NOVOTEL
HOTELS & RESORTS

Mercure
HOTELS

adagio
ADAGIOHOTEL

MAMA
SHELTER

ibis

ibis
STYLES

ibis
budget

Verifique quais hotéis estão disponíveis para a sua categoria.

Baixe o app e resgate já o benefício.

 **App Vivo > Vivo Valoriza > Viagem**

Resolva esse e muitos outros serviços com a Aura.
Fale com ela nos apps Meu Vivo Fixo, Meu Vivo Móvel e WhatsApp.



AURA
A inteligência artificial da Vivo.

Acesse pelo WhatsApp:
11 99915-1515



Aura, mostra a 2ª via da minha conta.

vivo



Patrocinadora Oficial da Seleção dos Brasileiros.



CTC MOCCA SPM PL2

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
RUA INGLES DE SOUSA 429
JARDIM DA GLORIA
01546-010 SAO PAULO SP



13605397



00 71257365 00000 00000000000 1 0 050422

Cadastre-se no Conta Online. Saiba mais.



Vencimento
15/04/2022

Baixe o leitor de QR Code para seu celular em leitorvivo.com.br

PARA USO DOS CORREIOS	
<input type="checkbox"/> 01 - MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> 07 - AUSENTE
<input type="checkbox"/> 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> 08 - NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> 03 - NÃO EXISTE N° INDICADO	<input type="checkbox"/> 09 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 04 - FALCIDO	<input type="checkbox"/> 10 - OBJETO DANIFICADO
<input type="checkbox"/> 05 - DESCONHECIDO	<input type="checkbox"/> 11 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
<input type="checkbox"/> 06 - RECURSADO	<input type="checkbox"/> 12 - FALTA COMPLEMENTO (COTIMV / GUI)
<input type="checkbox"/> 13 - CAIXA POSTAL CANCELADA	<input type="checkbox"/> 14 - FALTA DE ENDEREÇO

*Benefícios válidos para novas ativações.



Faça tudo pelo app
Meu Vivo Fixo e tenha muito
mais praticidade. Saiba mais
acesando o QR Code.



Com a Conta Digital e o Débito Automático, você ainda ganha benefícios* no programa Vivo Valoriza.



Aproveite e ative também o Débito Automático. Sua conta paga sempre em dia, sem se preocupar com o vencimento.



Ative e receba sua conta sempre por e-mail, ela chega até 10 dias antes do vencimento e você ainda contribui para preservar o nosso planeta.

Conta Digital.
Praticidade além da conta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.535.079/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SP SECURITY	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 208 AR
------------------------------------	----------------------	---

CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO3@SPSECURITY.COM.BR	TELEFONE (48) 3197-2366
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **11:33:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 18.535.079/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:44:08 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.

Código de controle da certidão: **E494.10FE.F23B.AEBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ/CPF: **18.535.079/0001-10**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140054342203**
Data de emissão: **05/04/2022 14:33:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **04/06/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
5592267	18.535.079/0001-10	SP SECURITY COM DE PROD. DE INFORMATICA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 4708970 e o código AD142B95

Certidão Número 4861622

Emitida 13/04/2022 09:21:58

Válida até 12/06/2022 conforme o Art. 194 Lei Complementar 7 de 18 de fevereiro de 1997.

Florianópolis (SC) 13 de abril de 2022
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: AD142B95200D2D032DCD052186AC93647CEFE28B
Data: 13/04/2022 09:21:58 - Protocolo: 20303688 - Documento: 4708970
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Avenida Mauro Ramos 224, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88020-302.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line -Verificação de Documentos Eletrônicos.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.535.079/0001-10

Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV RIO BRANCO 404 TORRE 1 SL 208 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040404012538732524

Informação obtida em 13/04/2022 10:05:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.535.079/0001-10

Certidão nº: 2182029/2022

Expedição: 20/01/2022, às 11:22:03

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.535.079/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9401025

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 03/04/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 18.535.079/0001-10.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, segunda-feira, 4 de abril de 2022.

PEDIDO Nº:

0012097692



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.535.079/0001-10

Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

Endereço: AV RIO BRANCO 404 TORRE 1 SL 208 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC /
88015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042304365338979803

Informação obtida em 03/05/2022 15:17:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.535.079/0001-10 DUNS®: 945371033
Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: SP SECURITY
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/10/2022
FGTS Validade: 22/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/06/2022
Receita Municipal Validade: 12/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/05/2022 11:02

CPF: 996.920.312-68 Nome: MAIKON ANTONIO FREITAS MARTINS

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.535.079/0001-10 DUNS®: 945371033
Razão Social: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Nome Fantasia: SP SECURITY
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
Data Aplicação: 19/06/2015
Número do Processo: 2014/318 Número do Contrato: PE 2014/099
Descrição/Justificativa: Descumprimento ao subitem 7.9 do Edital.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 18/05/2017
Número do Processo: 53174005368201612
Descrição/Justificativa: Empresa desclassificada no PGE 073/2016, LOTE 1; Motivo: Licitante solicitou a desclassificação conforme mensagem postada no chat.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925937 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO INTERIOR
Data Aplicação: 18/05/2017
Número do Processo: 53174005368201612
Descrição/Justificativa: Empresa desclassificada no PGE 073/2016, LOTE 2; Motivo: Licitante solicitou a desclassificação conforme mensagem postada no chat.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **09/08/2018** Valor da Multa: **R\$ 446,09**
Número do Processo: **PO 64/2017** Número do Contrato: **112/2017**
Descrição/Justificativa: **Atraso na instalação de equipamentos de CFTV, conforme Despacho Odesp 1451/2018 (PP 80/2018)**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO**
Data Aplicação: **24/03/2022** Valor da Multa: **R\$ 7.686,70**
Número do Processo: **SEI 0009118202122** Número do Contrato: **derivado do PE 32/16**
Descrição/Justificativa: **A contratada efetuou a entrega, com atraso, de parcela do pacto derivado do Pregão Eletrônico nº 032/2016.**

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III**
Motivo: **Prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos, documentação ou declaração falsa, dentre outros**
UASG Sancionadora: **200085 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RN**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **29/09/2017** Prazo Final: **28/09/2019**
Número do Processo: **128001387/2017-31**
Descrição/Justificativa: **Houve emissão de Nota Fiscal fraudulenta.**

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **179085 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **28/02/2018** Prazo Final: **28/04/2018**
Número do Processo: **2016/007** Número do Contrato: **PE 2015/097**
Descrição/Justificativa: **Prestou declaração falsa, a fim de poder participar dos direitos de preferência previstos nos Itens 7.4 e 7.10 do Edital .**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/05/2022 11:04:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **18.535.079/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data de Envio:

10/05/2022 17:52:43

De:

MPAM/Divisão de Contratos e Convênios <contratos@mpam.mp.br>

Para:

spsecurity@spsecurity.com.br

Assunto:

Garantia contratual referente ao CT n 006/2022-MP/PGJ

Mensagem:

Prezado

Solicito a atenção ao cumprimento do prazo para apresentação da garantia contratual referente ao Contrato nº 06/2022, firmado por esta PGJ e a empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL-ME. conforme prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do referido contrato.

Atenciosamente

Elissandra Rebouças Arruda

92 99155 3002

Divisão de Contratos e Convênios - PGJ

e-mail: contratos@mpam.mp.br

OBJETO: Formação de registro de preços para possível aquisição de quadros de avisos brancos, de cortiça e de planejamento mensal para guarnecer as atividades fins e meio das Unidades do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça localizadas na capital e do interior do Estado, conforme as condições e especificações descritas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA: 24/05/2022, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 11/05/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 09 de maio de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 – DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TRANSCURSO DE PRAZO E CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 2.001/2022-CPL/MP/PGJ
PROCEDIMENTO INTERNO n.º 2021.008190

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reconstrução da Edificação Destinada a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués/AM, em terreno localizado na rua Guaranópolis s/n.º – Centro, Maués, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, comunica aos interessados:

1. Que o prazo para interposição de eventuais recursos face ao julgamento dos documentos de habilitação no interesse do certame supra transcorreu in albis (deserto), motivo pelo qual mantém-se a decisão publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, Edição n.º 2359, datado de 29 de abril de 2022 que decidiu por:

I. INABILITAR a empresa PROJECTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CNPJ Nº 02.154.693/0001-00, pelas razões dispostas na Ata da Sessão;

II. HABILITAR as empresas: HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA., CNPJ N.º 17.278.082/0001-33; TURIN CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ N.º 02.924.243/0001-41; SBA ENGENHARIA LTDA., CNPJ N.º 05.935.456/0001-67 e EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 21.001.742/0001-01.

2. A sessão de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS das empresas habilitadas está marcada para as 10 horas, do dia 10 de maio de 2022, na Sala desta Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito no 1.º andar do Prédio Administrativo junto à sede da PGJ-AM.

Informações adicionais, dúvidas deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 9 de maio de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 185/2021 - DOMPE, Ed. 2169, de 09.07.2021
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 361/2022/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2022.006698.

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário de Nível Superior - Engenharia Florestal, SERGIO VIDAL RIBEIRO DE SOUZA E SILVA, para exercer suas atribuições junto a(o) CAO-MAPH-URB - Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística, a contar de 11/05/2022, no horário de 08 às 12 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 09 de maio de 2022

DMES BRITO DE SOUZA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

REQUERIMENTO Nº 162337/2022

Interessado: Erivan Leal de Oliveira
A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) em epígrafe, no período de 20/06/2022 a 24/06/2022, em compensação aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2º turno do pleito 2017, perfazendo o total de 5 dia(s) de dispensa.

Dmes Brito de Souza
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2021.015118.

Espécie: Contrato Administrativo n.º 007/2022 -MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, que integra este termo contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

Valor: R\$ 28.567,15

Dotação Orçamentária: 1 - Para o Kit CFTV: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000712, no valor global de R\$ 25.530,66

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

(vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e seis centavos);
2 - Para o Serviço de Treinamento (capacitação de equipe técnica):
Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903948 - Serviços de Seleção e Treinamento, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000713, no valor global de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais);

3 - Para o Monitor de 21 polegadas. Marca LG. Modelo 22 MK00H: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 44905234 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 26/04/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000714, no valor global de R\$ 1.136,49 (mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de maio de 2022 a 06 de maio de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. André Gomes de Castro Neto, representante legal da contratada.

Data: 06.05.2022.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Signatários: Exmo. Sr. Géber Mafra Rocha (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Srs. Raul Luiz Martins Peregrino e Maria Claudia de Oliveira Leite, Representantes Legais da Contratada.

Data: 05.05.2022.

GEBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DIVERSOS

AVISO

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO (Documento 2022/0000030140)

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por meio da Promotoria de Justiça de Parintins/AM, na forma do art. 23 - A, inciso III da Resolução nº 065/2019 – CSMP, in fine, dá conhecimento a quem interessar, da decisão de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 167.2019.000215 – 2ª PJ Parintins/AM, pelos motivos fáticos e jurídicos constantes no despacho, ante a ausência de necessidade de ajuizamento da ação ou continuidade da investigação .

Esclarece, ainda, caso eventuais interessados, não concordem com o Despacho de Arquivamento poderão interpor recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a ser interposto na 2ª Promotoria de Parintins/AM, localizada à Estrada Parintins-Macurany, 179. Conj. João Novo I, Parintins-Am, bem como através do e-mail < 02promotoria.pin@mpam.mp.br >, nos termos do art. 20 da Resolução nº 06/2015 CSMP.

Parintins/AM, 9 de maio de 2022.

MARCELO BITARÃES DE SOUZA BARROS

Promotor de Justiça

TERMO ADITIVO

Processo: 2021.021787.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 018/2019 - MP/PGJ.

Licitação: Ata de Registro de Preços n.º 019/2018, oriunda do Pregão Eletrônico SRP n.º 10/2018-SEGUP/PA, c/c o Despacho n.º 245.2019.01AJ-SUBADM.0334287.2019.004093 .

Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo n.º 018/2019 - MP/PGJ, bem como o reajuste do seu valor, nos termos previstos em sua cláusula décima terceira e nos termos previstos nos art. 57, inciso II, e art. 65, da Lei n.º 8.666/93. Valor: R\$ 405.970,32

Dotação Orçamentária: 1) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904004 – Comunicação de Dados, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 03/05/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000769, no valor de R\$ 163.084,15 (cento e sessenta e três mil, oitenta e quatro reais e quinze centavos).

2) Unidade Gestora: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33904001 – Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 03/05/2022, a Nota de Empenho n.º 2022NE0000770, no valor de R\$ 60.199,52 (sessenta mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: OI S.A.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolaú Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélcio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolaú Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Suzete Maria dos Santos
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA

Jussara Maria Pordeus e Silva

Data de Envio:

10/05/2022 17:57:06

De:

MPAM/Divisão de Contratos e Convênios <contratos@mpam.mp.br>

Para:

spsecurity@spsecurity.com.br

Assunto:

Correção email anterior- Garantia contratual referente ao CT n 007/2022-MP/PGJ

Mensagem:

Prezado

Solicito a atenção ao cumprimento do prazo para apresentação da garantia contratual referente ao Contrato nº 07/2022, firmado por esta PGJ e a empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL-ME. conforme prevista na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do referido contrato.

Atenciosamente

Elissandra Rebouças Arruda

92 99155 3002

Divisão de Contratos e Convênios - PGJ

e-mail: contratos@mpam.mp.br

Anexos:

E_mail_0817357.html



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 355.2022.DCCON.0817361.2021.015118

Manaus, 10 de maio de 2022.

Ao Exmo. Sr. Dr.
GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
NESTA

Assunto: Solicitação de designação de gestor/fiscal - Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

Considerando a celebração do Contrato Administrativo nº 007

/2022 - MP/PGJ (0808420), firmado entre este Ministério Público e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, **informo sobre a necessidade de designação de gestor/fiscal para o Contrato em questão.**

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 11/05/2022, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0817361** e o código CRC **AC0BBAB3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PORTARIA Nº 493/2022/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2021.015118 – SEI,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) Assessor(a) de Segurança Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça para acompanhar, gerir e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ**, firmado entre este Ministério Público Estadual e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ**;

II – No impedimento e/ou afastamento do(a) gerenciador(a) titular, fica designado como gestor/fiscal do referido Termo de Cessão de Servidor o(a) o(a) Assessor(a) de Segurança Institucional Adjunto(a).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, **Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 12/05/2022, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0818123** e o código CRC **BC5F34AF**.

Data de Envio:

12/05/2022 15:15:53

De:

MPAM/Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos <subadm@mpam.mp.br>

Para:

paulomelo@mpam.mp.br

daazevedo@mpam.mp.br

Assunto:

Ciência de Portaria

Mensagem:

Saúdo Vossa Senhoria, e, no ensejo, disponibilizo o(s) documento(s) anexo(s), para ciência.

Atenciosamente,

Mona Larissa Costa Freire
Agente de Apoio Administrativo
Secretaria da SUBADM

Anexos:

PORTARIA_0818123.html

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.75.490-3	CONTROLE Nº 96269096	PROPOSTA Nº 65 9626909-6
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONA
ENDEREÇO : AVENI CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM CEP: 69030-480
CNPJ/CPF : 04.153.748/0001-85

TOMADOR : SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO
ENDEREÇO : RUA AVENIDA RIO BRANCO, 404 LOJA 208 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88015-200
CNPJ/CPF : 18.535.079/0001-10

CORRETOR : LONG LIFE CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** S6Z61J **SUSEP OFICIAL:** 202008900
TELEFONE: 11 22771022

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 1.428,36	06/05/2022	04/08/2023

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do contrato Nº 007/2022 - MP/PGJ, processo n.º 2021.015118 para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, nos termos do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ, que integra este termo contratual, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Limite máximo de indenização para a cobertura adicional TRABALHISTA: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

Esta apólice possui cobertura adicional para Ações Trabalhista e Previdenciárias, conforme condições especiais anexas.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

SÃO PAULO, 10 DE MAIO DE 2022

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:


Marcelo Picanço


Marcos Loução

Marcelo Picanço Nº de Série do Certificado: 0472f919e759fc7c Data e Hora: 10/05/2022 10:16
Marcos Loução Nº de Série do Certificado: 7cf74e5872877d05 Data e Hora: 10/05/2022 10:16

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.75.490-3	96269096	65 9626909-6

SEGURADO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONA

ENDEREÇO : AVENI CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM CEP: 69030-480

CNPJ/CPF : 04.153.748/0001-85

TOMADOR : SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO

ENDEREÇO : RUA AVENIDA RIO BRANCO, 404 LOJA 208 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88015-200

CNPJ/CPF : 18.535.079/0001-10

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862022007507750004903000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Plataforma digital para registros de reclamação dos consumidores: www.consumidor.gov.br. Consulte regras e condições da plataforma.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.75.490-3	CONTROLE Nº 96269096	PROPOSTA Nº 65 9626909-6
--	------------------------------------	--------------------------------	------------------------------------

SEGURADO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONA
ENDEREÇO : AVENI CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM CEP: 69030-480
CNPJ/CPF : 04.153.748/0001-85

TOMADOR : SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO
ENDEREÇO : RUA AVENIDA RIO BRANCO, 404 LOJA 208 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88015-200
CNPJ/CPF : 18.535.079/0001-10

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R\$ 1.428,36	R\$ 319,71
ADICIONAL TRABALHISTA	R\$ 1.428,36	R\$ 159,85

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	1.428,36
Prêmio Líquido.....: R\$	479,56
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTOForma de Pagamento: **BOLETO**

Parcela	Vencimento	Valor
1	20/05/2022	R\$ 479,56

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.



PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.75.490-3	96269096	65 9626909-6	

SEGURADO : PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONA

ENDEREÇO : AVENI CORONEL TEIXEIRA, 7995 - NOVA ESPERANCA - MANAUS/AM CEP: 69030-480

CNPJ/CPF : 04.153.748/0001-85

TOMADOR : SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO

ENDEREÇO : RUA AVENIDA RIO BRANCO, 404 LOJA 208 - CENTRO - FLORIANOPOLIS/SC CEP: 88015-200

CNPJ/CPF : 18.535.079/0001-10

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184**

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775	2
1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. ACEITAÇÃO	3
4. VALOR DA GARANTIA	3
5. PRÊMIO DO SEGURO	3
6. VIGÊNCIA	4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	4
8. INDENIZAÇÃO.....	4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES	5
10.SUB-ROGAÇÃO	5
11.PERDA DE DIREITOS.....	5
12.CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS.....	6
13.CONCORRÊNCIA DE APÓLICES	6
14.EXTINÇÃO DA GARANTIA	6
15.RESCISÃO CONTRATUAL	6
16.CONTROVÉRSIAS	7
17.PRESCRIÇÃO	7
18.FORO.....	7
19.DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
20.CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE	8

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49**CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775****1. OBJETO**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes hipóteses:**

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

**CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS**

Sumário

1. OBJETO	2
2. DEFINIÇÕES	2
3. VIGÊNCIA	2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
5. RATIFICAÇÃO	3

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. **Expectativa:** tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. **Reclamação:** a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

**CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775
PROCESSO SUSEP Nº 15414902181/2013-49**

Sumário

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS.....	2
1. OBJETO.....	2
2. DEFINIÇÕES.....	2
3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO.....	2
4. ACORDOS.....	3
5. INDENIZAÇÃO.....	3
6. PERDA DE DIREITO.....	3
7. RATIFICAÇÃO.....	3

CAPÍTULO III - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS COBERTURAS ADICIONAIS - RAMOS 0775 PROCESSO SUSEP Nº 15414902181/2013-49

COBERTURA ADICIONAL I: AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. OBJETO

1.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao segurado, até o limite máximo de indenização, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do tomador ao pagamento e o segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. DEFINIÇÕES

Definem-se, para efeito desta cobertura adicional:

2.1. Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda do contrato principal, firmado entre tomador e segurado, o qual é objeto da apólice em questão.

2.2. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

2.3. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

2.4. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.

2.5. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços, aqui denominado tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do segurado o cumprimento das obrigações do réu/tomador, desde que o segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

3. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

3.1. Expectativa: quando o segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo autor/reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou direito de responsabilidade do tomador, deverá comunicar à seguradora, tão logo seja citado, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo autor/ reclamante como pelo réu/tomador.

3.1.1. Caso ocorra o item 3.1. acima e reste pendente o trânsito em julgado da sentença, o segurado terá seus direitos preservados até decisão definitiva.

3.1.2. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

3.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação do segurado à seguradora, quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do segurado.

3.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item

3.2. desta Cobertura Adicional;

b) certidão(ões) de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;

c) acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.

d) guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e) guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;

f) documentos comprobatórios de que o autor/reclamante trabalhou para o réu/tomador no contrato principal dentro do período de vigência da apólice.

3.3. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

3.4. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

3.5. Caracterização: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos citados no item 3.2.1., a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de sinistro.

4. ACORDOS

4.1. Nas hipóteses, e no momento, em que o segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta cobertura, o mesmo deverá enviar uma memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo autor, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

4.2. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 4.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo ou ainda, manifestar-se-á se enviará preposto para audiência, cuja data será devidamente comunicada pelo segurado em tempo hábil.

4.3. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 4.1. e 4.2.

5. INDENIZAÇÃO

Caracterizado o sinistro na forma descrita no item 3.5., a seguradora indenizará o segurado, por meio de reembolso, até o limite máximo de indenização estabelecido na apólice.

6. PERDA DE DIREITO

Além das perdas de direito descritas na Cláusula 11 das Condições Gerais, o segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – não cumprimento por parte do segurado das exigências descritas na Cláusula 3 desta Cobertura Adicional.

II – quando o segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.

III – se o segurado firmar acordo sem a prévia anuência da seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário. IV – nos casos de condenações do tomador e/ou segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do tomador e/ ou do segurado e indenizações por acidente de trabalho.

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

SAC: **0800 727 2748** (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informação sobre Produto/Sinistros: **3366-3840** (Atendimento São Paulo) - **4004-2800** (Demais Capitais) - **0800 727 8005** (Demais Localidades) - Ouvidoria: **0800 727 1184** Site: www.portoseguro.com.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 375.2022.DCCON.0823871.2021.015118

Manaus, 20 de maio de 2022.

Ao Senhor
FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO
Diretor de Orçamento e Finanças da PGJ/AM

Ao Assessor(a) de Segurança Institucional da Procuradoria-Geral de Justiça
Gestor/Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ

Assunto: Celebração do Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ.

Prezados Senhores,

Considerando a celebração do **Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ** (SEI nº 0808420), firmado entre o **Ministério Público do Amazonas e a empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP.**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra, incluindo treinamento, para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional;

Encaminho os presentes autos, para fins de conhecimento de vossas senhorias e a tomada de providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 23/05/2022, às 08:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0823871** e o código CRC **7ED4168C**.



Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0000887	Data Emissão 23/05/2022
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.015118/2021	NE Original 2022NE0000714
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02
Evento 400093 - Anulacao do Empenho da despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.136,49
Unidade Orçamentária 03101 Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001 Fonte Recurso 01000000 Natureza Despesa 44905234	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais Recursos Ordinários EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	
Município 9999 - Estado Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	1.136,49	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	0,00
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Anulação total da nota de empenho 2022NE000714, referente a aquisição de monitor de video, para alteração no subelemento de despesa.	1	1.136.4900	1.136,49

Géber Maíra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos

Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior:	2.609.871,20	Anulação do Empenho:	1.136,49	Valor Disponível	2.611.007,69
Data de Entrega:	30/04/2022	Local de Entrega:	PGJ/AM		
Ordenador de Despesa:	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE:	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		




Nota de Empenho

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Número Documento 2022NE0000888	Data Emissão 23/05/2022	
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 000000.015118/2021	NE Original	
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	Licitação 8 - Pregão Eletrônico	Referência Art. 2º, § 1º, Lei 10.520/02	
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 1 - Ordinário	Valor 1.136,49	
Unidade Orçamentária 03101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
Programa Trabalho 03.091.3234.2536.0001	Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais		
Fonte Recurso 01000000	Recursos Ordinários		
Natureza Despesa 44905235	Equipamentos de Processamento de Dados		
Município 9999 - Estado	Origem do Material 1 - Origem Nacional		
Convênio	Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal		
Cronograma de Desembolso			
Janeiro 0,00	Fevereiro 0,00	Março 0,00	Abril 0,00
Mai 1.136,49	Junho 0,00	Julho 0,00	Agosto 0,00
Setembro 0,00	Outubro 0,00	Novembro 0,00	Dezembro 0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unidade	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme as condições e especificações descritas no edital e seus anexos, conforme DESPACHO N° 50.2022.01AJ-SUBADM.0782789.2021.015118 e demais documentos do PI 2021.015118.	1	1.136,4900	1.136,49


Géber Mafra Rocha
Subprocurador-Geral de Justiça
Para Assuntos Administrativos


Francisco Edinaldo Lira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Saldo Anterior: 2.611.007,69	Valor do Empenho: 1.136,49	Valor Disponível: 2.609.871,20
Data de Entrega: 31/05/2022	Local de Entrega: PGJ	
Ordenador de Despesa: ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NE: THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 42.2022.DOF - CONTABILIDADE.0840370.2021.015118

Após análise técnica das condições para registro de contrato no AFI, verifico conformidade mínima, e repasso para o serviço de liquidação e registros, **para escrituração imediata no AFI das NE'S abaixo indicadas, em seus valores totais**, pelos eventos respectivos, colocando a informação em observação da vigência, objeto, fonte de recursos, fiscal do contrato, e número do SEI, e demais informações do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - MP/PGJ, conforme CNPJ e credor abaixo:**

18.535.079/0001-10 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP

-NE 712/ 2022 - EVENTO 540414 (REGISTRO DA ASSINATURA - CONTRATO FORNECIMENTO).

-NE 713/ 2022 - EVENTO 540412 (REGISTRO DA ASSINATURA - CONTRATO SERVIÇO).

-NE 888 /2022 - EVENTO 540414 (REGISTRO DA ASSINATURA - CONTRATO FORNECIMENTO).

Após o registro e inclusão na planilha de controle de contratos destes dados acima, ao Diretor da DOF para assinatura das NL's de registro, e por fim anexá-las neste SEI.

Att



Documento assinado eletronicamente por **Clilson Castro Viana, Agente Técnico - Contador**, em 14/06/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840370** e o código CRC **57347EEB**.



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Data Emissão 14/06/2022	Número 2022NL0001590
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Tipo de Documento: OUTROS		
Natureza da Despesa: 33903948 - Servicos De Selecao E Treinamento		
Observação Referente ao registro do Contrato Administrativo nº 007/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE00000713, contida no processo SEI nº 2021.015118, com vigência para o período de 06.05.2022 a 06.05.2023.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540412			01000000	1.900,00


Patricia Costa Martins
Diretora de Administração
Diretora de Orçamento e Finanças por substituição

Ordenador :
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

Usuário Operador da NL:
MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Data Emissão 14/06/2022	Número 2022NL0001591
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Tipo de Documento: OUTROS		
Natureza da Despesa: 44905224 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO		
Observação Referente ao registro do Contrato Administrativo nº 007/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE00000712, contida no processo SEI nº 2021.015118, com vigência para o período de 06.05.2022 a 06.05.2023.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540414			01000000	25.530,66


Patricia Costa Martins -
Diretora de Administração
Diretora de Orçamento e Finanças por substituição

Ordenador : ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	Usuário Operador da NL: MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA
--	---



Nota de Lançamento

Unidade Gestora 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	Data Emissão 14/06/2022	Número 2022NL0001592
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		
Credor 18535079000110 - SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Tipo de Documento: OUTROS		
Natureza da Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados		
Observação Referente ao registro do Contrato Administrativo nº 007/2022-MP/PGJ, conforme NE 2022NE0000888, contida no processo SEI nº 2021.015118, com vigência para o período de 06.05.2022 a 06.05.2023.		

Evento	Inscrição Evento	Classificação	Fonte	Valor
540414			01000000	1.136,49


Patrícia Costa Martins
Diretora de Administração
Diretora de Orçamento e Finanças por substituição

Ordenador :
ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

Usuário Operador da NL:
MANOEL EDSON SEVALHO DE SOUZA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO N°
180.2022.SCOMS.0851100.2021.015118

Modalidade de aquisição: Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.004/2022-CPL/MP/PGJ.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022 - MP/PGJ
Processo: 2021.015118
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS Procuradoria-Geral de Justiça
CNPJ: 04.153.748/0001-85 Endereço: Avenida Coronel Teixeira, N.º. 7995 – Nova Esperança II Cidade: Manaus Estado: Amazonas CEP: 69.037-473
Telefone Compras: (92) 3655-0763/749/748 E-mail: compras@mpam.mp.br
FORNECEDOR:
SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP
CNPJ: 18.535.079/0001-10 Endereço: Avenida Rio Branco, nº 404 – Torre 1 – Sala 208 - AR Bairro: Centro CEP: 88015-200 - Florianópolis – SC Pessoa de contato: André Gomes de Castro Neto.
Telefone: (48) 3197-2366 E-mail: spsecurity@spsecurity.com.br.
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 4307-9 Conta-corrente: 30.379-8.
Notas de Empenho: 22022NE0000712/713 e 888.
Valor Total da Aquisição: R\$ 28.567,15 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).
Descrição do Material/Serviço: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM , conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, conforme Notas de Empenho 2022NE0000712/713 e 888.
Prazo de Entrega: O prazo de entrega integral do objeto será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos , contados do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços pela empresa CONTRATADA.
A CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega e instalação, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08h00 às 14h00, após agendamento prévio com a Assessoria de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Amazonas, pelos telefones (92) 3655-

0548 / 99603-5000 (Assessor de Segurança Institucional) / 9 9962-9218 (Assessor de Segurança Institucional Adjunto), no seguinte endereço: Av. Júlio Tôa, nº 198, Platô do Piquiá, Boca do Acre – AM.

Garantia: Nos Termos do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - MP/PGJ.

Procedimentos a observar:

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total; 2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda; 3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; 4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado; 4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal; 4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada; 5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação; 6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que: 6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas; 6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

Outras Informações: Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, através do Setor de Protocolo, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail:** protocolo@mpam.mp.br. Contato: (92)3655-0757.

Responsável – Setor Thainá Sesterhenn Chaves Agente de Apoio - Administrativo Setor de Compras e Serviços	Responsável – Fornecedor SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP CNPJ Nº 18.535.079/0001- 10
Expedido em: 01/07/2022	Recebido em: / /2022



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 01/07/2022, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, Usuário Externo**, em 06/07/2022, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0851100** e o código CRC **FDC0CCAA**.

Data de Envio:

01/07/2022 16:13:15

De:

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para:

spsecurity@spsecurity.com.br

Assunto:

Solicitação para assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços Nº 182.2022.SCOMS e recebimento das Notas de Empenho: 22022NE0000712/713 e 888.

Mensagem:

À empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 18.535.079/0001-10

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, de acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - MP/PGJ, conforme Notas de Empenho nº 22022NE0000712/713 e 888.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: tinyurl.com/acessoformecedorMP

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços-SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Contato: (92) 3655-0763
Whatsapp: <https://wa.me/559236550763>

Anexos:

Autorizacao_de_Fornecimento_de_Materiais_e_Servico_0851100.html
Nota_de_Empenho__NE_0808078_NE_712.pdf
Nota_de_Empenho__NE_0808089_NE_713.pdf
Nota_de_Empenho__NE_0830847_NE_888.pdf



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 435.2022.SCOMS.0853152.2021.015118

Manaus, 06 de Julho de 2022.

Ao Senhor

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM

Assessor de Segurança Institucional/MPAM

Fiscal do Contrato Administrativo nº 007/2022 - MP/PGJ, de acordo com a PORTARIA Nº 493/2022/SUBADM (0818123).

Assunto: Encaminha procedimento para acompanhamento da execução dos serviços.

Senhor Fiscal,

Em face da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 180.2022.SCOMS (0851100), encaminhamos os presentes autos para que Vossa Senhoria acompanhe a execução dos serviços.

Na oportunidade, informamos que, o Fornecedor **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP** sob o CNPJ Nº **18.535.079/0001-10**, recebeu a referida autorização de fornecimento e Nota de Empenho por via do email, em 06/07/2022, assinando-a conforme solicitação.

Na existência de qualquer intercorrência, tais como atraso na entrega, vício no objeto, etc, solicita-se a comunicação imediata a este Setor de Compras ou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para adoção das medidas administrativas adequadas.

Por fim, uma vez recebido o objeto, oportuno realizar a certificação nestes autos, preferencialmente com a juntada dos documentos de entrega (Nota Fiscal, recibos, etc). De igual modo, na ocasião da realização do atesto da Nota Fiscal, visando o pagamento do fornecedor, salutar que o processo de pagamento seja relacionado a estes autos, com a classificação de acesso pública.

Atenciosamente,

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Setor de Compras e Serviços - SCOMS



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Agente de Apoio - Administrativo**, em 06/07/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0853152** e o código CRC **75B11773**.

2021.015118

v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 472.2022.SCOMS.0858719.2021.015118

Manaus, 14 de julho de 2022.

Ao Senhor
Paulo Emílio Vieira de Melo - TC QOPM
Assessor de Segurança Institucional do MPAM

Assunto: Troca de marca de produto ofertado

Senhor Assessor,

Informamos que este Setor de Compras e Serviços, foi contatado pela empresa SP SECURITY, através de e-mail (0858710), com a finalidade de solicitar mudança de marca de um dos produtos negociados no contrato em tela.

Trata-se do item 9 - Monitor computador, que à ocasião da licitação ficou registrada a marca LG, todavia, devido à dificuldade em encontrar tal produto, a empresa solicita a troca para a marca AOC, e para tal envia especificações técnicas para atestar que não haverá prejuízo à administração.

Dessa forma, encaminhamos os autos a essa Assessoria de Segurança Institucional, a fim de que seja avaliado o pleito da empresa no sentido de autorizar ou não a alteração contratual. Após a análise, solicitamos que os autos sejam devolvidos a este Setor de Compras e Serviços a fim de darmos prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Thainá Sesterhenn
Setor de Compras e Serviços
Portaria Nº 581/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 14/07/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858719** e o código CRC **BB29B4F7**.

RES: Solicitação para assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços Nº 182.2022.SCOMS e recebimento das Notas de Empenho: 22022NE0000712/713 e 888.

spsecurity@spsecurity.com.br <spsecurity@spsecurity.com.br>

Qui, 14/07/2022 08:09

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Cc: licitacao4@spsecurity.com.br <licitacao4@spsecurity.com.br>;faturamento3@spsecurity.com.br <faturamento3@spsecurity.com.br>;'Engenharia - SP Security "Inovação e Tecnologia.'" <engenharia1@spsecurity.com.br>

Prezado Senhor Renê Pereira de Oliveira, bom dia

Ref: Solicitação de Substituição de equipamento da Nota de empenho Nº 2022NE0000712

Ao recebermos a Nota de Empenho nº 2022NE0000712, demos início ao processo de compras junto aos fornecedores, porém o item que faz parte do Kit CFTV monitor LG de 21,5 Polegadas Modelo 22MK400H estamos com muita dificuldade em encontrar no mercado nacional.

Por esse motivo pedimos a substituição de troca pelo Modelo AOC 2270SWN Led 21,5 Polegadas, atendendo as especificações técnicas, anexo os catálogos para análise e deliberação.

Aguardamos o vosso parecer para darmos andamento no processo de compras para o envio dos equipamentos.

Comunicamos também a alteração da Razão Social da empresa SP Security Comércio de Produtos de Informática Eireli para Pacific Eletronic Ltda. Segue anexo a alteração contratual da empresa.

Atenciosamente,

Adilson Silva
(11) 9 5980-2165

Dep. Compras

compras2@spsecurity.com.br

Office:

+55 (11) 3333-1096

[https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.spsecurity.com.br%2F&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6lk1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C2000%7C%7C&data=i6OF2dt7VRTCUFsmh11BFhv3z0T MhLCQDx%2FZckp%2BkYM%3D&reserved=0)

[url=http%3A%2F%2Fwww.spsecurity.com.br%2F&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6lk1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C2000%7C%7C&data=i6OF2dt7VRTCUFsmh11BFhv3z0T MhLCQDx%2FZckp%2BkYM%3D&reserved=0](http%3A%2F%2Fwww.spsecurity.com.br%2F&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljojMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJBTil6lk1haWwiLCJXVCi6Mn0%3D%7C2000%7C%7C&data=i6OF2dt7VRTCUFsmh11BFhv3z0T MhLCQDx%2FZckp%2BkYM%3D&reserved=0)

-----Mensagem original-----

De: MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Enviada em: sexta-feira, 1 de julho de 2022 17:13

Para: spsecurity@spsecurity.com.br

Assunto: Solicitação para assinatura da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviços N° 182.2022.SCOMS e recebimento das Notas de Empenho: 22022NE0000712/713 e 888.

À empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, CNPJ: 18.535.079/0001-10

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional, de acordo com o CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2022 - MP/PGJ, conforme Notas de Empenho n° 22022NE0000712/713 e 888.

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: tinyurl.com/acessoformecedorMP

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira

Setor de Compras e Serviços-SCOMS

Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Whatsapp: [https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?](https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwa.me%2F559236550763&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJB)

[url=https%3A%2F%2Fwa.me%2F559236550763&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJB](https://nam10.safelinks.protection.outlook.com/?url=https%3A%2F%2Fwa.me%2F559236550763&data=05%7C01%7Ccompras%40mpam.mp.br%7C3cf6296f219e4ef8d95a08da65918f77%7C84a9248e396f44df84a94379e11007ab%7C0%7C0%7C637933973506956471%7CUnknown%7CTWFpbGZsb3d8eyJWljiMC4wLjAwMDAiLCJQIjoiV2luMzliLCJB)

Til6lk1haWwiLCJXVCI6Mn0%3D%7C2000%7C%7C%7C&sdata=q8bhowzxXs0h2nUR0TjqO5Gxy3RirJ73sPt6Ohd2iEY%3D&reserved=0

O site da LG Brasil coleta cookies para fornecer uma experiência aprimorada e personalizada. Os cookies coletados não serão utilizados para nenhum outro propósito além daquele descrito em nossas políticas.

Ao continuar a navegar no site, você concorda com o uso de cookies. Consulte nossa [Política de Privacidade e Cookies para obter mais informações](#).

5% OFF

Compre 5% de desconto em suas compras com o cartão LG

[HOME](#) / [Informática](#) / [Monitor](#) / 22MK400H-B

0

22MK400H-B

Monitor LG 22" LED Full HD

★★★★★ 4.0 | 125 avaliações

91 de 113 (81%) usuários recomendam esse produto

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO

- Tela LED Full HD
- OnScreen Control
- Reader Mode
- Flicker Safe
- Color Weakness
- Smart Energy Saving



1/8

ONDE COMPRAR

ADICIONAR PARA COMPARAÇÃO

VISÃO GERAL

ESPECIFICAÇÕES

COMENTÁRIOS

SUPORTE

ONDE COMPRAR

Onde Comprar

girafa

Em Estoque

COMPRAR AGORA

KaBum!>>

Em Estoque

COMPRAR AGORA

shoptime

Em Estoque

COMPRAR AGORA

Resolução Full HD

Tenha o Dobro de Detalhes

O novo Monitor LG 21,5" conta com resolução Full HD (1920x1080) para melhor definição e mais clareza nas imagens reproduzidas.



OnScreen Control

Fácil Configuração

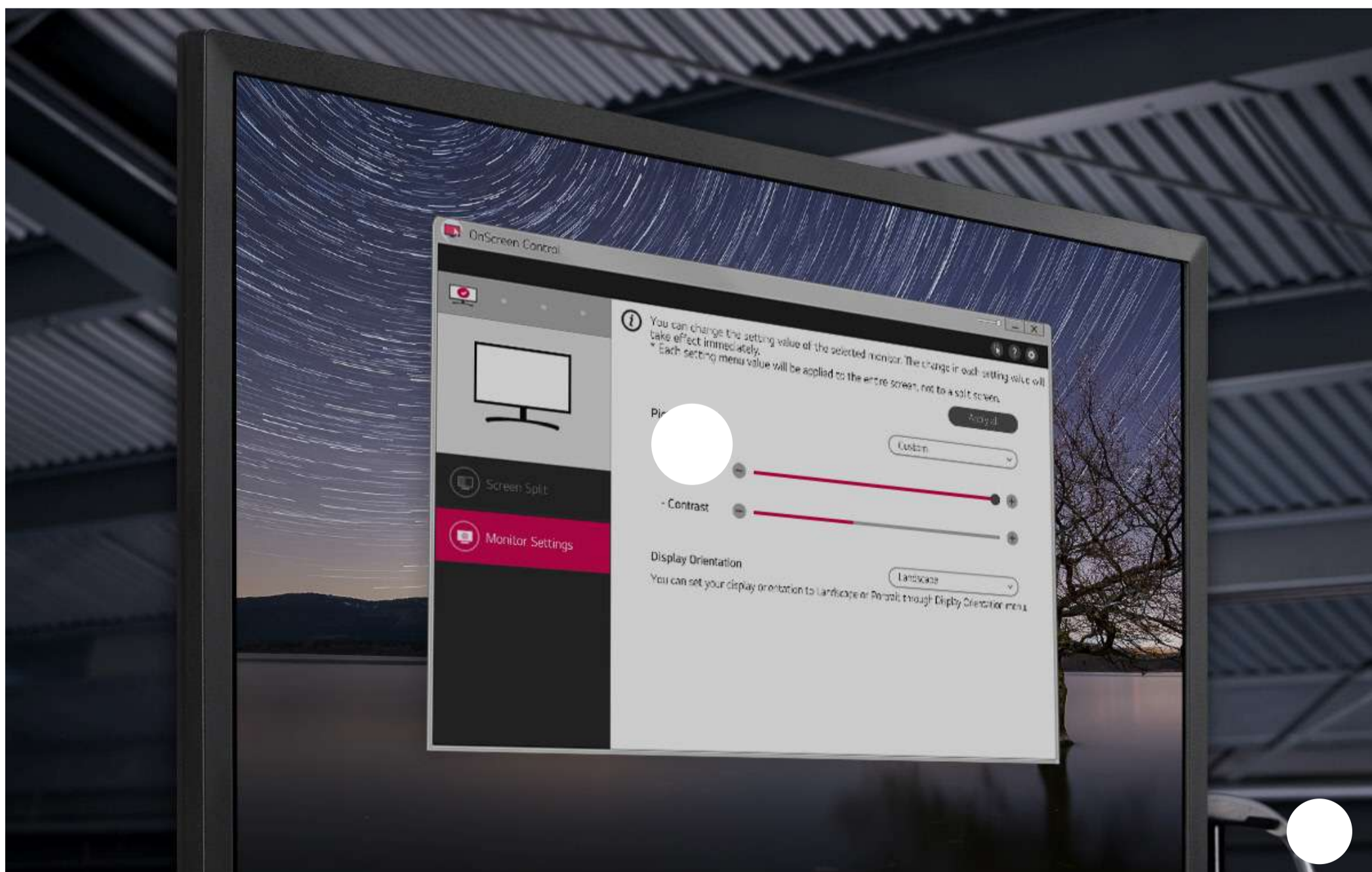
O OnScreen Control permite alterar as configurações do monitor, customizar a tela em até 14 modos, com o Screen Split 2.0.



Divisão de tela



Configuração do monitor



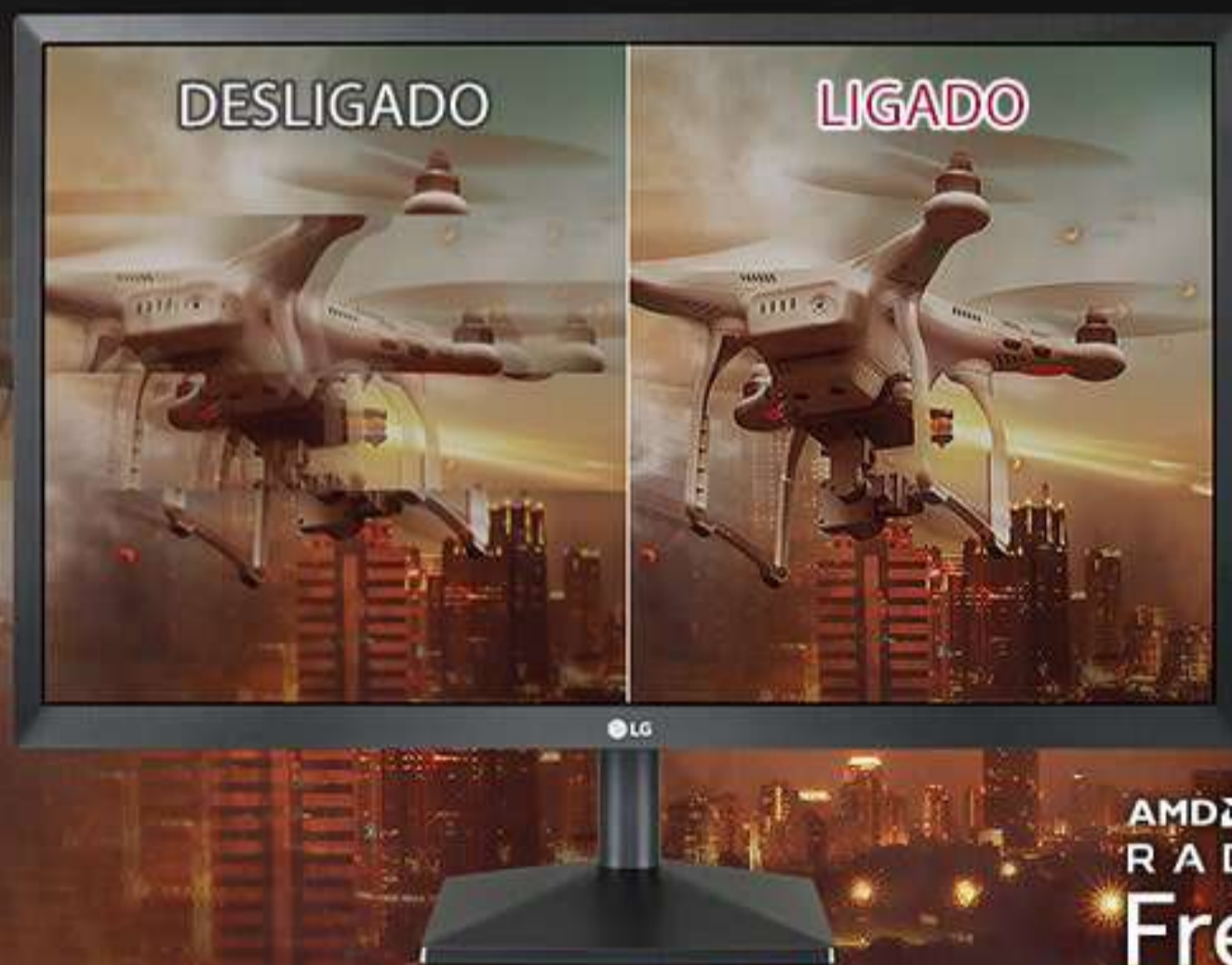
*É necessário o download de software para habilitar o OnScreen Control. Para obter detalhes de download, visite LG.com.

*As modificações ou atualizações do software OnScreen Control não são notificadas antecipadamente.



AMD Radeon FreeSync™
Tenha Imagens Limpas

Com a tecnologia AMD Radeon FreeSync™ você aproveitará ainda mais das imagens do Monitor LG, eliminando os cortes e repetições de imagem.





CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Modelo	22MK400H-B	Cor	Preto
Tela	21,5" TN Full HD	Resolução	Full HD (1920 x 1080)
Código para Vendas	22MK400H-B.AWZ / 22MK400H-B.AWZM		

TELA

Tamanho	21,5"	Tipo de Tela	TN
Ângulo de Visão	90° / 65°	Resolução Máxima	Full HD (1920 x 1080)
Brilho	200 cd/m ²	Contraste	1000:1
Tempo de Resposta	5ms (GtG)	Taxa de Atualização	75Hz
Gama de Cores (típ.)	NTSC 72%	Profundidade de Cores (nº de cores)	16,7 milhões

Distância entre Pixels

0,2628 x 0,2628 mm

Tratamento de Tela

Antirreflexivo

ENTRADAS/SAÍDAS

HDMI

Sim

D-Sub

Sim

Saída de Fone de Ouvido

Sim

RECURSOS

Flicker Safe

Sim

AMD FreeSync™

Sim

Crosshair

Sim

Dynamic Action Sync

Sim

Black Stabilizer

Sim

Plug & Play

Sim

Modo Leitura

Sim

Super Resolution+

Sim

Smart Energy Saving

Sim

OnScreen Control

Sim

Color Weakness

Sim

DIMENSÕES/PESO

Dimensões sem Embalagem
(sem base) - LxAxP

509,8 x 305,7 x 38,5 mm

Dimensões sem Embalagem
(com base) - LxAxP

509,8 x 359,8 x 181,9 mm

Dimensões com Embalagem -
LxAxP

640 x 365 x 124 mm

Peso sem Embalagem (sem
base)

2,1 Kg

Peso sem Embalagem (com
base)

2,4 Kg

Peso com Embalagem

3,5 Kg

ACESSÓRIOS

Fonte de alimentação

Sim

Cabo HDMI

Sim

ENERGIA

Consumo de Energia

19,7W (típ.)

Fonte

Adaptador externo

OUTROS

Garantia

1 ano da entrega efetiva do produto ao
consumidor.

Ajustes de Posição

Inclinação

Tamanho Furação VESA®

Sim (75 x 75 mm)

NCM

8528.52.20

CEST

21.068.00

Código EAN

880609813355-0 /
789329991755-4

O Que As Pessoas Estão Dizendo

Avaliações

ESCREVA UMA AVALIAÇÃO

Classificações médias de clientes

Geral	★★★★★	4.0
Qualidade	□□□□□□	2.2
Características	□□□□□□	2.3
Valor	□□□□□□	3.3

1-1 de 125 Avaliações

Classificar por: Classificação da mais alta para a mais baixa ▼



★★★★★ Goldeagle · 5 meses atrás

REALLY DOES THE JOB

This 27" monitor has great images. The only thing that could improve it is if it also had speakers, but that's not a problem if you have speakers to add. The images are bright, clear and the large size allows for improved viewing.

[Traduzir com o Google](#)⊕ **Prós:** Performance, Quality**Recomenda esse produto** ✓ Sim

Originalmente publicado em LG US

1-1 de 125 Avaliações



PERGUNTAS? DEIXE-NOS AJUDAR

Ver [22MK400H-B](#) Suporte para o Produto

Informações de Garantia

Confira as últimas informações relacionadas a este produto.

SAIBA MAIS



Solicitar um Reparo

Solicite preenchendo um formulário online

SAIBA MAIS

Manuais

Baixar manuais e outros documentos importantes do produto

SAIBA MAIS



Solicitar Instalação

Instalação segura para seu produto

SAIBA MAIS

Dúvidas Frequentes

Encontre informações e dicas de como resolver problemas em seu produto

SAIBA MAIS



Assistência Técnica

Localize uma assistência técnica mais próxima de você.

SAIBA MAIS



Acompanhar Reparo

Consulte o andamento do reparo de seu produto

SAIBA MAIS



Chat

Fale Conosco

SAIBA MAIS

Onde Comprar

girafa

[Girafa](#)

Em Estoque

COMPRAR AGORA

KaBum!

[Kabum](#)

Em Estoque

COMPRAR AGORA

shoptime

[Shoptime](#)

Em Estoque

COMPRAR AGORA

magalu

[Magazine Luiza](#)

Indisponível no momento

VISITE O SITE

ibyte

[lbyte](#)

Indisponível no momento

VISITE O SITE

webcontinental


[Web Continental](#)

Indisponível no momento

VISITE O SITE

Encontre uma loja perto de você

Digite sua cidade ou endereço 



Digite um local.

Especificações técnicas - e2270Swn

Tamanho do painel	21,5" Widescreen (painel LED)
Tamanho da imagem visível (diagonal)	54,7 cm
Pixel pitch	0,248 mm
Brilho	200 cd/m ²
Relação de contraste (dinâmico)	20.000.000:1
Tipo de Painel	Anti-reflexivo
Tempo de resposta	5 ms
Ângulo de visão horizontal	90°
Ângulo de visão vertical	50°
Frequência nativa do painel	60Hz
Frequência de varredura horizontal	30 KHz ~ 83 KHz
Frequência de varredura vertical	50 ~ 75 Hz
Largura de banda	165 MHz
Compatibilidade	Windows, MAC, Linux
Resolução máxima	1920 x 1080 @ 60 Hz (HD)
Resolução recomendada	1920 x 1080 @ 60 Hz (HD)
Suporte de cores	Maior que 16 Milhões
Conectores	Analogico (RGB)
Entradas digitais	Não
DCB (Amplificação Dinâmica de Cores)	Sim
DCR (Relação de Contraste Dinâmico)	Sim
Compatível com Windows	Sim
Consumo	Ligado < 18 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt
Alto-Falantes	Não
Fonte	Interna - 100~240V - 50/60 Hz
Plug & Play	DDC2B/CI
Energy Star	Sim (EPA)
Controles manuais	Power
Função OSD (On Screen Display)	OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu (download no site AOC ou CD)
Dimensões Monitor com base (L x A x P) - mm	503,4 x 374,5 x 176,0
Dimensões Monitor sem base (L x A x P) - mm	503,4 x 311,1 x 48,0
Dimensões Embalagem (L x A x P) - mm	558 x 108 x 394
Peso líquido	2,7 kg
Peso bruto	3,45 kg
VESA (sistema internacional de furação para fixação em paredes ou painéis)	Sim (100 x 100)
Cor predominante do produto	Preto
Normas/segurança/certificações	FCC, CE, EPA6.0, ISO9241-307, Win 8, CCC, EPEAT Silver, ROHS, Inmetro
Características Especiais	Design diferenciado, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, maior durabilidade, produto ecológico), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD controlado pelo i-Menu com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta rápido (5 ms), acabamento em textura diferenciada, ajuste de ângulo do suporte base - Tilt (-3~10°), certificado EPEAT (produto ecológico), resolução Full HD.
Itens inclusos na embalagem	Cabo de força USB, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor
Garantia	1 ano
Código EAN (JDI)	789893091936 2
Classificação fiscal	85285120
PPB	Sim - Portaria MCT/MDIC/MF: 236
Local de fabricação	Jundiaí/SP - Brasil





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 135.2022.ASSINST.0859882.2021.015118

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
THAINÁ SESTERHENN
Setor de Compras e Serviços

Assunto: Troca de marca de produto ofertado

Ilustríssima Sra.,

Considerando o teor do MEMORANDO Nº 472.2022.SCOMS.0858719.2021.015118, acerca da solicitação feita pela empresa SP SECURITY, através de e-mail (0858710), com a finalidade de solicitar mudança de marca de um dos produtos negociados no contrato em tela, informo-vos que esta ASSINST manifesta-se favorável ao pleito da empresa, no sentido de autorizar a alteração contratual.

Atenciosamente,

PAULO EMILIO VIEIRA DE MELO - TC QOPM
Assessor de Segurança Institucional / MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emílio Vieira de Melo, Assessor(a) de Segurança Institucional**, em 18/07/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0859882** e o código CRC **B15965C8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 487.2022.SCOMS.0861420.2021.015118

Manaus, 19 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Encaminha solicitação de mudança de marca

Senhor Procurador,

Informamos que, na ocasião do envio da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço nº 180.2022 (0851100) juntamente com os empenhos da contratação da qual trata este processo, este Setor de Compras e Serviços foi contatado pela empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com a finalidade de abordar dois pontos pertinentes a esta contratação (0858710).

1. A empresa solicitou troca de marca de um produto ofertado. Trata-se do item 9 - Monitor computador, que à ocasião da licitação ficou registrada a marca LG, todavia, devido à dificuldade em encontrar tal produto, a empresa solicita a troca para a marca AOC, e para tal envia especificações técnicas (0858718) para atestar que não haverá prejuízo à administração. Tais informações foram enviadas para a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST, por ser o setor solicitante e elaborador do Termo de Referência desta contratação, a fim de que a viabilidade técnica da troca fosse avaliada. Nessa esteira, a Assinst se manifestou favoravelmente a troca, por meio do Memorando Nº 135.2022.ASSINST (0859882).

2. A empresa comunicou a alteração da razão social da empresa, que à ocasião da contratação tinha como Razão Social SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, mas que passa a se chamar PACIFIC ELETRONIC LTDA. Para tal, a empresa encaminhou a alteração contratual (0861471), bem como o novo cartão do CNPJ (0861478).

Diante desses fatos, encaminhamos os autos para que essa douta SUBPROCURADORIA-GERAL, afim de que seja avaliada a alteração contratual em tela, e que os setores responsáveis sejam instados a tomar as providências necessárias.

Respeitosamente,

Thainá Sesterhenn

Setor de Compras e Serviços
Portaria Nº 581/2022/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Thainá Sesterhenn Chaves, Agente de Apoio - Administrativo**, em 19/07/2022, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861420** e o código CRC **F1A21846**.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45In3T7cMwTnhw&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04007844836-ANDRE GOMES DE CASTRO NETO

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inglês de Sousa, nº 429, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 01.546-010, Brasil.

Titular da EIRELI, sob o nome empresarial de **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI** com sede à Avenida Rio Branco, nº 404, Torre 1, Sala 208 AR, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.105-200, e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42600658800 e inscrição no CNPJ sob n.º 18.535.079/0001-10, resolve transformar a EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, nos seguintes termos e condições:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em Sociedade Empresária Limitada, passando a adotar como nome empresarial a denominação de **"PACIFIC ELETRONIC LTDA"** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

NOME FANTASIA

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade adotará o nome fantasia **"PACIFIC ELETRONIC"**.

DO QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. O quadro societário será formado por ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inglês de Sousa, nº 429, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 01.546-010, Brasil.

DO OBJETO

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social passa a ser: comércio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefônica,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 04/07/2022

Arquivamento 42207220802 Protocolo 224572792 de 05/07/2022 NIRE 42207220802

Nome da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96340125548100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Anexo Alteração Contratual SP-Pacific (0861471)

SEI 2021.015118 / pg. 430



06/07/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

telecomunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança comercio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, moveis para escritório, moveis escolares, moveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas instalação e manutenção de sistema elétrico e eletrônico em geral, como: circuito de TV (CFTV), porteiro eletrônico, som, alarme contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antena coletiva, parabólica, digital e a cabo atividade de sonorização e de iluminação consultoria em informática aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e serviços de engenharia.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital desta EIRELI, ora transformada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, brasileiro, nascido em 06/07/1961, casado em separação de bens, empresário, CPF nº 040.078.448-36, RG nº 110739991, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Inglês de Sousa, nº 429, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 01.546-010, Brasil, resolve, neste ato, constituir uma Sociedade Empresária Limitada, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de “**PACIFIC ELETRONIC LTDA**”

Parágrafo Único: A sociedade tem por nome fantasia “**PACIFIC ELETRONIC**”.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Branco, nº 404, Torre 1, Sala 208 AR, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.105-200.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 04/07/2022

Arquivamento 42207220802 Protocolo 224572792 de 05/07/2022 NIRE 42207220802

Nome da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96340125548100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Anexo Alteração Contratual SP-Pacific (0861471)

SEI 2021.015118 / pg. 431

06/07/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Parágrafo Único: A sociedade poderá estabelecer outras filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social: comercio varejista e locação de equipamentos, suprimentos, acessórios e peças de informática, telefônica, telecomunicação, aparelhos elétricos, eletrônicos e sistemas de segurança comercio varejista de material elétrico, tintas, materiais para pintura, moveis para escritório, moveis escolares, moveis em geral, eletrodomésticos, equipamentos de som, ferragens e ferramentas instalação e manutenção de sistema elétrico e eletrônico em geral, como: circuito de TV (CFTV), porteiro eletrônico, som, alarme contra incêndio e roubo, câmera de segurança, cerca elétrica, antena coletiva, parabólica, digital e a cabo atividade de sonorização e de iluminação consultoria em informática aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA. O capital da sociedade é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, subscritos e integralizados conforme segue:

N. ORDEM	SÓCIO	QUOTAS		VALORES
1	ANDRE GOMES DE CASTRO NETO	100.000	R\$	100.000,00
TOTAL		100.000	R\$	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 22 de julho de 2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio, ANDRE GOMES DE CASTRO NETO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 04/07/2022

Arquivamento 42207220802 Protocolo 224572792 de 05/07/2022 NIRE 42207220802

Nome da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96340125548100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Anexo Alteração Contratual SP-Pacific (0861471)

SEI 2021.015118 / pg. 432

06/07/2022

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA SÉTIMA. Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Poderá, a critério do sócio, ser levantado balanços e balancetes intermediários para fins de apuração do resultado do exercício, e a definição se este resultado será ou não distribuído.

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Parágrafo Primeiro: O sócio único da sociedade, poderá em nome da empresa, constituir procuradores com poderes especiais, devendo estes poderes ter prazo de validade determinado e específico, exceto os relativos às procurações “Ad Judicia”

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro da comarca de Florianópolis/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

ANDRE GOMES DE CASTRO NETO
CPF: 040.078.448-36



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 04/07/2022

Arquivamento 42207220802 Protocolo 224572792 de 05/07/2022 NIRE 42207220802

Nome da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96340125548100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Anexo Alteração Contratual SP-Pacific (0861471)

SEI 2021.015118 / pg. 433

06/07/2022



224572792

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PACIFIC ELETRONIC LTDA
PROTOCOLO	224572792 - 05/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207220802
CNPJ 18.535.079/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022
SOB N: 42207220802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04007844836 - ANDRE GOMES DE CASTRO NETO - Assinado em 04/07/2022 às 17:50:41



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/07/2022 Data dos Efeitos 04/07/2022

Arquivamento 42207220802 Protocolo 224572792 de 05/07/2022 NIRE 42207220802

Nome da empresa PACIFIC ELETRONIC LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 96340125548100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Anexo Alteração Contratual SP-Pacific (0861471)

SEI 2021.015118 / pg. 434

06/07/2022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.535.079/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PACIFIC ELETRONIC LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PACIFIC ELETRONIC	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO TORRE 1 SALA 208 AR
------------------------------------	----------------------	---

CEP 88.015-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO3@SPSECURITY.COM.BR	TELEFONE (48) 3197-2366
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2022** às **10:01:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 398.2022.01AJ-SUBADM.0861933.2021.015118

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "*contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional*".

Neste estágio processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS informa, por meio do Memorando 487 (0861420), o seguinte:

Informamos que, na ocasião do envio da Autorização de Fornecimento de Materiais e Serviço nº 180.2022 (0851100) juntamente com os empenhos da contratação da qual trata este processo, este Setor de Compras e Serviços foi contatado pela empresa SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP, com a finalidade de abordar dois pontos pertinentes a esta contratação (0858710).

1. A empresa solicitou troca de marca de um produto ofertado. Trata-se do item 9 - Monitor computador, que à ocasião da licitação ficou registrada a marca LG, todavia, devido à dificuldade em encontrar tal produto, a empresa solicita a troca para a marca AOC, e para tal envia especificações técnicas (0858718) para atestar que não haverá prejuízo à administração. Tais informações foram enviadas para a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST, por ser o setor solicitante e elaborador do Termo de Referência desta contratação, a fim de que a viabilidade técnica da troca fosse avaliada. Nessa esteira, a Assinst se manifestou favoravelmente a troca, por meio do Memorando Nº 135.2022.ASSINST (0859882).

2. A empresa comunicou a alteração da razão social da empresa, que à ocasião da contratação tinha como Razão Social SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, mas que passa a se chamar PACIFIC ELETRONIC LTDA. Para tal, a empresa encaminhou a alteração contratual (0861471), bem como o novo cartão do CNPJ (0861478).

Diante desses fatos, encaminhamos os autos para que essa douta SUBPROCURADORIA-GERAL, afim de que seja avaliada a alteração contratual em tela, e que os setores responsáveis sejam instados a tomar as providências necessárias.

Quanto à solicitação de troca de marca, verifico que a ASSINST, como fiscal do Contrato Administrativo n.007/2022-MP-PGJ, manifestou-se favoravelmente à troca, vide Memorando Nº 135.2022.ASSINST (0859882). Entretanto, por se tratar de produto inerente à área da tecnologia da informação, visando a munir esta Administração Superior com o maior número de elementos possíveis a tomada de decisão, e pela expertise do setor, **DETERMINO à DTIC avaliação técnica sobre a troca dos produtos, notadamente se a substituição mantém os padrões de qualidade e não representará nenhum prejuízo à Administração.**

Quanto à alteração da razão social da empresa, verifico que em que pese a mudança de nome empresarial, de sua natureza jurídica e até mesmo do objeto social, este último permanece com área a fim ao bem que se pretende adquirir, portanto, não havendo sob esse prisma impactos no Contrato Administrativo n. 007/2022-MP-PGJ. Entretanto, **imprescindível a formalização de Apostilamento indicando a mudança, pra fins futuro pagamento, devendo o DCCON providenciar tais diligências.**

Logo após, **AUTORIZO desde já a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF aferir e tomar as providências necessárias na área financeira, em consequência da alteração da razão**

social da empresa.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (Am), 20 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 20/07/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0861933** e o código CRC **3CA56107**.

2021.015118

v9



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 8.2022.DCCON.0862227.2021.015118

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, visando à aquisição e instalação de sistema de monitoramento por imagens para o prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ, firmado com a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.535.079/0001-10, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a alteração da razão social da **CONTRATADA**, que passa a adotar o nome fantasia "**PACIFIC ELETRONIC LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ e em seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 21/07/2022, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862227** e o código CRC **89A1F81F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 582.2022.DCCON.0862945.2021.015118

Manaus, 21 de julho de 2022.

Ao Exmo. Sr. Dr.
GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
NESTE

Assunto: Encaminha minuta de termo de apostilamento, para análise.

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Ao cumprimentá-lo, e em atenção ao Despacho 398 (SEI nº 0861933), encaminho a Minuta de Termo de Apostilamento 8 (SEI nº 0862227), referente à alteração da razão social da **CONTRATADA**, para análise e aprovação pela assessoria jurídica.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 21/07/2022, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862945** e o código CRC **B5C0690B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 86.2022.01AJ-SUBADM.0863346.2021.015118

PROCESSO: 2021.015118

ASSUNTO: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ

ANÁLISE DA MINUTA DE TERMO DE APOSTILAMENTO. ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, PERMANECENDO O NÚMERO DE CNPJ. A MUDANÇA NÃO IMPACTA O OBJETO DO CONTRATO. No caso em análise, as alterações a serem efetuadas no Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ dizem respeito apenas a mudança de nome empresarial, não sendo necessária aditativação. Aprovação da minuta do Termo de Apostilamento.

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "*contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional*".

Neste estágio contratual, após a informação do Setor de Compras e Serviços - SCOMS no Memorando 487 (0861420), a respeito da alteração da razão social da empresa, de SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, à época da contratação, para PACIFIC ELETRONIC LTDA, foi determinado à DCCON, pelo Despacho 398 (0861933), a formalização de Apostilamento indicando a mudança, pra fins futuro pagamento.

Minuta de Termo de Apostilamento devidamente colacionada aos autos - doc. 0862227.

É o relatório. OPINO.

Como sabido, o apostilamento é um **mero registro administrativo ou mera anotação**, podendo ser realizado no verso do próprio termo de contrato ou por termo juntado aos autos do processo administrativo respectivo, sendo cabível em todos os casos em que, comprovadamente, não ficar configurada modificação nas bases contratuais. (Revista Zênite ILC, 2002, p. 701).

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, §8º, prevê expressamente que, nos casos de reajuste de preços previsto no próprio contrato, consignando que o reajuste, por não se tratar de alteração do contrato, pode ser registrado por simples apostila, sendo dispensada a celebração de aditamento. Confira-se:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...]

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, **não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Do mesmo modo, ao tratar do apostilamento, assim dispõe o Tribunal de Contas da União:

[...] Apostila é a anotação ou registro administrativo de modificações contratuais que não alteram a essência da avença ou que não modifiquem as bases contratuais.

Segundo a Lei nº 8.666/1993, a apostila pode ser utilizada nos seguintes casos: variação do valor contratual decorrente de reajuste previsto no contrato; atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento; empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido.

Na prática, a apostila pode ser feita no termo de contrato ou nos demais instrumentos hábeis que o substituem, normalmente no verso da última página; juntada por meio de outro documento ao termo de contrato ou aos demais instrumentos hábeis. (TCU, 2010, p. 660). [...]

Assim, no caso em análise, **as alterações a serem efetuadas no Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ dizem respeito à alteração da razão social da contratada, conforme CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO contida na Minuta do Termo de Apostilamento.**

Em que pese não impactar no objeto contratual, necessária a mudança para fins de futuro pagamento, devendo a Diretoria de Orçamento de Finanças - DOF tomar as providências cabíveis ao caso.

Dessa forma, dispensável é a celebração de Termo Aditivo, por não representar alteração do Contrato em si.

Assim sendo, verifica-se que a Minuta de Termo de Apostilamento (0862227) apresentada atendeu integralmente aos ditames legais, não representando qualquer tipo de alteração nas bases contratuais já firmadas.

Ex positis, esta Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 65, §8º, combinado com o artigo 38, parágrafo único, ambos da Lei n.º 8.666/93, **OPINA** pela **APROVAÇÃO** da Minuta de Termo de Apostilamento (0862227), eis que atendidos os requisitos legais aplicáveis, mormente a dispensa de aditivação contratual decorrente da ausência de alteração nas bases contratuais já firmadas.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 22 de julho de 2022.

TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO

Assessora Jurídica

Ato PGJ 338/2020



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 22/07/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863346** e o código CRC **9F23F604**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 404.2022.01AJ-SUBADM.0863340.2021.015118

PROCESSO: 2021.015118

ASSUNTO: Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ

Retornam os autos do procedimento iniciado a partir do Memorando 158 (0700078), no qual a Assessoria de Segurança Institucional - ASSINST informa sobre a necessidade de realização de benfeitorias na Promotoria de Boca do Acre/AM, especificamente (1) instalação de grade metálica em janela na lateral externa à PJ; (2) substituição da porta metálica do depósito de materiais de limpeza e conservação e; (3) aquisição de novo sistema de monitoramento por câmeras. No mais, encaminha Termo de Referência 5 (0700092), relativo à "contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de equipamentos, com material e mão de obra (incluindo treinamento), para circuito de câmeras de monitoramento de imagens no prédio do Ministério Público do Amazonas na comarca de Boca do Acre-AM, conforme características técnicas e orientação do fabricante, em observância às necessidades de atendimento da política de Segurança Institucional".

Neste estágio contratual, após a informação do Setor de Compras e Serviços - SCOMS no Memorando 487 (0861420), a respeito da alteração da razão social da empresa, de SP SECURITY COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, à época da contratação, para PACIFIC ELETRONIC LTDA, foi determinado à DCCON, pelo Despacho 398 (0861933), a formalização de Apostilamento indicando a mudança, pra fins futuro pagamento.

Minuta de Termo de Apostilamento devidamente colacionada aos autos - doc. 0862227.

Ato contínuo, foi emitido o Parecer 86 (0863346), no qual a Assessoria Jurídica desta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM aprovou a minuta elaborada, consignando expressamente que a hipótese contida nos autos é de mero apostilamento, **não** havendo necessidade de elaboração de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a Minuta de Termo de Apostilamento (0862227), eis que atendidos os requisitos legais aplicáveis, mormente a dispensa de aditvação contratual decorrente da ausência de alteração nas bases contratuais já firmadas.

Determino a remessa dos autos à **Divisão de Contrato e Convênios - DCCON** para as providências subsequentes.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am), 22 de julho de 2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 22/07/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0863340** e o código CRC **E4C54C6E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022- MP/PGJ

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ, celebrado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, visando à aquisição e instalação de sistema de monitoramento por imagens para o prédio do Ministério Público do Estado do Amazonas na Comarca de Boca do Acre/AM.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, resolve apostilar o Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ, firmado com a empresa **SP SECURITY COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.535.079/0001-10, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a alteração da razão social da **CONTRATADA**, que passa a adotar o nome fantasia "**PACIFIC ELETRONIC LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente termo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por conta da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993 e ATO PGJ N.º 082/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 007/2022 – MP/PGJ e em seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/07/2022, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864234** e o código CRC **30F1B7D5**.

2021.015118

0864234v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 44.2022.DCCON.0865700.2021.015118

Processo: 2021.015118.

Espécie: Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato Administrativo nº 007/2022-MP/PGJ.

Objeto: Alteração da razão social da **CONTRATADA**, que passa a adotar o nome fantasia "**PACIFIC ELETRONIC LTDA**".

Contratante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Ministério Público do Estado do Amazonas).

Contratado: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

Signatário: Exmo. Sr. **GÉBER MAFRA ROCHA** (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos).

Data da Assinatura: 25.07.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Hélder Nóbrega Ribeiro**, Elaborador(a) do Extrato, em 26/07/2022, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865700** e o código CRC **06859B53**.

prazo de 5 (cinco) dias úteis, em conformidade com o art. 24, da Lei nº 9.784/99, c/c o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 8º do Ato PGJ nº 187/2021;

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS, Agente de Apoio - Administrativo, para secretariar os trabalhos deste Colegiado.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Manaus (AM), 26 de julho de 2022.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ nº 160/2022 - DOMPE, Ed. 2409, de 13.07.2022
Matrícula n.º 001.042-1A

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 0864863.2022.DRH.0864863.2022.010852
(ANEXO)

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO Nº 43.2022.DCCON.0865367.2022.012162

Processo: 2022.012162.

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 023/2022 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão do servidor ANTONIO CHARLES ALVES LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do termo de cessão de servidor.

Cedente: Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Cessionário: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR (Prefeito Municipal de Eirunepé/AM).

Data da Assinatura: 25.07.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos

EXTRATO Nº 43.2022.DCCON.0865367.2022.012162

Processo: 2022.012162.

Especie: Termo de Cessao de Servidor n. 023/2022 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão do servidor ANTONIO CHARLES ALVES LIMA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Complementar Federal no 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Organica do Ministerio Publico do Estado do Amazonas), Lei no 1762/86 e alteracoes (Estatuto dos Servidores Publicos do Estado do Amazonas), Lei n. 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do termo de cessão de servidor.

Cedente: Prefeitura Municipal de Eirunepé/AM.

Cessionário: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.

Signatarios: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos) e o Exmo. Sr. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR (Prefeito Municipal de Eirunepé/AM).

Data da Assinatura: 25.07.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO Nº 44.2022.DCCON.0865700.2021.015118

Processo: 2021.015118.

Especie: Termo de Apostilamento nº 1 ao Contrato Administrativo nº 007/2022-MP/PGJ.

Objeto: Alteração da razão social da CONTRATADA, que passa a adotar o nome fantasia "PACIFIC ELETRONIC LTDA".

Contratante: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas (Ministério Público do Estado do Amazonas).

Contratado: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.

Signatario: Exmo. Sr. GÉBER MAFRA ROCHA (Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos).

Data da Assinatura: 25.07.2022.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justica para Assuntos Administrativos

DIVERSOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedor-geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-geral do Ministério Público:
Liliana Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis
Silvana Nobre de Lima Cabral
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Veiralves Ferreira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demóstenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva